



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXII N° 38, QUINTA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 2017



BRASÍLIA - DF



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

**Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)**

Presidente

**Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)**

1º Vice-Presidente

**Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)**

2º Vice-Presidente

**Senador José Pimentel (PT-CE)**

1º Secretário

**Senador Gladson Cameli (PP-AC)**

2º Secretário

**Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)**

3º Secretário

**Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)**

4º Secretário

---

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

**Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho**  
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

**Ilana Trombka**  
Diretora-Geral do Senado Federal

**Roberta Lys de Moura Rochael**  
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

**Quésia de Farias Cunha**  
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

**Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro**  
Coordenadora de Elaboração de Diários

**Alessandro Pereira de Albuquerque**  
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

**Deraldo Ruas Guimarães**  
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### PARTE I

#### 1 – ATA DA 38<sup>a</sup> SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 5 DE ABRIL DE 2017

1.1 – ABERTURA .....	13
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II) .....	13
1.2.2 – Oradores	
Senador Valdir Raupp – Apresentação da sugestão do Sr. Milton Córdova ao Governo Federal para que seja autorizado o uso do FGTS para a compra de imóveis na planta; e outro assunto. .....	13
Senadora Ângela Portela – Críticas ao foro especial por prerrogativa de função. .....	14
Senadora Vanessa Grazziotin – Comentários sobre a Medida Provisória nº 757/2016, que institui a Taxa de Controle de Incentivos Fiscais e a Taxa de Serviços em favor da Suframa. .....	16
Senador Humberto Costa, como Líder – Críticas às medidas, tomadas pelo Governo Federal, supostamente destinadas à precarização da saúde pública; e outro assunto. .....	18
Senador Otto Alencar – Apelo ao Governo Federal para que adote medidas efetivas para a revitalização do Rio São Francisco. .....	20
Senador Romário – Defesa da construção de centros de excelência para o tratamento de doenças raras; e outro assunto. .....	25
Senadora Lídice da Mata – Registro do Dia do Jornalista, que será comemorado no dia 7 do corrente; e outros assuntos. .....	28
Senador Ronaldo Caiado, como Líder – Defesa das medidas adotadas pelo Ministério da Educação no Governo Temer. .....	30
Senador Eduardo Amorim – Apelo por uma verdadeira e urgente reforma tributária no País. .....	35
Senador Pedro Chaves – Destaque ao papel da Embrapa na promoção do agronegócio de Mato Grosso do Sul e do Brasil. .....	40
Senadora Fátima Bezerra – Registro de audiência pública realizada no âmbito da CDR; e outro assunto.	45



## 1.3 – ORDEM DO DIA

## 1.3.1 – Item 1

Emendas da Câmara nº 2/2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 100/2010 (nº 1.404/2011, na Câmara dos Deputados), de iniciativa da CPI da Pedofilia, que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para prever a infiltração de agentes da polícia na Internet com o fim de investigar crimes contra a liberdade sexual de criança ou adolescente. Aprovadas, nos termos do Parecer nº 50/2017-PLEN.* ..... 49

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 100/2010 (**Parecer nº 51/2017-CDIR/PLEN-SF**). **Aprovada.** À sanção. ..... 53

## 1.3.2 – Item 2

Substitutivo da Câmara nº 11/2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 38/2008 (nº 4.402/2008, na Câmara dos Deputados), do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 244-A da Lei nº 8.069, de 1990 Estatuto da Criança e do Adolescente - (perda de valores e bens utilizados na prática ou exploração de prostituição de criança ou adolescente). Aprovado, após Requerimento nº 221/2017.* À sanção. 54

## 1.3.3 – Requerimento

Nº 222/2017, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores, de voto de censura ao Deputado Federal Jair Bolsonaro, que teria feito declarações públicas de cunho racista. ..... 56

## 1.3.4 – Item 3

Projeto de Lei do Senado nº 388/2011-Complementar, do Senador Rodrigo Rollemberg, que *altera a Lei Complementar nº 116, de 2003, para dispor sobre a base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza dos serviços prestados pelas agências de viagens. Aprovado.* (votação nominal) 57

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 388/2011-Complementar (**Parecer nº 52/2017-CDIR/PLEN-SF**). **Aprovada.** À Câmara dos Deputados. ..... 66

## 1.3.5 – Item extrapauta

Parecer nº 5/2017, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre a Mensagem nº 109/2016 (nº 642/2016, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. MARCELO VINAUD PRADO para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. **Aprovado.** (votação nominal) ..... 66

## 1.3.6 – Requerimento

Nº 223/2017, do Senador Romero Jucá e outros Senadores, de inclusão em rito normal do Projeto de Lei do Senado nº 218/2016. **Aprovado.** ..... 76

## 1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

## 1.4.1 – Convocação de sessão

Convocação de sessão deliberativa extraordinária para amanhã, às 11 horas. ..... 78

## 1.4.2 – Oradores

Senadora Regina Sousa – Críticas à precarização de programas sociais promovida pelo Governo Temer; e outros assuntos. ..... 78

Senadora Fátima Bezerra – Leitura de nota de repúdio à reforma da Previdência. ..... 81



Senadora Rose de Freitas, como Líder – Defesa da aprovação de projeto de lei de autoria de S. Ex <sup>a</sup> que torna obrigatório o fracionamento de medicamentos; e outro assunto. ....	83
Senador Roberto Muniz – Defesa da redução do Estado na economia e da criação de mecanismos de autorregulação da atividade produtiva. ....	85
<b>1.4.3 – Apreciação de requerimento</b>	
Nº 220/2017, do Senador Ciro Nogueira. <b>Aprovado</b> . ....	87
<b>1.4.4 – Oradores (continuação)</b>	
Senador Roberto Requião – Reflexões sobre o contexto político-social por que passa o País. ....	87
Senador Wilder Morais, como Líder – Comentários sobre o vigor do agronegócio no Estado de Goiás; e outros assuntos. ....	89
Senador Elmano Férrer – Expectativa com a realização de obras de melhorias em rodovias federais que passam pelo Piauí; e outros assuntos. ....	90
Senador José Pimentel, como Líder – Considerações sobre o sistema previdenciário brasileiro; e outro assunto. ....	94
Senador Armando Monteiro – Registro de audiência que S. Ex <sup>a</sup> teve com o ministro da integração nacional a fim de debater as obras do Ramal do Agreste; e outros assuntos. ....	100
<b>1.5 – ENCERRAMENTO</b> ....	103

## PARTE II

### 2 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 38<sup>a</sup> SESSÃO

#### 2.1 – EXPEDIENTE

##### **2.1.1 – Avisos de Ministros de Estado**

Nº 198/2017, do Ministro de Estado da Saúde, em resposta ao Requerimento nº 927/2016, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. ....	105
Nº 96/2017, do Ministro de Estado da Fazenda, em resposta ao Requerimento nº 859/2016, do Senador Antonio Carlos Valadares e outros Senadores. ....	106

##### **2.1.2 – Comunicações**

Da Comissão Senado do Futuro, referente à sua instalação e eleição do Presidente e do Vice-Presidente ( <b>Memorando nº 1/2017</b> ). ....	108
Da Liderança do PMDB no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão Senado do Futuro ( <b>Ofício nº 93/2017.</b> ) <i>Substituído o membro.</i> ....	109
Da Liderança do PMDB no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão de Meio Ambiente ( <b>Ofício nº 88/2017.</b> ) <i>Substituídos os membros.</i> ....	110
Da Senadora Fátima Bezerra, de participação de S. Ex <sup>a</sup> em missão realizada no período de 26 a 28 de março último ( <b>Expediente s/nº/2017</b> ). ....	111
Do Senador Sérgio Petecão, de participação de S. Ex <sup>a</sup> em missão realizada no período de 5 a 8 de dezembro de 2016 ( <b>Expediente s/nº/2017</b> ). ....	111



Da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, referente à sua instalação e eleição do Presidente e do Vice-Presidente ( <b>Memorando nº 1/2017</b> ). ....	<a href="#">112</a>
<b>2.1.3 – Deliberação da Mesa do Senado Federal</b>	
Aprovação do Requerimento nº 218/2017. ....	<a href="#">114</a>
<b>2.1.4 – Discursos e documentos encaminhados à publicação</b>	
Senador Humberto Costa – Íntegra do discurso de S. Ex <sup>a</sup> , nos termos do art. 203 do Regimento Interno. ....	<a href="#">116</a>
Senador João Alberto Souza – Íntegra do discurso de S. Ex <sup>a</sup> , nos termos do art. 203 do Regimento Interno. ....	<a href="#">119</a>
Senadora Fátima Bezerra – Documento encaminhado por S. Ex <sup>a</sup> , nos termos do art. 210 do Regimento Interno. ....	<a href="#">122</a>
<b>2.1.5 – Ofício do Conselho Superior da Justiça do Trabalho</b>	
Nº 27/2017, na origem, que encaminha impacto orçamentário-financeiro do Projeto de Lei da Câmara nº 190/2015. ....	<a href="#">124</a>
<b>2.1.6 – Ofícios da Câmara dos Deputados</b>	
Nº 18/2017, na origem, que comunica a prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 227/2008. ....	<a href="#">131</a>
Nº 19/2017, na origem, que comunica a prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 294/2012. ....	<a href="#">132</a>
<b>2.1.7 – Pareceres</b>	
Nº 6/2017-CAS, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 5/2016. ....	<a href="#">134</a>
Nº 7/2017-CAS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 367/2013. <b>Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o referido projeto seja apreciado pelo Plenário. (Ofício nº 17/2017-CAS)</b> . ....	<a href="#">144</a>
Nº 24/2017-CCJ, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 315/2016-Complementar. ....	<a href="#">156</a>
Nº 25/2017-CCJ, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 209/2008-Complementar. ....	<a href="#">165</a>
Nº 26/2017-CCJ, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 19/2017. <b>Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 5/2016 e 19/2017; e aos Projetos de Lei do Senado nºs 209/2008 e 315/2016-Complementares.</b> ....	<a href="#">175</a>
Nº 28/2017-CCJ, sobre o Ofício "S" nº 24/2014. <b>Arquivamento.</b> ....	<a href="#">193</a>
<b>2.1.8 – Projeto de Decreto Legislativo</b>	
Nº 48/2017, do Senador Valdir Raupp, que <i>susta, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal, os efeitos da expressão “devendo ser fixado o prazo de validade do laudo pericial no caso de moléstias passíveis de controle”, constante do inciso II do art. 6º da Instrução Normativa nº 1500, de 29 de outubro de 2014, da Receita Federal do Brasil, bem como o inciso IV do § 5º do mesmo art. 6º.</i>	<a href="#">203</a>
<b>2.1.9 – Projetos de Lei do Senado</b>	
Nº 97/2017, do Senador Flexa Ribeiro, que <i>altera a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, para estabelecer a necessidade de anuência do Estado para criação ou alteração de unidades de conservação em seu território.</i> ....	<a href="#">211</a>



Nº 98/2017, da Senadora Rose de Freitas, que *altera a Lei 5.991/73 torna obrigatório o fracionamento de medicamentos na forma que estabelece* ..... 215

## 2.1.10 – Proposta de Emenda à Constituição

Nº 15/2017, tendo como primeiro signatário o Senador José Agripino, que *acrescenta o § 8º ao art. 218 da Constituição Federal para instituir o Plano Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação* ..... 223

## 2.1.11 – Realização de sessão

Realização de sessão especial amanhã, quinta-feira, às 9 horas, destinada a comemorar o lançamento da Campanha da Fraternidade de 2017, nos termos do Requerimento nº 31/2017, da Senadora Regina Sousa e outros Senadores ..... 229

## 2.1.12 – Requerimentos

Nº 219/2017, do Senador Tasso Jereissati, de informações ao Ministro de Estado da Fazenda ..... 231

Nº 220/2017, do Senador Ciro Nogueira, de autorização para desempenho de missão no período de 18 a 20 do corrente ..... 233

Nº 222/2017, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores, de voto de censura ao Deputado Federal Jair Bolsonaro, por declarações públicas de cunho racista ..... 236

Nº 224/2017, da Senadora Vanessa Grazziotin, de retirada do Projeto de Lei do Senado nº 362/2011. **Deferido** ..... 239

Nº 225/2017, do Senador José Pimentel e outros Senadores, de realização de sessão especial, em 5 de outubro próximo, às 10 horas, destinada a celebrar o Dia Nacional da Micro e Pequena Empresa. .... 241

## 2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

### 2.2.1 – Emendas da Câmara nº 2/2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 100/2010

Redação final (Parecer nº 51/2017-CDIR/PLEN-SF) ..... 247

### 2.2.2 – Substitutivo da Câmara nº 11/2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 38/2008

Requerimento nº 221/2017 ..... 252

### 2.2.3 – Projeto de Lei do Senado nº 388/2011-Complementar

Redação final (Parecer nº 52/2017-CDIR/PLEN-SF) ..... 256

Lista de votação ..... 258

### 2.2.4 – Parecer nº 5/2017-CI

Matéria lida e aprovada ..... 262

Lista de votação ..... 269

### 2.2.5 – Requerimento nº 223/2017

Matéria lida e aprovada ..... 272



## PARTE III

<b>3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL .....</b>	<b>273</b>
<b>4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA .....</b>	<b>276</b>
<b>5 – LIDERANÇAS .....</b>	<b>277</b>
<b>6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS .....</b>	<b>280</b>
<b>7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO .....</b>	<b>288</b>
<b>8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES .....</b>	<b>289</b>
<b>9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS .....</b>	<b>338</b>



38<sup>a</sup> Sessão, Deliberativa Ordinária,  
em 5 de abril de 2017

3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 55<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Eunício Oliveira, José Pimentel, Eduardo Amorim, Humberto Costa, das Srs. Lídice da Mata e Fátima Bezerra e dos Srs. Pedro Chaves, Dário Berger, Wellington Fagundes e Armando Monteiro.*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 11 minutos e encerra-se às 20 horas e 24 minutos.)*





# REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

## Senado Federal 55ª Legislatura 3ª Sessão Legislativa Ordinária

### 38ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Período: 05/04/2017 07:00:00 até 05/04/2017 20:35:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PSDB	MG	Aécio Neves	X	X
PMDB	SP	Airton Sandoval	X	X
PV	PR	Alvaro Dias	X	X
PP	RS	Ana Amélia	X	X
PT	RR	Ângela Portela	X	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X	X
PSB	SE	Antonio C Valadares	X	X
PTB	PE	Armando Monteiro	X	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X	X
PP	AL	Benedito de Lira	X	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X	X
PR	MT	Cidinho Santos	X	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X	X
PPS	DF	Cristovam Buarque	X	X
PSDB	SC	Dalírio Beber	X	X
PMDB	SC	Dário Berger	X	
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X	X
PSDB	SE	Eduardo Amorim	X	X
PRB	RJ	Eduardo Lopes	X	X
PMDB	PI	Elmano Férrer	X	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X	
PT	RN	Fátima Bezerra	X	X
PSB	PE	Fernando Coelho	X	X
PTC	AL	Fernando Collor	X	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X	X
PP	AC	Gladson Cameli	X	
PMDB	DF	Hélio José	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
PP	RO	Ivo Cassol	X	X
PMDB	PA	Jader Barbalho	X	X
PMDB	MA	João Alberto Souza	X	X
PSB	AP	João Capiberibe	X	X
PT	AC	Jorge Viana	X	X
DEM	RN	José Agripino	X	X
PSD	MT	José Medeiros	X	X
PT	CE	José Pimentel	X	X
PSDB	SP	José Serra	X	X
PMDB	TO	Kátia Abreu	X	X
PSD	RS	Lasier Martins	X	X
PSB	BA	Lídice da Mata	X	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X	X
PR	ES	Magno Malta	X	X
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	X	X
PMDB	SP	Marta Suplicy	X	X

Emissão 06/04/2017 09:02:03





# REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

## Senado Federal 55ª Legislatura 3ª Sessão Legislativa Ordinária

### 38ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Período: 05/04/2017 07:00:00 até 05/04/2017 20:35:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PSD	AM	Omar Aziz	X	X
PSD	BA	Otto Alencar	X	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	
PT	PA	Paulo Rocha	X	X
PSC	MS	Pedro Chaves	X	
PMDB	PB	Raimundo Lira	X	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
PT	PI	Regina Sousa	X	X
-	DF	Reguffe	X	X
PMDB	AL	Renan Calheiros	X	X
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	X	X
PP	BA	Roberto Muniz	X	X
PMDB	PR	Roberto Requião	X	X
PSB	MA	Roberto Rocha	X	X
PSB	RJ	Romário	X	X
PMDB	RR	Romero Jucá	X	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X	X
PMDB	ES	Rose de Freitas	X	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X	
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X	X
PP	GO	Wilder Morais	X	X

*Compareceram 73 senadores.*



# Ata



**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Há número regimental. Portanto, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (Vide PARTE II do sumário)

Vamos iniciar a nossa lista de oradores, convidando o Senador Valdir Raupp para fazer uso da palavra, com o tempo de dez minutos, prorrogáveis segundo o bom humor do Presidente em exercício.

**A SR<sup>a</sup> ÂNGELA PORTELA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Pois não.

**A SR<sup>a</sup> ÂNGELA PORTELA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RR) – Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Está inscrita V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB - RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, senhoras e senhores ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, minhas senhoras e meus senhores, antes de iniciar o meu pronunciamento, Sr. Presidente, queria fazer aqui um registro muito importante.

"Estudante que participou do Jovem Senador 2016 é admitido em Harvard." Olha que coisa maravilhosa! E, coincidentemente, é do meu Estado, Rondônia.

Jovem Senador representante do Estado de Rondônia em 2016, Leonardo Brito, foi aprovado para um curso de graduação em uma das instituições mais renomadas do mundo: a Universidade de Harvard, [...] Estados Unidos, que concedeu a ele bolsa integral [incluindo as acomodações] [...]. O garoto de 17 anos que tinha o sonho de se tornar cientista e contribuir com mudanças na legislação para impulsionar o desenvolvimento científico e tecnológico do País viu seu desejo se superar. Ele também foi aceito nas Universidades de Stanford, Columbia e Tufts. Leonardo começará os estudos em Harvard no mês de agosto.

Olha que coisa maravilhosa! Eu recepcionei esse jovem aqui, Presidente, e agora, para nossa alegria, ele passou em três universidades e vai cursar em Harvard. Parabéns a esse jovem do meu Estado, Rondônia.

Sr. Presidente, já vim diversas vezes a esta tribuna para falar sobre a situação delicada em que se encontra a nossa economia – que está dando sinais de recuperação. Diante de tamanhos desafios impostos por uma realidade que não pode prescindir de uma atuação eficiente, o Governo Federal tem cumprido o seu papel a contento, implementando medidas que, com certeza, nos colocará no caminho do crescimento, ou melhor, do desenvolvimento, que é crescer com distribuição de renda.

A população brasileira está preocupada e atenta ao cenário econômico do País, preocupação essa que fez com que o Sr. Milton Córdova me procurasse, no meu gabinete, para apresentar uma sugestão que poderia ser implementada pelo Governo Federal.



A sugestão consiste em utilizar o FGTS para a compra de imóveis na planta, pois as regras atuais, que são definidas pelo Conselho Curador do FGTS, não permitem o uso desse fundo para o pagamento das parcelas mensais dos imóveis em construção, ou seja, imóveis na planta. Ressalto que essa omissão acaba inviabilizando a aquisição de imóveis em construção por parte de milhares de brasileiros que poderiam adquirir imóvel com preço mais acessível.

O uso do FGTS inicialmente ocorreria apenas em duas situações: a primeira, quando o trabalhador se aposentasse, pois ele poderia sacar todo o valor do seu fundo. A segunda situação ocorreria quando da aquisição ou construção da casa própria. No entanto, projetos de lei já foram aprovados pelo Poder Legislativo, relativizando a utilização desse fundo. Ou seja, a sua utilização poderia ser feita em outras situações.

Exemplo disso, Sr. Presidente, foi a publicação da Lei nº 13.313, de 2016, decorrente da Medida Provisória nº 719, de 2016, que permite o uso de parte dos recursos da conta vinculada ao FGTS como garantia de empréstimo consignado em folha de trabalhador da iniciativa privada. Com tal medida, o Governo possibilitou que houvesse um aquecimento na economia.

Entendo que a sugestão acima apresentada é pertinente e oportuna e que merece ser analisada pelos técnicos do Governo Federal. Nesse sentido, estou encaminhando ofício com a sugestão do Sr. Milton ao Ministro da Fazenda, Sr. Henrique Meireles, ao Ministro das Cidades, Bruno Araújo, ao Ministro-Chefe da Casa Civil, Eliseu Padilha, e ao Secretário de Acompanhamento Econômico, Mansueto de Almeida, para que analisem a viabilidade da proposta. E é claro, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, vou falar também com Sua Excelência, o Presidente da República, Michel Temer.

Como já afirmei anteriormente desta tribuna, não tenho dúvida de que a recuperação de nossa economia passa pela colaboração entre a iniciativa privada e o Governo Federal. Acredito que essa parceria certamente vai contribuir para o crescimento e o desenvolvimento do nosso País.

Quero agradecer, Sr. Presidente, ao Sr. Milton Córdova, que é servidor, funcionário da Caixa Econômica Federal. Ele já foi superintendente da Caixa Econômica do meu Estado, o Estado de Rondônia, foi um dos coordenadores da campanha, ainda, do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, e serviu também no Gabinete do Senador Arthur Virgílio, no Gabinete da Deputada Marinha Raupp, e agora está no Ministério do Desenvolvimento Social.

Milton Córdova é um servidor dedicado, é um estudioso de certas matérias, e trouxe essa sugestão que eu acredito que seja muito importante para o aquecimento da economia e para atender também às pessoas que precisam de moradia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, especialmente o estrito respeito ao tempo que foi concedido a V. Ex<sup>a</sup>.

Eu quero chamar agora, para fazer o uso da palavra, a Senadora Ângela Portela, na condição de comunicação inadiável.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos prorrogáveis.

**A SR<sup>a</sup> ÂNGELA PORTELA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup>s Senadoras, eu volto a falar nesta tarde, aqui no plenário do Senado, da proposta de emenda à Constituição que trata do foro judicial para autoridades.



Como eu já disse aqui algumas vezes, a votação dessa PEC é um desejo quase unânime da sociedade brasileira. O chamado foro privilegiado é uma instituição que não combina com o Estado democrático e não pode ser aceito, se queremos construir uma Nação onde todos são iguais perante a lei e perante a Justiça. E há números, Sr. Presidente, para comprovar o que eu digo.

Levantamento da Fundação Getúlio Vargas, com dados de 2011 a 2016, mostra que menos de 1% dos réus com foro privilegiado é condenado. Um número tão baixo de condenações dessas autoridades tem um efeito claro e direto sobre a crença da sociedade em relação às instituições.

Das 404 ações penais que tramitavam no Supremo Tribunal Federal, no período estudado, apenas três resultaram em condenação; 276 prescreveram ou foram enviadas a instâncias inferiores.

No que diz respeito aos inquéritos, dos 987 que foram instaurados naquela Corte, apenas 57 resultaram em abertura de ação penal; 379 prescreveram ou foram enviados a instâncias inferiores.

Parece óbvio que a população vê como injusto um sistema em que autoridades raras vezes se tornam réus e que, quando se tornam, raramente são condenadas. E vejam: esse levantamento inclui apenas os detentores de foro no Supremo Tribunal Federal, que é a ponta mais visível da questão.

Há autoridades dos diversos níveis com prerrogativa de foro também nos Tribunais de Justiça estaduais e no STJ. Ou seja, a sensação de impunidade percorre a sociedade, de norte a sul no País.

E mais: além de não produzir justiça, o foro privilegiado acaba desvirtuando a função básica da mais alta corte da Justiça. Quando o Supremo recebe uma avalanche de processos criminais, deixa de ser uma corte constitucional e passa a ser um tribunal criminal.

O rito no Supremo é diferente: exige perícia, interrogatório. A demora no julgamento acaba gerando a prescrição e, óbvio, o sentimento de impunidade.

A situação é grave e exige de nós, legisladores, uma tomada de posição firme.

Mais de 90% dos magistrados, conforme levantamento da Associação Nacional dos Juízes Federais, são contra o foro privilegiado da maneira em que o instituto está desenhado hoje.

Eu sou a favor da manutenção da prerrogativa de foro apenas para os Chefes dos três Poderes e para atos cometidos no exercício do mandato e em razão do cargo ocupado. Dessa forma, estará garantida a livre manifestação de opinião e de votos dos Parlamentares.

Não é possível que um político que praticou atos de corrupção ou que seja acusado de crimes graves, como homicídio, tenha o benefício de um julgamento diferente do conferido a um cidadão comum.

A situação é mais grave ainda nos casos em que os delitos são cometidos antes do exercício do mandato, e o criminoso se elege apenas para ter o foro privilegiado. Como vamos melhorar a política em nosso País dessa forma?

Em decisão recente, em que buscou coibir abusos desse tipo, o Ministro Luís Roberto Barroso deu uma declaração que define bem o estado a que chegamos.

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> ÂNGELA PORTELA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RR) – Disse o Ministro: "O sistema é feito para não funcionar. O foro privilegiado se tornou uma perversão da Justiça e é causa frequente de impunidade, porque dele resulta maior demora na tramitação dos processos e permite a manipulação da jurisdição do tribunal."



Desde o ano passado, venho me manifestando a respeito da morosidade do Supremo Tribunal Federal em finalizar processos criminais envolvendo autoridades, principalmente Parlamentares. Eu espero que o Senado faça a sua parte, alterando drasticamente esse instituto. Estaremos, assim, em consonância com o que pensa a sociedade, que deseja um Brasil diferente, um Brasil melhor e mais transparente.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, especialmente o rigoroso respeito ao tempo.

Na condição de orador inscrito, eu convoco o Senador Eduardo Amorim. (*Pausa.*)

Não estando presente, o Senador Roberto Muniz. (*Pausa.*)

Não estando presente, a Senadora Fátima Bezerra. (*Pausa.*)

Não estando presente....

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, eu achei que houvesse sido comunicado: eu fiz uma permuta com o Senador Roberto Muniz, pela manhã ainda.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Aqui eu não tenho essa informação. Mas era de se esperar, porque V. Ex<sup>a</sup> sempre consegue ser uma das primeiras a falar.

Então, a tribuna pertence a V. Ex<sup>a</sup> por dez minutos, o tempo regimental.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Eu peço desculpas a V. Ex<sup>a</sup>. Imaginei que a Assessoria da Mesa já estivesse informada dessa troca que fiz, e aproveito para que as minhas primeiras palavras sejam de agradecimento ao Senador Roberto Muniz, que permitiu essa permuta.

Quero dizer, Sr. Presidente, que eu venho a esta tribuna por um motivo especial. Eu aqui venho para falar que, no dia de amanhã, não estarei aqui no Senado, porque estaremos trabalhando, organizando e realizando uma atividade do Senado na cidade de Manaus, Estado do Amazonas. Estaremos lá reunidos com a Comissão de Infraestrutura, dirigida pelo Senador Eduardo Braga, com a Comissão de Desenvolvimento Regional, que é dirigida pela Senadora Fátima Bezerra e também com os membros que compõem a Comissão Mista da Medida Provisória 757, medida provisória que eu tenho muita alegria de relatar, principalmente por ser uma medida provisória que trata de assuntos vinculados à Superintendência da Zona Franca de Manaus e através da qual, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, nós temos feito um grande movimento, um movimento que reúne todas as Bancadas da Amazônia Ocidental e todos os governadores. Isso é muito importante.

Essa Medida Provisória 757 nasceu da necessidade de se pôr fim a alguns problemas jurídicos, vícios jurídicos contidos na Taxa de Serviços Administrativos, que é uma taxa cobrada pela Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), autarquia que é vinculada ao Ministério da Indústria e Comércio.

Então, essa taxa ela passou a ser questionada juridicamente por várias indústrias, que ingressaram com ações judiciais. E, infelizmente, as decisões judiciais favoreceram, nesses últimos tempos, as empresas, que, portanto, deixaram de recolher um recurso que tem sido fundamental para



a organização da própria Suframa – para que ela possa melhor desempenhar as suas funções – e até mesmo para ser aplicado no desenvolvimento regional.

Pois bem: ainda em 2014, diante desses fatos, eu apresentei um projeto de lei que tramita nesta Casa ainda, e, quando foi agora, recentemente, no mês de dezembro do ano passado, o Presidente edita a medida provisória e substitui a Taxa de Serviços Administrativos (TSA) por duas outras taxas, que são a Taxa de Serviços e a Taxa de Controle Administrativo de Incentivos Fiscais.

Apesar de duas taxas virem na substituição de uma, não há nenhum aumento da carga tributária. Pelo contrário: para as indústrias que atuam no âmbito da Zona Franca de Manaus houve um ganho significativo, porque, segundo os cálculos, elas pagarão um valor menor do que pagavam anteriormente com a TSA.

Infelizmente, conseguimos detectar, agora, durante o debate da medida provisória, que para o setor do comércio aconteceu exatamente o contrário. Aconteceu que, ao invés de diminuir também a carga tributária do comércio, ela aumentou significativamente.

Já conversei com quase todos os governadores da região, com o Governador do Amapá, que me procurou preocupado com a oneração para o setor do comércio lá no seu Estado. O ex-Presidente José Sarney também fez contato conosco, no sentido de solicitar que fosse feita uma revisão. E, sem dúvida nenhuma, nós temos dito, através das várias audiências públicas, que essa mudança será feita. E nós estamos tratando muito mais não como uma mudança, e sim como uma adaptação, porque houve um erro, repito, na edição da medida, uma vez que o objetivo não é aumentar a carga tributária de nenhum segmento, seja da indústria seja do comércio. Então, nós arrumaremos a medida provisória, para que não haja essa oneração do setor comercial.

Entretanto, no debate e também através da análise das emendas – inclusive uma delas é de minha autoria –, percebemos nós que essa é uma grande oportunidade, Senadora Lídice. V. Ex<sup>a</sup>, que vem lá do Nordeste, sabe do que eu falo. V. Ex<sup>a</sup> sabe da necessidade que nossas regiões têm de recursos para poder implementar um desenvolvimento que o Sudeste e que o Sul já alcançaram. Infelizmente, nós precisamos trilhar ainda um longo caminho para alcançar essa mesma condição de desenvolvimento.

Então, nós passamos a discutir também não só a arrecadação própria da Suframa, mas iniciamos um debate sobre a aplicação dos recursos arrecadados pela Suframa.

E veja V. Ex<sup>a</sup>: nesses últimos anos, o nível de contingenciamento tem sido algo fenomenal, tem sido algo que tem prejudicado não apenas a região como um todo – visto que não consegue acessar recursos da Suframa, para incentivar ou para financiar o estabelecimento de qualquer pequena indústria agrícola, de beneficiamento do açaí, da castanha – como também a própria Superintendência, que fica com o pires na mão, solicitando dinheiro do Governo Federal para manter a autarquia nas condições básicas de funcionamento.

E por que isso ocorre? Porque a média do contingenciamento, nos últimos anos, tem sido superior a 50%. E o que é contingenciamento, Srs. Senadores? Das verbas e dos recursos arrecadados na região, grande parte deles – mais de 50% – fica bloqueada, contingenciada, não pode ser gasta pela Superintendência da Zona Franca e volta ao caixa do Governo central, para compor o superávit primário – superávit primário que serve para o pagamento dos juros da dívida.

Ora, senhores, eu tenho certeza e convicção de que nós, da Região Norte, não nos omitimos. Nunca nos omitimos e nem nos omitiremos em fazer parte desse esforço fiscal nacional.



O que não se pode é exigir de um pobre uma poupança que ele não é capaz de fazer, com a qual ele não é capaz de contribuir. É a mesma coisa que uma família viver com R\$1 mil de salário por mês e se exigir dessa família que ela só gaste 500 e economize os outros 500. Essa família, no mínimo, iria passar fome. Sem falar que o vestuário, que o lazer, tudo isso iria ser supérfluo, porque não haveria dinheiro para isso.

Há um processo importante de mobilização, repito, das Bancadas, dos governadores. Conversamos já com o Líder do Governo no Congresso Nacional, pediremos uma audiência com o Presidente da República, porque não queremos que aquilo que seja aprovado no Congresso... E nós temos muita expectativa e esperança de aprovarmos a possibilidade do investimento concreto e objetivo dos recursos na região. E, quando eu falo região, não falo do Amazonas somente, falo do Amazonas, de Roraima, do Acre, de Rondônia e do Amapá, Estados que precisam da mão do Estado para se desenvolver, da mão da União para se desenvolver. Então, vamos dialogar com o Presidente para que não vete e para que entenda a necessidade de a região dispor desses recursos, que para o Governo Federal pode não ser muito, mas para a região é muito importante, eu diria até imprescindível.

Eu não trouxe aqui, Sr<sup>a</sup> Presidente, mas, na comissão, nós já mostramos bastante várias fotografias do Polo Industrial de Manaus, do Distrito Industrial de Manaus, onde mais de 600 empresas estão abrigadas, grandes empresas, pequenas empresas, médias empresas, multinacionais a grande parte, é bem verdade, como a moto Honda, que emprega um contingente significativo de trabalhadores, e não monta a motocicleta, produz efetivamente motocicleta. As fotografias são de dar vergonha, porque todas as vias estão praticamente intransitáveis, o asfalto acabado...

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... e a Suframa não dispõe de recurso para fazer a recuperação das vias do Polo Industrial, do Distrito Industrial de Manaus, que é o mais importante de eletroeletrônicos do nosso continente, da América do Sul, Sr<sup>a</sup> Presidente, e está lá naquelas condições.

Quero dizer que, como Relatora da matéria, mas não apenas eu como Relatora, todos os membros da Bancada do Amazonas, Senador Eduardo Braga, Senador Omar Aziz, os Senadores do Acre, de Rondônia, de Roraima, todos nós, com os governadores desses Estados, estamos mobilizados e vamos dialogar com todos os Líderes partidários e com o Presidente da República para que entendam as necessidades dessa região tão carente e permitam que isso seja aprovado com o compromisso, inclusive, do não veto. Isso é que é o mais importante para todos nós.

Muito obrigada, Sr<sup>a</sup> Presidente.

*(Durante o discurso da Sr<sup>a</sup> Vanessa Grazziotin, o Sr. Humberto Costa deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr<sup>a</sup> Lídice da Mata.)*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Lídice da Mata. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Obrigada, Senadora Vanessa Grazziotin, pela fala em defesa da sua região.

Convido, para usar a palavra, como Líder, o Senador Humberto Costa, pelo tempo regimental.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidenta, Srs. Senadores, Sr<sup>a</sup>s Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes que nos acompanham pela Rádio Senado e também por



nossas redes sociais, inicialmente eu gostaria de externar meu enorme pesar pelo falecimento precoce de uma combativa companheira, Tereza Ramos, ocorrido no último dia 31 de março, em Recife.

Tereza era um ser humano formidável, uma profissional exemplar. Era agente comunitária de saúde, no Recife, desde 1978, presidiu o conselho nacional da categoria e foi uma figura fundamental, neste País, na luta por levar assistência básica à saúde às comunidades e por um SUS cada vez mais forte, que atendesse especialmente às necessidades dos mais pobres.

A luta de Tereza Ramos é a nossa luta. Sua morte prematura, apesar de deixar essa causa órfã da sua força, da sua disposição e do seu engajamento, não vai parar o nosso trabalho pelo fortalecimento de uma saúde pública de qualidade no Brasil. Quero, então, expressar meus sinceros sentimentos aos familiares e amigos de Tereza, cuja garra nos fará muita falta no Brasil.

Sr. Presidente, eu trouxe ontem aqui a esta tribuna o terrível desmonte que este Governo inepto e incompetente tem promovido na área da educação, com cortes orçamentários e desmantelamento de programas exitosos, como o Prouni, o Fies e o Ciência sem Fronteiras. Nesta tarde, quero alertar os brasileiros que a mesma coisa ocorre, de forma extremamente veloz, também na área da saúde.

Tenho muito orgulho de ter criado, em 2004, como Ministro do Presidente Lula, a Farmácia Popular, um programa de distribuição de medicamentos gratuitos ou com até 90% de desconto e que todos conhecem no País. Então, é absolutamente revoltante constatar que, depois de cortar 20% dos estabelecimentos particulares credenciados, o Governo Temer vai fechar quase 400 unidades próprias, que eram financiadas diretamente pela União. É um prejuízo direto aos mais vulneráveis, especialmente os idosos, uma vez que todo esse desmonte já encerrou as atividades de mais de 6.300 pontos em todo o Território nacional. É um programa, Senadora Vanessa, que é farmacêutica, que chegou a atender a quase 10 milhões de pessoas por mês e que agora está sendo completamente destruído por um Governo que dá as costas à população mais pobre e a entrega aos próprios infortúnios.

Isso acontece também com o Programa Mais Médicos. Muitos dos que agora são Governo e que fizeram de tudo para que esse programa não vivesse realidade estão hoje podendo realizar o desejo de destruí-lo. Esse programa, criado pela Presidenta Dilma...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... e em que os médicos, especialmente os cubanos, chegaram a ser chamados por alguns órgãos de imprensa como escravos de jaleco, é atualmente muito elogiado pelos mesmos veículos. E por quê? Porque ele levou cuidados básicos de saúde a mais de 63 milhões de brasileiros em todo o Território nacional.

O que faz Temer, o Presidente sem voto, e a sua equipe especializada em desmontes? Têm conduzido o programa às bordas do precipício para, na sequência, empurrá-lo para lá. O número de médicos, que chegou a mais de 18 mil em 4 mil Municípios de todo o País, foi reduzido em quase 15% desde o ano passado, o que deixa cerca de 8 milhões de pessoas...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... sem atendimento, devolvendo todas elas à triste realidade do passado.



Peço uma toleranciazinha a V. Ex<sup>a</sup>, porque é um assunto extremamente importante.

Agora, com uma simples canetada, o Governo transforma os R\$3,3 bilhões destinados ao programa, como despesas obrigatórias, em despesas discricionárias. Ou seja, ele se desobriga, por completo, de investir o que está previsto no orçamento do Mais Médicos. Na prática, isso significa asfixiar o programa até matá-lo. Já estamos vendo isso, por exemplo, quando se trata dos salários dos profissionais, atrasados desde fevereiro e sem previsão de regularização, o que tem levado muitos médicos a abandonar seus postos de trabalho, porque estão sem receber sua remuneração.

O Ministro da Saúde, Ricardo Barros, é o responsável direto por tudo isso, o homem que desapareceu durante a Operação Carne Fraca, quando o Brasil estava diante de um escândalo que envolvia a saúde pública e a vigilância sanitária, área que amarga um déficit de 700 profissionais. Ele simplesmente sumiu. Talvez porque o caso tivesse, como epicentro, o Paraná, Estado de onde ele e o Ministro da Justiça são originários.

Enfim, não se ouve falar do Ministro da Saúde, esse declarado inimigo do SUS, mas se sabe das suas ações. Seu trabalho é voltado a derrubar o que dá certo e construir o que é perverso, como o programa dos chamados planos de saúde populares...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... para os quais ele quer empurrar os cidadãos à medida que extingue serviços no SUS, após o congelamento dos investimentos que este Governo nefasto promoveu por meio da aprovação de uma PEC. São planos de saúde que vão na contramão de tudo o que nós conquistamos ao longo de duas décadas, já que a ideia do Ministro é a de que eles sejam desobrigados de assegurar uma série de procedimentos e de direitos hoje previstos na legislação.

Então, o que vemos é um Ministro que assombrosamente ataca o SUS e se propõe a reduzi-lo sob o argumento de que os brasileiros têm muitos direitos. É o uso do Ministério da Saúde como uma máquina para distribuir benesses, menosprezar o seu qualificado corpo técnico e entupi-lo de apaniguados políticos, com a finalidade de atender a interesses privados, em prejuízo das políticas públicas.

Peço a V. Ex<sup>a</sup>, não havendo mais possibilidade de concluir, que dê meu discurso como lido.

Muito obrigado.

### DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR HUMBERTO COSTA.

*(Inserido nos termos do art. 203 do Regimento Interno.) (Vide item 2.1.4 do sumário)*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Lídice da Mata. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Parabenizo o Senador Humberto Costa pelo importante discurso que faz na Casa, analisando o desempenho da saúde do atual Governo, mas é o tempo regimental que me faz ter que passar a palavra para o próximo orador presente.

Após ter chamado a Senadora Fátima Bezerra, que está ausente, e o Senador Pedro Chaves, também ausente, passo a palavra ao orador inscrito Senador Otto Alencar.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Senadora Lídice da Mata, do meu Estado da Bahia, Srs. Senadores e Senadoras, eu voltei à tribuna do Senado por um tema



que já me fez vir a esta tribuna por várias vezes, chamando a atenção do Governo, desde o governo Dilma Rousseff, até à época do Presidente Lula, até porque comecei a luta pela revitalização do Rio São Francisco, já no ano de 2003. Parece que, nesses governos todos por que nós passamos, a voz dos que precisam do rio e a minha voz, que defende o Rio São Francisco, há muito tempo, a sua retaliação, estão falando para os passarinhos, porque não somos ouvidos pelo Governo.

Na época da Presidente Dilma, em duas ou três reuniões com a presença da Ministra do Meio Ambiente, do Ministro Jaques Wagner e do Ministro Mercadante, não havia uma solução. Mas me chamou a atenção que agora, na época da transposição e da inauguração do eixo leste, que leva água ao Estado da Paraíba – que é um Estado que realmente precisa das águas do Rio São Francisco, até porque tem uma capacidade pequena, tanto de água de superfície como de aquíferos, para sustentar o seu povo –, foram batizar a transposição do Rio São Francisco. Primeiro, foi o atual Presidente Michel Temer, que concluiu a obra, como fizeram o ex-Presidente Lula e a Presidente Dilma, colocando recursos públicos. Na verdade, não são recursos públicos, porque não existem recursos públicos. Os recursos são privados, tirados do povo, dos seus impostos, para realizar as obras. Foi um batizado que foi feito com festa.

Ao contrário da festa do batizado da transposição do Rio São Francisco para a Paraíba, já deveriam começar a colocar as cruzes nos seus afluentes que já secaram em Minas Gerais e já secaram na Bahia. O Rio São Francisco é formado pelas águas produzidas em Minas, 75%, e na Bahia, 25%. Só que, tanto em Minas Gerais como na Bahia, vários dos seus afluentes já estão sem produzir absolutamente nenhuma gota d'água para a calha do Rio São Francisco. No ano passado, em 2016, secou, pela primeira vez, o Rio Jequitaí, em Minas Gerais, que é um rio perene, caudaloso, que se transformou num grande caminho de areia, pelo desmatamento e, consequentemente ao desmatamento, pela erosão e o assoreamento, o entupimento, o aterrramento de toda a calha do Rio Jequitaí, tanto é que existia um projeto para se fazer uma barragem no Rio Jequitaí, mas o projeto, pela Codevasf, foi sepultado porque o rio secou. E era um rio perene.

Quando eu falo em questão da água, podem tomar nota e observar que, daqui a dez anos, vai faltar água em várias regiões do Brasil, pelo desmatamento, pela falta de cuidado, pela irresponsabilidade ampla, geral e irrestrita dos governos, sejam os estaduais, sejam os federais.

Então, esse foi o rio que secou ano passado.

Na Bahia, meu Estado, na margem direita – a Senadora Lídice conhece bem a Bahia e sabe disto –, não existe mais nenhum afluente funcionando, levando água. Cinco afluentes secaram. Nós só temos agora, na Bahia, três rios: Carinhanha, Corrente... E, por iniciativa minha, do Prefeito de Bom Jesus da Lapa e da Coca-Cola, nós fizemos a primeira fábrica de florestas para revitalizar o Rio Corrente, plantando árvores na bacia do rio, no Município de Correntina, na tentativa de salvá-lo. Não há recurso absolutamente nenhum do Governo Federal.

Já se colocaram R\$9 bilhões em transposição do Rio São Francisco – R\$9 bi –, e não temos aplicação absolutamente nenhuma na sua revitalização. E a crise hídrica de agora já vai, neste ano ainda, levar a Barragem de Sobradinho, pela primeira vez, ao volume morto. Pela primeira vez, vai ao volume morto a Barragem de Sobradinho, e a ação do Governo é absolutamente nenhuma. Nós temos hoje uma calha principal do Rio São Francisco completamente obstruída.

Recebi, Senadora Lídice, hoje o relatório atualizado das barragens que nós temos ao longo do Rio São Francisco. A Barragem, por exemplo, de Três Marias, em Minas Gerais, está hoje...



**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Lídice da Mata. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Senador Otto, permita-me uma interrupção, apenas para registrar que participavam e ouviam o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> até agora os capitães da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais do Exército Brasileiro, que estavam ocupando as nossas galerias e tiveram que se retirar.

Desculpe.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pois não, Senadora.

Como eu falava, segundo o relatório que nós recebemos do acompanhamento da Bacia do Rio São Francisco, a Barragem de Três Marias, em Minas, está com 33,39% do volume útil; uma vazão afluente de 148m<sup>3</sup>/s – o que é uma vazão mínima para o Estado de Minas Gerais e para os rios que abastecem a Barragem de Três Marias –; e uma vazão defluente de 217m<sup>3</sup>/s. Ou seja, está entrando menos água na Barragem de Três Marias do que está saindo – o que é para manter a vazão do Rio São Francisco a jusante da barragem. Vai chegar o momento em que ela não vai ter mais a capacidade de fazer isto: de doar mais água do que está recebendo dos seus afluentes no Estado de Minas Gerais.

Hoje, a Barragem de Sobradinho – falo ao povo da Bahia, de Pernambuco, da Paraíba, ao povo do Rio Grande do Norte, do Ceará – está com 15,44% de volume útil. No ano passado, no mês de abril de 2016, essa barragem tinha exatamente 36% de volume útil; e está a 15%! Portanto, há menos 21% de volume útil na Barragem de Sobradinho. Está com uma vazão afluente de 650m<sup>3</sup>/s. Pois bem. Nos bons tempos do Rio São Francisco, eram 2.900m<sup>3</sup>/s. Ela está com 650 m<sup>3</sup>/s de vazão afluente – ou seja, o que está entrando na barragem –, e estão saindo 797m<sup>3</sup>/s. Ou seja, a barragem está liberando mais água do que está recebendo.

O que vai acontecer lá na frente, no mês de agosto? Volume morto. Quando estiver no volume morto, vão jogar R\$9 bilhões fora com a transposição. Sabe por que, Senadora Lídice? Porque, pelos cálculos dos técnicos, pelo levantamento que fizemos, no ano de 2035, no período da estiagem, na Bacia do Rio São Francisco – que começa agora e vai até novembro –, neste período de estiagem, a Barragem de Sobradinho não vai receber uma gota d'água de nenhum afluente – não vai receber água! Do que vai adiantar a transposição, R\$9 bilhões, se não se faz a revitalização, se não se produz água para aumentar a vazão do Rio São Francisco?

E a Barragem de Itaparica? Vazão afluente, 720m<sup>3</sup>/s; defluente 573m<sup>3</sup>/s. Já não pode soltar mais do que está recebendo; então, está segurando, para manter irrigados os perímetros de Juazeiro, de Petrolina, de todos aqueles que produzem.

Então, esses Estados que são receptores das águas do Rio São Francisco e as cidades precisam se mobilizar, porque são milhares de empregos de responsabilidade daqueles que acreditam na irrigação – na produção de uvas e de mangas, enfim, na fruticultura do Rio Francisco em Juazeiro e em Petrolina. Então, já existe uma perda...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – ... muito grande das águas. O Complexo de Paulo Afonso da mesma forma. A Barragem de Xingó da mesma forma.



E, o que é pior, Senadora Lídice da Mata, as cidades próximas ao Rio São Francisco, próximas da foz do Rio São Francisco, já não podem captar mais água de boa qualidade. A água está salinizada. Por que está salinizada? Porque o mar já entrou 15 quilômetros no Rio São Francisco. E o atestado de morte de um grande rio é quando o mar começa a entrar no rio – e já entrou 15 quilômetros no Rio São Francisco. Há cidades em Sergipe e em Alagoas, por exemplo, em que se está captando água bem mais à frente, porque a água que chega às cidades já é água do mar, água salinizada, porque o mar está invadindo o Rio São Francisco.

Essa situação se agrava a cada dia, e não se vê o Governo tomar nenhuma providência.

Ano passado...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – ... fui convidado, em agosto, para uma reunião, para lançamento do Novo Chico. Fui lá, e disseram que ia começar aquele projeto de revitalização.

O que é o projeto de revitalização? Em primeiro lugar, desobstruir a calha do Rio São Francisco, que está recebendo, anualmente, 28 milhões de toneladas de sedimentos de areia, de argila, de barro – a calha do rio está completamente obstruída! E, depois, fazer o que é o principal: replantar as matas ciliares, que, de forma criminosa, o próprio homem desmatou nas nascentes, nas fontes e nos afluentes do Rio São Francisco. É começar isso. Não é muito dinheiro, não; dá para se fazer a revitalização com a metade do dinheiro que se gastou na transposição.

Isso é uma coisa muito irresponsável.

Pois bem, de lá para cá, de agosto para cá... Foi em agosto, antes da votação aqui do *impeachment* da Presidente Dilma...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Todos sabiam que eu votaria contra o *impeachment* da Presidente Dilma, e não quero crer que aquele convite, que me levou a discursar lá durante quase vinte minutos, tenha sido um laço para que eu pudesse mudar o meu voto.

Quem me conhece na Bahia, como a senhora me conhece e como todos me conhecem, sabe que sou homem de dar a palavra e cumprir, carregando qualquer fardo, por mais pesado, porque palavra é para ser dada e ser cumprida; não é para ser desmerecida e quebrada, absolutamente, por pressão ou qualquer aceno que alguém possa fazer para tentar, na minha história de vida, na minha história política, querer me oferecer vantagem, seja de ordem pessoal ou material ou de poder político, de cargo político, porque nunca me rendo a esses acenos.

Portanto, não quero crer que foi isso, mas foi em agosto do ano passado, e já estamos gora, no mês de abril de 2017.

Estive há 15 dias com o Presidente Michel Temer numa outra solenidade e disse: "Presidente, só há uma solução para o Rio São Francisco, que ninguém fez até agora."

(*Soa a campainha.*)



**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – "A solução, Presidente, é Vossa Excelência baixar um decreto de situação de emergência na Bacia do Rio São Francisco, para atuarem imediatamente."

É caso de emergência! Não se pode tirar água de um rio que está morrendo! É como tirar sangue de um paciente que está com hipovolemia, que não tem mais sangue para doar! Não há a menor condição de se fazer isso sem a revitalização.

Faça o decreto de situação de emergência no Rio São Francisco! Retire os recursos dos fundos do Ministério do Meio Ambiente – do Fundo Clima, do Fundo Nacional do Meio Ambiente... E agora mandei olharem, e os recursos foram todos retirados desses fundos – o que é uma coisa errada – para fazer caixa: tirar dinheiro dos fundos e aplicar no BNDES a juros baixíssimos, para que se passar para as indústrias, de uma maneira que, às vezes, se diz aqui da tribuna que foi errada.

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campainha.)*

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Portanto, é uma situação de gravidade!

Estou chamando a atenção do Governo Federal, dos homens do Governo, dos Ministros do Governo responsáveis por isso – os Ministros do Planejamento, do Meio Ambiente. Não há como continuar mais com esta situação!

E os Estados doadores das águas – Minas Gerais e Bahia – e os receptores, os Senadores do Nordeste, que são 27, só deveriam votar alguma coisa aqui do interesse do Governo se o Governo começasse a revitalização do Rio São Francisco. Há algum tempo, não votei e não votarei absolutamente nada que o Governo deseje, a não ser aquilo que é de interesse do Brasil e do povo brasileiro, enquanto não começar a revitalização do Rio São Francisco. E os 27 Senadores do Nordeste deveriam tomar essa mesma decisão.

Não há como se ver um rio morrer e esperar que, amanhã ou depois, ao contrário de se ver as águas abençoadas, sustentando o povo brasileiro no consumo de água – consumo...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA. *Fora do microfone.*) – ... de seres humanos, consumo animal, consumo industrial, irrigação e geração de energia –, lá na frente, colocar-se uma cruz no Rio São Francisco: "Aqui jaz o Velho Chico". Nós vamos lutar, Senadora Lídice da Mata; vamos trabalhar aqui contra o Governo, chamar atenção do Governo.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Não é responsabilidade do Presidente Michel Temer, mas chamo a atenção e faço um apelo, para que ele tome essa iniciativa, porque foi irresponsabilidade de outros tantos Presidentes da República – da revolução, depois, da redemocratização e de todos aqueles que viram o rio morrendo e não tomaram providência. Ou salva o Velho Chico, ou, então, os Senadores do Nordeste não deveriam votar absolutamente nada de interesse do Governo. Não que seja, repetindo, culpa do atual Presidente da República. Não é! Ele só está há oito meses no Governo; já pegou a coisa pronta, acabada, com



erosão, com assoreamento, com desmatamento, enfim, com todas as lesões graves que o Rio São Francisco tem.

Muito obrigado.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Lídice da Mata. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Muito obrigada, Senador Otto Alencar, que engrandece a tarde de hoje, com o seu pronunciamento de indignação.

Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que hoje tivemos a presença do Ministro Helder Barbalho na Comissão de Desenvolvimento Regional e, lá, aprovamos um requerimento para tratar da revitalização do Rio São Francisco. Citei V. Ex<sup>a</sup>, citei o Senador Valadares, nosso parceiro de Sergipe, que tem um projeto do Fundo de Revitalização para o Rio São Francisco. E ficou acertada, Senador, a vinda do Ministro aqui numa próxima audiência pública para debater conosco, com o Senado Federal, com aquela Comissão – e V. Ex<sup>a</sup> não pode deixar de estar presente –, a revitalização e os investimentos para a revitalização do Rio São Francisco. Precisamos da sua presença lá, assim como de todos os Senadores do Nordeste.

Eu lhe agradeço muito pelo seu pronunciamento.

Passo a palavra ao Senador Romário, inscrito para uma comunicação inadiável.

**O SR. ROMÁRIO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, Sr<sup>a</sup> Presidente, Senadora Lídice da Mata; boa tarde, Senadoras e Senadores; boa tarde a todos os que nos ouvem e a todos os que nos veem.

Presidente, hoje eu venho a esta tribuna para falar de dois assuntos que estão ligados ao meu mandato desde o primeiro dia em que cheguei a este Congresso. O primeiro é sobre a Neuromielite Ótica, uma doença rara.

Eu tenho vindo algumas vezes a esta tribuna falar sobre essas doenças, buscando trazer visibilidade à luta de quem sofre com a falta de assistência, e isso pode parecer apenas uma gota num oceano.

Existem entre 6 mil e 8 mil doenças raras. Então, Sr<sup>a</sup> Presidente, mesmo que eu falasse sobre uma doença rara em todas as sessões do Senado, eu terminaria meus oito anos de mandato sem mencionar nem um terço daquelas que já existem, sem contar o fato de que a lista de doenças raras cresce a cada ano.

Isso não deve nos desaninar, como não desanimam as milhares de pessoas agrupadas em associações de pacientes pelo Brasil afora. São famílias que abdicam de tudo para, através da solidariedade, aliviar o sofrimento de quem está perto, seja parente ou desconhecido.

Essas pessoas são a minha inspiração para seguir em frente, e a elas eu dedico as nossas conquistas atuais e futuras.

São muitas as dificuldades, Sr<sup>a</sup> Presidente, desde a carência de médicos especialistas, o que retarda o diagnóstico e piora os sintomas, até a falta de centros especializados no atendimento, onde as pessoas possam receber toda a assistência em um único local.

Ano após ano, tento viabilizar a construção de um hospital de referência em doenças raras no Rio de Janeiro, e sigo comprometido com esse sonho.

Sr<sup>a</sup> Presidente, mesmo entre as doenças raras, há aquelas que são menos conhecidas, principalmente por haver poucos pacientes diagnosticados, dificultando todo o ciclo de pesquisa de



tratamentos e medicamentos. Uma delas é a Neuromielite Óptica (NMO), também conhecida como Doença de Devic.

A NMO causa inflamação no nervo óptico e na medula espinhal. Ela atinge duas pessoas a cada cem mil, sendo mais comum em mulheres que em homens. A NMO, Sr<sup>a</sup> Presidente, causa cegueira, perda de movimentos, insuficiência respiratória e edemas cerebrais, podendo levar à morte. Não há cura conhecida, mas os medicamentos disponíveis, como a prednisona e a azatioprina, reduzem a intensidade dos ataques e previnem novas crises.

Esses medicamentos constam na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename), editada pelo Ministério da Saúde. Porém, lá não aparece a indicação desses medicamentos para a NMO, o que dificulta a sua obtenção.

Por isso, a necessidade de haver protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas específicas para o tratamento da NMO.

Outra dificuldade, Sr<sup>a</sup> Presidente, é que a NMO é muitas vezes confundida com a esclerose múltipla. Como acontece em vários casos, um diagnóstico errado leva a tratamentos sem eficácia durante meses ou anos, causando novas crises e piorando a doença.

Como vemos, Presidente, muda a doença, mas as dificuldades se repetem.

São milhares de doenças raras em um país de proporções continentais, e a única solução para esse desafio é trabalhar em rede, usando as tecnologias de comunicação para multiplicar o alcance dos especialistas do SUS.

Tão importante quanto isso é ter centros de excelência em doenças raras, onde os especialistas possam se aprimorar, tratando centenas ou milhares de casos similares, para, em seguida, replicar os resultados obtidos em todo o País. É grande o desafio, mas é enorme a esperança.

O outro assunto, Sr<sup>a</sup> Presidente, que me traz a esta tribuna de novo é sobre o Sr. Marco Polo Del Nero, o corrupto Presidente da entidade mais corrupta de nosso futebol, não só no Brasil, como na América do Sul. Há poucos dias, o Presidente da CBF, Marco Polo Del Nero, presidiu uma assembleia capenga que alterou significativamente o estatuto da entidade que ele dirige. Capenga porque participaram apenas os presidentes das 27 federações sem os representantes dos 20 clubes da Série A. Só nesse quesito já se observa a má-fé do cartola: promoveu uma assembleia administrativa, da qual os clubes não participam, em vez de uma assembleia geral, com a totalidade do colegiado.

Naquela reunião, Marco Polo Del Nero mudou a composição da assembleia geral, que terá representantes dos 20 clubes da Série B, além dos 20 clubes da Série A, que já integram o colegiado.

Essa decisão acabou revelando um golpe, pois Del Nero fixou pesos para os votos das representações. As federações terão peso três, enquanto os votos dos representantes da Série A valerão dois, e os da Série B, apenas um.

Com essa manobra digna de um trombadinha de gravata, Del Nero assegura 57% dos votos do colegiado da assembleia geral e poderá aprovar o que bem entender, inclusive a eleição do presidente da CBF. Pelo novo critério são 81 votos garantidos contra apenas 60 votos dos clubes da Série A e B.

Para melhor entender essa trapaça, lembro que as federações recebem mesadas da CBF. Ou seja, em qualquer votação, seus presidentes retribuirão, com votos triplicados, a generosidade mensal do Sr. Marco Polo Del Nero, o corrupto, ladrão, safado da CBF.



Essa forma escancarada de corrupção eleitoral esconde uma verdadeira compra de votos e reafirma a falta de escrúpulos do cartola e de compromisso com a democracia.

A má-fé, Sr<sup>a</sup> Presidente, nesse ato, observa-se também na convocação de uma reunião administrativa e não de uma assembleia geral soberana em qualquer entidade que respeite o princípio democrático da maioria.

Uma simples e burocrática reunião administrativa usurpou o poder da maioria do colegiado. E fica claro, também, o objetivo explícito de prejudicar o interesse dos clubes que são, de fato e de direito, as instituições responsáveis pela realização das competições do futebol.

O arranjo desse golpe mostra que a intenção dos cartolas da CBF é se perpetuar no poder, mesmo que para isso seja preciso atropelar a lógica natural dos votos da maioria de seu colegiado.

Por isso, estou montando, junto com meus advogados, uma ação no STF para contestar essa medida, pois sinto-me lesado como torcedor ao ver o meu clube sem nenhum poder de decisão na CBF.

Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, é preciso destacar que o líder desse golpe – acabei de narrar – é um presidente que está indiciado pela Justiça dos Estados Unidos, acusado de corrupção. Marco Polo Del Nero está tão enrolado que pode ser preso pelo FBI ou Interpol se sair do Brasil.

O envolvimento de Del Nero com a corrupção consta do documento do Departamento de Justiça dos Estados Unidos, em que ele é indiciado, ao lado de Ricardo Teixeira, ex-Presidente da CBF.

Diz o documento da Justiça americana:

Del Nero, José Maria Marin e Ricardo Teixeira conspiraram de forma intencional para criar um esquema para fraudar a Fifa e a CBF [...]. Del Nero recebeu propina para a Copa América e para a Copa do Brasil. Ele (Del Nero) ainda pediu, ao lado de José Maria Marin e Ricardo Teixeira, propinas para a Taça Libertadores da América.

Como sabe, Sr. Presidente, o ex-Presidente da CBF, José Maria Marin, preso em 2015 na Suíça, está em prisão domiciliar nos Estados Unidos e será julgado em novembro, por corrupção. Em rápidas palavras, aí está a folha corrida de quem dirigiu e dirige o nosso futebol. E, mesmo diante desses casos de polícia, houve uma isolada reação de apenas uma pessoa, o técnico Paulo Autuori. Ele foi o único profissional do futebol a reagir à assembleia administrativa da CBF, afirmado: "Eles, os cartolas, pensam que somos otários". Desculpe, caro Paulo Autuori, mas essa gente tem certeza de que somos otários.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ROMÁRIO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Observem que Del Nero afronta os princípios da ética num momento em que a sociedade busca combater a corrupção em geral, que assusta a todos. Ele se julga acima da lei.

Eu era Deputado Federal em 2014, quando votei contra a Lei de Responsabilidade Fiscal dos Clubes, o Profut. No ano seguinte, já Senador, Sr<sup>a</sup> Presidente, fui um dos seis Parlamentares que votaram contra aquela proposta do governo, pois sabia que a direção da CBF jamais cumpriria o acordo, como nunca cumpriu.

É triste constatar que essa estrutura corrupta e comandada por ladrões tem braço forte de apoio neste Congresso, nesta Casa. São os integrantes da Bancada da CBF, que foi desmascarada



pela CPI do Futebol, encerrada em dezembro do ano passado. Pela omissão, Parlamentares contribuíram para a renovação de crimes como esse que acabei de relatar.

Sr<sup>a</sup> Presidente, lamentavelmente, por trás dos feitos de nossos craques esconde-se uma máfia

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ROMÁRIO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – que se apoderou da estrutura da CBF e ali age de forma internacionalmente organizada para explorar o potencial do esporte e ganhar dinheiro ilegal, como demonstrei no relatório alternativo da CPI que presidi.

Apesar de todas as comprovações de que nosso patrimônio esportivo está sendo golpeado por espertos cartolas, ainda assim não temos quem se sensibilize à documentação para prender os ladrões do futebol, que são muitos inclusive, não só na CBF.

Ironicamente, festejamos quando a ação vem da Justiça norte-americana ou da ação da polícia da Suíça. Lá está a nossa esperança de justiça.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr<sup>a</sup> Presidente.

*(Durante o discurso do Sr. Romário, a Sr<sup>a</sup> Lídice da Mata deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra.)*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Cumprimento o Senador Romário pelo seu pronunciamento, ao mesmo tempo em que queremos registrar a presença aqui de capitães da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais do Exército Brasileiro, do Rio de Janeiro. Sejam todos bem-vindos!

Passo a palavra agora à Senadora Lídice da Mata, que vai usar a tribuna na condição de oradora inscrita.

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, caros visitantes que ocupam as galerias da nossa Casa neste momento e representantes dos meios de comunicação que nos acompanham na Casa, quero registrar que, ao usar a palavra neste momento, eu o faço deixando de estar presente em uma audiência da Comissão de Assuntos Sociais que acontece neste momento com o Ministro do Planejamento, para garantir o pleno funcionamento da Anvisa, que, para tanto, precisa aumentar, ou seja, contratar funcionários. A reunião para permitir que a Anvisa cumpra as suas funções é coordenada pela Senadora Marta Suplicy, sua Presidente. Eu tinha confirmado, mas, em função da minha inscrição, não pude participar. Quero registrar e me associar ao esforço que a Comissão de Assuntos Sociais faz neste momento para garantir a condição de trabalho à Anvisa.

Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, na próxima sexta-feira, 7 de abril, comemora-se o Dia do Jornalista. Como não estarei na sexta-feira aqui no Senado, mas no meu Estado, quero me antecipar e saudar os profissionais do Senado e os demais jornalistas que diariamente cobrem as atividades do Legislativo.

Penso que comemoração não é bem a palavra nos atuais tempos complicados que estamos vivendo, inclusive para os jornalistas. Esse profissional, que tem como função assumir o compromisso com a verdade e a informação, atuando dentro dos princípios universais de justiça e democracia,



garantindo principalmente o direito do cidadão à informação, sofreu um duro golpe em 2009, quando o Supremo Tribunal Federal derrubou a exigência do diploma para o desempenho de suas atividades.

Aqui no Senado, votamos, em 2012, pela volta dessa exigência, mas, infelizmente, a PEC 386, de 2009, a chamada PEC dos Jornalistas, segue parada na Câmara. Assim, mais uma vez, quero fazer o apelo aos Deputados para que votem essa proposta. As dificuldades não se resumem apenas a isso. Os profissionais de comunicação são vítimas de violência em todo mundo. E, no Brasil, a situação é gravíssima. O País foi, em 2016, o segundo com maior número de jornalistas mortos, ficando apenas atrás do México.

A Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo diz que, entre maio de 2013 e setembro de 2016, houve 300 casos de agressões a jornalistas durante a cobertura de manifestações no Brasil.

A violência contra esses profissionais, a independência da mídia, o meio ambiente, a autocensura, o enquadramento legal, a transparência, a infraestrutura e a extorsão são critérios usados pela organização independente Repórteres Sem Fronteiras para determinar o *ranking* mundial de liberdade de imprensa. Para se ter uma ideia, o Brasil ocupa a posição de número 104 entre 180 países avaliados. Publicado anualmente, desde 2002, esse *ranking* leva em conta o grau de liberdade de que gozam os jornalistas, por meio de uma série de indicadores.

Na Bahia, o levantamento do coletivo Eu sou Jornalista mostra que a taxa de desemprego entre os profissionais de comunicação é de 26%, 3% a mais que a taxa média de Salvador, apurada para todas as profissões. O mesmo levantamento mostra que 17% dos entrevistados afirmam trabalhar 12 horas ou mais para alcançar uma média salarial que varia de R\$2 mil a R\$3,5 mil.

Agora, além da violência física, os jornalistas ainda terão que enfrentar, como todos os trabalhadores brasileiros, o aumento da precarização que a terceirização imporá ao mercado de trabalho. Temos a pejotização, que é a criação da pessoa jurídica substituindo a pessoa física, extremamente nociva aos direitos garantidos na CLT e na Constituição Federal, além da ameaça de uma reforma da previdência destruidora das possibilidades de uma aposentadoria digna.

Se pensarmos nas jornalistas mulheres, acrescentam-se a esses problemas os salários mais baixos; as disputas de vagas num mercado de trabalho encolhido, em condições desvantajosas; o acesso desigual aos postos de comando nos meios de comunicação; o assédio de todos os tipos.

Porém, entre os exemplos de violência profissional, quero destacar o episódio que envolveu o blogueiro Eduardo Guimarães, do Blog da Cidadania, conduzido coercitivamente sob a acusação de vazamento de informação, num ambiente de vazamentos permanentes, sem que se saiba de investigação ou de nenhuma punição, o que revela o crescimento de uma situação de exceção e cassação de liberdades de expressão em nosso País.

Saudando, portanto, os colegas que também são jornalistas, como é o caso da Senadora Ana Amélia, e todos os profissionais do jornalismo do nosso País, quero, acima de tudo, saudar o justo direito à informação do povo brasileiro e o direito de informar dos profissionais de Comunicação. Muito obrigada, Sr. Presidente, sobre esse tema.

Quero também, ainda discutindo e envolvendo a discussão sobre liberdade de informação e de expressão, deixar aqui o meu desconforto com uma notícia veiculada do dia de ontem para hoje, dando conta de que, no ambiente da Hebraica, aconteceu uma palestra com um Deputado do PSC do Rio de Janeiro, em que ele, ao dirigir-se à plateia, disse que ele teve três filhos e, num momento de fraqueza física, uma mulher. Ao mesmo tempo, dirige palavras grosseiras e ofensivas aos índios,



contestando o seu direito à propriedade da terra garantido na Constituição do Brasil, e também de maneira agressiva à população quilombola, quando também define um dos quilombolas como alguém que registrava um peso acima de algumas arrobas, utilizando, portanto, uma medida de peso que não se usa para seres humanos.

É uma fala racista, é uma fala sexista. Não cito o nome dele, porque não costumo lhe dar plateia, mas, neste momento e cada vez mais, agride – agride! – direitos e princípios que estão na Constituição do Brasil, e, portanto, ao fazer isso, comete crime.

É preciso barrar, com o nosso protesto, esse tipo de posicionamento, para que amanhã nós não possamos ter que enfrentar situação de agravamento às liberdades políticas neste País.

Agora, com a eleição do Presidente Trump nos Estados Unidos – conhecido como alguém que não fala o politicamente correto e que tem um estilo agressivo, planejado pela mídia e pelo *marketing* –, aqui alguns aventureiros começam a querer imitar, para ver se assim conseguem conquistar a celebridade. Podem até ser célebres, mas não contarão nem com meu apoio, muito menos com meu silêncio, diante da postura...

(*Soa a campainha.*)

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – ... de rasgar os direitos constitucionais e de ofender as mulheres brasileiras num discurso de criação de uma situação de inferioridade da mulher.

É entre uma brincadeira dessa e outra que se consolida no Brasil o clima de violência permanente contra a mulher brasileira! Portanto, o meu repúdio, mais uma vez, a esse Deputado!

E quero dizer o meu desconforto a uma casa Hebraica, que guarda o dever de proteger uma cultura – que foi protegida, com a vida, por quase todos os povos do mundo na Segunda Guerra Mundial –, para garantir que posturas racistas como aquelas praticadas pelo fascismo não se repetissem e que, portanto, tem o dever...

(*Soa a campainha.*)

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – ... de garantir que, na sua instituição, este princípio seja mantido: não ao racismo, não ao sexismo.

Essas pessoas com essas posturas devem ser rejeitadas pelo povo brasileiro!

Como mulher, me pronuncio, rejeitando e repudiando tal fala.

Muito obrigada.

*(Durante o discurso da Sr<sup>a</sup> Lídice da Mata, a Sr<sup>a</sup> Fátima Bezerra deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Amorim, Suplente de Secretário.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Muito obrigado, Senadora Lídice da Mata.

Convido o próximo orador, como Líder, o Senador Ronaldo Caiado, médico como eu.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Parlamentares, venho hoje à tribuna, para repor a verdade a respeito do Ministério da Educação.

Ontem, o Senador Humberto Costa fez um discurso, relatando uma situação no Ministério que realmente, Sr. Presidente, não procede.



Temos, aqui, ao lado de V. Ex<sup>a</sup>, o Senador Pedro Chaves, um conhedor profundo dessa área da educação.

É importante que possamos mostrar ao Brasil a maneira como o Ministro Mendonça Filho recebeu o Ministério. Nós temos que dar o diagnóstico correto da situação em que ele recebeu o Ministério.

O Ideb, ou seja, a avaliação feita para o ensino básico no País, está estagnado desde 2011 – todo o período do governo do PT. O desempenho em Português e Matemática é menor do que em 1997. O Pisa, que é o Programa Internacional de Avaliação, fornece os dados da educação no País – não é o Democratas falando, é o Pisa –: 51% dos estudantes estão abaixo do nível 2 em leitura; 70%, abaixo do nível 2 em Matemática; 56%, abaixo do nível 2 em Ciências; 43% dos jovens não concluem o ensino médio; e 1,7 milhão de jovens não estudam nem trabalham.

Esse é o diagnóstico, essa é a realidade que o Ministro Mendonça Filho recebeu no Ministério da Educação!

Mas realmente o que é que rapidamente ele conseguiu fazer? O Ministro Mendonça Filho, eu posso dizer que ele agiu como um cidadão ou como um médico que recebe um paciente em parada cardíaca e ressuscita o paciente. O Ministro Mendonça Filho ressuscitou a educação no País. O PT durante treze anos nunca fez nenhuma mudança! Zero! A reforma do ensino médio, Senador Pedro Chaves – V. Ex<sup>a</sup> que conhece da matéria e sabe –, é a maior revolução no ensino do País. Nós daremos uma oportunidade aos jovens de se interessarem agora em fazer o ensino médio, podendo optar, sim, por um curso profissional e tendo a opção também, amanhã, de fazer a sua carreira profissional.

Quero deixar claro que o Ministro Mendonça Filho irritou enormemente o PT: na hora em que ele conseguiu fazer uma reforma do ensino médio que revolucionou a educação no País, isso, realmente, o PT não perdoa – não perdoa! Como é que pode um ministro, em seis meses no mandato de ministro, revolucionar a educação no Brasil?

Aí de repente chegam...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – ... e dizem: "Olha, mas agora ele estaria impedindo o Programa Ciências sem Fronteiras." Não, de maneira alguma, Presidente! Ele em hora nenhuma disse isso. Ele disse: "Vamos reformular o projeto Ciências Sem Fronteiras."

Vejam os senhores um dado que é estarrecedor. O que é o Ciências sem Fronteiras? O Governo hoje está gastando R\$3,248 bilhões por ano para que o estudante faça um ano ou um ano e meio do seu curso em faculdade do exterior. Ora, está-se mantendo a graduação, a pós-graduação. Estão sendo mantidos o doutorado, o pós-doutorado. Estão sendo mantidas todas as áreas, como as do Jovens Talentos, do Pesquisador Visitante, do Mestrado Profissional. Todas essas áreas estão sendo mantidas.

Agora, um estudante da faculdade que vai para os Estados Unidos ou para outros países para poder fazer um ano só da faculdade, vocês sabem o que isso custa hoje para o Brasil? Um jovem, hoje, que fizer um ano de uma faculdade no exterior custa R\$114.752.



Qual é o resultado disso? Quase nenhum, porque os alunos não são monitorados, não são acompanhados. Para vocês terem uma ideia, das 50 faculdades de medicina... Desculpem-me, das 50 faculdades hoje credenciadas nos Estados Unidos, apenas três constam de um relatório que as credenciam como sendo faculdades dentro de um padrão das 50 melhores daquele país.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – O que nós estamos assistindo – para concluir, Sr. Presidente – é que nós não podemos nesta hora deixar de priorizar aquilo que é fundamental para a educação no País.

Ou seja, é fundamental um jovem poder ir para o exterior? Ele terá a mesma condição na bolsa da Capes, terá no CNPq, fazendo a área da pesquisa, na sua pós-graduação. Agora, é importante nós darmos a um jovem, no período da faculdade, a oportunidade de ficar um ano apenas, sendo que o próprio ex-ministro do PT definiu isso como sendo, muitas vezes – o que ele diz aqui –, exatamente como um "turismo sem fronteiras" – "turismo sem fronteiras", isso dito exatamente pelo ministro...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Vejam bem a fala do senhor ex-ministro do governo Dilma Rousseff sobre o Ciência sem Fronteiras. Fala dele, agora: "Não havia dinheiro para continuar, era preciso suspender o programa – o que fizemos." Não havia dinheiro, ele mesmo disse isso. O último edital foi em 2014.

Segundo ponto: "Ainda não há dinheiro [isso o Renato Janine dizendo], não haveria como reabri-lo. Mas, se eu fosse ministro, não o reabriria antes de completar a construção de creches." Olhem a construção de creches no governo Dilma: a proposta dela era entregar 6 mil creches, e entregou apenas 2 mil creches.

Olhem o que o ex-Ministro Janine disse: "Um dos problemas foi o fato de não haver um monitoramento constante dos alunos. Muitos ficaram soltos demais. [...] Turismo sem fronteiras". Não somos nós que estamos dizendo, é o Ministro Renato Janine Ribeiro.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco Moderador/PR - ES) – Concede um aparte, Senador?

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Infelizmente, eu preciso concluir.

Vejam bem o que ele continua dizendo:

"Mas nós mesmos do MEC pensávamos: é justo pagar US\$100 mil por aluno quando, com isso, poderíamos fazer creches, que eram então uma prioridade?"

E ainda:

"Se é verdade que o MEC cortou o programa para colocar o dinheiro na merenda escolar, está correto. Repito: está correto."

Essas palavras não são nossas, Senador Magno Malta, são do ex-Ministro Renato Janine, que mostrou que o Ministério da Educação foi usado para captar apoio político numa reta final de um mandato desastroso da Presidente Dilma, em que ela autorizou R\$10,6 bilhões em obras sem Orçamento. Estão aí todos esses elefantes brancos, essas situações hoje aí das creches, das escolas intermináveis. Este é o quadro que nós estamos vivendo.

Eu tenho certeza absoluta de que, quando a sociedade e a população que nos acompanham nesta hora virem quanto custa para um jovem fazer um ano de faculdade no exterior... Custam



exatamente quatro anos do que é pago para um jovem fazer numa instituição particular no Brasil – com o ProUni e com o Fies. Um ano no exterior! Dá para fazer quatro anos numa faculdade particular no Brasil para três alunos.

Mais um outro dado para concluir. O curso de graduação atende 35 mil bolsistas.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Sabe o que o Ministro fez? O Ministro pegou esse dinheiro – como médico posso atestar, hoje nós temos uma alimentação para as crianças, na merenda escolar, que deixa a desejar, porque é incompatível com a realidade, pois nunca foi reajustada – e repassou todo esse dinheiro para poder alimentar, agora, sim, um número de 39 milhões de alunos no País. Eram 35 mil e ele hoje está passando a alimentar 39 milhões de alunos. É opção.

Agora, é justo, com relação a um ministro que revolucionou a educação, que promoveu a maior mudança já vista no País, que é exatamente a mudança do ensino médio, que tem a coragem de buscar dinheiro...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – ... e priorizá-lo nas áreas mais fundamentais, você chegar e dizer que esse ministro está cortando verba? O Ministro Mendonça Filho, sem dúvida nenhuma, não só ressuscitou, como revolucionou e mostrou a sua competência administrativa à frente do Ministério da Educação. É um orgulho para todos nós do Democratas.

E quero deixar claro para toda a educação brasileira hoje ver: na parte do Governo, na área da educação, todo mundo o respeita pela competência que tem e pela capacidade de poder promover todas essas mudanças, e que, em tão pouco tempo, conseguiu alterar e colocar o Ministério da Educação como sendo um ministério não de troca de apoio político, não de troca de voto no Congresso Nacional, mas um Ministério da Educação para resgatar a educação e dar condições aos jovens, aos estudantes brasileiros...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Magno Malta** (Bloco Moderador/PR - ES) – Concede-me um aparte, Senador, na sua conclusão. Eu só quero dizer que o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> é bem-vindo para a Nação, é de bom tom e de boa saúde. O Ministro Mendonça Filho tem feito um trabalho exemplar. Primeiro, porque ele não fez caça às bruxas, mas levantou e trouxe à tona aquilo o que era mentira e o que era verdade. Quanto a essa revolução feita pelo Ministro, o PT não suporta lidar com o quem lida com a verdade e não suporta ouvir alguém dizer que fez alguma coisa que eles consistentemente disseram que foi feita por eles. Por exemplo, eu soube agora que eles estão entrando contra a Coroa Portuguesa, que eles estão processando Portugal, porque estão provando que foi Lula quem descobriu o Brasil. Não foi Pedro Álvares Cabral. E estão pedindo uma segunda indenização, porque foi Lula também quem rezou a primeira missa. Então, eles não suportam. Semana passada, eu estava viajando, parei na estrada para lanchar com minha esposa e dois amigos. Duas mulheres se aproximaram de mim e disseram: "Nós somos do PCdoB e estamos de olho em você." "De olho em mim? Por quê? Eu não represento vocês. Vocês nunca votaram em mim." "É, mas nós estamos de olho." E foram andando de



costas, chegaram à porta e disseram: "Pessoal, olha, este Senador aí está envolvido em todas as delações premiadas. E é crime estar envolvido em delação premiada." Eu disse: "Você acha que está olhando para Jandira Feghali? É Magno Malta que está sentado aqui. Você está olhando para quem? Para Aldo Rebelo? Você está olhando para Magno Malta. Seu espelho está errado." Então, essa é a mentira comunista de insistir que o outro é aquilo que você é. Então, como eles vão suportar conviver com essa verdade dessa mudança no ensino médio, implementada por esse jovem ministro? Ontem eu ouvi três discursos caras de pau de onde o senhor está. Três Senadores. Eu só não lhes dei o óleo de peroba por amizade. "Este Governo que aí está já produziu 14 milhões de desempregados." Este Governo Temer pode ser o mais incompetente do mundo, mas os 13, 14 milhões de desempregados são deles! Quem destruiu o Brasil foram eles! Eles começaram a falar de honra agora, como se os presos de Curitiba não tivessem nada com eles. E agora eles se levantaram no arroubo de enfrentar a sociedade brasileira e dizer que eles são a favor, porque é maravilhoso ser, do projeto de abuso de autoridade e que eles votarão contra, porque precisa permanecer o foro privilegiado. E agora estão trabalhando nos Estados, para que se vote a nova reforma – mamãe me acode –, essa reforma política, a reforma eleitoral, para que se implemente o voto de lista. E o voto de lista nada mais é do que uma caixa preta, para esconder a cara suja de quem sujou a cara na corrupção e não tem coragem – e não terá – de colocar a cara na rua, para ser confrontado com o povo. Esse é o PT que está indo para as redes sociais, tentar criminalizar uma atitude das mais positivas, das mais belas, até porque nós sabemos quem estava lá, no Ministério da Educação, antes do Mendonça e antes desse outro aí, que fez essas afirmações de que V. Ex<sup>a</sup> acabou de falar, o nosso ex-colega Senador, aqui, que nunca deu bom-dia, que nunca cumprimentou ninguém, aquele que tem o rei na barriga e que estava acertando com Delcídio a fuga do Dr. Cerveró. Eles são engraçados. E sentar aqui e vê-los discursar, sem dúvida, é de uma riqueza muito grande, que acrescenta a mim, culturalmente, que não tive a oportunidade de ir à faculdade. Mas ouvir esse povo que governou o Brasil 13 anos – são meus colegas, e eu amo esses colegas, oro por eles e peço a Deus que dê lucidez a eles –, para mim, é de uma riqueza que eu nunca adquiri na escola. Nunca vi tanta cara de pau na minha vida.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Obrigado.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Permite-me um aparte muito curto?

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Eu quero agradecer ao Senador Caiado o seu pronunciamento.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Sr. Presidente, seria possível ainda um pequeno aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Sim. Lógico.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Senador Caiado, eu estava assistindo à sua fala pela rádio, a caminho daqui, e eu quero dizer que, de tudo que ouvi sobre o Ciência sem Fronteiras, é claro que ele precisa de reforma, e fico feliz que o Ministro esteja pensando em reformá-lo. É claro que eu gostaria que ele consultasse mais gente sobre isso, mas tem que reformar. E uma das reformas é, de fato, concentrar ao máximo os recursos na pós-graduação. E a pós-graduação, ao máximo, em ciência e tecnologia. O fato de se gastar dinheiro com graduação, em primeiro lugar, demonstra um reconhecimento de fracasso da graduação no Brasil. Ou seja, ao se



criar esse programa, está se dizendo que, aqui, a nossa graduação está tão frágil, que nós temos que mandar o menino ficar um ano lá fora. Segundo, uma análise benefício-custo do programa, do ponto de vista não do jovem que vai... E aí é muito bom para ele, claro, e eu acho positivo. Basta um jovem ficar seis meses em Paris e ver que o metrô funciona que já faz bem, mas é um custo muito alto, como o senhor falou. Se não me engano, US\$114 mil. É isso?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Reais. Então, não justifica. Enquanto isso, nós estamos deixando de financiar pesquisas no Brasil. Estamos abandonando laboratórios inteiros, e os recursos estão indo para esses programas de um ano, um ano e meio de pura graduação. Tem que reformar. Fico feliz de não ver, em nenhum momento, o Ministro dizer que vai acabar o programa, porque o programa vem de outro governo. Não, em nenhum momento ouvi o Ministro Mendonça falar em acabar o programa. Ele falou em reformar o programa. E, neste País, tudo tem que ser reformado, inclusive esta Casa. Agora, estou de acordo com o Senador Magno Malta, de que a reforma de colocar eleição de Deputado por lista fechada é um acinte contra a opinião pública, Senador. É um acinte! É uma maneira de eleger quem o povo não quer, escondido sob os nomes dos outros. É uma vergonha que alguém esteja pensando nessa ideia. E aí vem, "mas vamos fortalecer os partidos." Primeiro, não é assim que se fortalece partido. Fortalece-se com propostas, com identidade ideológica, com identidade programática, com identidade ética. E, segundo: se fortalece partido, por exemplo, que se vote em partido, mas que depois o eleitor escolha o nome, e não que se vote no partido, e os nomes surjam no dia da eleição, para surpresa de muitos eleitores que vão eleger pessoas que eles detestariam ver como seus representantes. Então, eu creio que o Senador Magno Malta tem razão. Essa tal de lista fechada é um acinte, a meu ver, contra o eleitor brasileiro nos dias de hoje. Tudo precisa ser reformado, mas para melhorar, não é? Eu creio que a proposta de reformar o Ciência sem Fronteiras, indo na direção de prestigiar mais, com mais eficiência, o uso dos recursos e mais pós-graduação é uma reforma positiva. A reforma política da lista fechada é uma vergonha, é um retrocesso que eu espero que esta Casa lute para não deixar que aconteça.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Social Democrata/DEM - GO. *Fora do microfone.*) – Senador Cristovam, faço questão de incorporar o seu pronunciamento ao meu pronunciamento. E concordo com 100% de toda a exposição feita por V. Ex<sup>a</sup>.

Muito obrigado.

*(Durante o discurso do Sr. Ronaldo Caiado, o Sr. Eduardo Amorim, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Pedro Chaves.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Vai usar a palavra agora o Senador Eduardo Amorim, do PSDB.

**O SR. EDUARDO AMORIM** (Bloco Social Democrata/PSDB - SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s Senadoras, Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, espectadores da TV Senado, a todos que nos acompanham pelas redes sociais.

Antes de começar o nosso pronunciamento propriamente dito, Sr. Presidente, eu também gostaria, Senador Caiado, de deixar aqui o meu testemunho, especialmente para o Estado de Sergipe, com relação à gestão do Ministro Efraim.



Lá, no ano passado, nós tínhamos no hospital universitário, Senador Pedro Chaves, que preside esta sessão, a obra da maternidade e a obra do anexo – onde seriam atendidos os pacientes oncológicos e os pacientes que necessitavam de transplante – completamente abandonadas. Obras inacabadas há muitos anos em um hospital universitário. Aliás, no único hospital universitário que nós tínhamos.

De imediato, feita a solicitação, por nosso intermédio, ao Ministro Efraim Filho, ele foi extremamente sensível, Senador Caiado, e atendeu a todos os sergipanos. Foi ao Hospital Universitário de Sergipe, viu com o Dr. Kleber, Presidente da Ebserh, a situação do nosso hospital e, imediatamente, mandou retomar as obras necessárias. O anexo já está quase pronto, e os aparelhos que estavam encaixotados, prontos para ir para outros Estados, ficarão em Sergipe. Então, dou aqui o meu testemunho do bem, entre tantos outros, que o Ministro Efraim Filho vem fazendo, bem como o Dr. Kleber, presidente da Ebserh.

Mas, Sr. Presidente, ocupo a tribuna nesta tarde para dizer que é fato que o Brasil passa por um momento singular na nossa história, um momento de muitas dificuldades. Estamos vivendo um período de travessia, com o Presidente Temer conduzindo o País rumo a 2019, Senador Elmano, quando tomará posse outro Presidente, a ser eleito no ano que vem.

Por esse, dentre outros motivos, acredito que o melhor que poderíamos fazer neste momento seria, com toda a certeza, dar continuidade àquilo que o Presidente propôs no ano passado – o ajuste fiscal, o ajuste tributário, o ajuste das contas públicas – e postergar a reforma, se necessário for, da previdência, cuja tramitação, historicamente, demanda um período longo, por vezes um período superior ao que resta de mandato ao próprio Presidente.

Essa reforma engloba um conjunto de mudanças tão significativas e impactantes na vida das pessoas, que não pode ser feita numa luta contra o relógio, de uma hora para outra. Ela precisa de maturação, precisa de reflexões, precisa de aprimoramentos e precisa, sobretudo, Presidente, de muita prudência, fatos esses que justificam a abertura da CPI da previdência aqui nesta Casa.

A reforma da previdência, sem dúvida, pode até ser necessária. Entretanto, a Previdência já vinha sendo aprimorada por modificações feitas nesses últimos dois anos. Pequenas mudanças, sobretudo o fator previdenciário, já são suficientes para aprimorar um pouco sistema e, em particular, para elevar a idade mínima da concessão do benefício da aposentadoria.

Estou convencido, Senador Elmano, Senador Pedro Chaves, de que a verdadeira reforma que deveríamos estar fazendo agora, entre tantas outras, e que não pode esperar, de forma nenhuma, é a reforma tributária. Esta, sim, é a que queremos. Queremos que o País cresça, até mesmo para ter condições de prover as próximas gerações dos benefícios previdenciários.

Se queremos gerar empregos, o que precisamos fazer, urgentemente – urgentemente! – é a reforma tributária.

Pelo art. 3º do Código Tributário Nacional, entende-se por tributo: "[...] toda prestação pecuniária compulsória em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada." No Brasil, pagamos mais de 90 tipos tributos. Isso mesmo! No Brasil existem mais de 90 tipos de tributos! A ânsia arrecadatória, em todos os diferentes níveis de governo, é insaciável!

Parece o caminho mais fácil para aquele que está administrando, para aquele que está gerenciando, mas com certeza é o caminho mais penoso para qualquer cidadão brasileiro e,



principalmente, para aqueles que pouco ganham e que, muitas e muitas vezes, dedicam metade do seu suor e o entregam ao Poder Público. Por outro lado, a fiscalização é difícil e, por isso, a sonegação é imensa.

A Constituição Federal, em seu art. 154, diz: "Os tributos poderão ser instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios." Ou seja, os tributos podem ser instituídos nos três níveis da Federação. Os mais conhecidos pela maioria da população são os impostos, sendo esses apenas uma das modalidades de tributos. Entretanto, além deles, ainda temos as taxas, as contribuições e as contribuições de melhorias, dentre tantos outros.

Todos esses tributos atingem as pessoas jurídicas e atingem as pessoas físicas ferozmente, as empresas e todos os cidadãos, sem exceção, alcançando o patamar de mais de 35% do PIB. A carga tributária brasileira sobre o PIB é a maior das Américas e a 14<sup>a</sup> do mundo.

Outro dado interessante é aquele que demonstra que o brasileiro trabalha os seis primeiros meses do ano para pagar tributos. Ou seja, Senador Elmano, metade do que ele produz, metade do que ele trabalha, metade do suor feito ele entrega ao Poder Público; mas nem sempre, ou melhor, raramente o Poder Público lhe entrega esse suor, esse sacrifício de forma multiplicada ou de forma qualificada.

Essa carga onerosa de tributos impede o desenvolvimento econômico, impede a criação de empresas, mesmo as beneficiadas pelo programa Simples. E as empresas instaladas tanto enfrentam este drama, que muitas não resistem e fecham muito cedo.

Com tanto percentual da renda nacional destinado ao pagamento de tributos, o País não cresce. Isso intimida a vocação empreendedora do brasileiro. Ele descreve de ter um comércio, de ter uma indústria, de prestar serviços. Sabe que pouco lhe sobrará, depois de acertar as contas com o Fisco. Com menos empreendedorismo, inevitavelmente há menos empregos. Surge o subemprego, a informalidade, que outra coisa não é senão a assunção de atividades econômicas ao largo do pagamento de tributos.

Precisamos dar um basta nisso. Chega! O brasileiro não aguenta mais! Por uma reforma tributária urgente – essa, sim! Sobre isso deveríamos estar aqui conversando, deveríamos estar aqui debatendo –, que simplifique a cobrança de tributos, a começar da própria diminuição de seu número.

Tributos demais acabam por fugir do controle estatal, gerando sonegações, por vezes, não percebidas e, por muitas vezes, ainda imunes à cobrança do Estado. Precisamos de menos tributos, de tributos que sejam eficazes, descomplicados para quem paga e para quem arrecada – assim teremos mais transparência...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. EDUARDO AMORIM** (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – ... e uma maior fiscalização – e que não atinjam níveis percentuais impiedosos sobre o fato gerador.

Aqui eu gostaria de dar uma sugestão, Presidente Fátima. Todos sabemos que a maioria dos Municípios brasileiros – apenas um exemplo, Senador Elmano –, quase todos os municípios brasileiros têm dívidas com a Previdência. Então, sugiro... E estranho até que assim não seja feito. Por que o Governo Federal não renegocia o pagamento dessas dívidas, desde que os Municípios



aceitem que os repasses a serem feitos, a partir de então, pela União sejam feitos com o devido desconto na fonte, assim como acontece com qualquer trabalhador?

O trabalhador, no Município, tem descontada a contribuição, o imposto para a União. E, muitas e muitas vezes, maus gestores, péssimos gestores...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. EDUARDO AMORIM** (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Portanto, a Previdência está sendo penalizada. Por que assim não se faz? Não entendo essa burocracia. Imagine, Sr<sup>a</sup> Presidente, imaginem, colegas Senadores, tratando-se exclusivamente da Previdência, o quanto seria arrecadado de maneira simples e direta, sem penalizar ainda mais os cidadãos brasileiros.

Precisamos, sem mais demora, de uma reforma tributária. A população brasileira precisa de uma folga em seu orçamento para poder até mesmo consumir mais e gerar assim mais tributos. Com menos tributos, a economia girará mais e mais rapidamente e a arrecadação do Estado, com certeza, será maior, mais fácil de fiscalizar e mais transparente, sem nenhuma dúvida.

O próprio Governo Federal acertadamente vem tratando do ajuste fiscal e do controle de gastos. E a reforma tributária também não deveria estar entre suas prioridades?

*(Soa a campainha.)*

**O SR. EDUARDO AMORIM** (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – E a reforma da previdência? Neste momento, eu a considero uma ação que deveria, com toda certeza, se necessário fosse, ficar para outro momento. Primeiro, reduz-se o número de tributos, fiscaliza-se mais e se cobra de quem realmente deve pagar.

A reforma tributária, simplificadora em sua essência e expansionista em seus resultados, deveria ser prioritária, pois contribuirá fortemente para que tenhamos uma previdência social mais robusta. A economia forte gera empregos, aumenta o número de pessoas e empresas em atividade, contribuindo para a previdência, aumentando o seu caixa para fazer frente ao pagamento de seus vários benefícios. Não é justo trabalhar dezenas e dezenas de anos e não receber em dia aquilo que lhe cabe. É direito fundamental, é cláusula pétreia, é "imexível".

Por tudo isso, Sr<sup>a</sup> Presidente, apelo ao Governo Federal que desestimule a velocidade frenética...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. EDUARDO AMORIM** (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Com certeza, o resultado será muito melhor, muito maior e muito mais justo. Deixe-a maturando, pois, no tempo necessário, com toda certeza, se necessário for, nós a faremos também. Mas, neste momento, é a reforma tributária que deveria estar, com toda certeza, ocupando todas as comissões, incentivando todos os diálogos.

Esta, sim, será mais uma grande contribuição deste Governo para as próximas gerações, para as gerações futuras: cobrar o que é correto, cobrar justo, cobrar realmente de quem deve e de quem merece ser cobrado. Uma sociedade justa, Sr<sup>a</sup> Presidente, começa por uma cobrança justa de tributos. Aí, sim, com toda a certeza, partiremos para as outras reformas também necessárias.

Muito obrigado, Senadora Fátima.



**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senador Eduardo Amorim, quero cumprimentá-lo pelo importante pronunciamento e dizer que V. Ex<sup>a</sup> traz para a reflexão um tema que tem despertado o interesse da opinião pública brasileira, porque se trata de uma proposta de reforma da previdência, que pretende alterar as regras de aposentadoria do povo brasileiro, através de medidas que são muito duras – muito duras.

Eu dizia, agora há pouco, Senador Eduardo, que um País como o Brasil, que ainda guarda as desigualdades sociais, as desigualdades regionais que guarda, seja do ponto de vista de gênero ou de categoria, querer estabelecer uma regra única para se ter direito à aposentadoria, uma regra única de 65 anos de idade e 49 anos de contribuição, sem considerar, repito, a questão de gênero, a questão do trabalho do campo, da cidade, a questão da especificidade de determinadas categorias, como os professores, as trabalhadoras rurais, etc, e, além do mais, se ancorando numa tese que nós consideramos que não é verdadeira, que é a tese de que há rombo, que há um déficit na Previdência...

V. Ex<sup>a</sup> sabe que, quando se considera o conjunto das receitas que financiam a seguridade social, não há déficit, não há rombo; pelo contrário, há um superávit. E, mais ainda, chama a atenção, como V. Ex<sup>a</sup> chamou a atenção hoje, o impacto que essa reforma vai ter, inclusive, na economia dos Municípios. Estudos têm sido apresentados. O Ipea, por exemplo, já mostrou que 83% da circulação monetária oriunda da previdência rural dos Municípios brasileiros, Senador Pedro Chaves, é maior do que a circulação monetária advinda dos FPMs.

No meu Estado, o Rio Grande do Norte, o Deputado Fernando Mineiro fez um estudo que corrobora essa tese, ou seja, em mais de 80% dos Municípios do Rio Grande do Norte, a economia é movimentada principalmente com o benefício da chamada previdência rural, o que, nessa reforma, praticamente será extinta, V. Ex<sup>a</sup> sabe, porque simplesmente, além de elevar a idade para 65 anos – hoje são 55 anos mulher e 60 anos homens –, tanto para mulher como para homem, ainda exige uma contribuição mensal. Isso, na prática, é acabar com a previdência rural. E aí fica essa reflexão, o impacto que isso terá na economia, na vida, nas cidades.

Chamo o Senador Pedro Chaves.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Pois não, Senador Eduardo Amorim, por favor.

**O SR. EDUARDO AMORIM** (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Serei rápido.

Senadora Fátima, na reforma da previdência, podem ser até necessários alguns ajustes, mas a tributária, com toda a certeza, deveria vir primeiro.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Com certeza.

**O SR. EDUARDO AMORIM** (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – É injusto, é incorreto, é perverso um País como o nosso ter mais de 80 tipos de tributos. É incorreto.

Senadora Fátima, o Governo poderia até estar arrecadando mais e arrecadando realmente de quem deve pagar, e não penalizando, com toda a certeza, o já penalizado trabalhador brasileiro. Primeiro, a reforma tributária e, depois, outros ajustes necessários.

Obrigado.



*(Durante o discurso do Sr. Eduardo Amorim, o Sr. Pedro Chaves deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª. Fátima Bezerra.)*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Com certeza.

Chamamos o Senador Pedro Chaves.

Com certeza, este País precisa fazer esse ajuste, sim, tributar as grandes fortunas, os grandes lucros, etc.

Com a palavra agora o Senador Pedro Chaves, do Partido Social Cristão.

**O SR. PEDRO CHAVES** (Bloco Moderador/PSC - MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Ex<sup>ma</sup> Sr<sup>a</sup> Presidente do Senado, Fátima Bezerra, Sr<sup>a</sup>s Senadoras, Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, demais autoridades, o nosso boa tarde.

Inicialmente, eu gostaria de retornar um pouquinho à Operação Carne Fraca. Essa operação trouxe danos irreparáveis para Mato Grosso do Sul, o que foi extremamente grave porque praticamente paralisou a economia do Estado. Só agora estamos retomando isso.

Existem, na verdade, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, alguns institutos de pesquisa importantíssimos que garantem a qualidade da carne, que nós poderíamos chamar de carne forte. Por exemplo, a Embrapa é um órgão de investigação especial importantíssimo para Mato Grosso do Sul e para o País. Quem tem uma Embrapa, como nós temos em Campo Grande, não precisa se preocupar com a qualidade da carne que é fornecida para o mercado nacional. Em termos de sanidade animal, é tranquilo. Eu gostaria de falar um pouquinho sobre a Embrapa.

Eu estou ocupando esta tribuna para discorrer brevemente sobre o papel que cumpre a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) na defesa da promoção do agronegócio de Mato Grosso do Sul e do Brasil. Como entusiasta do desenvolvimento e aplicação da ciência e da inovação tecnológica em todas as atividades humanas, fico maravilhado com o trabalho dessa consagrada instituição de pesquisa, que, em rigor, vem contribuindo decisivamente para tornar os setores de carne e grãos mais dinâmicos, competitivos e sustentáveis.

A Embrapa é uma empresa relativamente nova. Nasceu em 1972, porém, aos poucos, ganhou espaço e densidade, graças ao trabalho dos seus pesquisadores, quase todos doutores, 95%. Eles não medem esforços para encontrar caminhos para a produção de alimentos, inclusive em ambientes considerados hostis, como era o antigo Cerrado do Centro-Oeste.

Eu me identifico muito com as iniciativas e a metodologia de trabalho adotada pela Embrapa. Particularmente, a opção pela pesquisa aplicada, ou seja, pelo trabalho teórico e prático voltado para criar soluções em determinados gargalos das cadeias produtivas ou criação de novos produtos.

Quando fui Reitor da Uniderp (Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal), orientei a equipe de professores dos cursos de mestrado e doutorado que procurassem trabalhar com pesquisas aplicadas, seguindo, naquilo que fosse possível, as práticas metodológicas adotadas pela Embrapa. Nós, inclusive, contávamos, no curso de doutorado, com diversos pesquisadores da Embrapa, que colaboravam realmente com a formação dos novos doutores. Como a Embrapa tem tradição com a pesquisa aplicada e assistência técnica, a Uniderp procurava acompanhar, com interesse, o trabalho dessa empresa, que teve início, no sul de Mato Grosso, em 1977, pelas mãos do competente engenheiro José Mendes Barcelos.



Ao longo de 45 anos de muito trabalho, a Embrapa criou outros centros de pesquisas em Mato Grosso do Sul, como a Embrapa Pantanal, que está em Corumbá, e a Embrapa Agropecuária Oeste, em Dourados. Todas as unidades trabalham com pesquisas de ponta, naquilo que chamamos de fronteira do conhecimento, e, em cada propriedade rural, podemos ver facilmente um pouco do trabalho dessa fantástica empresa estatal.

A Embrapa Gado de Corte, por exemplo, trabalha com sistemas de produção, pesquisa e lançamento de variedades de forrageiras, realiza pesquisas nas áreas de sanidade e nutrição de rebanho, melhoramento genético, reprodução e manejo de animais. As contribuições da Embrapa Gado de Corte no fortalecimento da pesquisa nacional são visíveis. São mais de 200 projetos e subprojetos em andamento, que visam a aumentar ainda mais a produção, a qualidade, a rentabilidade e a eficiência dos sistemas produtivos da bovinocultura de corte. A unidade de Campo Grande mantém cooperação técnica com todo o Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária e com instituições da Europa, América do Norte, Japão, Austrália e, especialmente, com aquelas de países da América do Sul.

Na última quinta-feira, 31, na companhia do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Blairo Maggi; do Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Reinaldo Azambuja; do Presidente da Embrapa Nacional, Maurício Lopes; bem como da Senadora Simone Tebet e do Senador Valdemir Moka; e de outras autoridades, inauguramos, em Campo Grande, o Laboratório Multiusuário de Biossegurança para a Pecuária (Biopec), na Embrapa Gado de Corte.

O Biopec é o mais moderno laboratório na área de pesquisa em segurança e qualidade de carne da América Latina. Ele possibilita estudos relacionados a agentes de alto risco, como salmonelose, brucelose, tuberculose, vírus da febre aftosa, influenza aviária, influenza suína e raiva. A área total do laboratório é de mil metros quadrados, dos quais 500 com infraestrutura, contendo área de contenção em biossegurança, além de uma inédita estrutura para biotério de manutenção e experimentação animal nível 3. O Laboratório conta com um complexo sistema de segurança, automação e integração. O laboratório é do tipo multiusuário e outras instituições públicas ou privadas, voltadas para atividades de ciência e tecnologia, podem fazer uso de sua infraestrutura para a realização de projetos de desenvolvimento em conjunto com a Embrapa.

No momento em que o Brasil vivencia intensa crise na cadeia da carne, com prejuízos incalculáveis, como é do conhecimento de todos, fico muito esperançoso ao ver que a Embrapa Gado de Corte, de Campo Grande, ao lado de outras entidades de pesquisa e do produtor rural, continua atuando na defesa e na promoção do nosso agronegócio e dos interesses nacionais.

Em meio à turbulência, felizmente estamos vendo que o Brasil tem conhecimento científico e gente comprometida com a produção de alimentos seguros e saudáveis.

Encerrando, Sr<sup>a</sup> Presidente, aproveito a oportunidade para parabenizar todos os integrantes da unidade Embrapa Gado de Corte, de Mato Grosso do Sul, na figura do Presidente nacional da Embrapa, Sr. Maurício Lopes.

**O Sr. Waldemir Moka (PMDB - MS) – Senador...**

**O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Pois não.**

**O Sr. Waldemir Moka (PMDB - MS) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?**

**O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Ah, pois não.**



**O Sr. Waldemir Moka** (PMDB - MS) – Senador Pedro Chaves, queria dizer, também, apenas corroborando tudo que V. Ex<sup>a</sup> já disse – não quero ser repetitivo –, que o Ministro da Agricultura, Blairo Maggi, inaugurou em Campo Grande, lá na Embrapa, aquele laboratório de pesquisa... Sem dúvida nenhuma, quem conhece, quem tem algum conhecimento dessa área, quem já teve a oportunidade de ver um laboratório sabe que nós temos que dizer ao Ministro: "Muito obrigado." Também temos que agradecer ao Presidente Michel Temer e o dinamismo do pessoal da Embrapa, ao Presidente Maurício, ao Cleber, que é o nosso diretor regional da pecuária de corte. Sem dúvida nenhuma, aquilo representa segurança; V. Ex<sup>a</sup> percebeu o nível de segurança que tem aquele laboratório e a qualidade de serviço que aqueles técnicos, abnegados – realmente pesquisadores abnegados, gente que é apaixonada pelo trabalho –, podem fazer. Quer dizer, Mato Grosso do Sul pode se orgulhar: tem hoje o melhor e mais estruturado laboratório da América Latina. Muito obrigado, Senador Pedro Chaves.

**O SR. PEDRO CHAVES** (Bloco Moderador/PSC - MS) – Agradeço muito ao Senador Waldemir Moka, que esteve presente, com o Ministro Blairo Maggi, na inauguração desse laboratório multiusuário para biossegurança.

Seguramente, é o melhor laboratório da América Latina, que veio suprir uma lacuna importante, porque pode desenvolver pesquisas para todos os tipos de doença, principalmente as doenças regionais. Isso significa sanidade animal, tranquilidade e segurança.

Muito obrigado, Moka. Incoro todas as suas palavras ao meu pronunciamento.

Obrigado.

**O Sr. Elmano Férrer** (PMDB - PI) – Nobre Senador, me concede um aparte, Senador Pedro Chaves?

**O SR. PEDRO CHAVES** (Bloco Moderador/PSC - MS) – Pois não.

**O Sr. Elmano Férrer** (PMDB - PI) – Eu queria me somar a V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento com relação ao trabalho da Embrapa. Entretanto eu aproveito, colho essa oportunidade, para externar a minha preocupação com relação ao orçamento da Embrapa, paralelamente ao grande trabalho que ela realizou neste País – não foi só em Mato Grosso do Sul. Conheci o Centro Nacional de Pesquisa de Gado de Corte, mas lembro-me do trabalho não só lá no Pantanal, numa região que tem suas características próprias, como: no Trópico Úmido, o CPATU; aqui um centro de recursos, o Cerrados; no Nordeste, o CPATSA, lá em Petrolina. Ou seja, é um trabalho fantástico o da Embrapa. Entretanto, o maior investimento que ela fez foi nos recursos humanos, em seus técnicos, capacitando-os em nível de mestrado, de doutorado, de pós-doutorado. O que nos preocupa – e eu externo aproveitando o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> – é o orçamento da Embrapa. A Embrapa carece de recursos para investimentos, para fazer novos trabalhos de pesquisa em todas as áreas, animal, vegetal, área de produção, enfim... Mas é isso que nós devemos a ela, ao tempo em que reconhecemos o trabalho gigantesco da Embrapa, que já transpôs as fronteiras – eu vi no Semiárido da Ásia, lá na Índia, em um intercâmbio com a ICRISAT, que é uma instituição de pesquisa da Inglaterra, como do GERDAT no Semiárido da África... Enfim, o trabalho da Embrapa já transpôs as nossas fronteiras. Entretanto ela hoje atravessa uma situação dramática no que se refere ao seu orçamento, sobretudo o orçamento para novas pesquisas e novos investimentos em laboratórios. Isto até nos conforta: tomar conhecimento de um centro tão importante desse em Corumbá – aliás, digo melhor, em Campo Grande.



**O SR. PEDRO CHAVES** (Bloco Moderador/PSC - MS) – Em Campo Grande, exatamente.

**O Sr. Elmano Férrer** (PMDB - PI) – Mas é bom que nós nos voltemos ao orçamento. Ao tempo em que reconhecemos o trabalho que a Embrapa faz, também que nós vejamos com nosso companheiro de Bancada do Parlamento, do Senado, Blairo Maggi, essa questão do orçamento da instituição. Hoje, dos recursos orçados, a maior parte – mais de 90% – é para pessoal e encargos. Quer dizer, está precisando de recursos significativos para investimentos em novos trabalhos de pesquisa. Eu cumprimento V. Ex<sup>a</sup> por ter facultado essa oportunidade de levantar essa questão orçamentária dessa grande empresa de pesquisa de reconhecimento internacional, a Embrapa.

**O SR. PEDRO CHAVES** (Bloco Moderador/PSC - MS) – Muito obrigado, Senador Elmano.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PEDRO CHAVES** (Bloco Moderador/PSC - MS) – Incorporo e absorvo realmente todas as observações.

Hoje, na Comissão de Ciência e Tecnologia, nós discutimos exatamente os recursos para pesquisa, inclusive os fundos setoriais. Esses recursos têm que ser canalizados para pesquisa e, às vezes, estão sendo utilizados indevidamente para cobrir rombo de caixa do Governo.

É necessário que esses fundos, esses recursos, sejam destinados realmente às pesquisas. E nós vamos continuar lutando para que a Embrapa tenha na verdade os recursos necessários para continuar essas pesquisas, que são fundamentais; foi o agronegócio que segurou praticamente o PIB Nacional.

**O Sr. Waldemir Moka** (PMDB - MS) – Permita-me ainda, Senador Pedro Chaves.

**O SR. PEDRO CHAVES** (Bloco Moderador/PSC - MS) – Pois não.

**O Sr. Waldemir Moka** (PMDB - MS) – Na verdade, o importante era ter isso em uma lei, mas nós já tentamos e não conseguimos. Mas, na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), é possível que a gente coloque uma emenda – e...

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Waldemir Moka** (PMDB - MS) – ... eu já fiz isso quando presidia a Comissão Mista do Orçamento – impedindo que esse pouco orçamento da Embrapa possa ser contingenciado, porque se trata de um recurso para pesquisa. Eu acho que essa também é uma das formas de a gente ajudar a Embrapa nas suas dificuldades orçamentárias.

**O SR. PEDRO CHAVES** (Bloco Moderador/PSC - MS) – Vamos, então, quando da elaboração da LDO, lutar realmente para que não haja contingenciamento não só para a Embrapa, como para todas as pesquisas do País, que representam, na verdade, a independência econômica do País.

Encerrando, Sr<sup>a</sup> Presidente, aproveito a oportunidade para parabenizar todos os integrantes da unidade Embrapa Gado de Corte, de Mato Grosso do Sul, na figura do Presidente Nacional da Embrapa, Sr. Maurício Lopes, pelo excelente trabalho que desenvolve em prol do nosso Estado e do País. Aproveito também para parabenizar o Ministro Blairo Maggi...

*(Soa a campainha.)*



**O SR. PEDRO CHAVES** (Bloco Moderador/PSC - MS) – ... pelo excelente trabalho que está fazendo em defesa da nossa carne e de todo agronegócio.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**A Srª Ana Amélia** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador Pedro Chaves.

**O SR. PEDRO CHAVES** (Bloco Moderador/PSC - MS) – Pois não.

**A Srª Ana Amélia** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Peço licença apenas para um registro.

**O SR. PEDRO CHAVES** (Bloco Moderador/PSC - MS) – Lógico.

**A Srª Ana Amélia** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Quero cumprimentá-lo, porque vinha do Ministério da Educação – um setor muito caro a V. Ex<sup>a</sup> –, de uma audiência com o Secretário Henrique Sartori, um jovem do seu Estado, muito competente, muito atencioso, tratando o Senador republicamente, como deve ser nas relações com o setor político. Eu queria dizer ao senhor que, nessa matéria – não só na área da pesquisa, em que a Embrapa representa e merece todos os nossos reconhecimentos e as nossas homenagens –, a maior homenagem que podemos fazer à Embrapa e a todo seu corpo funcional, na figura do seu Presidente Maurício Lopes, é exatamente trabalhar intensamente para que o orçamento da Embrapa seja mantido.

*(Soa a campainha.)*

**A Srª Ana Amélia** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – E eu também penso que, no caso da pecuária de corte, a que V. Ex<sup>a</sup> aqui fez tanto destaque, nós temos que cuidar de outro setor: o da defesa sanitária agropecuária. Essa área é fundamental, estratégica até. E queria dizer, mesmo sendo Senadora do Rio Grande, que o Governador do Mato Grosso, Pedro Taques, hoje promove um encontro aqui, em Brasília, com vários convidados – Parlamentares, autoridades do Governo, como o Ministro Blairo Maggi, que é do Mato Grosso –, uma celebração com carne genuinamente mato-grossense. Então, Senador Dário Berger, enquanto nós, que somos lá do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, temos carne de excelente qualidade, de origem europeia, os mato-grossenses têm sua carne produzida a partir da origem zebuína – gado zebu, nelore, tabapuã, essas raças todas, que fazem...

*(Soa a campainha.)*

**A Srª Ana Amélia** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... a grandeza da pecuária. Parabéns, Senador Pedro Chaves, pela iniciativa desse pronunciamento. Conte com o apoio da Bancada para atender essa demanda relativa ao orçamento da Embrapa e também da defesa agropecuária. Obrigada.

**O Sr. Waldemir Moka** (PMDB - MS) – Senadora Ana Amélia, é a segunda melhor carne do mundo, porque a primeira é de Mato Grosso do Sul naturalmente.

**O SR. PEDRO CHAVES** (Bloco Moderador/PSC - MS) – Estou de acordo com o Senador Waldemir Moka, nosso companheiro.

Obrigado, Presidente.



*(Durante o discurso do Sr. Pedro Chaves, a Sr<sup>a</sup> Fátima Bezerra deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Dário Berger.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. PMDB - SC) – Cumprimentos ao Senador Pedro Chaves pelo pronunciamento.

Concedo a palavra à Senadora Fátima Bezerra, não sem antes dizer, Senadora Ana Amélia, que o Senador Ronaldo Caiado é o Relator de um projeto de lei do Senado de minha autoria. Quando V. Ex<sup>a</sup> foi Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, fizemos um estudo e elaboramos um projeto estabelecendo a nova política nacional de sanidade agropecuária.

Então, ele está rodando por aí e tenho certeza...

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Está em ótimas mãos.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. PMDB - SC) – ... de que poderá ser aprimorado e, se Deus quiser, analisado e aprovado.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Para valorizar o seu trabalho, Senador Dário Berger. E estivemos, inclusive, em Chapecó...

Obrigada, Senadora Fátima Bezerra, pela atenção. Ele vai descontar o seu tempo ali depois.

Obrigada, Senador Dário Berger.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. PMDB - SC) – Obrigado, Senadora.

Senadora Fátima Bezerra, V. Ex<sup>a</sup> está com a palavra.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senador Dário, que ora preside os trabalhos.

Sr<sup>a</sup>s Senadoras, Srs. Senadores, Senador Dário, o primeiro registro é que ontem, desta tribuna, trouxe uma denúncia quando aqui dizia da nossa indignação frente a uma decisão tomada recentemente pelo Ministério do Planejamento e Ministério da Justiça: ao extinguirem dezenas de cargos comissionados, nesse processo, nesse pacote, simplesmente tiveram fechadas as portas várias unidades da Funai, por exemplo no meu Rio Grande do Norte e no Piauí.

Ontem dizia aqui que o Rio Grande do Norte – assim como o Piauí – tinha somente uma unidade da Funai, através daquilo que a gente chama de coordenação técnica local. Portanto, é um gesto por demais insensato fechar simplesmente as portas da Funai no Piauí e no Rio Grande do Norte, pelo quanto de prejuízo isso trará à luta para fazer avançar a cidadania dos povos indígenas, tanto no que diz respeito à defesa dos seus territórios, quanto no que diz respeito à questão da proteção e promoção dos demais direitos da cidadania dos povos indígenas, povos esses que têm uma luta secular pelo direito à cidadania.

Dizia ainda ontem que essa decisão tinha sido tomada sem nenhuma consulta, sem nenhum debate. Mas hoje, Sr. Presidente, quero aqui dizer que havíamos – tanto eu, quanto a Senadora Regina; e tinha conversado para o Senador Elmano também – pedido uma audiência com o Presidente da Funai, e ele esteve aqui, agora há pouco, e trouxe para nós uma boa notícia.

A Funai ficou sensibilizada com todos os nossos argumentos, inclusive com a luta que as comunidades indígenas desenvolvem nesse exato momento – chegaram, inclusive, a ocupar a sede da Funai. Eu quero aqui registrar que o Presidente da Funai, Sr. Antônio Fernandes, esteve aqui e nos



garantiu que já está em contato com o Ministério do Planejamento, e que, em portaria, ele espera que brevemente seja revogada a decisão que fechou as unidades do Piauí e do Rio Grande do Norte.

Agradeço ao Sr. Antônio Fernandes, que se sensibilizou com a luta das comunidades indígenas e dos servidores e com o apelo que nós fizemos aqui, por essa notícia que ele nos trouxe de que as unidades da Funai vão ser reabertas – tanto no Rio Grande do Norte, como no Piauí.

Também, por dever de justiça, quero dizer aqui que o Senador Garibaldi Filho também se somou a essa luta e esteve lá no Ministério da Justiça, igualmente, levando essa reivindicação.

O segundo registro, Sr. Presidente, é sobre a audiência pública que nós realizamos hoje no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Rural e Turismo. O Senador Elmano lá esteve, o Senador Humberto, que aqui está presente, também; mas eu quero, brevemente, primeiro agradecer a todos e todas que compareceram. A audiência foi extremamente exitosa pela representatividade que ela teve.

Nós tivemos a presença da Igreja, dos arcebispos lá de Natal, de Mossoró, de Caicó. Nós tivemos a presença das nossas instituições de ensino – da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, a Profª Angela; o Prof. Wyllys, do Instituto Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Tivemos a presença muito importante dos legislativos estaduais; da Assembleia Legislativa do meu Estado, veio o Deputado Fernando Mineiro, que tem atuado muito nessa luta em prol do São Francisco, o Deputado Gustavo Fernandes; também, da Assembleia Legislativa da Paraíba, Guilherme, Renato Gadelha e outros; bem como a presença dos Senadores e Senadoras – praticamente toda a Bancada nordestina lá se fez presente.

O Ministro fez uma exposição sobre as principais diretrizes da pasta da Integração Nacional para 2017 e 2018, mas focou naquilo que era o objeto central da nossa audiência que era saber como andam as obras do Eixo Norte, que vão trazer as águas do São Francisco para o Rio Grande do Norte, para o Ceará e para parte da Paraíba. O Ministro foi bastante objetivo e colocou claramente que o processo licitatório deve estar concluído – o Senador Moka também lá esteve e, inclusive, participou da audiência – com relação ao Eixo Norte, nesta semana, para que a obra seja retomada o mais breve possível, de forma que o Ministério da Integração Nacional possa cumprir o calendário previsto, qual seja, em agosto, as águas chegarem ao Ceará e, em dezembro, as águas adentrarem o Rio Grande do Norte, através do Rio Piranhas-Açu, através da perenização.

Mas lá também nós cobrávamos uma outra porta de entrada das águas do São Francisco no Rio Grande do Norte, que é o chamado Ramal do Apodi, porque, para que as águas do São Francisco, no Rio Grande do Norte, possam beneficiar o conjunto da nossa população como um todo, em matéria evidentemente de segurança hídrica, não basta só o Eixo Norte, o Rio Piranhas-Açu. É preciso também a outra obra física do Ramal do Apodi. Por que, Senador Elmano? Porque Piranhas-Açu vai contemplar, sem dúvida nenhuma, regiões de grande densidade populacional, como a região do Siridó, a região do Vale do Açu etc. Mas nós temos outras regiões que concentram quase metade da população do Rio Grande do Norte: Oeste, Médio Oeste e Alto Oeste. E essas regiões, para serem contempladas, precisam do Canal do Apodi. O Senador José Agripino, que aqui acaba de chegar, bem como o Senador Garibaldi Filho participaram ativamente também da audiência pública.

**O Sr. Waldemir Moka (PMDB - MS)** – Concede-me um aparte, Senadora? Eu vou ser muito objetivo.

**A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN)** – Pois não.



**O Sr. Waldemir Moka** (PMDB - MS) – V. Ex<sup>a</sup> já disse e realmente o foco foi a transposição do Rio São Francisco. Eu quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup>. Foi uma audiência pública muito bem mobilizada, com participação popular. Mas nós do Centro-Oeste também focamos na questão dos juros cobrados pelos fundos constitucionais, juros esses que hoje são incompatíveis com a nova realidade. Eu não quero interromper V. Ex<sup>a</sup>, mas é importante para a Região Centro-Oeste principalmente. E melhor: o próprio Ministro disse que ele já havia tomado iniciativa, procurado a área econômica e proposto juros menores para os fundos constitucionais do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Agradeço ao Senador Moka. V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Esse tema também foi pautado pelo Senador Caiado, por V. Ex<sup>a</sup>, pelo Senador Pimentel e outros. O Senador Pimentel, inclusive, fez uma sugestão concreta para que daquela audiência de hoje tirássemos um manifesto para ser entregue ao Ministro da Fazenda, no sentido de...

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... fortalecer esse movimento pela redefinição desse absurdo que é o patamar dos juros que são adotados no Brasil, inclusive no que diz respeito aos fundos constitucionais e no que diz respeito às Regiões Nordeste e Norte.

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Então, isso foi pautado lá também.

Eu peço a aquiescência do Senador Eunício, que ora preside os trabalhos. O Senador José Agripino está me pedindo um aparte, Senador Eunício.

**O Sr. José Agripino** (Bloco Social Democrata/DEM - RN) – Vou procurar ser bastante breve, Senadora Fátima, para fazer o registro do momento feliz que nós vivemos na Comissão de Desenvolvimento Regional, que V. Ex<sup>a</sup> preside, e que proporcionou hoje um encontro diferente, porque foi o encontro do Ministro com Parlamentares de diversos Estados do Nordeste e a presença de segmentos da sociedade, a começar pelos três bispos do nosso Estado, o Bispo de Natal, Dom Jaime; o Bispo de Caicó, Antônio Carlos; e o Bispo de Mossoró, Dom Mariano, onde nós discutimos e pactuamos uma força-tarefa para não deixar esse assunto morrer, porque é muito comum assuntos de grande porte como esse...

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. José Agripino** (Bloco Social Democrata/DEM - RN) – ... andarem e morrerem pela grandiosidade deles, pela impossibilidade de você fazer o gol. E nós estabelecemos um pacto, um pacto público de força-tarefa. Nós pactuamos. V. Ex<sup>a</sup> tomou o compromisso de que uma das emendas da Comissão que V. Ex<sup>a</sup> preside – emenda de Comissão – será destinada...

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Exatamente.

**O Sr. José Agripino** (Bloco Social Democrata/DEM - RN) – ... ao braço Apodi, ao Ramal do Apodi. Eu propus que cada um dos 11 Parlamentares do Estado destinasse a sua emenda coletiva



para recursos que subsidiassem o Ramal do Apodi, afora o esforço que vamos fazer no orçamento para que isso se complete, em benefício de quê? Da perenização de dois rios. O Rio Grande do Norte ficará a salvo da seca, porque terá dois rios perenes. Terá dois pequenos "São Franciscos". Então, o esforço que foi feito a partir de uma iniciativa da Comissão que V. Ex<sup>a</sup> preside, com a presença dos três Senadores do Rio Grande do Norte, Senadores de vários Estados, Deputados de vários Estados, foi uma iniciativa exitosa...

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. José Agripino** (Bloco Social Democrata/DEM - RN) – ... em benefício do Brasil, que quer a transposição do São Francisco, e em benefício do nosso Rio Grande do Norte. Cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Agradeço, Senador José Agripino, e concluo este assunto aqui dizendo que a audiência pública cumpriu o seu objetivo, repito, pela representatividade que teve. E nós terminamos a reunião definindo os próximos passos. Primeiro: a criação de um grupo parlamentar em que vamos ter a participação de um Parlamentar de cada Estado. Para quê, Senador Elmano? Exatamente para que acompanhemos, daqui por diante, passo a passo, os desdobramentos da obra do São Francisco, seja no que diz respeito à questão das obras físicas, seja no que diz respeito à questão das obras sociais. Segundo: definimos hoje, já convidamos o Ministro Helder Barbalho,...

*(Interrupção do som.)*

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... e ele aceitou. *(Fora do microfone.)*

E o Ministro aceitou.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para concluir, Senadora.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – E o Ministro aceitou, para que, no segundo semestre, nós possamos dar continuidade às audiências públicas, desta vez no Rio Grande do Norte, no Ceará, na Paraíba, em Pernambuco etc.

E, por fim, esse compromisso, conforme falou aqui o Senador José Agripino, que nós firmamos lá. Na condição de Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional, nós vamos já destinar uma emenda de comissão para o Canal do Apodi, além da mobilização que cada Bancada estadual, não só a do Rio Grande do Norte, mas dos demais Estados, vai fazer para colaborar com relação ao desafio financeiro e orçamentário, porque só o Canal do Apodi importará...

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... numa cifra de quase R\$2 bilhões. É lógico que nós vamos cobrar do Governo Federal, porque essas obras não podem ser interrompidas de maneira nenhuma. Mas...

*(Interrupção do som.)*

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... concluo, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para concluir, Senadora.



**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Concluo, Senador Eunício, dizendo da minha alegria, porque a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal deu uma demonstração hoje daquilo que deve ser o papel dela. Para além das nossas divergências ou diferenças ideológicas ou partidárias, lá nós estamos unidos em defesa do Brasil, em defesa das nossas regiões e, neste exato momento, em defesa pela conclusão das obras do São Francisco.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

*(Durante o discurso da Sr<sup>a</sup> Fátima Bezerra, o Sr. Dário Berger deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eunício Oliveira, Presidente.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Ordem do Dia.

Eu convido os Senadores para que compareçam ao plenário, vamos ter processo de votação, inclusive possibilidade de votação nominal.

Emenda da Câmara nº 2, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 100, de 2010 (nº 1.404, de 2011, naquela Casa), de iniciativa da CPI da Pedofilia, que altera a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para prever a infiltração de agentes da polícia na internet com o fim de investigar crimes contra a liberdade sexual de criança ou adolescente.

Parecer sob o nº 920, de 2015, da CCJ. O Relator foi o Senador Humberto Costa, favorável à Emenda nº 3 e contrário às Emendas de nº 1, 2 e 4.

Discussão das emendas da Câmara em turno único.

Para discutir a matéria, Senador Humberto Costa.

Para discutir a matéria, Senador Humberto Costa, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra. (Pausa.)

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Parabéns, Presidente, por iniciar a Ordem do Dia como o senhor tem prometido.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Obrigado, Senadora.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE)

Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) (**Parecer nº 50/2017-PLEN**) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr<sup>a</sup>s Senadoras, esse projeto de lei ora em discussão e posterior votação vem da Câmara dos Deputados já como substitutivo ao projeto de lei que foi aprovado neste Senado, que é de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou a pedofilia no Brasil e trata da infiltração de agentes policiais na internet, com o objetivo de investigar crimes contra a liberdade sexual de crianças e adolescentes.

É do conhecimento de todos que temos hoje uma legislação que regulamenta na internet os diversos tipos de crimes que estão enquadrados com as suas respectivas penas e sabemos também que é por intermédio da internet que grupos exercem essa atividade criminosa da prática da pedofilia ou da comercialização de imagens de crianças e adolescentes em condição de nudez ou mesmo na prática de atos sexuais nas suas diversas nuances. Sem a possibilidade de investigação dentro da própria internet, torna-se difícil o processo de esclarecimento desses crimes, como também – e principalmente – a possibilidade de atuar preventivamente.

Então, era necessária, de fato, uma legislação que estabelecesse a possibilidade de que agentes policiais, devidamente autorizados por decisão judicial, pudessem quebrar o sigilo de comunicações digitais entre grupos, entre suspeitos, entre suspeitos e possíveis vítimas. Para que isso acontecesse,



era necessário que houvesse um processo de excepcionalização para esses agentes poderem realizar a sua atividade sem que essa atividade pudesse ser enquadrada como crime.

O Senado apresentou uma proposta já com uma vasta gama de crimes que estariam excepcionalizados para o trabalho desses agentes infiltrados.

A Câmara dos Deputados praticamente manteve o mesmo projeto com algumas emendas, algumas não tão relevantes, não tão importantes, mas uma que realmente poderia gerar um processo de interpretação judicial em que o agente infiltrado pudesse ser responsabilizado pela prática de invasão de dispositivo informático alheio, mediante violação indevida de mecanismo de segurança, com o fim de obter ou destruir dados ou obter vantagem ilícita. Então, se nós não exceptuarmos nesse caso também a possibilidade de o agente obter informações a partir desse tipo de iniciativa, nós estariam limitando essa possibilidade de investigação.

Portanto, eu incorpoço, atendendo também a uma demanda da própria Liderança do Governo, ao meu relatório essa emenda e voto pela aprovação da Proposição nº 2, de 2015, conforme o parecer que apresento aqui.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Obrigado Senador Humberto Costa.

Do Parecer sob o nº 920, de 2015, da CCJ, o Relator foi o Senador Humberto Costa, e o parecer é favorável à Emenda de nº 3, às Emendas 3 e 1, e contrário às Emendas 2 e 4.

Confere, Senador Humberto? Senador Humberto, V. Ex<sup>a</sup> alterou o parecer?

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Fora do microfone.*) – Um e três, e rejeição do restante.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Um e três, e rejeitou a dois e a quatro. É isso?

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Fora do microfone.*) – Um e três, rejeição da dois e da quatro.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Rejeitada a dois, rejeitada a quatro, com a Emenda nº 1 e nº 3.

Discussão da matéria.

Para discutir a matéria, inscreve-se a Senadora Vanessa Grazziotin. Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senadora.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Eu quero destacar aqui a importância da matéria que nós estamos debatendo e votando pela segunda vez, uma vez que foi para a Câmara dos Deputados e voltou com quatro emendas, duas das quais acatadas pelo Relator, Senador Humberto Costa; e lembrar que esse é um projeto apresentado pela CPMI da Pedofilia, uma CPMI importante. O Senador Malta não está aqui, mas foram vários Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas que dedicaram um bom tempo das suas atividades parlamentares, Presidente Eunício, para investigar esse problema gravíssimo no Brasil.

Sem dúvida nenhuma, hoje uma das formas maiores que incentivam a pedofilia é exatamente a internet. São a internet e essa relação com as pessoas que fazem com que cresça, de forma assustadora, essa violência praticada contra meninos, crianças e adolescentes, Sr. Presidente.



Então, eu quero aqui dizer que votamos favoravelmente ao projeto, mais uma vez, cumprimentando todos os Parlamentares que, repito, dedicaram grande tempo das suas atividades parlamentares nessa importante CPMI.

É importante termos a presença de investigadores infiltrados nas redes para que detectem, e, no geral, esses pedófilos ultimamente são detectados e encontrados exatamente através da internet.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, pela ordem, rapidamente.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Randolfe. Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Rapidamente, Sr. Presidente, só para fazer registro na tribuna do Senado de S. Ex<sup>a</sup> o Prefeito do Município de Serra do Navio, no Amapá, Elson Belo, além do Sr. José Oswaldo Molineiro, Procurador de Justiça e Presidente da Associação Paulista do Ministério Público, e outros membros da Associação Paulista do Ministério Público de São Paulo.

Então, em primeiro lugar, o registro do Prefeito do Município do meu Estado, o Município de Serra do Navio.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Presidente, também eu queria...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senadora Ana Amélia, para discutir a matéria.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Eu queria apenas cumprimentar o Senador Humberto Costa pelo relatório sobre essa matéria, resultado de uma CPI da Pedofilia.

Eu espero que, nas iniciativas que nós aqui fazemos para proteger e impedir um crime como esse, que eu considero hediondo, nós tenhamos os instrumentos legais, democráticos, republicanos para que se amplie o poder e a capacidade da polícia ou dos órgãos de segurança nas investigações seguras para combatermos esse crime, que não envergonha apenas o Brasil, mas o mundo.

Então, eu queria cumprimentar o Senador Humberto Costa pelo seu relatório e também todos os Deputados e Senadores que trabalharam intensamente na CPI da Pedofilia.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Havia uma emenda, que era a Emenda de n<sup>o</sup> 1, e havia um destaque feito pelo DEM. No entanto, em função da mudança do parecer do Relator, Senador Humberto Costa, que deu parecer contrário à emenda, a Mesa entende que o destaque nesse caso perdeu o sentido. Está prejudicado, tendo em vista que o Senador Humberto Costa modificou o seu parecer, excluindo a Emenda de n<sup>o</sup> 1.

Com a palavra a Senadora Ana Amélia.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Sem revisão da oradora.) – Presidente, acho que temos que fazer uma referência especial a um colega nosso – até a Senadora Vanessa há pouco o mencionou –, o Senador Magno Malta, que não está aqui. Ele andou pelo País, fez um trabalho extraordinário nesse processo.



Como falei muito sobre o que fez o Senador Humberto Costa no relatório, muito completo, falo do Senador Magno Malta, que teve uma atuação ao percorrer o País inteiro, inclusive tendo, em alguns momentos, confrontamento com os criminosos.

Nós temos que reconhecer essa dedicação do Senador Magno Malta, assim como de companheiros como o Senador Moka, que trabalharam com coragem, denodo e fazendo confrontamento, prendendo gente dentro da própria CPI. Não que isso tenha sido um gesto autoritário, não, mas a gravidade do crime exigia uma atitude corajosa como essa, de destemor, como teve o Senador Magno Malta.

Então, faço questão de fazer esse registro, porque fiz apenas a referência à qualidade do relatório do Senador Humberto Costa, mas precisamos reconhecer o que fez o Senador Magno Malta nesse processo, que se tornou hoje uma autoridade nessa matéria.

E agora que está presente aqui, Senador Magno Malta, eu o cumprimento pelo seu trabalho.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Votação das emendas da Câmara, nos termos do parecer, ou seja, favorável às Emendas 1 e 3 e contrário às 2 e 4.

Não havendo quem queira discutir, consulto...

Para discutir a matéria, Senador? (Pausa.)

Para discutir a matéria, concedo a palavra ao Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Moderador/PR - ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, mais uma vez, essa matéria de fato me diz respeito, porque a CPI da Pedofilia, em 2006, revelou para o País o crime dos crimes. A CPI da Pedofilia revelou a mãe do crime hediondo: abuso, violência contra criança.

Quando entrei no plenário, a Senadora Ana Amélia fazia referência aqui ao nosso trabalho, à nossa luta, à cruzada pelo Brasil. Aliás, são duas grandes cruzadas, a primeira foi a CPI do Narcotráfico, em que tive o prazer de ter o Senador Moka como Deputado Federal. Ambos lutamos, enfrentando a criminalidade no Brasil, e propusemos medidas naquela época que, se fossem tomadas, nós não teríamos chegado hoje, Senador Moka, a essa violência toda aí está.

Portanto, Sr. Presidente, o relatório do Senador Humberto... Eu tenho muita alegria, porque todas essas proposições nasceram no coração da CPI da Pedofilia. E o Brasil avança, porque, ao encerrar a CPI da Pedofilia, três anos depois, o Brasil se tornou o 21º país com uma legislação avançada no combate ao crime de violência e abuso contra criança.

Aí aproveito, Sr. Presidente, para cumprimentar o Senador Cristovam Buarque. Hoje, pela manhã, relatei o projeto do Senador Cristovam Buarque em que as pessoas envolvidas com abuso de criança, as pessoas que manipulam, que trabalham e que ganham dinheiro com o choro e o sangue promovendo prostituição infantil, depois de denunciadas pelo Ministério Público – porque aí já aconteceu a investigação –, não poderão assumir qualquer cargo público ou disputar uma eleição, seja ela qual for. Em qualquer pleito que for, essas pessoas ficam impedidos pela lei. Eu parabenizo V. Exª, Senador Cristovam. V. Exª me deu a honra e me pediu para que eu fosse o Relator, até por conta desse trabalho incansável que a CPI da Pedofilia fez no Brasil. O texto de V. Exª resgata uma dívida que nós temos, pois já podíamos ter feito isso: V. Exª põe no seu devido lugar tarados, abusadores de criança. Do alto da sua tara, do seu descompromisso com a vida, com o moral e com o emocional de uma criança e da sua família, que eles vão para o seu devido lugar. Há gente em cargos públicos vivendo nababescamente, com altos salários; há gente disputando eleição e há gente com



mandato, com processo guardado pelo foro privilegiado. O pedófilo desgraçado disputa a eleição para ter um foro, para tentar facilitar a sua vida. E V. Ex<sup>a</sup>, Senador Cristovam, foi muito lúcido. Eu tive esse prazer, e a CCJ hoje aprovou, por unanimidade, o projeto que vamos votar aqui em plenário.

Parabéns ao Senador Humberto Costa pelo relatório. Muito obrigado também à Senadora Ana Amélia, pela referência que fez ao trabalho e à luta, porque, de todos os avanços nessa área de defesa da criança, a primeira alteração, em 18 anos, feita no Estatuto da Criança e do Adolescente foi a alteração do 240, feita pela CPI da Pedofilia, quando nós criminalizamos a posse.

Por isso, nós estamos vivendo um momento de felicidade, Sr. Presidente. É de felicidade também, porque é na sua Presidência, pois eu sempre pude contar com V. Ex<sup>a</sup> nessa causa, naquilo que pude assinar e busquei a sua assinatura. V. Ex<sup>a</sup> sempre esteve presente. Aliás, V. Ex<sup>a</sup> é um pró-vida, porque V. Ex<sup>a</sup> é contra o aborto, é contra a legalização de droga. V. Ex<sup>a</sup> sempre se postou na defesa da criança. Eu me alegro muito em poder ter esta fala neste dia, com este tema, falando sobre as nossas crianças com V. Ex<sup>a</sup> da Presidência.

Muito obrigado.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Senador...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Obrigado, Senador Magno Malta, que lutou tanto nesta causa, que foi a CPI que V. Ex<sup>a</sup> tanto trabalhou. Hoje nós temos duas matérias votando sobre esse tema, oriundas da CPI que V. Ex<sup>a</sup> tão bem presidiu.

Senador Cristovam Buarque.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senador Eunício, quero aqui agradecer, de público, o empenho, a competência e o cuidado do Senador Magno Malta como Relator desse meu projeto. O Senador Magno Malta teve um carinho, um empenho grande, uma competência, fazendo com que não apenas o parecer dele fosse convincente, mas também – conversando e articulando – fazendo com que os demais Senadores o aprovassem.

Senador, eu estou pedindo a assinatura dos Líderes para que esse projeto tramite em regime de urgência aqui. A cada dia que passa sem que ele seja aprovado, são crianças que podem estar sendo molestadas sem que uma lei como essa aplique o rigor de dizer: molestador de criança, depois de ser denunciado pelo Ministério Público, é inelegível.

Isso, a meu ver, vai trazer uma tomada de consciência daquilo que o Senador Magno chamou de "os tarados que têm neste Brasil", para que não pratiquem atos criminosos contra nossas crianças e adolescentes.

É apenas para agradecer ao Senador Magno Malta e informar que estou pedindo assinatura dos Líderes para um regime de urgência.

Muito obrigado, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não havendo mais quem queira discutir a matéria, as Sr<sup>a</sup>s e os Srs. Senadores que a aprovam, nos termos do parecer, permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o parecer.

Há sobre a mesa parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final da matéria, que será publicada na forma regimental. (**Parecer nº 51/2017-CDIR-PLEN-SF – Vide item 2.2.1 do sumário**)



Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e a Sr<sup>a</sup>s Senadoras que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à sanção presidencial.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Item 2 da pauta.

Substitutivo da Câmara nº 11, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 38, de 2008 (nº 4.402/2008, naquela Casa), do Senador Demóstenes, que altera o art. 244-A da Lei nº 8.069, de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente – perda de valores e bens utilizados na prática ou exploração de prostituição de criança ou adolescente.

Parecer favorável nº 1.176, de 2015, da CDH. Relatora *ad hoc*: Senadora Fátima Bezerra, a quem concedo a palavra.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Como Relatora. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, esse projeto de lei chega como mais uma medida de proteção e de garantia dos direitos da criança e do adolescente. Conforme V. Ex<sup>a</sup> já mencionou, de que trata o projeto? O projeto trata de alterações ao Estatuto da Criança e do Adolescente, precisamente no seu art. 244-A. Hoje, para quem praticar o crime de submeter criança ou adolescente à prostituição ou à exploração sexual, o ECA já prevê a reclusão de quatro a dez anos e multa. No substitutivo ora aqui em debate, qual é o acréscimo, Sr. Presidente? O acréscimo é exatamente estabelecer a pena também da perda de bens e de valores, utilizados na prática criminosa, por aqueles que forem condenados por submeter a criança ou adolescente a esse tipo de crime. E há um detalhe importante: o substitutivo determina que os bens e valores perdidos em razão desse crime sejam revertidos em favor do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente da unidade da Federação em que foi cometido o crime.

Sr. Presidente, repito: os crimes de exploração sexual de crianças e adolescentes já preveem a pena de reclusão de quatro a dez anos e multa, e, agora, nós estamos aumentando a pena. De que forma, Senadora Vanessa? Estabelecendo a perda de bens e valores. Vou dar aqui um exemplo: se há uma pessoa que é proprietária de uma casa e usa sua casa, Senadora Vanessa, para fazer um prostíbulo para a exploração sexual de crianças e adolescentes, uma vez configurado esse crime, além da prisão, além da multa, essa pessoa vai perder exatamente essa propriedade. E o valor do bem perdido será destinado a um fundo em defesa da criança e do adolescente da unidade da Federação onde ocorrer o crime.

Sr. Presidente, sem maiores delongas, parabenizo o autor, o Senador Demóstenes, e todos os Parlamentares que defenderam esse projeto nas comissões e que votaram favoravelmente a ele. Eu peço o apoio dos meus pares para a aprovação desse projeto de lei, porque ele vem na direção de avançar, Senador Anastasia, no cuidado, no zelo com relação à cidadania de nossas crianças e adolescentes, estabelecendo, repito, o aumento de penalidades para aqueles que cometem crimes tão odiosos, que ferem a dignidade humana, como é o crime da exploração sexual das nossas crianças e adolescentes. Peço o apoio dos nossos pares na condição de Relatora, Sr. Presidente, na Comissão de Direitos Humanos e, agora, no plenário.



**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para discutir a matéria, concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin.

E aviso aos Senadores que a próxima votação será nominal. Quem estiver nas galerias ou fora da Casa, que compareça, porque vai haver votação nominal.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Eu quero apenas cumprimentar a Relatora da matéria, assim como o autor. Aliás, há duas semanas, Presidente, que nós estamos votando projetos importantes de defesa da criança e do adolescente. Como V. Ex<sup>a</sup> mesmo anunciou, houve o projeto que votamos anteriormente, e, após ele, teríamos este que também é um projeto que diz respeito à proteção das crianças e dos adolescentes.

Acho que esse projeto é interessante, Sr. Presidente, porque, geralmente, quando falamos em punição, falamos exatamente em supressão da liberdade, em reclusão. Esse projeto não retira a reclusão, a punição com prisão daquele que praticou violência sexual contra crianças e adolescentes; ele apenas inclui como pena também a perda dos bens móveis e imóveis utilizados para aquela prática. E, como diz a Relatora muito bem, são recursos que vão para o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente da unidade da Federação correspondente. Por exemplo, se o crime acontecer no Estado do Amazonas, aquele bem, que digamos que seja um imóvel, Senadora Rose, será repassado para o fundo daquela localidade, daquele Estado. Então, é um projeto que inova nesse sentido.

Eu acho que nós o Parlamento brasileiro, principalmente diante de toda esta crise do sistema prisional brasileiro, temos que buscar penas alternativas. E que não sejam apenas alternativas, mas que também trabalhem no sentido de recuperar essas pessoas, porque também não é o objetivo do Poder Público que um criminoso morra – não temos pena de morte. O objetivo da pena sempre é a busca da recuperação.

É um projeto muito importante que nova inova na penalidade contribuindo para a aplicação de políticas públicas em defesa da criança e do adolescente.

Obrigada, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não havendo quem queira discutir o substitutivo da Câmara em turno único, está encerrada a discussão.

A Presidência esclarece que, nos termos do art. 287 do Regimento Interno, o substitutivo da Câmara a projeto do Senado será considerado série de emendas e votado separadamente por artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens em correspondência ao do projeto emendado, salvo aprovação de requerimento para votação em globo ou por grupos de dispositivos. Nesse sentido, foi encaminhado à Mesa requerimento para votação em globo. (**Requerimento nº 221/2017 – Vide item 2.2.2 do sumário**)

Votação do requerimento para votação em globo do substitutivo.

As Sr<sup>a</sup>s Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Votação em globo do substitutivo da Câmara dos Deputados.

As Sr<sup>a</sup>s e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.



A matéria vai à sanção presidencial.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O Senador Randolfe pede a palavra.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, antes de V. Ex<sup>a</sup> passar para o próximo tema, eu queria encaminhar à Mesa um requerimento subscrito por mim, pela Senadora Lídice e por outros Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores. (**Requerimento nº 222/2017 – Vide item 2.1.12 do sumário**)

Sr. Presidente, trata esse requerimento de um voto de censura ao Sr. Deputado Federal Jair Bolsonaro. Este senhor, que é conhecido por declarações preconceituosas e racistas, em um evento público no Clube Hebraica, da Zona Sul do Rio de Janeiro, desta vez, passou de todos os limites do imaginável ao afirmar o seguinte – *ipsis litteris*: "Eu fui num quilombo. O afrodescendente mais leve lá pesava sete arrobas. Não fazem nada! Eu acho que nem para procriador ele serve..."

(*Soa a campainha.*)

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Eu não devia nem citar isso e, lamentavelmente, não devia nem citar o nome desse indivíduo, mas eu creio que é necessária uma manifestação do Senado Federal em relação a esse atentado à dignidade humana, a esse atentado à diversidade do povo brasileiro, a essa ignomínia – não tem outro nome a ser dito para isso do que uma ignomínia total.

Além de mim, a Senadora Lídice, a Senadora Vanessa Grazziotin, outras Sr<sup>as</sup> Senadoras e outros Srs. Senadores subscreverão esse voto de censura – Senador Cássio Cunha Lima é uma honra contar com sua assinatura, Senador Humberto Costa. Enfim, estou apresentando à Mesa esse voto de censura e acho, Sr. Presidente, que o Plenário desta Casa deve dar, com urgência, uma resposta.

Esse senhor já passou de todos os limites. Não há limite para fascismo. Esse tipo de declaração é uma ofensa à diversidade do povo brasileiro, é uma ofensa ao povo brasileiro. O Senado Federal, como a Casa da Federação, não pode ficar calado a uma ignomínia, a um atentado à formação do povo brasileiro como esse.

Da Câmara dos Deputados eu espero, no mínimo, a instalação de Comissão de Ética, há muito tempo, em relação a esse senhor e o afastamento dele de suas funções parlamentares. Como nós não podemos fazer isso do Senado da República, o mínimo que o Senado pode fazer é repudiar veementemente esse tipo de declaração fascista que nada tem a ver com a dignidade e com a formação do povo brasileiro.

Estou encaminhando à Mesa o voto de censura subscrito por outras Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Senador, permita-me um minuto.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O Senador Cristovam Buarque tem a palavra.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF. Sem revisão do orador.) – Quero apenas colocar o meu nome como subscritor, porque, quando tomei



conhecimento disso, assistindo a uma fala da Senadora Lídice sobre esse assunto hoje, eu fiquei horrorizado. Se a gente ficar calado uma vez, duas vezes, três vezes, isso vai tomado conta.

Então, Senador Randolfe, parabéns! Quero subscrever o seu voto de censura.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senadora Vanessa.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Sem revisão da oradora.) – Se me permite, Sr. Presidente, o Senador Randolfe citou uma das partes do pronunciamento desse senhor, Deputado Federal, entre tantas que ele disse na mesma palestra, de agressão não só aos quilombolas, aos negros do Brasil, aos índios, mas às mulheres também. Então, acho que essa manifestação é extremamente oportuna.

Temos a notícia de que várias entidades representativas dos direitos humanos estão entrando com uma ação contra o Deputado. É um Deputado que já responde a muitas ações no Poder Judiciário e que se ampara no fato de ser Parlamentar, na inviolabilidade, no direito de manifestação. Entretanto, esse mesmo senhor, Senador Randolfe, foi julgado e condenado recentemente por uma agressão brutal contra a Deputada Maria do Rosário. Então, é importante que isso seja feito, porque é uma incitação à violência, uma incitação à própria discriminação.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, apenas para me associar ao pronunciamento da Senadora Vanessa e do Senador Cristovam e subscrever a manifestação de repúdio que o Senador Randolfe acaba de apresentar contra o Deputado Jair Bolsonaro.

É um absurdo. É lamentável que no Parlamento brasileiro tenhamos integrantes com esse perfil, um perfil de agressão, de insulto à cidadania, aos direitos humanos. Há várias agressões dele com relação à questão das mulheres e de outros segmentos da sociedade e agora contra as comunidades quilombolas. Lamentável. É inaceitável isso.

Portanto, é apenas para subscrever a manifestação de repúdio contra as declarações do Deputado Jair Bolsonaro que o Senador Randolfe apresenta.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Item 3 da pauta, avisando aos Srs. Senadores e às Sr<sup>a</sup>s Senadoras que estão fora das dependências que esta matéria é nominal.

Projeto de Lei do Senado nº 388, de 2011 – Complementar, do Senador Rodrigo Rollemberg, que dispõe sobre a base de cálculo de ISS dos serviços prestados pelas agências de viagens.

Parecer sob o nº 511, de 2016, da CAE, Relator *ad hoc*, Senador José Agripino, favorável, com a Emenda de nº 1 da CAE, que apresenta, e 512, de 2016, da CDR. Relator foi o Senador Davi Alcolumbre, favorável ao projeto e à Emenda nº 1 da CAE.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto e da emenda em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Senador Romero Jucá chega para discutir a matéria.

Projeto de Lei Complementar nº 388, que dispõe sobre a base de cálculo do ISS dos serviços prestados pelas agências de viagens, Senador.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB - RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa matéria é apenas para corrigir um entendimento diferenciado que existe em alguns Municípios.



As empresas de turismo pagam o ISS sobre as atividades que elas exercem no sentido do que elas ganham. Muitas empresas fazem subcontratação ou recontratação de passageiros, de hotéis, e isso, em tese, estava entrando na base de cálculo do pagamento do ISS, o que era injusto, porque não é receita da agência. A agência fica apenas com a comissão.

Então nós estamos clarificando a legislação, exatamente para dar condição de que se cobre efetivamente o ISS sobre o ganho da agência, e não sobre o faturamento de serviços cuja receita não venha para ela.

Portanto o voto é favorável. Eu voto "sim", Sr. Presidente, encaminho.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não havendo mais quem queira discutir, está encerrada a discussão e passo ao processo de votação nominal.

Convido os Srs. Senadores e as Sr<sup>as</sup> Senadoras que venham até o plenário.

*(Procede-se à votação.)*

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Processo de votação nominal.

Os Líderes, se quiserem fazer encaminhamento, está aberta a discussão para encaminhamento de Líderes.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB - RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha "sim", lembrando que isso é um projeto de lei complementar, portanto precisa ter 41 votos "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Quarenta e um votos "sim" aqui na Casa.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB - RR) – Eu peço às Senadoras e aos Senadores que possam vir ao plenário para encaminhar a votação favorável, para atender aos Municípios brasileiros, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para encaminhar a matéria, a Senadora Lídice da Mata.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O PT vota "sim".

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PT vota "sim".

O Governo vota "sim".

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Como o nosso Líder não está no plenário, eu quero encaminhar em nome da Liderança o voto "sim", lembrando aos Senadores e às Senadoras do PSB que se trata, além de um projeto de lei complementar, de um projeto de autoria do ex-Senador Rodrigo Rollemberg, Governador pelo nosso Partido. Então, o PSB tem especial interesse em ver aprovada essa matéria e o nosso voto é afirmativo.

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PSB vota "sim".

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O PSDB, Sr. Presidente...



**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Rede vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Rede vota "sim". PSDB?

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – PSDB vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Moderador/PR - ES) – PR vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PSDB vota "sim".

PR vota "sim".

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (Bloco Social Democrata/DEM - RN) – Democratas vota "sim", Sr. Presidente, e solicita aos Srs. Senadores que venham ao plenário votar. Vota "sim".

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – PCdoB ...

**O SR. IVO CASSOL** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – O PP também vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Democratas vota "sim".

**O SR. IVO CASSOL** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – O PP também vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PP vota "sim".

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – PCdoB, "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PCdoB vota "sim".

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – PSB, "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PSB vota "sim".

**O SR. EDUARDO LOPES** (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Sr. Presidente, PRB vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PRB vota "sim".

**O SR. OMAR AZIZ** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Sr. Presidente, o PSD vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PSD vota "sim".

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB - RR) – Presidente, o PMDB vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PMDB vota "sim".

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB - RR) – Fazendo aqui o papel do meu aliado, o Senador Renan Calheiros, eu indico o voto "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Omar Aziz. (Pausa.)

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Social Democrata/PSDB - PB. *Fora do microfone.*) – Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Cássio Cunha Lima, tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Social Democrata/PSDB - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Enquanto aguardamos o comparecimento dos Senadores e Senadoras que se encontram em outras dependências da Casa, já que esta votação trata de uma lei complementar, que exige quórum qualificado, eu gostaria, Sr. Presidente, em nome de todos os produtores de camarão



do Brasil, de agradecer a V. Ex<sup>a</sup> por ter aberto a sua agenda tão atribulada, tão demandada hoje, no final da manhã, para ouvi-los. Ali estavam produtores do seu Ceará, da minha Paraíba, do Rio Grande do Norte e de vários outros Estados do Brasil diante de uma preocupação que a carcinicultura tem no país, neste instante, em relação à possibilidade da importação do camarão do Equador.

Há uma dúvida quanto à segurança fitossanitária dessa importação, uma vez que o Equador apresenta quatro tipos de doenças que não são registradas no Brasil, enquanto o Brasil possui um tipo de doença no camarão que não é registrada no Equador. Por essa razão o nosso camarão não entra naquele país. Por um princípio básico e elementar de reciprocidade, esperávamos que pudéssemos ter a solução desse problema.

Estamos conversando permanentemente com o Ministro e nosso colega Senador Blairo Maggi, Ministro da Agricultura, para termos a segurança do parecer técnico que não nos foi ainda apresentado. A medida que V. Ex<sup>a</sup> tomará, de solicitar a publicidade desse parecer técnico para dirimir e esclarecer qualquer dúvida, será de fundamental importância, visando à proteção da produção nacional.

O camarão brasileiro já sofreu com pragas vindas de outros países, sobretudo a mancha branca. Ele está se recuperando da mancha branca agora e não pode estar exposto a quatro outros tipos de doenças. Há uma contradição entre pareceres técnicos, entre laudos técnicos.

O apelo que dirigimos neste instante ao Ministro Blairo Maggi, que conhecemos como um patriota, como um Senador que representa o seu Estado com firmeza, com dignidade, que tem preocupação com a nossa economia, é que se acerque de toda a segurança possível para não correr o risco de permitir a importação desse camarão do Equador e trazer danos irreparáveis para a carcinicultura brasileira, sobretudo porque a literatura sobre o assunto aponta para a possibilidade, mesmo no caso da importação apenas do filé do camarão congelado... Depois do descongelamento, a cepa do vírus estar ainda ativa e provocar a contaminação que seria desastrosa não apenas para a cultura do camarão, mas também para a lagosta, para qualquer outro crustáceo, mesmo na costa brasileira, já que esses vírus afetam não apenas o camarão, mas todos os tipos de crustáceos.

É claro que o Ministro Blairo Maggi é um homem responsável, é um homem que conhece o setor. Apesar de não ser produtor de camarão, ele conhece a realidade da pesca, da agricultura, da agropecuária brasileira.

O apelo que nós dirigimos a S. Ex<sup>a</sup> o Ministro Blairo Maggi, neste instante, é para que ele se cerque de toda a proteção possível, para que não haja o menor risco, não haja a menor hipótese de o laudo que está sendo apresentado pelo Ministério ter qualquer margem de erro. Nós não podemos errar neste instante. Um erro na elaboração de um laudo técnico neste momento seria de enorme prejuízo para a produção do camarão brasileiro, gerando milhões de desempregados, afetando a economia do Ceará.

O Senador José Pimentel esteve também presente na reunião, o Senador José Agripino igualmente esteve presente na reunião.

Então, Sr. Presidente, para concluir, eu quero, em nome especificamente de André Jansen, representante dos produtores na Paraíba que esteve presente na reunião, e de todos os produtores de toda a carcinicultura do Brasil, agradecer a V. Ex<sup>a</sup> pela prestimosidade, pela atenção que nos dispensou e, sobretudo, pela providência que será tomada, pedindo a liberação do laudo técnico, para



que haja transparência, possibilidade de contraditório e discussão em torno de algo tão sensível, tão relevante para a produção do camarão no Brasil e da nossa carcinicultura.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (Bloco Social Democrata/DEM - RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, Senador Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (Bloco Social Democrata/DEM - RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para complementar as palavras do aniversariante do dia, o Senador Cássio Cunha Lima, que está fazendo hoje 36 anos bem vividos, eu queria fazer um registro adicional, o da posição que V. Ex<sup>a</sup> tomou, porque uma coisa é receber um grupo numeroso de carcinicultores, como foi recebido hoje; outra coisa é dar consequência a um fato que é do interesse nacional, que é do interesse regional e que carece de explicações. Um lado diz que, para fazer importação de camarão do Equador, há necessidade do atestado de risco. Não há risco para a importação. Uns dizem que esse atestado existe, outros dizem que esse atestado não existe.

V. Ex<sup>a</sup>, com *expertise*, está oficiando ao Ministro Blairo Maggi um pedido de informações exatamente sobre este ponto: há ou não há risco de importação? A partir daí, a matéria estará no âmbito do Congresso Nacional, do Poder Legislativo, do Senado da República, e esse assunto será tratado com a devida atenção como sendo de interesse do povo brasileiro, e o é, na geração de emprego e na proteção do meio ambiente do Brasil. E essa iniciativa V. Ex<sup>a</sup> tomou com muita acuidade.

Faço este registro com agradecimento em nome dos carcinicultores, especialmente os carcinicultores do meu Rio Grande do Norte.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB - RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, Senador Garibaldi Alves.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB - RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero me associar às manifestações do Senador Cássio Cunha Lima e do Senador José Agripino.

A despeito de não ter tido a oportunidade de participar da reunião, quero me mostrar solidário com a preocupação dos carcinicultores do Nordeste, particularmente do Rio Grande do Norte, quando se diz que vai haver a possibilidade de uma importação de camarão do Equador.

Isso viria, na verdade, trazer um abalo muito grande àquela atividade que hoje se constitui uma atividade fundamental para a economia do nosso Estado. Por isso mesmo, eu quero emprestar essa solidariedade aos pronunciamentos do Senador José Agripino e do Senador Cássio Cunha Lima, que falou pelos carcinicultores da Paraíba.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB - AL) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Renan Calheiros.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB - AL. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Apenas para fazer uma retificação de uma nota publicada hoje pelo blogueiro Josias Silva, Josias Santos, um blogueiro do UOL. Ele disse, Sr. Presidente, que eu havia falado ontem, no jantar



da Senadora Kátia Abreu, que o Presidente Michel Temer não teria para onde ir; não é verdade, Sr. Presidente.

Na conversa, no jantar maravilhoso da Senadora Kátia Abreu, eu fiz uma manifestação a partir da minha percepção e pela convivência que tive com os dois – com a Presidente Dilma e com o Presidente Michel Temer. A Presidente Dilma sempre me passou a impressão de que não sabia para onde ir. A Presidente Dilma não sabia para onde ir. E o Presidente Michel Temer, com essa política econômica de arrocho, de juro alto, de aumento de imposto, de recessão, de desemprego, se não mudar, ele está passando a percepção, para mim, de que não tem para onde ir. Ou seja, a Presidente Dilma é que não sabia para onde ir, e o Presidente Michel Temer não tem para onde ir com essa política recessiva.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Muito bem, Renan! Apoiado!

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Presidente, estou pensando aqui em ceder a minha vaga de Líder da oposição ao Senador Renan.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Concedo a palavra ao Senador José Pimentel.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Cuidado, Presidente Renan. Quando o Lindbergh começa a aplaudir...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O Senador José Pimentel tem a palavra.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tivemos hoje pela manhã uma audiência pública na Comissão de Desenvolvimento Regional para tratar das questões regionais, em especial da Região Nordeste, sobre a interligação das águas do Rio São Francisco, e aproveitamos, também, para discutir sobre os investimentos dos fundos constitucionais. Em 2016, do FNE sobrou R\$1,5 bilhão, sem ter tomador para esses recursos; e nas outras duas regiões também, igual valor. Ou seja, em 2016, os fundos constitucionais deixaram de aplicar algo em torno de R\$3 bilhões, e isso é resultado da taxa de juros, que é muito alta.

Aqui nesta Casa nós tivemos o cuidado de, em 2016, aprovar, por unanimidade, uma nova regra de definição da taxa de juros dos fundos constitucionais. Essa regra tem como teto os juros do BNDES, levando em consideração também a taxa Selic, as questões das desigualdades regionais e particularmente a produtividade.

O Sr. Ministro Helder Barbalho teve o cuidado de apresentar uma proposta de redefinição da taxa de juros para as três regiões, no que diz respeito aos fundos constitucionais. Essa taxa de juros fica entre 5% e 8%, o que é compatível com o que nós praticamos hoje em nossas regiões, e, hoje, os fundos constitucionais estão cobrando juros entre 9% e 11%.

Por isso, eu peço aos nossos Senadores e Senadoras da Região Norte, da Região Nordeste e da Região Centro-Oeste, com a liderança do nosso Presidente Eunício Oliveira, para que nós possamos, junto ao Conselho Monetário Nacional, junto ao Ministro da Fazenda, aprovar uma nova resolução para que neste 2017 mais de R\$28 bilhões, que estão nesses três fundos, possam ser investidos em nossa Região para alavancar a nossa economia e efetivamente voltar a gerar emprego e gerar renda. Até para que, na Região Nordeste, particularmente no nordeste setentrional, que inclui o meu



Estado, o Estado do Ceará – do qual o nosso Presidente, Eunício Oliveira, o Senador Tasso Jereissati e o Senador José Pimentel são representantes –, possamos ter, novamente, um novo ciclo de crescimento econômico com inclusão social e distribuição de renda. E V. Ex<sup>a</sup> é o nosso líder na condução desse debate.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Muito obrigado, Senador Pimentel.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Presidente, para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para discutir a matéria, o Senador José Medeiros e, depois, o Senador Cristovam.

Senador Medeiros.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só para fazer um comentário...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – ... porque o Partido dos Trabalhadores tem combatido constantemente aqui a terceirização, a Senadora Vanessa também, e agora eu vi que eles estão terceirizando a oposição ao Governo aqui: transmitiram, e estão fazendo a precarização do trabalho, passando para o Senador Renan fazer a oposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Cristovam.

Eu pediria um pouco de silêncio.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Moderador/PR - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Senador, para encaminhar o projeto...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE. *Fazendo soar a campainha.*) – Eu pediria ao Plenário... Nós temos muitos assessores aqui. Eu pediria aos assessores que tivessem um pouco de paciência, porque há Senador ao microfone.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente Eunício, apenas para encaminhar favoravelmente o voto do PPS ao Projeto de Lei nº 388, lembrando que o futuro da economia tem por base – terá, daqui para frente, o setor terciário –, e o turismo é um dos setores de serviço mais importantes que a economia terá daqui para frente no mundo e no Brasil. Por isso, somos francamente favoráveis ao projeto em votação.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu vou pedir, mais uma vez, aos Senadores a gentileza de permitir que os Senadores façam a discussão da matéria. Há um verdadeiro tumulto no plenário e eu pediria aos Senadores que trouxeram convidados para dentro do plenário – sem crachá, inclusive – para que a gente pudesse dar sequência à sessão, senão vou suspender a sessão porque eu não estou ouvindo o encaminhamento dos Senadores.

Senadora Vanessa Grazziotin, tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.



Sr. Presidente, em relação à matéria que nós estamos votando, quero dizer que, como o próprio Líder do Governo já relatou, esse projeto vem corrigir apenas uma falha, mudando o cálculo de cobrança e, portanto, fazendo justiça ao setor de turismo, importante setor de serviços no Brasil, e fazendo com que ele possa avançar de forma mais equilibrada.

Mas, Sr. Presidente, neste momento, eu quero aqui registrar que ontem o Brasil assistiu a um episódio que nós consideramos uma vitória da luta das mulheres contra a violência, uma vitória muito importante.

No final de semana veio a público uma denúncia de uma servidora da Rede Globo de Televisão, a figurinista Susllem Tonani, que relatou, numa carta muito sincera, sofrida para quem leu, que vinha, já há alguns meses, sofrendo assédio de um importante ator daquela emissora.

Num primeiro momento, a *Folha de S.Paulo*, que havia publicado em um de seus blogues a matéria, em seguida retirou. O ator disse que não tinha feito nada daquilo, que a Sr<sup>a</sup> Susllem é que não estava entendendo brincadeiras que ele fazia com ela. Mas, na sequência, como houve uma mobilização muito grande de mulheres, servidoras daquela empresa – todas elas, no dia seguinte, na segunda-feira, Senador Cristovam, foram trabalhar com camisetas com esses dizeres: "Mexeu com uma mexeu com todas" –, a partir daí, a própria direção da empresa, da emissora, reuniu-se com todos os seus assessores, com as mulheres, principalmente, e decidiu promover uma suspensão ao ator, que imediatamente publicou uma nota bem diferente da manifestação inicial. Ele mesmo disse, na nota oficial: "Eu errei. Errei no que fiz, no que falei, e no que pensava". E em seguida se retrata. Eu acho, Sr. Presidente, que isso é muito importante. O que nós temos que mudar no Brasil é a cultura.

Ministro, seja bem-vindo, nosso Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. Muito bem-vindo, Ministro!

Então, eu apenas estou registrando essa que para nós foi uma vitória importante. O noticiário das oito ontem colocou uma parte muito importante, falando da mobilização das mulheres e da necessidade, cada vez mais, de organizarmos uma sociedade que não promova tantas manifestações de violência e de discriminação contra as mulheres.

Fica aqui a nossa solidariedade a todas as mulheres brasileiras, o nosso reconhecimento à mobilização dessas servidoras da Rede Globo de Televisão, que fez com que tudo voltasse atrás.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senadora Rose de Freitas pede a palavra.

**A SR<sup>a</sup> ROSE DE FREITAS** (PMDB - ES. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, pode parecer de somenos importância a retratação de uma pessoa que cometeu um ato indevido e, reiteradas vezes, atos que são ultrajantes às mulheres. Eu não considero de somenos importância. Acho importantíssimo que alguém tenha a capacidade de vir a público reconhecer – não é? – um gesto de indelicadeza indecoroso, indigno, desrespeitoso para com a mulher. Então, que todos possam refletir antes de fazê-lo, para que as pessoas possam saber que essas atitudes que as pessoas consideram uma bobagem, "as mulheres estão colocando pelo em ovos" e por aí afora, essas brincadeiras que fazem a todo momento. Não.

E esta expressão aqui, Presidente, "Mexeu com uma mexeu com todas", significa que o Brasil feminino não aceita mais qualquer atitude indigna de desrespeito, que destrete a mulher na sua



forma de ser, na sua forma de conceber uma relação entre homem e mulher numa sociedade que pretende ser extremamente justa com a mulher, mas com tanto tratamento desigual.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Ronaldo Caiado.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, eu tive a oportunidade de relatar esse projeto de lei, o 388, e é importante deixar claro que estavam penalizando todas essas agências de viagem no Brasil. Estavam querendo cobrar o ISS sobre todo o valor do traslado, das viagens, das diárias, o que, no entanto, é uma injustiça enorme, e esse projeto resgata exatamente a condição da incidência do ISS única e especificamente sobre aquilo que é o serviço da agência de viagem de turismo no Brasil. Então, eu quero aplaudir a iniciativa.

O Democratas encaminhou o voto favorável e, como tal, Sr. Presidente, acredito que todos aqui farão também a mesma votação.

Muito obrigado.

**O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA** (PMDB - MA) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador João Alberto, tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA** (PMDB - MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria, neste momento em que se faz esta votação, aproveitar, porque eu preparei um pronunciamento sobre o câncer no Brasil e particularmente no Maranhão. Eu queria que V. Ex<sup>a</sup>... Eu queria dar como lido o meu pronunciamento, Sr. Presidente.

**DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR JOÃO ALBERTO SOUZA. (Vide item 2.1.4 do sumário)**  
*(Inserido nos termos do art. 203 do Regimento Interno.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador João Alberto, V. Ex<sup>a</sup> será atendido nos termos regimentais.

Eu vou encerrar a votação. Todos já votaram? (Pausa.)

Eu aguardo, eu aguardo.

**O SR. IVO CASSOL** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Vamos encerrar a votação, Sr. Presidente, todo mundo já votou. Vamos encerrar.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Todos já votaram? Eu vou encerrar a votação.

Está encerrada a votação.

*(Procede-se à apuração.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Votaram SIM 64 Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores; NÃO, zero. (Lista de votação – Vide item 2.2.3 do sumário)

Abstenção, zero.

A matéria está aprovada.



O parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final da matéria será publicado na forma regimental. (**Parecer nº 52/2017-CDIR/PLEN-SF - Vide item 2.2.3 do sumário**)

Em discussão a redação final. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Srs. Senadores e as Sr<sup>as</sup> Senadoras que aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

Parecer de nº 5, da CI, o Relator é o Senador Acir Gurgacz, sobre a Mensagem de nº 109, de 2016 (nº 642, de 2016, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Marcelo Vinaud Prado, para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT. (**íntegra do Parecer nº 5/2017 – CI – vide item 2.2.4 do Sumário**)

Discussão do parecer. (*Pausa.*)

Não há inscrito para discutir o parecer.

Esta matéria requer votação nominal, Srs. Senadores.

Eu vou encerrar a discussão. Não havendo quem queira discutir, vou encerrar a discussão.

Está encerrada a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com o disposto no art. 291, inciso I, alínea "e", do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

Os Srs. Senadores e as Sr<sup>as</sup> Senadoras já podem votar.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Moderador/PR - ES) – Sr. Presidente, enquanto se procede à votação, o próximo item é de autoria do Senador Vicentinho e o Relator é o Senador Raupp. Nenhum dos dois está aqui. Então, o proponente me pediu que solicitasse à Mesa que fosse retirado de pauta.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu vou retirar da pauta de hoje, mas a matéria está pautada de ofício pelo Presidente.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Moderador/PR - ES) – Sim, senhor. Hoje mesmo. Amanhã eu peço de novo.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O.k.

Eu convido os Srs. Senadores e as Sr<sup>as</sup> Senadoras para virem ao plenário. Estamos em processo de votação nominal.

Já posso encerrar a votação? (*Pausa.*)

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB - AL) – Sr. Presidente, eu estou aqui fazendo um discurso público, porque o Senado, ao longo da República, foi sempre a Casa da temperança, e a única maneira de nós colocarmos a temperança nas nossas relações é recorrendo ao matriarcado, que está mais calmo, mais tranquilo. Então, precisamos conversar cada vez mais.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Renan! Senador Renan! Líder Renan!

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Sr. Presidente, pela ordem.



**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, Senador Cássio Cunha Lima.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Social Democrata/PSDB - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Aproveito mais uma vez este instante em que os Senadores e Senadoras comparecem ao plenário para atingirmos o quórum qualificado para a votação em segundo turno para a indicação do indicado, na agenda de hoje também, logo cedo, houve a audiência pública com a presença do Ministro Helder Barbalho, presidida pela Senadora Fátima Bezerra e Senadora Lídice da Mata, com a presença de diversos Senadores, de bispos do Rio Grande do Norte. Aqui minha saudação renovada a Dom Jaime, Arcebispo Metropolitano de Natal, que também foi bispo em Campina Grande, a todo o clero que se fez presente para a discussão do Eixo Norte da transposição do São Francisco, que contemplará os Estados do Ceará, de Pernambuco, do Rio Grande do Norte e da Paraíba.

Mas aproveitamos, Senador Otto Alencar, para, na audiência, hoje pela manhã, com o Ministro Helder, tratar também daquilo que é fundamental para a transposição, que é a revitalização do Rio São Francisco. Eu disse, inclusive, na minha fala, que, caprichosamente, está se confirmado em relação ao Velho Chico a própria oração do Santo Francisco, que nos ensinou que é dando que se recebe. Pois bem, foi preciso o São Francisco doar suas águas para outros Estados para que, com muito atraso, com um retardo enorme, o Brasil pudesse olhar para as necessidades de socorro urgente e imediato ao São Francisco. E, como na própria oração de São Francisco de Assis, é perdoando que se é perdoado, o Brasil pede perdão aos Estados que são detentores dessa benção que são as águas do São Francisco, por providências tão retardadas no socorro ao rio que está morrendo. Então, tenho a certeza de que hoje a Paraíba, o Ceará, o Rio Grande do Norte e Pernambuco somam-se à luta histórica da Bahia, de Minas Gerais, de Alagoas, de Sergipe, para socorrer o rio.

Hoje, testemunhamos a luta da Senadora Lídice da Mata, do Senador Otto Alencar, até bem pouco tempo atrás do Senador Walter Pinheiro, agora prosseguida pelo Senador Roberto, para que nós possamos ter, na ação constante de Antonio Carlos Valadares, que está aqui, bem atrás de mim e que tem sido uma voz incansável na defesa do Rio São Francisco, nessa união da Bancada nordestina, e estaremos solicitando, Senador Fernando Bezerra, uma audiência ao Presidente Michel Temer, para que, em caráter suprapartidário, nós possamos estar dialogando com o Presidente da República e pedindo a adoção de medidas urgentes no socorro ao rio. Se preciso for – e talvez seja essa a saída – a decretação do estado de emergência do rio, para que dragagens emergenciais sejam realizadas.

Enfim, infelizmente, foi dando que o São Francisco vai receber, para que nós possamos ter a união de nossos esforços no socorro ao rio e, naturalmente, na luta constante da transposição do São Francisco, na reunião realizada hoje na Comissão de Desenvolvimento Regional, presidida pela Senadora Fátima Bezerra, uma reunião muito concorrida, extremamente representativa e que nos dá ânimo a continuar nessa luta em defesa do Nordeste brasileiro.

Ao encerrar, renovo as felicitações ao trabalho que o Ministro Helder Barbalho vem fazendo com toda a sua equipe à frente do Ministério da Integração, como aconteceu à época em que o Senador Fernando Bezerra comandou aquela pasta, com igual empenho, com igual dedicação, para que essa obra se transformasse numa realidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Otto Alencar.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA. Sem revisão do orador.) – Estou aqui próximo ao Senador Cássio Cunha Lima, da Paraíba, para agradecê-lo pelo apoio que agora será dado à nossa luta pela revitalização do rio.

A minha preocupação, Senador Cássio Cunha Lima, Senador Fernando Bezerra – e eu recebi o relatório hoje da Codevasf –, é que nós estamos com um volume útil de 15,22%, que é de uma gravidade inimaginável. No ano passado, a essa altura, no mês de abril, Senador Cássio, nós estávamos com 34% de volume útil. Nós estamos com menos da metade do volume útil. Então, é bem provável que agora, no mês de agosto, chegue-se no volume morto. A vazão afluente em Três Marias está menor do que a vazão defluente. Em Sobradinho está entrando menos água do que está saindo. Em Itaparica está entrando menos água do que está saindo, porque já está se contendo isso para não faltar água nas barragens e termos problemas.

E o mais grave ainda é que a Barragem de Três Marias, em Minas Gerais, está com 40% de aterramento. Ou seja, a bacia só tem hoje 60%. E Sobradinho já está em torno de 20% de aterramento. Sabe por quê, Senador Cássio? Porque, pelo desmatamento, estão entrando anualmente no Rio São Francisco, na sua calha e na calha de seus afluentes, 28 milhões de toneladas de areia, de barro e de outros detritos que são levados pelas trovoadas.

Agora mesmo, choveu muito na Bacia do Rio São Francisco, e não chegou água em Sobradinho. Por que não chegou água em Sobradinho? Porque a calha do Rio está completamente assoreada. É como a artéria do coração que está superlotada de colesterol, está entupida, e não chega sangue no coração. A calha está obstruída, completamente assoreada.

E o Bispo da Barra, Dom Luiz Cappio, nesses dias deu uma entrevista na televisão e disse que, há três semanas, o Rio São Francisco na Barra estava com o dobro da largura que está hoje. Em três semanas, a água que se espalhou toda nas lagoas evaporou-se e ficou com uma quantidade bem menor.

Então, isso é de uma gravidade, isso é de segurança do Nordeste brasileiro. Eu quero dizer aqui que eu sempre fui a favor da transposição, mas vejo, há mais de 20 anos, não se fazer absolutamente nada pela revitalização. E a voz do Senador Cássio Cunha Lima agora com a do Senador Fernando Bezerra, que conhece profundamente isso, deve ser a voz de todos os Senadores do Nordeste e de Minas Gerais também. Deve ser a voz de Antonio Anastasia, de Zeze Perrella e de Aécio Neves, porque Minas Gerais é a caixa d'água do Brasil e fornece 75% de todas as águas que vão irrigar os perímetros irrigados de Petrolina, de Juazeiro, de Lapa, dessa região toda. Ou se faz uma coisa agora emergencial...

E o Presidente da República, se o fizer, vai fazer uma coisa que nenhum outro fez, que é publicar um decreto de estado de emergência na Bacia do Rio São Francisco; retirar o dinheiro do Fundo Clima, que é de R\$1,2 bilhão e que foi entregue ao BNDES, e do Fundo Nacional de Meio Ambiente, que também foi desviado para o BNDES. O BNDES devolve o dinheiro ao Fundo Clima, e esse dinheiro vai ser investido na revitalização do Rio São Francisco, que está morrendo.



E outra coisa: a projeção que nós temos, Senador Cássio Cunha Lima, é de que, se continuar assim, em 2035, no período seco, não vai chegar uma gota d'água à Barragem de Sobradinho. E não vai adiantar absolutamente nada a transposição.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Fernando Bezerra. Depois, o Senador...

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE. Sem revisão do orador.) – O Senador Cássio Cunha Lima teria diversas razões para ser hoje cumprimentado, não só pelo pronunciamento que acaba de fazer, procurando mobilizar toda a Bancada do Nordeste nesta Casa, notadamente dos Estados que são beneficiados pelas águas do Rio São Francisco, mas também pela passagem do seu aniversário, pela figura correta, séria, e pela liderança que ele exerce aqui neste Parlamento e, em especial, no Senado Federal.

Eu venho à tribuna do aparte para dizer que sublinho todas as palavras aqui colocadas pelo Senador Cássio e pelo Senador Otto Alencar. Queria até comunicar a este Plenário que a Comissão Mista de Mudanças Climáticas hoje aprovou um requerimento meu para que a gente possa realizar, logo após a Semana Santa, uma audiência pública com a ANA, com a ONS, com a Codevasf, com o Ibama e com todos os órgãos que estão acompanhando essa questão do Rio São Francisco, sobretudo a iminência do colapso do rio, sobretudo nesse terrível período seco que o rio está vivendo há mais de seis anos, com precipitações muito baixas, sobretudo na cabeceira do Rio São Francisco, o que só sublinha a importância de que medidas de revitalização possam ser feitas de forma rápida, acelerada e até em caráter emergencial, como o que vem defendendo o Senador Otto Alencar.

Eu lembro que, além dessas obras de dragagem que são defendidas pelo Senador Otto Alencar – e é bom aqui deixar claro que não se quer dragar o rio todo, mas alguns pontos específicos, bancos de areia que se formaram ao longo desses últimos anos –, é importante também, ao lado dessa dragagem, colocar à disposição do Rio São Francisco um programa de revitalização das suas nascentes. Na realidade, as nascentes do Rio São Francisco estão esquecidas.

Eu quero falar aqui de todo o conjunto da Serra da Canastra, no Estado de Minas Gerais, para que a gente possa ampliar a produção de água nas nascentes do Rio São Francisco, proteger a Serra da Canastra, ampliar o nível de proteção e, sobretudo, replantar a mata ciliar ao longo de todo o Rio São Francisco.

Portanto, com a mesma veemência que defendo as ações de dragagem, eu defendo as ações de revitalização nas margens, mas, sobretudo, nas nascentes do Rio São Francisco e dos seus tributários.

É importante que haja essa conscientização, para a gente poder se ombrear com a representação política de Minas Gerais, da Bahia – que são os grandes contribuidores de água para o Rio São Francisco –, para que nós, que somos os usuários, através dos perímetros irrigados, através de sistemas de abastecimento de água, de saneamento, de água para a indústria, para o comércio, que a gente possa, de fato, mostrar às autoridades do nosso País, sobretudo ao nosso Presidente Michel Temer, a necessidade dessas ações serem desencadeadas de forma rápida, expedita, para que a gente possa, de fato, evitar que o nosso Rio São Francisco possa entrar num colapso iminente.

Portanto, os meus cumprimentos ao Senador Cássio e ao Senador Otto.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senadora Kátia Abreu.



**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (PMDB - TO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, a semana passada eu vim a esta tribuna, a esta Casa, me escandalizar e dividir a minha preocupação com o Brasil a respeito de mil crianças no Tocantins, que estão na fila esperando cirurgias, pela incapacidade do Governo do Estado, pela falta de gestão, pelo ordenamento da saúde no Estado. Mil crianças, que foram denunciadas pelo nosso Defensor Público, competente, Dr. Artur, e também o Ministério Público Estadual e o Ministério Público Federal, Dr<sup>a</sup> Carolina e Dr<sup>a</sup> Rosane.

Mas, dessas mil crianças na fila esperando cirurgias no Tocantins, Senador Ataídes Oliveira, tem uma criança até com sete anos esperando uma cirurgia renal. Mas o Dr. Artur, Defensor Público, conversou comigo e disse da gravidade de doze crianças – bebês – com cardiopatia congênita, que podem e correm alto risco de vida.

E hoje eu recebi, no meu gabinete, a Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, que é uma referência nacional e internacional em resolutividade, em gestão, e é um exemplo para o Brasil. A Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, Senador Ataídes Oliveira, vai operar as doze crianças, os doze bebês do Tocantins com cardiopatia congênita.

Eu quero agradecer, aqui de público, a Confederação Nacional das Santas Casas de Misericórdia, o Presidente é o Sr. Edson Rogatti, e o Dr. Julio Flávio, que é o presidente, Diretor Geral, da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre. Eu agradeço imensamente o que vocês estão fazendo pelo Tocantins, pelas nossas famílias dessas crianças doentes.

Mas, agora, nós vamos para uma segunda etapa. A Defensoria Pública do Tocantins, com o Ministério Público Estadual e Federal, das outras mil crianças menos doze, vamos levantar agora as cem crianças mais graves, por área e por especialidade, porque a Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre e outros hospitais do Brasil vão nos ajudar a colocar essas crianças para fazer a cirurgia.

E quero aqui também saudar, fiquei sabendo hoje, através da Santa Casa de Misericórdia, que o Ministro Ricardo Barros, da Saúde – quero aqui saudá-lo – vai aumentar em 40% o valor da tabela do SUS para cirurgia congênita de crianças, infantil, 40%. Não é o ideal, não é o suficiente, mas já melhora bastante.

Diz que, nos próximos dias, o Ministro da Saúde Ricardo Barros vai estar soltando essa portaria com essa determinação. Isso já vai melhorar muito a situação das cirurgias dessas crianças com cardiopatia congênita no Brasil.

Então, eu quero mais uma vez agradecer e dizer que nós vamos continuar na luta, buscando condições, buscando meios para operar as nossas crianças. Enquanto os cães ladram, a caravana passa. Vamos à luta, vamos ao trabalho, porque o Governo do Tocantins é incompetente, sim, não tem capacidade administrativa, não conhece a palavra gestão e ainda encontra um time de bajuladores que, ao invés de ficar do lado do povo, quer ficar do lado deste Governo incompetente.

Obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Concedo a palavra ao Senador Anastasia.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Sr. Presidente.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, já estou aqui há algum tempo.



**O SR. ANTONIO ANASTASIA** (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu gostaria de voltar ao tema do Rio São Francisco, tendo em vista a gravidade do assunto e os alertas que têm sido dados ao longo dos últimos anos aqui no Senado, e em especial pelo Senador Otto Alencar, cuja bandeira principal de seu mandato é a revitalização do Rio.

Mas quero lembrar aos nossos pares que, quando foi lançada a ideia, eminent Presidente, da transposição do Rio São Francisco, há mais de dez anos, nós, do governo de Minas Gerais, alertávamos o Governo Federal de que se não houvesse a revitalização, nada haveria a transpor, porque o Rio estava, como está, definhando – não só em razão da mudança climática, conhecida de todos, que leva a uma diminuição dramática do índice pluviométrico em Minas Gerais, conhecido como Estado caixa d'água do Brasil e, por isso mesmo, fornecedor de recursos hídricos para várias bacias hidrográficas do Brasil, mas, em especial, como foi aqui dito pelo Senador Cássio, pelo Senador Otto e pelo Senador Fernando Bezerra, pela degradação das nascentes e dos afluentes.

Ao nosso tempo no governo, aplicamos mais de R\$1 bilhão na revitalização do Rio das Velhas, principal afluente mineiro do Rio São Francisco. Mas não basta. Se não houver um investimento expressivo de recursos federais, em um rio que é federal, para a revitalização do Rio, no Estado de Minas Gerais, lamentavelmente, tudo o que foi gasto, 100% do que foi gasto para a transposição, será inócuo, pois não haverá água para fazer a transposição.

Portanto, estou aqui a me associar à palavra firme do Senador Otto, do Senador Cássio e do Senador Fernando Bezerra, no sentido de alertar o Governo que isso é uma matéria de segurança nacional, fundamental para um rio que, além de ser da unidade brasileira, abastece, alimenta, irriga dezenas e dezenas de milhares de quilômetros quadrados do Território nacional.

Feito este alerta, eu me somo ao esforço, portanto, do Senador Otto Alencar.

Muito obrigado.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. *Fora do microfone.*) – Pela ordem, Presidente. Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Antes de passar a palavra ao Senador Valadares, eu convido os Senadores e as Senadoras que estão fora das dependências do plenário para que compareçam ao plenário, pois estamos num processo de votação nominal.

Senador Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero informar à Casa que, em face do debate que aqui se iniciou nesta sessão, com a participação de vários Senadores, inclusive a partir da palavra do Senador Cássio Cunha Lima, do Senador Otto, do Senador Fernando Bezerra e agora do Senador Anastasia, que a Comissão de Desenvolvimento Regional já aprovou um requerimento da autoria da Senadora Lídice da Mata, e também com a minha assinatura, convocando autoridades, digo melhor, convidando autoridades federais, como o Ministro da Integração e a Presidente da Codevasf, a fim de se fazerem presentes a um grande debate que iremos fazer naquela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal nos próximos dias.

Mas eu queria também lembrar à Casa que, se o Congresso Nacional tivesse aprovado a nossa proposta de revitalização do Rio São Francisco, que foi aqui deliberada de forma favorável por unanimidade pelo Senado, no ano 2002, e, no entanto, ao chegar essa proposta na Câmara Federal –



apesar de ter sido aprovada na Comissão Especial e já com o parecer favorável para a sua aprovação –, infelizmente a Mesa da Câmara dos Deputados não levou em consideração a proposta do então Relator, Deputado Federal Fernando Ferro, do Estado de Pernambuco, que apoiou a nossa ideia da criação de um fundo de revitalização que daria o suficiente, se tivesse sido aprovado naquela época, para fazer a revitalização desde a nascente, desde a Serra da Canastra até a divisa entre os Estados de Alagoas e Sergipe, onde desemboca o Rio São Francisco.

Por isso, Sr. Presidente, eu quero lamentar que a Câmara dos Deputados não tenha levado em consideração, mas a proposta ainda está viva e atuante lá na Câmara dos Deputados. Ela não foi para o arquivo, precisa que ela seja retomada através de um novo relator – já que o Deputado Federal Fernando Ferro não voltou para a Câmara dos Deputados – e possamos assegurar recursos certos e determinados para esta revitalização urgente, porque aqui, como foi discutido, o nosso Velho Chico está morrendo. É a hora de salvarmos o Velho Chico com uma ação permanente, não só através da aprovação dessa PEC, porque aí é um fundo permanente, mas como a atuação do Governo Federal que criou, há poucos dias, o Novo Chico, visando a revitalização de toda a Bacia do Rio São Francisco.

Por isso, Sr. Presidente, quero apoiar esse movimento que renasce aqui no Senado Federal com a participação de vários Senadores, e eu quero ir também junto a esses Senadores, em comissão, ao Presidente da República, para alertá-lo de que todo trabalho que tem sido feito pela transposição pode vir de águas abaixo, pode dar nenhum resultado e gerar uma calamidade hídrica sem precedentes em nosso País.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Concedo a palavra ao Senador Capiberibe e depois à Senadora Ana Amélia.

Senador Capiberibe. Senador Capiberibe.

Então, Senadora Ana Amélia.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente, Senador Otto Alencar, ouvindo a situação em que está o Nordeste, para nós, do Rio Grande do Sul, com os nossos rios cheios – porque as chuvas foram abundantes nesta estação –, apenas estamos solidários com este grande movimento liderado pelo Senador Otto, Senadora Lídice da Mata e pelos demais Senadores da Região Nordeste, meu colega Roberto Muniz, meu amigo.

Nós estamos juntos na solidariedade, porque lá no Sul a chuva foi abundante e os nossos rios estão caudalosos. Então, a safra agrícola se refletiu sobre isso, mas nos preocupamos muito com a situação do Nordeste porque temos essa responsabilidade. Então, contem com a Bancada do Rio Grande do Sul também para essa demanda.

Mas, caro Presidente, eu queria agradecer à Senadora Kátia Abreu por ter reconhecido aqui publicamente a relevância da Santa Casa de Porto Alegre, do Rio Grande do Sul, um orgulho dos gaúchos pelo trabalho extraordinário na alta complexidade, não só na questão das cardiopatias congênitas que afetam milhares de crianças, não só do Tocantins, mas de várias partes do País, em outras áreas também da pediatria. Recentemente, na área da cardiologia, o Dr. Fernando Lucchese, uma autoridade nessa área de atendimento às crianças... Mas eu também faço questão de salientar o trabalho do Dr. Felicetti, na área da pediatria do Hospital Santo Antônio, no Rio Grande do Sul,



que recentemente fez a cirurgia de um tumor, de um câncer, em um bebê de apenas oito meses. Então, apenas para referir a alguns exemplos.

E ao falar da Santa Casa eu também me refiro às demais instituições filantrópicas que cuidam da saúde dos brasileiros e das brasileiras. E, por isso, renovo aqui o pedido, o apelo para o Relator da reforma da previdência, para que não retire a filantropia dessas instituições. Será um desserviço, porque essas instituições respondem, no caso da Santa Casa, por mais de 60% do atendimento do SUS, cujas tabelas não são reajustadas há muitos anos.

Então, eu queria agradecer à Senadora Kátia Abreu pelo reconhecimento e por trazer ao conhecimento dos brasileiros a excelência do trabalho que a Santa Casa está realizando e que vai compartilhar, atendendo a essas crianças de Tocantins na questão das cirurgias de crianças com cardiopatia congênita.

Então, como gaúcha, como Senadora do Rio Grande, volto a insistir na necessidade da preservação da filantropia para essas instituições, todas elas: filantrópicas, comunitárias e as Santas Casas, não apenas do Rio Grande, mas de todo o País.

O Trabalho do Ministro Ricardo Barros também está na direção de conseguir uma linha de crédito para as Santas Casas, que possa ser operada via recursos do BNDES, com uma taxa de juros que seja 80% TJLP e 20% taxa Selic. Então, isso daria uma compatibilização de oferecer a essas instituições que têm saúde financeira, porque são bem geridas, de continuarem trabalhando e atendendo cada vez mais à população. Penso que há um caminho aberto para essas operações.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senadora Fátima, eu já...

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Não, Sr. Presidente, quero...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Vou esperar mais cinco minutos e vou encerrar a votação.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero tão somente aqui, mais uma vez, me associar aos Senadores e Senadoras que já registraram a importante audiência pública presidida por mim e pela Senadora Lídice na Comissão de Desenvolvimento Regional que tratou do tema do São Francisco, precisamente a retomada da obra do Eixo Norte, que vai trazer as águas para o Rio Grande do Norte, Ceará e parte da Paraíba.

Foi uma audiência extremamente representativa, com a presença de toda a Igreja lá do meu Estado – o Arcebispo de Natal, D. Jaime; o Bispo de Caicó, D. Antônio; de Mossoró, D. Mariano –, da academia – ou seja, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, do Instituto Federal –, das Assembleias Legislativas do meu Estado – Deputado Fernando Mineiro, Deputado Gustavo – bem como de Parlamentares da Paraíba, além de uma presença muito expressiva da Bancada nordestina.

Quero dizer que nós deliberamos pela criação, Senador Capiberibe, de um grupo parlamentar, sugestão, inclusive, do Senador Humberto, Senador Valadares, e esse grupo parlamentar vai ser exatamente para acompanhar, passo a passo, os desdobramentos dessa grandiosa obra, pelo caráter humano, social que ela tem, que é a integração das bacias do São Francisco.



Igualmente, já decidimos fazer, a partir do segundo semestre, uma nova rodada de audiências públicas. Desta vez, iremos aos Estados, inclusive ao Estado da Bahia, onde o foco central vai ser exatamente o tema da revitalização das águas do São Francisco, requerimento, inclusive, já apresentado pela Senadora Lídice.

Concluo, inclusive, dizendo que a Comissão de Desenvolvimento Regional, sintonizada com essa temática que é a questão da segurança hídrica, decidiu também, por unanimidade, que a política pública a ser avaliada pela Comissão neste ano de 2017 é a questão da segurança hídrica e gestão de uso das águas, principalmente nas Regiões Nordeste e Norte, pelas especificidades que elas apresentam.

Obrigada, Presidente.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Moderador/PR - MT) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Capiberibe, eu vou encerrar. Na sequência, Senador Omar.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria aqui, neste momento em que nós estamos discutindo a transposição das águas do São Francisco – pelo menos no meu entendimento, elas não existem –, de fazer uma homenagem a D. Luiz Cappio. D. Luiz, há dez anos, fez uma greve de fome em defesa do Rio São Francisco. Ele sabia que o Rio São Francisco não teria vitalidade para fornecer água para todo o Nordeste, porque o rio foi destruído, sistematicamente destruído. As suas margens não existem mais.

Em 1962, Sr. Presidente, Srs. Senadores, foi inaugurada, com uma festa maravilhosa, fantástica – 1962 –, a Hidroelétrica de Três Marias. Hoje, a Hidroelétrica de Três Marias não gera 1kWh de energia, não tem água para movimentar as turbinas, assim como o São Francisco não tem água para fornecer a todo o Nordeste.

A transposição do Rio São Francisco é resultado do *lobby* do cimento, do concreto, das empreiteiras, que, durante a vida toda, mandaram neste País. E agora nós estamos aqui, retomando uma discussão, quando nós deveríamos ter ouvido, lá atrás, D. Cappio, que fez greve de fome e chamou a atenção do País de que a transposição era uma loucura sem a revitalização do rio. No entanto, insistiram. Este é o País da improvisação, da falta de respeito com o meio ambiente.

Agora, neste momento, a mesma coisa está acontecendo na Amazônia. As hidroelétricas que estão sendo construídas no Amazonas, daqui a alguns anos, terão as suas turbinas paralisadas por falta de água pela destruição que estão fazendo naquela região.

Portanto, fica aqui a minha homenagem àqueles que pensam num país sustentável, num país equilibrado, num país para todos, e não nesse país das máfias, dos *lobbies* e dos investimentos em áreas que nós sabemos que, mais à frente, darão grandes prejuízos a todos nós.

Vamos revitalizar o Rio São Francisco, mas vamos impedir a destruição do Madeira, do Xingu – dos rios da Amazônia –, do Araguari e de todos aqueles que, neste momento, estão recebendo obras de construção de hidroelétricas.

Era isso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Vou dar a palavra ao Senador Pimentel e vou encerrar a votação.



**O SR. OMAR AZIZ** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM. *Fora do microfone.*) – Não, Presidente. Estou pela ordem.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup>s Senadoras, este debate sobre o rio da integração nacional, que é o nosso São Francisco, é um debate que vem ainda do século XVIII. Eu lembro que, em 1847, o Rei D. Pedro II dizia que daria a última pedra da coroa para resolver o problema do abastecimento de água na Região Nordeste.

Passou tanto tempo, passaram vários anos, e a coroa do Rei continua com todas as pedras e o que era a discordância na Região Nordeste, depois de um longo debate, de um longo entendimento, passou a ser concordância. É verdade.

Havia uma parte da nossa Igreja, a Igreja Católica, do nordeste setentrional, que brigava para levar as águas em nome de 12 milhões de pessoas que sofrem pela falta de água. Do outro lado, a mesma Igreja, ao lado daqueles que tinham água e esta água ia para a geração de energia elétrica, que é importante para o mercado, mas pouco importante para a vida humana. Ali também havia uma posição contrária. Fez efetivamente trinta dias de greve, mas não fez a mesma greve quando foi construída a Barragem de Sobradinho.

O Rio São Francisco, todos nós que o conhecemos sabemos, são três rios hoje. Você tem um rio após a Barragem de Sobradinho, que é perene e libera em torno de 2,3 milhões de metros cúbicos por segundo para gerar energia. E esse sistema esvaziou totalmente a foz entre Alagoas e Sergipe, porque não ocorreram mais as cheias, que levavam os nutrientes para alimentar aquela parte do rio, que é muito importante.

E temos o rio acima da Barragem de Sobradinho. Temos aqui, na região do Cerrado, o nascedouro dessas bacias, que são alimentadas pela Bahia e vão até Sobradinho. A captação da água é abaixo de Sobradinho. Quem tem algum juízo nesse processo são as hidrelétricas. Nós tiramos 1% da água que sai da Barragem de Sobradinho e vai gerar a energia.

Hoje, o nosso Ceará, o meu Estado do Ceará, gera energia através das eólicas – iniciando o sistema de energia solar –, que abastece todo o Ceará, sobrando energia.

Evidentemente, dos anos 70, quando foi feita a Barragem de Sobradinho, até 2000, 2001, por volta disso, o Ceará importava 100% da energia. Com a utilização das eólicas – o Senador Eunício Oliveira e o Senador Tasso Jereissati acompanham isso de perto, e nós estimulamos as eólicas, porque é uma energia limpa –, estamos liberando parte das águas do São Francisco para o Eixo Leste e para o Eixo Norte, beneficiando 12 milhões de pessoas.

Da mesma forma, estamos fazendo uma série de outras ações para ajudar na revitalização do Rio São Francisco, que é importante para o Brasil e para o Nordeste. Estamos juntos nesse processo, sem esquecer que, desde os anos 70, as hidrelétricas do São Francisco pagam *royalties* aos Municípios que são afetados pela barragem do São Francisco e que são vítimas desse processo. Esses *royalties* deveriam ser canalizados para esse processo, mas, em face dos poucos recursos, os Municípios da Bacia do São Francisco incorporaram, no seu orçamento regular, os *royalties* pagos pelas hidrelétricas.

Portanto, esse rio, que é o rio da integração nacional, hoje é o rio da convivência entre os doadores e os receptores. Isso só foi possível porque nós elegemos um nordestino que carregou água na cabeça e que compreende esse sofrimento, chamado Luiz Inácio Lula da Silva, apaziguando os



interesses dos Estados doadores, dos Estados receptores e daqueles que, ontem, faziam greve de fome para não deixar que a água fosse abastecer e matar a sede daqueles irmãos que também precisam de água.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Vou encerrar a votação.

Está encerrada a votação.

*(Procede-se à apuração.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Votaram SIM 51 Srs. e Sr<sup>as</sup>s Senadoras; votaram NÃO 07 Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores. **(Lista de votação – Vide item 2.2.4 do sumário)**

Duas abstenções.

Está aprovada a matéria do Sr. Marcelo Vinaud Prado para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

Há requerimento sobre a mesa. **(Requerimento nº 223/2017 – Vide item 2.2.5 do sumário)**

Requeiro, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão, em rito normal, para apreciação de Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 218, de 2016. Vários Líderes assinaram.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores e as Sr<sup>as</sup>s Senadoras que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Está encerrada...

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Moderador/PR - MT) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ... a Ordem do Dia.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Moderador/PR - MT) – Eu gostaria...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Antes de encerrar a Ordem do Dia, pede a palavra o Senador Wellington Fagundes.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Moderador/PR - MT. Sem revisão do orador.) – Eu havia pedido a inscrição.

Eu gostaria aqui de agradecer a todos aqueles que votaram favoravelmente à indicação do Sr. Marcelo Vinaud Prado para a recondução à ANTT, com 51 votos favoráveis. Isso demonstra que o trabalho que ele já vem desempenhando à frente daquela agência tem sido aprovado pelo Congresso, principalmente por nós Senadores.

É a penúltima agência hoje que falta completar o seu quadro. Com essa indicação, então, a ANTT tem toda a sua diretoria completa. Agora falta apenas a da Antaq, para a qual já temos a indicação do Sr. Francisval Mendes, uma pessoa que conhece também da área, já trabalhou como diretor da agência mato-grossense por quatro anos. A indicação agora já está feita pelo Presidente da República para ser definido o relator pela Comissão de Infraestrutura.



Como é uma agência que só tem três diretores, eu quero aqui também fazer um apelo a todos os nossos companheiros da Comissão de Infraestrutura para que definamos, o mais rápido possível, pedindo também a mesma celeridade, Presidente, logo que chegue aqui, para que possamos votar. Porque a uma agência com apenas três diretores, sem dúvida nenhuma, falta o voto minerva, ela praticamente não tem como definir, ou seja, votar os projetos.

Além disso, também, Sr. Presidente, quero aqui colocar uma preocupação nossa, como mato-grossense, sobre a questão da saúde no Estado de Mato Grosso.

Eu acabo de receber, há pouco, um comunicado do Hospital Regional de Rondonópolis, que é administrado pelo Governo do Estado e foi construído com recursos do Ministério da Saúde, uma luta de todos nós da cidade de Rondonópolis. Hoje nós temos um hospital regional com muitas carências.

O diretor do hospital me comunica que, desde dezembro, os médicos estão sem receber seus salários. Da mesma forma, as cirurgias foram suspensas.

Hoje, o Governo do Estado deve ao Hospital Regional de Rondonópolis mais de R\$13 milhões. Daqui a pouco, eles estarão numa reunião para decidir o que fazer.

É importante dizer que esse hospital é administrado por uma das organizações sociais mais históricas do Brasil que é a Fundação São Camilo, de São Paulo, com toda a sua experiência de mais de 80 anos. Aquele hospital, quando foi assumido pela São Camilo, também passava por dificuldades.

Hoje, o hospital foi reformado, ampliado no governo passado, e agora nós estamos vendo essa situação em que o hospital está sendo depauperado. Se os profissionais não recebem, está faltando medicamento, está faltando equipamento, estão faltando principalmente as condições mínimas para o funcionamento do hospital regional.

Então, eu quero aqui fazer um apelo ao Governo do Estado de Mato Grosso, ao ex-Senador, hoje Governador, Pedro Taques, porque com a saúde, com a vida das pessoas não se pode brincar. Afinal de contas, se não têm o atendimento, as pessoas padecem, além de muitos já terem perdido a vida. Fica aqui o nosso registro cobrando uma atitude do Governo do Estado.

O Governo do Estado já trocou três, quatro, cinco secretários. Agora já assumiu o novo secretário, mas governar é a arte de saber priorizar. E priorizar principalmente na questão da vida das pessoas é fundamental.

Então, fica aqui esse registro. Inclusive quero fazer um apelo a toda a diretoria do hospital regional, aos médicos, para que, mais uma vez, possa haver aí uma forma de não cessar 100% dos atendimentos à população. Compreendo a situação dos médicos, que, desde dezembro sem receber, realmente não têm praticamente condições de tocar o dia a dia, inclusive um hospital demanda a condição emocional. Se um médico também atrasa nos seus compromissos particulares, é óbvio, é claro que o atendimento todo será prejudicado.

Espero, fazendo um apelo aqui, que o Governo do Estado realmente busque priorizar a vida dos mato-grossenses. Aliás, o Governador chegou a dizer que agora ele iria escolher quem iria morrer e não escolher quem deveria viver. Isso é um absurdo, a nosso ver. Mesmo em qualquer situação de crise, é fundamental priorizar o trabalho de atendimento das pessoas. Portanto, não adianta falar em inaugurar isso ou inaugurar aquilo, se realmente as pessoas estão abandonadas. É claro que também sabemos que o Mato Grosso tem mais de R\$1 bilhão na conta, inclusive com muitos recursos em conta parados há mais de dois anos. Então, isso demonstra também, a nosso ver, uma ineficiência na



gestão do Governo. Que pelo menos na área da saúde essa atenção seja realmente priorizada no Governo.

Era isso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Vou encerrar a Ordem do Dia.

Está encerrada a Ordem do Dia.

Eu convido, para fazer uso da palavra como oradora inscrita, a Senadora Regina Sousa.

*(O Sr. Eunício Oliveira, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Pimentel, 1º Secretário.)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Enquanto a Senadora Regina chega à tribuna, eu quero registrar que a Ordem do Dia, amanhã, começará às 11h.

Com a palavra a Senadora Regina Sousa.

**A SR<sup>a</sup> REGINA SOUSA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Presidente.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Claro. Pois não, Líder.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB - AL) – Sr. Presidente, com a devida interrupção, rapidamente, eu queria só que V. Ex<sup>a</sup> se dignasse, por favor, a inscrever a Senadora Rose como oradora pelo PMDB, logo em seguida.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Claro, Presidente, farei isso.

Senadora Regina Sousa.

**A SR<sup>a</sup> REGINA SOUSA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, antes de começar de fato a minha fala, eu quero aproveitar, pois já se falou do expediente de amanhã, para dizer que, amanhã, às 9h, teremos aqui uma sessão solene sobre o tema da Campanha da Fraternidade, a preservação dos biomas brasileiros, com a presença da CNBB, de vários ambientalistas, do Ministério do Meio Ambiente e de muitos convidados. Nós estamos convidando todos os Senadores e Senadoras e quem mais puder para comparecerem de 9h às 11h, amanhã, neste plenário.

Sr. Presidente, eu quero, primeiro, fazer uma denúncia que já fiz aqui. Eu não tinha recebido mais nenhuma manifestação, mas, em uma viagem que fiz no último fim de semana, a alguns Municípios, eu voltei a receber essa manifestação sobre o Bolsa Família. Quando o Governo Temer assumiu, houve uma propaganda intensa de que havia muita fraude no Bolsa Família, de que havia empresários recebendo o Bolsa Família – havia mais de 10 mil CNPJs. O que está acontecendo e que está deixando as famílias aflitas é que, na verdade, esses CNPJs não são de empresários. Esses CNPJs são de pessoas que são presidentes de associações de moradores, de associações de assentamentos, de partidos, de sindicatos. Todo mundo que é presidente de uma entidade tem um CNPJ vinculado ao seu nome. Então, quando você digita o CPF, aparece o CNPJ. Isso está sendo



levado em conta ainda, continua. As famílias estão sendo notificadas para resolverem a questão no prazo mínimo, e as assistentes sociais estão orientando as pessoas para que tirem o CNPJ do seu nome. A pessoa foi eleita para uma entidade e tem que renunciar de ser presidente de uma entidade para continuar recebendo Bolsa Família? Isso é um absurdo, porque desmantela a organização popular, pois as entidades vão precisar de presidente sempre. Isso é impossível de acontecer! Eu faço um apelo ao Governo, ao Ministério do Desenvolvimento Social, para que reveja isso, porque as pessoas não são empresárias; elas têm CNPJ, porque são dirigentes de entidades. Essas são pessoas pobres, é facilmente constatável que necessitam do Bolsa Família. Então, a gente precisa resolver essa situação. Eu tinha feito essa denúncia aqui algum tempo atrás e achava que isso tinha acabado, mas voltou. As pessoas estão sendo notificadas, ficam apavoradas, sem falar que já estão mandando as dívidas das pessoas que dizem que receberam indevidamente, umas dívidas muito grandes que as pessoas jamais vão ter condições de pagar. Isso está apavorando as famílias pobres.

Eu queria também aproveitar para falar de outros programas que estão sendo desmontados, desidratados neste País, o que só atinge – sem falar nas reformas – também os programas para os mais pobres.

Eu queria falar da desidratação do Minha Casa, Minha Vida. As pessoas não estão conseguindo fazer os contratos, estão indo à Caixa com os projetos e não estão conseguindo casa, porque dizem que o número é pequeno para o Estado e, então, não dá para atender a demanda.

Farmácia Popular. Deu-se conta ontem de que 400 Farmácias Populares serão fechadas. A gente pergunta para onde irão as pessoas que costumavam receber ou comprar o remédio com 90% de desconto. Vão para onde, se desativam as Farmácias Populares?

A gente também dá conta, por notícias de ontem, de que o Mais Médicos também está sendo desidratado, diminuindo-se o número de médicos e não se substituindo aqueles que vão embora, pois moram no estrangeiro, porque houve uma demanda dos médicos brasileiros. Era isto o que se esperava: que os médicos brasileiros entendessem que esse programa é importante, que precisa atender os grotões deste País, as periferias. Só havia estrangeiros, porque os brasileiros não queriam. Os brasileiros agora querem, mas o Governo não está dando condições: está havendo atraso de salários, e não estão substituindo os médicos que saíram. Então, é preciso também que se veja isso, porque essa é uma política superimportante. Só quem viu e acompanhou sabe da importância do Mais Médicos para os pequenos Municípios principalmente. Podem perguntar aos prefeitos sobre a mudança substancial na saúde dos seus Municípios. A gente precisa resolver, porque é impossível haver atraso de salário dos médicos.

O outro desmonte são os bancos públicos. Todo mundo sabe o que aconteceu com Banco do Brasil e Caixa Econômica e está acontecendo no Banco do Nordeste. Fechamento de agências, agências que atendem também as pequenas cidades e os grotões deste País. Não se pode querer que essas agências deem lucro. Quem tem que dar lucro é o banco como um todo, uma agência tem que compensar a outra, porque há um papel social desses bancos no atendimento aos programas, à agricultura familiar, principalmente. Não se pode querer fechar uma agência, porque ela não dá retorno financeiro, pois, no conjunto, há retorno, é só olhar. Hoje foi publicado o lucro dos bancos. O Banco do Brasil lucrou R\$8 bilhões. O Itaú Unibanco lucrou R\$21 bilhões em 2016. O Bradesco lucrou R\$15 bilhões em 2016. E se dão ao luxo de serem devedores da previdência. Os bancos públicos também tiveram lucro e não podem estar fechando agências, porque elas não dão retorno



financeiro, pois elas têm um papel social a cumprir aonde nenhum outro banco privado vai. Então, tem que ser o banco público que atenda a essas pessoas na aposentadoria, no recebimento da aposentadoria, no encaminhamento de algum problema e de algum projeto social que a família possa ter.

Também ontem foi tema de muita discussão a questão do Ciência sem Fronteiras. E só alguém que não analisou os resultados, que não prestou atenção ao significado dele pode pensar em acabar um programa desse. É um programa que trouxe benefícios duradouros para a ciência, tecnologia e inovação brasileiras – 73 mil estudantes universitários tiveram acesso a 2.912 universidades em 54 países –, sem falar na inclusão social. Se você vir o perfil, 26% dos participantes eram negros, 25% eram jovens de família com renda até três salários mínimos e mais da metade de famílias com renda até seis salários mínimos. Para falar em financiamento, há uma parceria com a iniciativa privada que já financiava 25% do programa.

Eu quero, para mostrar a importância do programa Ciência sem Fronteiras, ler um texto sobre o cientista Miguel Nicolelis. O texto é este que saiu em um jornal:

Um dos mais premiados cientistas brasileiros, Miguel Nicolelis usou seu perfil no Twitter para lamentar neste domingo o fim do programa Ciência sem Fronteiras, decretado pelo governo de Michel Temer e apontado como um dos grandes avanços promovidos pelo governo de Dilma Rousseff.

[...]

[A frase dele em aspas:] "Brasil correndo a toda velocidade rumo ao passado! Sociedade que solapa sonhos da juventude comete o pior dos crimes! Nunca a juventude brasileira teve uma oportunidade como esta. Nunca a ciência brasileira foi tão oxigenada por novos ares e novas visões", escreveu o cientista.

Apesar da tristeza, ele tem esperança de que o [...] [programa] seja retomado em algum momento.

Isso é só para mostrar a importância que os cientistas brasileiros dão ao programa, com a renovação e as ideias com que esses meninos e essas meninas voltaram do exterior para oxigenar a ciência brasileira.

Há ainda a questão da política de conteúdo nacional. Dá pena ver aqueles estaleiros – com aqueles navios pela metade, alguns só faltando a pintura – abandonados, e o Brasil vai importar navios. Essa é uma política suicida. Eu não sei na cabeça de quem isso vai dar certo, porque não é possível você trabalhar, você desenvolver sem o conteúdo nacional.

E, por último, para completar, vêm as reformas.

A terceirização foi sancionada e permite uma aberração chamada quarteirização, que é uma empresa contrata uma empresa que contrata outra empresa. Um exemplo que eu posso dar: uma empresa que vai fabricar remédio pode contratar uma segunda empresa para fabricar seus remédios, e essa segunda empresa pode contratar uma terceira empresa para fabricar seus remédios. Isso é um absurdo. Isso vai causar muitos problemas para este País. Em nome de quê? Do lucro. Haverá empresa cuja função é só lucrar; os dirigentes só vão ficar sentados, vão precisar só de um contador para contabilizar os lucros. E ainda dizem que este não é um Governo que tem preferências pelos



ricos, pois esse projeto não beneficia trabalhador, esse projeto ou essa lei que foi sancionada só beneficia os ricos.

Era isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Eu que agradeço.

Pela Liderança do PMDB, a Senadora Rose de Freitas, inscrita pelo seu Líder, Senador Renan Calheiros.

**A SR<sup>a</sup> ROSE DE FREITAS** (PMDB - ES) – Sr. Presidente, a Senadora Fátima pediu para ler uma nota e disse que isso duraria quatro a cinco minutos. Ela tem o apoio.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Ela quer um registro. Então, com a anuência de V. Ex<sup>a</sup>, Senadora, até porque a Senadora Regina também não utilizou o tempo, a Senadora Fátima Bezerra.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Sem revisão da oradora.) – Agradeço a Senadora Rose.

Sr. Presidente, Senador José Pimentel, ouvintes da Rádio Senado e telespectadores da TV Senado, eu quero aqui fazer um registro sobre uma nota assinada pelos Bispos da Província Eclesiástica de Natal no que diz respeito à PEC 287, de 2016, a chamada reforma da previdência.

Hoje, após audiência pública que tratou da obra do São Francisco, os arcebispos de Natal – Dom Mariano, de Mossoró; Dom Jaime, de Natal; e Dom Antonio, de Caicó – se reuniram com a Bancada Federal do Rio Grande do Norte, os Deputados Federais e os três Senadores, ocasião em que eles entregaram uma nota à Bancada Federal do meu Estado do Rio Grande do Norte, nota essa, Sr. Presidente, que passo a ler neste exato momento:

Um parlamentar eleito pelo povo não vota contra seus interesses!

Desde a antiga Grécia, o conceito de democracia sempre esteve associado à participação popular. Das reuniões nas praças – *Ágora*, onde o povo debatia sobre o que era melhor para a cidade – *pólis*, evoluímos para um modelo de democracia representativa, no qual a sociedade delega a um representante o direito de falar em seu nome. O povo do Rio Grande do Norte, em 2014, elegeu oito Deputados Federais e um Senador para falarem dignamente em seu nome.

Estando às vésperas da votação, no Congresso Nacional, de uma ampla e inusitada Reforma da Previdência, instrumentalizada por uma alteração à nossa soberana Constituição Brasileira, [a chamada] (PEC nº 287/2016), sentimo-nos obrigados [dizem os três arcebispos], na condição de sacerdotes e membros de uma Igreja que tem por missão defender a vida e o bem-estar do povo em plenitude, a cobrar dos nossos Parlamentares a posição que deles se espera: a de reprovar essa proposta que atenta contra os interesses do povo, repudiando toda e qualquer tentativa de retrocesso social.

Ultimamente, sob o falso fundamento de déficit, crise econômica e outros episódios cíclicos, o Governo tem investido fortemente na alteração de direitos sociais, previdenciários e trabalhistas que foram incorporados à sociedade por dura luta popular. Sabemos conscientemente que a Reforma da Previdência atingirá de forma desigual e mais ostensiva



os mais humildes, os descamisados, especialmente os trabalhadores rurais e as mulheres, numa inequívoca violação aos direitos humanos.

Vemos, com apreensão e repúdio, o silêncio perturbador de boa parcela da classe política brasileira, que aderiu a essa mudança de forma passiva e adesista. Esperamos, com redobrada atenção, que os nossos mandatários, legatários principais da confiança do nosso povo, não traiam os interesses daqueles eleitores que, no primeiro domingo do mês de outubro de 2014, saíram de suas casas, em sua maioria habitações simples e desguarnecidas de tudo, para votarem em candidatos em que depositaram a esperança num porvir venturoso e de maior justiça social. Afinal, Cristo deixou como lembrança: "A quem muito foi dado, muito será cobrado (pedido)".

Convocamos, pois, os cristãos e cristãs, bem como todas as pessoas de boa vontade, particularmente de nossas comunidades, a se mobilizarem contrárias à proposta de Reforma da Previdência, ora em tramitação, para defender os direitos básicos conquistados a duras penas pelo povo brasileiro, visando preservar, principalmente, aqueles direitos assegurados para os mais pobres e socialmente vulneráveis.

Permanecemos atentos e de olhos abertos no acompanhamento do voto dos nossos representantes, Senadores e Deputados Federais do Rio Grande do Norte!

Natal, 5 de abril de 2017.

Assinam Dom Jaime Vieira Rocha, Arcebispo Metropolitano de Natal; Dom Mariano Manzana, Arcebispo de Mossoró; Dom Antônio Carlos Cruz Santos, Bispo de Caicó.

Sr. Presidente, peço que essa nota seja inscrita nos *Anais* da nossa Casa e digo à Igreja do meu Estado que, coerente com aquilo que preguei nas ruas de Natal e de todo o Rio Grande do Norte quando da memorável campanha ao Senado da República, reafirmo aqui todo o meu compromisso na defesa da dignidade, na defesa de uma vida com justiça social. Reafirmo todo o meu compromisso de jamais trair os interesses dos trabalhadores e trabalhadoras e do povo do meu Estado.

Por isso falo aqui por mim, inclusive trazendo para esta tribuna, como representante, como Senadora do povo do Rio Grande do Norte, a mensagem da Igreja do Rio Grande do Norte, que se soma às vozes das ruas e pede à Bancada Federal de todo o Rio Grande do Norte, assim como espera que o Congresso Nacional diga não à proposta de reforma da previdência pelo quanto ela tem de desumano e de crueldade, afetando principalmente o povo mais humilde e os trabalhadores e trabalhadoras do Rio Grande do Norte, do Nordeste e do Brasil.

Muito obrigada.

#### **DOCUMENTO ENCAMINHADO PELA SR<sup>a</sup> SENADORA FÁTIMA BEZERRA.**

*(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.) (Vide item 2.1.4 do Sumário)*

Matéria referida:

– Nota dos bispos da Província Eclesiástica de Natal sobre a PEC 287/2016 - Reforma da previdência.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Será recebido na forma regimental.

Com a palavra a Senadora Rose de Freitas, pela Liderança do PMDB.



**A SR<sup>a</sup> ROSE DE FREITAS** (PMDB - ES. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho a esta tribuna apenas para ressaltar dois projetos que foram apresentados, visando corrigir algumas distorções de comportamento e ajustar o processo de atendimento às necessidades da nossa população.

Apresentei um projeto de lei que altera a Lei nº 5.991/73 e torna obrigatório o fracionamento de medicamentos. Parece uma coisa de somenos importância, e não é, porque em todos os países que pudemos citar à margem do projeto que apresentamos essa prática, esse comportamento dentro das indústrias já acontece.

Pelo projeto, as farmácias e drogarias ficariam obrigadas a fracionar conforme o receituário do medicamento indicado, a partir de embalagens especialmente desenvolvidas para essa finalidade. Não basta apenas determinar que as fábricas e indústrias façam isso. É preciso criar condições para fazer.

Assim, esses medicamentos fracionados poderão ser entregues e consumidos em quantidades certas para atender às necessidades terapêuticas dos consumidores, indicadas pelos médicos, e dos usuários desses produtos, desde que permaneçam garantidas as características do produto original, quer dizer, do medicamento. E que sejam observadas, sobretudo, as condições técnicas e operacionais.

Senador Elmano, só para o senhor ter noção da extensão desse problema, eu me lembro de que fui visitar o meu filho, que reside há 16 anos no Canadá, e tive uma alergia. Ele me levou ao médico, que me indicou um comprimido antialérgico para consumir. Fui à farmácia, adquiri o medicamento e usei aquele comprimido que era na dose necessária para que aliviar o mal-estar que eu tinha. Se fosse no Brasil, em qualquer farmácia, se o médico estivesse receitando que eu usasse esse medicamento durante três dias, um comprimido a cada dia ou um comprimido a cada 12 horas, mais cinco comprimidos, eu teria que obter uma caixa com 24 comprimidos.

Qual é a residência, qual é a casa a que você vai em que não há uma gaveta repleta de medicamentos, enquanto outras pessoas, com menos condições também de adquirir esse medicamento... O consumidor fica diante de uma situação, às vezes, economicamente difícil. Ele precisa apenas tomar três comprimidos, e tem que adquirir uma embalagem com 7, às vezes 11, às vezes 14 comprimidos que ali estão. Com essa compra dos medicamentos fracionados, o consumidor adquire a quantidade de que precisa, que foi receitada e tem a finalidade de sanar o seu problema de saúde naquele momento.

Isso vai permitir, Sr. Presidente, ao consumidor evitar o desperdício, muito comum no Brasil, muito comum. Garantir um tratamento completo não quer dizer adquirir um número superior de comprimidos, de cápsulas necessárias para o seu atendimento, quer dizer, o tempo, a quantidade que é recomendada pelo médico. Inclusive, muitas vezes, na ânsia de melhorar, você usa o medicamento dentro do receituário, dentro do que está prescrito, e, às vezes, tendo a caixa ao alcance da sua mão, você fala: "Mas eu não estou tão bem quanto eu achava que deveria estar". E usa, lança mão desse medicamento e acaba com risco de intoxicação pelo consumo de sobras. É comum para o brasileiro essa sobra que está estocada em casa, que, muitas vezes, ele costuma até passar para outras pessoas: "Olha, eu tive um problema idêntico. Está aqui o medicamento. Você não quer usá-lo?" Nós, brasileiros, fazemos isso, vamos nos receitando por sinergia, por simbiose, por qualquer coisa parecida nesse processo.



Existe, atualmente – eu sei que todos sabem –, uma resolução da Anvisa, referente ao remédio fracionado, mas não torna o fracionamento obrigatório, que é o que nós queremos fazer no Brasil. Muitas vezes, você tem uma dor de cabeça e quer tomar um remédio naquela hora, um comprimido para aliviar a sua dor de cabeça, mas tem que ir à farmácia e adquirir oito comprimidos, quatro comprimidos, e o preço se torna pesado para o bolso de quem necessita daquele medicamento naquela hora.

Em vários países da Europa, Srs. Senadores, e nos Estados Unidos, a indústria farmacêutica – como citei há pouco, no Canadá – vende o medicamento fracionado. Aliás, aqui não, as exceções são raríssimas. Isso quando se deseja talvez numa farmácia que já conheça, em que você é um comprador habitual, que usa a farmácia como ponto do seu tratamento, aí muitas vezes o proprietário resolve fazer, mas por livre iniciativa e responsabilidade própria.

Portanto, essa iniciativa que tomamos quer contribuir sobretudo para a economia, para o bem-estar, para a segurança, para que o paciente tenha a possibilidade de adquirir o medicamento, porque muitas vezes ele vai à farmácia, pergunta pelo preço e vai embora, vai tomar um chazinho para satisfazer a necessidade do seu organismo e para consumir alguma coisa que lhe traga bem-estar.

Por isso apresentamos esse projeto. No Brasil nós temos uma visão, e isso vem desde a Constituinte. Quando elaboramos a Constituinte, nós cuidamos do cidadão. É uma Constituição cidadã. Escrevemos um capítulo inovador na questão ambiental, na questão do direito do consumidor, mas ainda não chegamos nem perto daquilo que pode ser feito para a população do nosso País.

Queria registrar essa proposta. Queria também acrescentar que apresentamos outro projeto para falar da violência contra a mulher. Não há um dia em que possamos nos abster de nos pronunciarmos sobre um assunto que insidiosamente acontece na vida das mulheres brasileiras, que acontece dentro do Brasil como um todo, especialmente no Estado do Espírito Santo. O Estado do Espírito Santo vê a fotografia dessa violência cotidianamente. Se nós, então, formos consultar um jornal no final de semana, vamos ver, Sr. Presidente, a violência que adentra a casa das mulheres.

Temos, por iniciativa da Juíza Hermínia Azoury, o botão do pânico, que hoje está sendo difundido no Brasil inteiro, e infelizmente não obtivemos do Ministério da Justiça recursos para que ele fosse implantado em vários Estados, em várias cidades em que o programa precisaria ter uma estrutura adequada para que o botão do pânico estivesse ao alcance das mulheres, para que pudesse se prevenir, sabe Deus em que circunstância, para não ser acometidas por violência ou mesmo chacinadas.

Então, venho aqui falar que apresentei um projeto, Senador Elmano, que tem a finalidade... Já que não debelamos, não combatemos, não diminuímos o número dessa reincidente violência contra as mulheres, que são mutiladas, que são violentadas, que são maltratadas, que são marcadas indelevelmente por esse traço da violência, que é quase cultural no nosso País, apresentei um projeto em que aquele que reincidir na violência contra a mulher será inexoravelmente afastado do seu trabalho, demitido sumariamente. Acho que eles só podem sentir que estão sendo ameaçados na sua liberdade de produzir o seu próprio sustento se se sentirem restritos por essa lei na sua capacidade de produzir e trabalhar. Tem que doer no bolso, não é? Não doeu no rosto, não doeu na dignidade, não doeu na alma, mas tem que doer no bolso.



Nós não conseguimos abaixar o gráfico dessa violência, não conseguimos mostrar a igualdade necessária para se exercitar no cotidiano, dentro e fora de casa, no trabalho, em qualquer lugar. Então é preciso que haja uma lei categoricamente, enfaticamente punitiva para que aqueles algozes das mulheres possam se sentir atingidos quando reincidamente violentarem, maltratarem, chacinarem ou fizerem qualquer coisa em relação à dignidade da mulher, física e psicológica, se eles se sentirem ameaçados pela perda do seu trabalho.

Era isso que eu queria dizer.

Agradeço, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Com a palavra o Senador Roberto Muniz, pelo tempo regimental.

**O SR. ROBERTO MUNIZ** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador José Pimentel – que honra esta Casa assumindo a Presidência de forma interina neste momento –, Senadores e Senadoras aqui presentes, Senador Elmano, todas as vezes que surge uma crise no Brasil, vivemos um dilema: acompanhamos o Estado brasileiro com dificuldades para exercer o seu papel de fiscalizador, de promotor e às vezes até de formulador de políticas. Mas sempre temos sentido uma dificuldade muito grande no papel de auditor, de regulador e de fiscalizador.

Aumentar o Estado, Senadores e Senadoras, em demasia não o torna eficiente. Aumentar o Estado a cada instante em que ocorra uma crise não o torna melhor do que antes da crise; fazê-lo servir como ente único no processo fiscalizatório, em qualquer segmento, não garante qualidade aos produtos e serviços. Este é um processo que precisa do Estado, de suas instituições, mas principalmente, Senadores, precisa dos consumidores – e muito além: precisa de uma cultura de mercado que acredite no ambiente competitivo em busca permanente de boas práticas comerciais.

Recentemente, subi a esta tribuna para falar sobre o episódio da operação policial Carne Fraca, alvo de denúncias de tráfico de influência, de corrupção. Ainda hoje estamos vivenciando consequências danosas dessa ação. E que saldo fica? Fica uma percepção para parte da sociedade de que precisamos ter mais Estado. E o que me traz hoje ao debate é a convicção de que precisamos de mais autorregulamentação e menos Estado.

Chega do discurso ou da discussão sobre se precisamos de um Estado mínimo ou, de outro lado, de um Estado suficiente. Precisamos, Senador Pimentel, é de um Estado inteligente, comprometido com a sua função; um Estado que saiba usar a parceria e a articulação para melhor poder entregar serviços à população brasileira. Precisamos avançar no modelo da autorregulamentação do Brasil, a exemplo do que ocorre com o Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária, o Conar, que pode e deve se expandir para diversos segmentos; este é um *case* que deve ser olhado como fonte de inspiração para todos os outros setores.

Se as instituições se organizassem nos moldes das entidades ligadas à atividade publicitária, a regulamentação de outros setores incorreria numa dinâmica própria, com regras claras sobre as ações éticas dessas empresas, e construída pelo próprio mercado. Como consequência, seriam minimizados inúmeros conflitos para produtores, para o próprio Estado e para os consumidores brasileiros. Como o Conar – uma instituição não governamental que fiscaliza a ética da propaganda comercial veiculada no Brasil –, tais conselhos serviriam como um canal de esclarecimentos, conforme



disposição expressa num novo e mais abrangente código brasileiro de autorregulamentação, não se limitando à propaganda brasileira.

Como funciona o Conar? Quando o anúncio é veiculado e qualquer das partes – consumidor, concorrente ou mesmo autoridade pública – se sente prejudicada ou ofendida por essa publicidade, o Conar é acionado por meio de queixa ao Conselho de Ética; é este Conselho que analisa a abertura ou não de um processo para exame do anúncio, sem prejuízo de outros caminhos legais. Os conselheiros são representantes das agências de publicidade, dos anunciantes, dos veículos e dos consumidores – um conselho equilibrado, bem representado. É ele que vai decidir se fará a recomendação, que pode determinar desde a alteração do anúncio ao impedimento de ser esse anúncio veiculado novamente. Vale destacar que as decisões do Conselho são rigorosamente respeitadas pelos veículos de comunicação, pelas agências de propaganda e pelos anunciantes brasileiros, ou seja, há uma subordinação do mercado a princípios éticos qualificados pelo próprio mercado.

O Conar age de maneira educativa, como em casos em que adverte o anunciantes ou sua agência; excepcionalmente, acontece a divulgação pública da reprovação do Conselho, e, se a denúncia não incorreu contra qualquer dispositivo do Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária, ela será arquivada. O modelo do Conar é o de não interferir na relação comercial entre o vendedor, o prestador de serviços e o consumidor. Nesses casos, prevalece como dispositivo acionar qualquer proteção do código dos direitos do consumidor, que permanece como salvaguarda do cidadão brasileiro e dos órgãos governamentais que o aplicam, como os Procons e os institutos de defesa do consumidor. Ou seja: não há prejuízo para qualquer uma das partes.

O caminho da autorregulamentação se mostra importante e – quem sabe, um dia – sem volta; por isso, é merecedor da nossa atenção. São as iniciativas de caráter informativo que consolidarão as regras para minimizar conflitos para produtores e consumidores, e a autorregulamentação está presente em iniciativas promissoras. Enquanto ainda convivemos com muitos produtos colocados à disposição dos consumidores brasileiros sem que cumpram adequadamente as suas finalidades, existem indústrias que, preventivamente, lançam mão de tecnologias e sistemas que qualificam o produto antes de colocá-lo nas gôndolas, e também de os serviços serem prestados diretamente ao consumidor. São empreendedores que buscam, por exemplo, os serviços de laboratórios criados para atender as inúmeras demandas dos programas de qualificação, inclusive programas instituídos dentro do Governo Federal.

Atentas à autorregulação, algumas empresas não lançam mais produtos antes do processo de certificação, submetendo-os a ensaios de materiais e de serviços laboratoriais, garantindo a qualidade e a confidencialidade das suas medições, conforme requisitos das normas vigentes em nosso País.

Quando tivermos mais autorregulação, consequentemente teremos menos o Estado demandado, e mais qualidade será entregue em produtos e serviços aos consumidores e aos cidadãos brasileiros, de forma indireta. Quando temos mais cidadãos e consumidores com acesso a canais de comunicação, nos moldes do Conar, podendo fazer a sua reclamação de forma direta, deparamos com um cenário de ação preventiva e diminuição de casos punitivos.

A existência do Conar já contribui para o aprimoramento da propaganda brasileira, de forma a impedir que anúncios enganosos ou abusivos venham a prosperar impunemente nas televisões, nos rádios, em todas as formas de publicização de produtos e de serviços. Mas a gente precisa avançar



mais. A regulação e a autorregulação podem e devem coexistir, pois, quando a autorregulação falhar, a regulação ocupará devidamente esse espaço e as auditorias e fiscalizações ficarão como uma retaguarda fundamental para a detecção e punição dos desvios. Este é um debate que esta Casa não pode se furtar a promover. Com isso construiremos uma nova cultura de mercado e de consumo em todos os setores produtivos do Brasil.

Tenho a convicção, nobre Presidente, Senadores e Senadoras, de que precisamos de mais autorregulação. Precisamos de mais responsabilidade ética na produção de produtos e de serviços em nosso País. Precisamos de mais modelos como o do Conar em diversos setores do Brasil, porque precisamos, finalmente, sair da dualidade de um Estado menor, pequeno, insuficiente, ou um Estado macro, grande, incapaz de dar essa retaguarda para a população brasileira. Por isso, em vez dele pequeno ou muito grande, precisamos de um Estado inteligente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Com a palavra o Senador Roberto Requião, pelo prazo regimental.

Enquanto o Senador Requião chega à tribuna, leio o Requerimento nº 220, de 2017, do Senador Ciro Nogueira, que solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa no período de 18 a 20 de abril de 2017 para participar de seminário na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em Portugal, conforme indicação da Presidência do Senado. (Vide item 2.1.12 do sumário)

As Sr<sup>as</sup>s e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado, e será encaminhado para as medidas necessárias.

Com a palavra o Senador Roberto Requião.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Pimentel, normalmente eu ocupo a tribuna do Senado para falar sobre os rumos da nossa economia. Eu não farei diferente hoje, só que eu vou fazê-lo de uma perspectiva ornitológica – não fosse o pato, também, uma ave.

Hoje eu vou falar de patos, essas simpáticas aves da família Anatidae. Fui ao Google para me ilustrar sobre o assunto e aprendi que a família de patos é enorme. Há o pato-mudo, o pato-corredor, o pato-ferrão, o pato papão, o pato caipira e o pato da Fiesp; e assim por diante. Ah, sim! Os marrecos também fazem parte da família. E temos aí a marreca-cricri, o marreco grialhão, o marrecão, o marreco pompom e o marreco de bico amarelo. Confesso que fiquei interessado pelo pato-mudo. O pato-mudo é assim chamado porque ele não emite sons altos; o macho faz um som semelhante a um assopro, e a fêmea, algo como um assobio discreto.

E fácil criar patos, e eles se reproduzem com grande facilidade. No Brasil, os patos são milhões e milhões, embora ultimamente, informam-me – talvez por causa do clima, da crise econômica, da reforma da previdência ou do desemprego –, registre-se uma drástica diminuição na população de patos.

O coletivo de patos, Senador Elmano, é bando ou patacoada, como sugerem alguns.

Os patos são facilmente domesticados, e é possível conduzir o bando pata aqui, pata acolá, porque o pato sempre vem para ver o que é que há, como diz a letra de Vinícius de Moraes.

Assim, para amestrar e docilizar o pato, especialmente o pato-mudo, muitos criadores colocam nos aposentos do bando televisores e rádios, permanentemente sintonizados na Globo e na CBN. E,



para melhor acomodá-los, foram o ambiente onde vivem com jornais e revistas criteriosamente selecionados. Os criadores chegaram à conclusão de que, sob o efeito de certas vozes, masculinas e femininas, de apresentadores e comentaristas do rádio e da televisão, os patos reproduzem-se com mais velocidade.

Quanto à dieta dos patos, algumas informações de tratadores referem-se à adoção exitosa – imagine, Senador Férrer – de alfafa, que é a comida específica para muares.

Mas vamos ao que interessa. Embora a minha curiosidade sobre o pato mudo, eu quero mesmo falar é do pato da Fiesp, um pato que se notabilizou por sua ativa performance no primeiro semestre do ano passado em algumas capitais brasileiras, especialmente na Capital Federal e em São Paulo, hoje o maior centro criador de patos e referência mundial na criação da ave. Tanto assim que alguns criadores russos já estão importando o pato da Fiesp, crentes que possam reproduzi-lo em Moscou e Petersburgo, com o mesmo resultado do Brasil.

Segundo o Google me informa, o pato da Fiesp, no entanto, tem lá também as suas idiossincrasias.

Por exemplo, não gosta de nada que seja imposto. Tem horror ao imposto. Chegou mesmo mesmo até a criar um medidor para espalhar a rejeição a tudo o que é imposto. É um pato liberal, vê-se com clareza.

Outra coisa que as pesquisas do Google ensinaram-me é que, frequentemente, os patos líderes trapaceiam a pataquada. Prometem levá-los a descansar em verdes prados, a conduzi-los a águas mansas e refrescantes, a recomfortar suas almas, a protegê-los de todo o mal, mas acabam por pastoreá-los por ínviros e tenebrosos caminhos.

*Verbi gratia.*

O rei dos patos-Fiesp prometeu ao bando que, se a marreca-cricri fosse apeada do poleiro, haveria abundância, jorrariam leite e mel, e que nada mais seria imposto à patolândia. Houve mesmo um grão-pato pernambucano que prometeu o milagre instantâneo da multiplicação dos pães, dos peixes, do vinho e dos tecidos de tafetá ou de morim se a referida madame fosse afastada.

Quem sabe seja por isso, porque tudo o que é imposto aumenta; porque diminui a ocupação dos patos; porque se reduz a ração do bando, e muitos se recusam a consumir alfafa como cardápio alternativo; porque os patos mais velhos estão sendo ameaçados de nunca mais poderem descansar; ou seja, porque as tarefas dos patos estejam sendo terceirizadas para os urubus, corvos, quero-queros, a verdade é que míngua, dissolve-se o número dos anátideos a seguir os seus líderes. Os patos estão saindo do bando.

Parece que as generosas contribuições financeiras dos irmãos Koch – ou do brasileiro mais rico do país e 19º mais rico do Planeta – não estão dando mais conta de mobilizar os patinhos e os patões que haviam proclamado a República do Vão Livre da Fiesp, do Masp, ou o Consulado do Pato Fiesp.

Concluo esse mergulho no mundo dos patos, marrecos e gansos com duplo e contraditório sentimento, um sentimento gramsciano: pessimista e otimista.

Pessimista por ver quanto é poderosa a aliança mídia/grande capital, tão poderosa a ponto de fazer milhões de brasileiros bem-intencionados vestirem a camisa da CBF e marcharem pelas ruas, defendendo, em última instância, as teses de seus opressores.



Otimista por ver os brasileiros que foram feitos de patos despertarem e, em movimento contrário, retomarem as ruas contra a entrega do País ao grande capital global, especialmente ao capital financeiro; contra a destruição da Previdência Social e da legislação trabalhista; contra a terceirização que instaura no País a escravidão remunerada; contra a destruição da nossa indústria e o extermínio dos empregos.

O Brasil desperta. Está na hora de este Senado também acordar e começar a pôr um freio nessas loucuras inspiradas nas putrefatas ideias do neoliberalismo.

Não somos o País dos patos. Não somos patos. Não há de ser o presidente de uma entidade empresarial-industrial, que se distingue pelo servilismo aos que destroem as indústrias, o emprego, o consumo e a soberania, que fará do Brasil o País dos patos da Fiesp.

Os patos abandonam o bando, Senador Pimentel, e o Brasil começa a acordar para ideias libertárias de desenvolvimento, de emprego e de soberania.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Com a palavra o Senador Wilder Moraes, pela Liderança do PP; e, depois, o Senador Elmano Férrer.

**O SR. WILDER MORAIS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu venho a esta tribuna para falar também um pouco do meu Estado de Goiás, que sedia...

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR. *Fora do microfone.*) – Teve pato lá?

**O SR. WILDER MORAIS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Não teve pato lá, não, mas teve muito agronegócio, que vou relatar agora, meu nobre Senador Requião.

Nesta semana, haverá dois ciclos de eventos de alcance internacional na nossa agropecuária.

A histórica Pirenópolis, um dos maiores destinos turísticos do Brasil, está recebendo especialistas do mundo inteiro para discutir a saúde do rebanho bovino. É a 44<sup>a</sup> reunião da Cosalfa (Comissão Sul-Americana para a Luta contra a Febre Aftosa). Goiás, por sinal, está livre dessa doença, mas o nosso Estado caminha para se livrar de outro mal, a discriminação.

As carnes produzidas e processadas no Estado de Goiás são de excelente qualidade. Se a produção agropecuária goiana é de primeira, no mesmo nível está a nossa agricultura.

Vai até sexta-feira, desta semana, a edição da Tecnoshow Comigo, na nossa querida cidade de Rio Verde. O Município, respeitado no mundo inteiro pela preciosidade de seus grãos, dá novamente uma impressionante demonstração de tecnologia no campo.

Ali está o Brasil que produz as boas notícias; o Brasil que equilibra a balança comercial; o Brasil que realmente funciona. Mesmo com altas taxas de juros, mesmo com a logística precária em portos, aeroportos, rodovias e ferrovias, é um Brasil que ainda dá certo.

Estivemos na abertura da Tecnoshow Comigo e o que vimos lá foi o primeiro mundo no nosso País. São mais de 100 mil visitantes que fazem cerca de R\$1,5 bilhão em negócios. E esse bilhão e meio gera dezenas de outros bilhões, pois são empregados em máquinas e equipamentos feitos para a produção – máquinas e equipamentos com a mais alta tecnologia de ponta.

O Presidente Antonio Chavaglia, a diretoria e todos os filiados da Comigo estão de parabéns por mais esse sucesso da Tecnoshow.



Goiás é a terra do cooperativismo e a Comigo é um dos orgulhos do nosso Estado. A cooperativa que tanto resultado produz para o Brasil só poderia fazer uma Tecnoshow que é uma das maiores da América Latina.

Outra excelente novidade do meu Estado, Sr. Presidente, está na área de segurança pública. Além de todos os outros serviços prestados à sociedade, a Polícia Rodoviária Federal é um braço forte do Estado no combate às drogas.

A PRF apreende todos os anos toneladas e mais toneladas de maconha e cocaína no nosso Estado. Para dar um exemplo, no final de março agora, dia 29, a Polícia Rodoviária Federal apreendeu, em Jataí, 354kg de maconha.

Graças ao trabalho da PRF, as ruas do Brasil têm menos drogas.

Também, por mérito, chegou à Diretoria-Geral da PRF o goiano, meu amigo, Renato Antônio Borges Dias.

Parabéns ao Presidente Michel Temer pelo alto nível de sua escolha. Fui à posse de Renato Borges no início da tarde de hoje e testemunhei seu imenso prestígio na Polícia Rodoviária Federal.

Portanto, Sr. Presidente, Goiás produz alimentos de qualidade que chegam às mesas de todo o mundo e empresta ao Brasil um policial que representa a força contra o crime. Assim, com profissionais de qualidade e semeando o futuro, Goiás se transforma no primeiro Estado a superar a crise.

Agora, o Governador Marconi Perillo e os 246 prefeitos goianos vão começar a investir mais de R\$10 bilhões nos Municípios, tanto na área de infraestrutura como na área da educação, saúde, segurança.

Isso, Senador Requião, demonstra que, com toda a dificuldade econômica, o nosso Governador tem feito um grande trabalho no nosso Estado. Na semana passada, lançou um plano de investimento que, com certeza, sairá na frente de vários Estados brasileiros, na ordem de R\$10 bilhões.

Então, gostaria de parabenizar a Cosalfa, a Comigo, o Renato Borges, a Polícia Rodoviária Federal, o Governador Marconi Perillo e todos os prefeitos, porque, com certeza, esses investimentos vão gerar muito emprego, muita renda e colocar o Estado de Goiás, como sempre, na frente do crescimento.

Era isso, Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Eu que agradeço.

Com a palavra o Senador Elmano Férrer, do nosso Estado do Piauí, mas filho de Lavras da Mangabeira, no Estado do Ceará, meu conterrâneo, pelo prazo regimental.

**O SR. ELMANO FÉRRER** (PMDB - PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna, Sr. Presidente, apenas para fazer um registro, que eu repto relevante, por se tratar de uma manifestação de prefeitos da região do extremo sul do Estado do Piauí, que trata sobre uma BR, a BR-135, que começa ou liga a capital do Estado do Maranhão à capital do Estado de Minas Gerais. É uma rodovia que tem 2.445km de extensão, dos quais 615km encontram-se no Estado do Piauí.



É uma estrada que, em nosso Estado, foi uma rodovia estadual, sendo que vários anos depois, na década de 60, foi federalizada. É uma estrada, hoje, em que se escoa toda a produção de grãos dos nossos cerrados, que esse ano, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, atinge quase quatro milhões de toneladas de grãos, sobressaindo aí a soja, que tem tido uma expansão muito grande em nosso querido Estado do Piauí.

Há uma manifestação, Sr. Presidente, de 17 prefeitos daquela região do extremo sul do Piauí, em que pedem, esses prefeitos, a reestruturação da rodovia BR-135. Esta carta, esta manifestação, Sr. Presidente, nos foi encaminhada na semana próxima passada, pelos senhores prefeitos dos Municípios de Riacho Frio, Corrente, Cristalândia, Avelino Lopes, Bom Jesus, Colônia do Gurgueia, Cristino Castro, Gilbués, Júlio Borges, Morro Cabeça do Tempo, Parnaguá, enfim, Sr. Presidente, e mais os Municípios de Redenção do Gurgueia, Santa Luz, São Gonçalo, Sebastião Leal e Santa Filomena.

É bom que se diga, Sr. Presidente, que essa rodovia, quando estava sob a jurisdição do Estado, no trecho entre Eliseu Martins e Cristalândia, ou seja, compreendendo 420km de estrada, tinha, como tem hoje, uma plataforma de 6m de pista e um acostamento de apenas 50cm à margem direita e 50cm à margem esquerda, ou seja, uma plataforma de 7m.

E hoje, Sr. Presidente, nós temos a satisfação de dar ciência a este Plenário, mas, sobretudo, ao Estado do Piauí, que, após um trabalho feito e realizado em 2015 e 2016 pelo Ministério dos Transportes, especificamente pelo DNIT, foi feito e concluído não só o projeto de viabilidade econômica, viabilidade técnica e ambiental, mas o projeto básico e o projeto executivo dessa importante rodovia por onde escoa a produção de grãos e também a produção de carne, sobretudo e especialmente de bovinos de alto valor genético, que nós temos grandes rebanhos, especialmente da raça nelore, no Município de Corrente e outros do entorno de Corrente, na região do Gurgueia.

E com esse projeto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, nesse trecho de 350km entre Eliseu Martins, Cristalândia, com a divisa Piauí e Bahia, nós vamos ter uma rodovia federal dentro do padrão de BRs, ou seja, com a plataforma de 12m de largura, 7m de pistas de rolamento e 5m - 2,5m para cada lado - de acostamento.

Considero isso, Sr. Presidente, uma conquista do nosso Estado. Agora nos resta, nós Senadores da Bancada do Piauí e Bancada Federal, conseguirmos os recursos necessários para dotar essa rodovia da mais alta relevância, por onde escoa... Aliás, essa BR é uma espinha dorsal da região do extremo sul do Piauí, por onde eu disse anteriormente que escoa essa grande produção de grãos.

E nessa oportunidade, nós queríamos ressaltar a importância, a dedicação de S. Ex<sup>a</sup> o Sr. Ministro dos Transportes Maurício Quintella, bem como dos nossos diretores do DNIT, o Valter Casimiro, o Luiz Antônio, o André Martins de Araújo e o Halpher Rosa, que têm dado suas contribuições para que nós consigamos a realização desse sonho de toda a região do extremo sul, especialmente do Vale do Gurgueia.

E nessa oportunidade, Sr. Presidente, queríamos fazer um registro também relacionado ao nosso sistema de rodovias federais, especialmente aqui eu gostaria de ressaltar, considerando que fomos Prefeito de Teresina, e uma das grandes preocupações nossas foi a questão relacionada à mobilidade urbana de nossa capital, que tem hoje quase 900 mil habitantes, com a população flutuante diariamente superior a um milhão de habitantes.



Então, nós queríamos apenas fazer o registro de que a BR-343, na parte urbana de Teresina, especificamente no trecho de 7,5km, onde serão realizadas não só a obra de duplicação, mas especialmente viadutos da mais alta relevância e importância para a mobilidade urbana de nossa cidade. Quando nós pudemos aqui anunciar que um trabalho decorrente da Bancada – Bancada de dez, repito, dez Deputados Federais e três Senadores –, nós vamos dotar essa área da região sudeste da nossa capital de mais de oito viadutos, sendo que neste ano a Bancada apresentou uma emenda, uma emenda impositiva de Bancada, de R\$94 milhões, estando já na fase de elaboração dos projetos executivos, especialmente essas obras – que nós chamamos obras de arte –, especificamente viadutos e passagens de nível nesse trecho entre João XXIII, que fica ali em nossa capital, no Morro do Uruguai, até o Rio Poti.

Com isso, Sr. Presidente, nós acreditamos que o trabalho que está sendo realizado pela nossa Superintendência do DNIT, tendo à frente o Dr. Paulo Cronemberger, auxiliado pelo Dr. Laércio, que tem se empenhado na execução dos projetos, desde o de viabilidade econômica, técnica e ambiental, até os projetos básicos e projetos executivos.

Creemos que, com o engajamento da Bancada Federal, nós possamos assegurar à cidade de Teresina... Cuja administração municipal, o prefeito e toda a sua equipe, o Prefeito Firmino Filho, está numa articulação, numa integração entre a administração municipal e a administração local, a Superintendência do DNIT.

E por último, Sr. Presidente, também queríamos fazer um terceiro registro, que se trata da BR-316, a duplicação de 18km entre Teresina e Demerval Lobão, dali do trecho que todos os teresinenses e piauienses sabem, logo após a rodoviária federal até a cidade de Demerval Lobão. Nós estamos realizando um trabalho, inclusive já estivemos no Ministério dos Transportes e hoje com S. Ex<sup>a</sup> o Sr. Presidente da República, Michel Temer, no sentido de assegurar essa terceira grande obra viária que nós estamos registrando na noite de hoje aqui no plenário do Senado Federal.

Então, Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, eram esses três registros que nós queríamos fazer neste momento, na noite de hoje, considerando uma vitória da Bancada Federal do nosso querido Piauí, aqui no Congresso Nacional, na Câmara e no Senado da República.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Senador Elmano Férrer, eu gostaria de parabenizá-lo pelo pronunciamento, a sua luta aqui em defesa do seu Piauí, sempre de forma bastante persistente. Ontem mesmo nós estivemos aqui com o Diretor de Engenharia do Ministério dos Transportes, Dr. Luiz Antônio Garcia que, claro, por ser mato-grossense, quero me somar a essa sua luta para que a gente, junto com o Diretor-Presidente do DNIT, Valter Casimiro, possamos encontrar todas as alternativas técnicas para que V. Ex<sup>a</sup> tenha êxito nesses pleitos.

**O SR. ELMANO FÉRRER** (PMDB - PI) – Fico feliz porque eu sei do relacionamento de V. Ex<sup>a</sup> não só com o Ministro dos Transportes, mas, especialmente, com aqueles que integram a direção do DNIT.

E aproveitarei a oportunidade, já que o Luiz Antônio, Diretor de Engenharia do DNIT, é conterrâneo de V. Ex<sup>a</sup>, para dizer que, se nós contarmos com o apoio de V. Ex<sup>a</sup> e do nosso Ministro Maurício Quintella, correligionário de V. Ex<sup>a</sup>, de seu Partido, se nós contarmos com esse apoio, o apoio que nós estamos tendo do Governo Federal, através do Presidente, nós temos certeza de que



essas obras, aliás são várias, pelas quais estamos lutando por elas, todos nós, e representando o Piauí aqui no Congresso Nacional, são da mais alta importância.

Eu aproveitaria a oportunidade para ressaltar o alto nível de comprometimento desses diretores do DNIT, não só com relação ao trabalho que tem sido realizado no Piauí. De conservação nós temos quase 2.800km de extensão de vias pavimentadas em estado de conservação excelente. Temos, claro, alguns trechos, em decorrência de um inverno pesado, necessitando... Através do Crema – os recursos já estão assegurados, as empresas devidamente contratadas para manter essa eficiência, sobretudo o nível das nossas rodovias federais no nosso Estado.

Então, eu, através de V. Ex<sup>a</sup>, queria fazer esse registro da competência, da eficiência, da dedicação, do espírito público, sobretudo, dos atuais dirigentes do nosso DNIT.

**O SR. PRESIDENTE** (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – E também na condição de Líder do Bloco Moderador, estando aqui ladeado por nosso companheiro Armando Monteiro, queremos aqui registrar a nossa felicidade de tê-lo tido no nosso Bloco, mas ainda o saudosismo e sempre o convite, a esperança...,

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. *Fora do microfone.*) – O bom filho volta à casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – O bom filho...

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (Bloco Moderador/PTB - PE. *Fora do microfone.*) – "Ninguém se perde no caminho da volta".

**O SR. PRESIDENTE** (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Como é, Senador Armando?

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (Bloco Moderador/PTB - PE. *Fora do microfone.*) – José Américo dizia: "Ninguém se perde no caminho da volta".

**O SR. PRESIDENTE** (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Ninguém se perde no caminho da volta, segundo José Américo. Então, V. Ex<sup>a</sup> sempre é bem-vindo ao nosso Bloco, inclusive nas nossas reuniões tradicionais da terça-feira, estando ou não no Bloco, dado o carinho que todos nós, do Bloco Moderador, temos por V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ELMANO FÉRRER** (PMDB - PI) – Inclusive, um Bloco que me acolheu muito bem nesta Casa, aqui no Senado da República, desde 2015. E sinto-me muito integrado aos ideais, aos compromissos, quer dizer, que os nove Senadores – hoje éramos dez Senadores – temos com o País e os Estados que nós representamos.

Tenho no nosso grande Senador Armando Monteiro um mestre. Inclusive, eu sempre falo para ele, quando era Secretário do Planejamento do Piauí há mais de 20 anos, ele tinha uma atuação brilhante no Conselho Deliberativo da Sudene. Recordo-me de que ele representava a CNI à época, com um conhecimento profundo do Nordeste e das políticas de desenvolvimento regional. E, posteriormente, meu nobre Presidente Wellington Fagundes, o nosso querido Armando foi um dos competentes Ministros da Indústria e Comércio Exterior na administração da Presidente Dilma, e que foi, para mim, um grande mestre, desde da época em que era Secretário de Planejamento até recentemente, quando ele ocupou, com muita competência, o Ministério do Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior.

Com os meus agradecimentos, um abraço e uma boa noite a todos.



**O SR. PRESIDENTE** (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Em nome do Bloco, o Senador Eduardo veio aqui para confirmar tudo aquilo que nós falamos. Então, é mais um Senador...

**O SR. ELMANO FÉRRER** (PMDB - PI) – Somos três, não é? (*Risos.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Ele estava no gabinete, falou: "Não, eu quero ir lá para trazer também essa confirmação da simpatia de todos nós, do Bloco".

**O SR. ELMANO FÉRRER** (PMDB - PI) – Três Senadores e três grandes Partidos.

*(Durante o discurso do Sr. Elmano Férrer, o Sr. José Pimentel, 1º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Wellington Fagundes.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – É um professor.

Então, eu quero convidar agora o nosso companheiro, o Líder José Pimentel, para fazer o uso da palavra como Líder, e como nós estamos aqui já no encerramento, mas o Senador Armando Monteiro vai estar me substituindo, o Senador José Medeiros também está inscrito, eu estou abrindo mão da minha inscrição para o Senador Armando Monteiro, que fará aqui, estará na Presidência, e, combinado, V. Ex<sup>a</sup> também depois assumirá novamente a Presidência.

Então, com a palavra o Senador, nosso companheiro, José Pimentel.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, Wellington Fagundes, que agora transfere a Presidência...

**O SR. PRESIDENTE** (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Eu só gostaria, Senador José Pimentel...

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – ...antes ainda, pedir aqui só...

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Claro, fique à vontade.

**O SR. PRESIDENTE** (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – ... Não é nem um aparte. V. Ex<sup>a</sup> vai começar agora o seu pronunciamento, mas registrar que já votamos aqui a indicação do Sr. Marcelo Vinaud Prado para a diretoria da ANTT. Ele que, na verdade, está sendo reconduzido, depois de aproximadamente dois anos de trabalho, ele que é um funcionário da casa, demonstrou aqui o apreço e o apoio do Senado, com mais de 50 votos. E é importante registrar, porque a ANTT também, como a maioria das agências, agora tem a sua diretoria completa, na condição não mais de interinidade.

E eu já fiz um apelo aqui ao Presidente, mas também à Comissão de Infraestrutura, porque a única comissão, a única agência em que temos uma interinidade é a Antaq, e nessa agência só temos três diretores – é uma agência só com três diretores. E como um já venceu o seu mandato, só dois diretores, não tem o voto de minerva. E isso, então, dificulta muito as ações. O Presidente já indicou o nome, que já está na Comissão. Está faltando agora o Presidente da Comissão indicar o Relator,



que espero que, logo na semana que vem, isso aconteça para que a gente possa também então dar condições para que a Antaq possa dar prosseguimento ao trabalho.

V. Ex<sup>a</sup> sabe da importância que representa a Antaq para o Brasil, já que essa questão dos portos é fundamental também para o desenvolvimento, e V. Ex<sup>a</sup>, como Líder, sempre defendeu a estruturação das agências, inclusive a sua profissionalização, como acontece hoje com a indicação de um companheiro de Mato Grosso, Dr. Francisval, que foi, por quatro anos, diretor da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso. É um advogado que conhece a questão da regulação, é especialista na área. Eu tenho certeza de que ajudará muito o Brasil nesse momento de crise, para que possamos fazer dessa área aquaviária também mais uma mola propulsora do nosso desenvolvimento.

Agradeço e com a palavra o Senador José Pimentel.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Também quero registrar, Senador Wellington Fagundes, que V. Ex<sup>a</sup>, desde a Câmara Federal, quando foi Deputado Federal conosco, com o Senador Armando Monteiro, entre outros Senadores hoje, já tinha no seu mandato essa agenda. Todos nós aprendemos muito com V. Ex<sup>a</sup> esse cuidado, essa atenção. Agora, com a renovação da diretoria, com o nosso diretor, ela continuará sempre no bom caminho.

Queria saudar também o Senador Armando Monteiro, que, logo mais, virá à tribuna, e eu vou ter o privilégio de presidir para V. Ex<sup>a</sup>.

Quero registrar que fui, segunda-feira, ao Estado de Pernambuco, na cidade de Carpina, onde tivemos um congresso dos trabalhadores rurais do Estado de Pernambuco, com mais de 500 lideranças, envolvendo todos os sindicatos rurais e a Fetape (Federação dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Pernambuco). O tema, como não poderia deixar de ser, era o da previdência. Ali todos estavam muito preocupados com a reforma da previdência, porque ela prejudica todos os trabalhadores brasileiros.

O Senador Armando, com um conjunto de Congressistas, ajudou o Brasil em 2003 a construir um sistema previdenciário que se iniciou em 1988 com a Constituinte, de maneira que esse sistema previdenciário fosse financeiramente equilibrado.

Eu lembro, Senador Armando, que, naquela grande luta, nós organizamos o sistema previdenciário brasileiro em quatro grandes ramos. O primeiro ramo era dedicado e voltado para os militares. A exemplo de todos os países do mundo, esse segmento não tem contribuição para a sua aposentadoria. Não há nenhum país do mundo que cobre das três Armas qualquer contribuição, porque esses trabalhadores dão a vida para proteger o nosso território, para proteger os interesses do Brasil. E a maneira que o Estado encontrou de retribuir é garantindo a sua aposentadoria.

Fizemos um acordo com as três Armas, que estão cumprindo rigorosamente. Aquela participação até ali era de quase 1% do produto interno bruto para custear o sistema previdenciário dos militares, e, a partir de 2003, eles começaram a contribuir com 6% para as pensões dos militares e também para o plano de saúde. Aquela política que vinha dos anos 70 de que a filha que não constituía família tinha uma pensão vitalícia foi extinta a partir de 2003. E esse sistema caminha para o equilíbrio.



O compromisso é que os investimentos para com os militares sejam, no máximo, de 0,5% do produto interno bruto. E queremos chegar a isso em 2030. Já chegamos a 0,54%. Está muito próximo de chegar a 0,5%, que é o acordo nacional.

Da mesma maneira, organizamos a previdência própria dos servidores civis, que envolve todos os membros do Poder Judiciário, da magistratura, todos os membros do Poder Executivo, todos os membros do Poder Legislativo e, principalmente, as autarquias e fundações públicas.

Lá em 2003, alteramos a Constituição, e as regras de aposentadoria são idênticas às dos trabalhadores da iniciativa privada, do contribuinte individual, que é o INSS, como nós chamamos. Esse sistema determinou que o teto de remuneração para as aposentadorias e pensões é o teto do INSS, que hoje é de R\$5.531. Após a criação, em 2012, do Funpresp, que é o fundo de previdência complementar dos servidores do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, dos civis da União e das autarquias e fundações, todos os servidores desses Poderes que tomaram posse de 2012 para cá não têm mais a integralidade na aposentadoria nem a paridade, porque eles estão vinculados às regras do regime geral. E acertamos também que esse sistema, por volta de 2030, 2035, não terá um centavo de subsídio da sociedade brasileira. O Estado nacional paga 22% sobre a folha todo mês, desde 2004, e esse sistema será financeiramente equilibrado.

Há uma necessidade de financiamento, calculado lá em 2003, da ordem de R\$350 bilhões por volta de 2030, 2035. Para que eles participassem desse pagamento, dessa necessidade de financiamento, foi aprovado por ampla maioria no Congresso Nacional que o aposentado e o pensionista voltariam a contribuir com 11% sobre a sua aposentadoria, sobre a sua pensão, para fazer frente, exatamente, a essa necessidade de financiamento. Lá em 2003, isso representava algo em torno de 1,35%, 1,3% do produto interno bruto; em 2014, isso se reduziu para algo em torno de 1%, 1,02%. Houve uma pequena variação agora em 2015/2016, porque o produto interno bruto caiu, foi negativo, mas está se cumprindo o planejamento lá de 2003.

Lá em 2003, também, nós planejamos para que a previdência contributiva do INSS, que é a parte urbana, fosse financeiramente equilibrada. Nesse processo, quando chegou em 2007, entre o que nós arrecadamos e o que nós pagamos, faltaram R\$22 bilhões.

A partir de 2007, inicia-se a fase do PAC; a alavancagem da construção civil, através do Minha Casa, Minha Vida; o Simples Nacional, em que o Senador Armando Monteiro é um parceiro – não só defensor, mas um dos elaboradores aqui, no Congresso Nacional. Na Câmara Federal, já tinha essa preocupação e aqui, no Senado, continua com essa agenda e integra a Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa juntamente conosco – não só integra, como é um dos dirigentes nacionais.

Esse sistema todo entrou em vigor e, em 2009, entre o que nós arrecadamos e o que nós pagamos, sobraram R\$2,4 bilhões de saldo positivo. E esse processo continuou crescendo.

Entre 2011 e 2014, sobraram mais de R\$30 bilhões, ou seja, o que arrecadávamos e o que pagávamos eram suficientes para pagar toda a conta da previdência contributiva urbana. E olhe que tivemos aqui ganho real no salário mínimo, tivemos a incorporação de 5,4 milhões de ações movidas pelos contribuintes da previdência, particularmente rural, e havia decisões favoráveis na primeira instância da Justiça Federal sem se implantarem. Levavam-se, em média, 12 anos para reconhecer esses direitos. Naquele grande acordo nacional, coordenado pelo melhor Presidente da história brasileira, que foi Luiz Inácio Lula da Silva, implantamos essas ações e essa previdência passou a ser financeiramente equilibrada.



Em 2015, tivemos uma crise política, a chamada pauta bomba – lá na Câmara Federal, com o Deputado Eduardo Cunha, ao lado de uma série de outros Parlamentares –, que, em seguida, passou pelo Senado Federal e a Presidência da República não vetou. A contribuição, que era sobre a folha, passou a ser sobre o faturamento. Até aí não havia problema. O problema foi o percentual, que ficou entre 1% e 1,5%. Com isso, em 2015, esses R\$30 bilhões de saldo positivo que havia na previdência contributiva urbana foram como resultado financeiro para um grupo de grandes empresas do Brasil. Agora, o atual Presidente editou uma medida provisória retornando às regras de 2014, exatamente a contribuição sobre a folha.

Mas o que é grave não é isso. É que, mesmo assim, em 2015, sobraram R\$5,8 bilhões. Com o que arrecadamos e com o que perdemos com a desoneração da folha, ainda houve saldo positivo.

Em 2016, no dia 12 de maio, a Senhora Presidenta Dilma Rousseff foi afastada da Presidência da República e, no dia 13 de maio, foi editada uma medida provisória extinguindo o Ministério da Previdência. Com isso, toda parte da arrecadação, toda parte de controle de receita – chamamos de cofre, no linguajar popular – foi para o Ministério da Fazenda; e toda parte de benefício do INSS foi para o Ministério do Desenvolvimento Social.

Qual não é nossa surpresa? Em 2016, a previdência contributiva urbana apresentou um rombo de R\$46,8 bilhões, ou seja, os R\$30 bilhões que, no critério, deixaram de vir para a previdência mais R\$46 bilhões representam R\$76 bilhões, em um único ano, de um sistema que era financeiramente equilibrado.

É por isso, Senador Armando Monteiro, que precisamos da CPI do INSS, para averiguar isso, saber o porquê dessa mudança tão profunda e, ao mesmo tempo, deixar claro que nós não temos necessidade de fazer reforma da previdência.

No regime próprio dos servidores públicos, lá em 2003, foi feito esse grande acordo na Emenda Constitucional 41, e estamos cumprindo isso. A necessidade de financiamento está caindo e zera dentro do acordado. Da mesma forma, a previdência pública urbana, que é a contributiva, veio financeiramente equilibrada até 2015 e, em 2016, aparece esse processo.

A previdência rural precisa sempre ter subsídio, porque 99% desses trabalhadores recebem um salário mínimo e se aposentam por idade – aos 55 anos, a mulher e, aos 60 anos, o homem. A maneira que nós encontrarmos para retribuir a esse segmento é exatamente um mínimo de uma velhice digna, até porque essa família, vindo para a área urbana, custa, em média, aos cofres públicos dois salários mínimos por mês, que é o custo do transporte coletivo, da coleta do lixo, da infraestrutura, dos serviços que a cidade oferece e cobra. Portanto, até sob a ótica econômica, manter essa família de agricultor familiar lá na roça é um saldo positivo para o Pacto Federativo.

Por isso, elevar essa idade de 55 anos da mulher trabalhadora rural para 65 anos tem todo um diálogo com a PEC dos gastos públicos, que também congelou os investimentos reais em saúde e educação por dez anos. Recebe a inflação. Aqui há exatamente este objetivo: suspende-se por dez anos a aposentadoria das trabalhadoras rurais pelo critério da idade e isso representa 130 salários mínimos que são retirados de cada mulher da agricultura familiar e da pescadora artesanal.

Isso é um esvaziamento também das finanças nos pequenos Municípios do nosso Pernambuco, do nosso Ceará, do nosso Nordeste e do nosso Brasil. Quando observamos a economia dos pequenos Municípios, verificamos dois grandes movimentos: no dia em que a prefeitura paga a folha salarial; e, muito mais, quando são pagos os benefícios da Previdência Social. Por isso, nós temos que ter duas



grandes preocupações: primeiro, para com a idade; e, segundo, para com a economia dos pequenos Municípios.

O que é mais grave é que hoje a comprovação da condição de agricultor familiar e segurado especial é sobre o grupo familiar – envolve o homem, a mulher e seus filhos –, e eles comprovam um período de, no mínimo, 15 anos para poderem ser beneficiados. Esse critério é alterado, passa a ser uma contribuição sobre o salário mínimo para cada um da família – para o homem, para a mulher e para os seus dependentes –, e esse prazo vai para 25 anos.

No nosso Nordeste, a seca é uma realidade. Portanto, a nossa produção de subsistência, a produção agrícola está condicionada à questão climática. Agora mesmo, estamos saindo de cinco anos de seca. No Nordeste setentrional, no nosso Ceará, está chovendo bem, mas, em Pernambuco, nós estamos ainda esperando que a chuva chegue. A previsão é a partir de junho. Hoje mesmo, é preciso ainda o carro-pipa em vários Municípios da Região Nordeste em face desse ciclo das chuvas. Quando não há inverno, não há produção. Portanto, esses trabalhadores não têm como contribuir sobre o salário mínimo.

O que vai acontecer? A contribuição normalmente é feita para um da família, e os demais não terão qualquer proteção previdenciária.

E mais grave: a previdência é uma das poucas ações do Estado nacional que alcança toda a família. Querem ver um exemplo? Quando a mulher engravidia e ganha a sua criança, há o salário-maternidade para cuidar da criança; quando se está no período de trabalho, período laboral, se esse trabalhador ou essa trabalhadora adoecer, há a licença-saúde para se recuperar; quando chega à minha idade – o Senador Armando é mais jovem –, há a aposentadoria; e, quando Deus nos leva, há a pensão para proteger os dependentes.

Esse sistema todo está sendo o modificado. Eu entendo que o mercado tem seus valores, seus princípios, mas...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – ... não dá conta da proteção da família, particularmente os mais pobres.

Agora mesmo, há uns dois anos, iniciou-se no Brasil, em alguns Estados mais do que em outros, a questão do zika vírus, quando passamos a ter uma série de crianças que, infelizmente, nasceram com essa doença e têm a necessidade de ter o Estado como protetor da família para garantir que a mãe possa cuidar dessa criança. A Lei Orgânica da Assistência Social garante a essa mãe um salário mínimo em nome da criança para ser protegida – falo daquelas que têm deficiência. Essa decisão é tão malvada, mas tão malvada que desvincula o benefício do BPC (Benefício da Prestação Continuada), da Lei Orgânica da Assistência Social, que passa a ser menor do que o salário mínimo. Então, essa criança que teve a infelicidade de nascer com o zika vírus, que tem problemas gravíssimos, e outras que têm limitações por conta de alguma paralisia ou algum problema hoje têm essa proteção de um salário mínimo, mas a malvadeza, a insensibilidade é de tal ordem que se desvincula esse benefício do salário mínimo. E, aqui, não há direito adquirido. No dia seguinte, será editada uma medida provisória dizendo qual é o novo valor. Isso vai alcançar 3,4 milhões de pessoas que hoje são beneficiárias do BPC.



Lá na nossa região, na Região Nordeste, normalmente, uma filha ou um filho – é mais a mulher – cuida de um irmão ou do próprio pai ou da própria mãe com algum tipo de limitação. Ela não constitui família e também não trabalha em outras atividades, cuidando desse membro da família que precisa de uma proteção. Chegando aos 65 anos de idade, ela não tem nenhuma condição de se aposentar e aí ela recebe o BPC (Benefício da Prestação Continuada) após 65 anos. Pois essa emenda constitucional eleva essa idade para 70 anos. Aqui estamos tratando do pobre do pobre, aquele que não consegue comprovar nenhuma condição para receber benefício previdenciário. Assim, ela também recebe um salário mínimo. E, não satisfeitos em elevarem para 70 anos essa idade, também querem desvincular o benefício do salário mínimo para que essa senhora, essa mulher que resolveu dar a vida na proteção de um membro da família, passe a receber menos de um salário mínimo. Isso é de uma malvadeza sem precedentes.

Por isso, todas as entidades da sociedade brasileira estão fazendo esse debate. Queremos uma previdência financeiramente equilibrada. Criamos as condições para que o regime próprio do servidor público do Poder Judiciário, os magistrados e os demais servidores, do Poder Legislativo, da União, das autarquias e das fundações tenha uma previdência que não precise de subsídios da sociedade brasileira. Há o critério de que o teto remuneratório, após o Funpresp, é o teto do INSS, que hoje é de R\$5.531,00. Não há mais integralidade e não há mais paridade para aqueles que tomaram posse de 2012 para cá. E o sistema de subsídios zerará aí por volta de 2030, 2035. Portanto, é uma falácia dizer que o sistema previdenciário brasileiro é falido.

Esse sistema tem uma parte que é de repartição. O que é o sistema de repartição, para aqueles que estão nos assistindo? É uma contribuição solidária em que os que estão hoje no mercado de trabalho mais os recursos da Cofins se somam para garantir esse benefício. O que excede o teto de R\$5.531,00 é capitalização, ou seja, é uma previdência complementar em que você e o seu empregador – a União como empregadora contribui – contribuem de 1 para 1, ou seja, para cada R\$1,00 que o trabalhador aporta, a União aporta R\$1,00. Aí o benefício é calculado a partir do resultado dessa aplicação. Essa é a capitalização.

Como é que este Governo chegou a esse déficit? Ele pega todo o sistema, que vem de...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – ... 1923, e o transforma em capitalização, ou seja, acaba o princípio da solidariedade, acaba o princípio da repartição.

É por isso que nós estamos fazendo um grande debate para ajudar na conscientização, para manter as regras da Emenda Constitucional 41, que na época já foi muito difícil aprovar – ela foi ao Supremo Tribunal Federal, que a declarou constitucional –, e para não entrar nessa aventura que aqui se procura fazer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Vou assumir a Presidência para que V. Ex<sup>a</sup> possa fazer o seu pronunciamento.

*(Durante o discurso do Sr. José Pimentel, o Sr. Wellington Fagundes deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Armando Monteiro.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Armando Monteiro. Bloco Moderador/PTB - PE) – Cumprimento o nobre Senador José Pimentel e passo a condução dos trabalhos para V. Ex<sup>a</sup>.



*(O Sr. Armando Monteiro deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Pimentel, 1º Secretário.)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Com a palavra o Senador Armando Monteiro, pelo tempo regimental.

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (Bloco Moderador/PTB - PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, nobre Senador José Pimentel, eu tenho, na realidade, dois temas que me trazem hoje à tribuna e que dizem respeito a questões que têm um rebatimento importante no meu Estado e na minha região.

Ouvindo aqui o discurso do Senador Pimentel, que é um profundo conhecedor do sistema previdenciário brasileiro, que foi Ministro da Previdência e que, portanto, fala com inquestionável autoridade sobre esse tema, eu gostaria de dizer que esta Casa vai se preparar para um debate do qual, de resto, nós não podemos fugir, um debate sobre esse tema que tem absoluta centralidade hoje no debate do País. E aí, meu caro Senador Pimentel, nós vamos ter realmente que fazer um debate, eu diria, sem tangenciar as dificuldades que estão aí colocadas.

V. Ex<sup>a</sup> fala do déficit, de como esse déficit se agudizou, de como se evidenciou, de que modo as diferentes caixas do Tesouro... E eu vejo essa discussão como uma discussão até certo ponto adjetiva. A questão, a meu ver, não é propriamente se há o déficit ou não há o déficit. Para mim, a questão é a seguinte: considerando os gastos previdenciários, os benefícios a eles associados e, mais do que isso, alguns gastos que podem ser classificados como de seguridade num conceito mais amplo, como esses gastos têm se comportado ao longo do tempo e que trajetória é possível identificar no futuro? Aí há um dado que não tem sido questionado: o de que esses gastos a que eu me referi já consomem 42% do Orçamento federal, ou seja, na estrutura de gastos do dispêndio da União, 42% correspondem a gastos que estão associados ao sistema previdenciário, aos benefícios a ele vinculados e a alguns gastos que podem rigorosamente ser classificados como de seguridade.

Ora, se esses gastos já comprometem uma parcela muito expressiva do Orçamento público federal, a questão, a meu ver, que se coloca é a seguinte: como poderemos projetar esses gastos numa perspectiva de tempo? A sociedade brasileira tem que fazer uma discussão sobre escolhas, porque, de resto, há conflitos distributivos que se instalaram, e, portanto, cabe à sociedade eleger as prioridades, definir as prioridades. Num País que tem demandas represadas imensas, que se localizam, por exemplo, nas deficiências de infraestrutura, na área de saúde e mesmo na área de educação – ainda que a taxa de crescimento demográfico aponte mais para o crescimento de gastos na área de saúde, obviamente, e menos na área da educação, temos gastos que são associados a esse desafio de desenvolver competência, de investir na formação do capital humano, do desenvolvimento tecnológico – a questão é: diante de uma situação em que a carga tributária do País já é uma das mais elevadas do mundo para países de renda média, como será possível financiar esses gastos de modo a poder atender a essas demandas que são muito amplas? Essa é a discussão que deve estar colocada.

Há também, queiramos ou não, uma constatação: a de que as mudanças associadas ao perfil demográfico, que vai se alterando ao longo do tempo não apenas no Brasil, mas no mundo, impõem uma discussão sobre a necessidade de ajustes no sistema previdenciário.

V. Ex<sup>a</sup> aduziu, com muita propriedade, o que significa o regime de repartição, que corresponde a um pacto intergeracional, ou seja, os que trabalham hoje financiam, por assim dizer, a



aposentadoria dos que trabalharam ontem. E aí o que se coloca é o seguinte: nós precisamos que aqueles que estarão na vida ativa no futuro possam garantir, da mesma forma, a aposentadoria da nossa geração, dos que vão se aposentar. Isso dependerá crucialmente do emprego, da capacidade do País, a partir do dinamismo econômico, da formação da poupança, do investimento, de gerar empregos, porque, sem a geração de empregos no futuro, um sistema de repartição clássico está condenado a ter dificuldades em função do novo perfil demográfico – é a relação entre o contingente que contribui e o contingente que é beneficiário, que vai se alterando – e, fundamentalmente, do impacto de novas tecnologias, de tudo o que virá em decorrência das mudanças estruturais que estão aí indicadas. Então, me parece que esse é um debate muito importante.

Agora, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> – permita-me, porque esse tema é de grande importância – que nós temos que discuti-lo com muito equilíbrio, com muita serenidade e que precisamos fazer, como tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> fará, um debate fundado no absoluto compromisso de se pautar por um critério de rigoroso compromisso com a verdade, com os números, com os dados, que de resto não podem ser questionados, desde que se tenha evidentemente a fidedignidade das informações. Eu quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que esse debate é fundamental. Ele terá um impacto decisivo no futuro do País. Portanto, nós temos que fazê-lo da forma mais equilibrada possível. Eu me congratulo com o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

Agora, eu retomo rapidamente aqui os temas que eu gostaria de trazer nesta noite.

O primeiro deles diz respeito a um debate que fizemos hoje em uma audiência a que compareceu S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Integração Nacional, Ministro Helder Barbalho, que esteve na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo. Pudemos fazer uma discussão muito interessante sobre uma avaliação dos programas, do impacto desse quadro de restrição fiscal...

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Dos fundos constitucionais, que V. Ex<sup>a</sup> abordou.

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (Bloco Moderador/PTB - PE) – Dos fundos constitucionais, que tivemos oportunidade de debater V. Ex<sup>a</sup> e eu.

Eu gostaria de destacar, no que diz respeito a Pernambuco especificamente, a nossa preocupação, Senador Pimentel, porque, embora os recursos da transposição estejam, ao que parece, assegurados para a conclusão das obras do eixo leste e para viabilizar também essa etapa de 2017 do eixo norte, há uma grande preocupação com a cobertura e o financiamento das obras complementares.

Como V. Ex<sup>a</sup> sabe muito bem, por exemplo, no seu Estado, há o chamado Circuito das Águas, e, no meu Estado, nós temos o Ramal do Agreste e a Adutora do Agreste, que são obras fundamentais sem as quais nós não vamos poder internalizar os benefícios da própria transposição.

V. Ex<sup>a</sup> sabe que a região do Agreste, hoje, é a região que tem mais problemas de suprimento hídrico em Pernambuco, porque ela não tem muitas reservas, quer dizer, aquíferos, reservas mananciais e água de superfície também. Isso significa que a Adutora do Agreste, que vai captar água lá no Eixo Leste, vai permitir que se possa garantir o atendimento de mais de 60 Municípios do Agreste de Pernambuco, beneficiando mais de 2 milhões de pernambucanos.

E o que acontece? O Ramal do Agreste atrasou. Nós demos início às obras da Adutora e precisamos, agora, de alguma forma, acelerar a execução do Ramal do Agreste para garantir a plena utilização dessa infraestrutura hídrica que é tão importante para o Estado de Pernambuco.



O Ministro Hélder Barbalho, de forma muito franca e sempre muito correta, nos apontava a necessidade de haver uma mobilização no sentido de podermos garantir os recursos. Nesse sentido, quero registrar a solidariedade da Bancada de Pernambuco, que tem se mobilizado e se articulado para garantir, naquilo que dependa da própria Bancada, os recursos minimamente necessários à continuidade do cronograma físico dessas obras que são fundamentais para Pernambuco.

Para não me estender demasiadamente, eu passo imediatamente ao ponto a que V. Ex<sup>a</sup> aludiu, que é o dos fundos, o custo dos empréstimos com recursos dos fundos constitucionais. Esse é um tema da maior importância.

Permita-me fazer algumas considerações.

Com a edição da Resolução do Conselho Monetário recente, a 4.561, que definiu, para todo o ano de 2017, os encargos financeiros dos financiamentos com o amparo dos fundos constitucionais, valendo para o FNO, para o FNE e para o FCO, que é o Fundo do Centro-Oeste, a queda estipulada, no caso do FNE, foi de meio ponto percentual para as diversas linhas de financiamento. Isso ficou bem abaixo – e vai ficar muito abaixo – da redução esperada até o final do ano para a própria taxa básica, porque nós projetamos, com essa inflação mais baixa, que há um espaço para se reduzir a Selic e se chegar ao final do ano com 8,75. Com essa situação, nós vamos ter financiamento para prazo, para investimento de longo prazo, com taxas fixadas de até 10% – fixas –, quando temos uma inflação cadente e, ao que tudo indica, uma taxa básica que vai flutuar para baixo, eu espero, nos próximos anos. Então, veja, para capital de giro, essas taxas terminam atingindo quase 15%, dependendo do porte da empresa lá na nossa região.

Então, são taxas, como eu já referi, fixas, pré-fixadas, que não acompanham a redução da inflação e, consequentemente, estão refletidas na própria taxa básica.

Essa determinação não se compatibiliza com a própria realidade de crise que estamos vivendo na região. E a nossa região padece muito nesse momento em que há uma imensa crise fiscal, porque o Nordeste sempre dependeu mais em termos relativos das transferências governamentais.

Ora, se temos de um lado um menor volume de transferências governamentais e do outro o investimento privado, que está muito associado ao financiamento via fundos constitucionais, se temos taxas que desestimulam, taxas que de resto não são compatíveis com as taxas de retorno dos projetos privados, então teremos evidentemente comprometida a capacidade de impulso da economia, sobretudo na perspectiva dessa saída da crise, dessa crise grave que se abateu, desse ciclo deprimido que envolveu a economia brasileira.

Veja que já registramos, por exemplo, nos últimos três anos, uma queda maior do PIB na região proporcionalmente. Há um estudo recente que indica uma média de queda de 4,3% do PIB, ou seja, superior à média nacional. O desemprego em alta, a renda familiar encolheu de maneira significativa e as próprias vendas do comércio despencaram nesses últimos dois anos em quase 20%.

Além disso, eu já frisei, o Nordeste é muito dependente das transferências governamentais. Então, no momento de recuperação ainda lenta, muito lenta, com sinais ainda muito tênues, a Região Nordeste não pode prescindir desse instrumento que é tão importante. E V. Ex<sup>a</sup> conhece de perto essa questão, porque V. Ex<sup>a</sup> pertence aos quadros do Banco do Nordeste. O Banco do Nordeste é o gestor do Fundo Constitucional, ou seja, é ele que tem a responsabilidade de aplicar os recursos do Fundo Constitucional.



Portanto, precisamos nos mobilizar, a Bancada do Nordeste, a Bancada das regiões Norte e Centro-Oeste. Nós precisamos, mais do que nunca, de uma ação articulada para garantir uma taxa de juros que possa, nesse momento, representar uma perspectiva real de apoio, de fomento ao relançamento das atividades produtivas na região, que foram tão duramente atingidas.

Portanto, eram esses os temas que eu gostaria de trazer, agradecendo ao Presidente, nobre Senador José Pimentel, pela tolerância e dizendo a ele que vamos, se Deus quiser, continuar a debater esses temas que são de interesse do Nordeste e do País.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento. Um profundo conhecedor não só das questões tributárias, mas do desenvolvimento regional, com o olhar voltado para os pequenos. E agora que estamos chegando ao final de um período de secas precisamos muito mais desses investimentos.

Portanto, pode contar com a minha colaboração.

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (Bloco Moderador/PTB - PE) – Muito obrigado, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Nada mais havendo a tratar, declaramos encerrada esta sessão, antes lembrando que amanhã, quinta-feira, às 11 horas, teremos Ordem do Dia.

Boa noite.

*(Levanta-se a sessão às 20 horas e 24 minutos.)*



# **MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 38<sup>a</sup> SESSÃO**

## **EXPEDIENTE**

### **Avisos de Ministros de Estado**



Aviso nº 198, de 29 de março de 2017, do Ministro de Estado da Saúde, em resposta ao Requerimento de Informações nº 927, de 2016, de iniciativa da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. As informações foram encaminhadas, em cópia, à Comissão requerente. O Requerimento vai ao Arquivo.



Aviso nº 96, de 30 de março de 2017, do Ministro de Estado da Fazenda, em resposta ao Requerimento de Informações nº 859, de 2016, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares e outros. As informações foram encaminhadas via SIGAD aos requerentes. O Requerimento vai ao Arquivo.



# Comunicações





À Publicação  
Em 5/4/2017  
J. Fagundes

MEMO. nº. 001/2017 – CSF

Brasília, 05 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**

Assunto: Eleição de Presidente de Comissão Permanente

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi realizada, em 05 de abril de 2017, às 11 horas e 30 minutos, a 1ª Reunião da Comissão Senado do Futuro, tendo como objetivo a instalação dos trabalhos e a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão.

Na referida reunião, foi eleito Presidente da Comissão, para o biênio 2017-2018, o Senador Hélio José e, como Vice-Presidente, o Senador Wellington Fagundes.

Respeitosamente,

  
SENADOR DALIRIO BEBER

Presidente Eventual da Comissão Senado do Futuro





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

OF. GLPMDB nº 093 / 2017

Brasília, 05 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**  
Presidente do Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

Faça-se a substituição  
solicitada  
Em 05/04/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação do Senador João Alberto como titular em vaga do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB na Comissão Senado do Futuro – CSF.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Renan Calheiros**  
Líder do PMDB e da Maioria

RECEBIDO EM: 05/04/2017  
HORAS: 10:37

*Cynthia Anatálina de Jesus Miranda*  
Mat.: 292257 SFSL (SGM)



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

OF. GLPMDB nº 088 / 2017

Brasília, 03 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**  
Presidente do Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

Faça-se a substituição  
solicitada  
Em 05/04/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação do Senador Valdir Raupp para titular na composição da Comissão de Meio Ambiente – **CMA**, em virtude da declinação do Senador Eduardo Braga de sua indicação.

Informo ainda, que indico o Senador Airton Sandoval para a vaga de suplente anteriormente, ocupada pelo Senador Valdir Raupp.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Renan Calheiros**  
Líder do PMDB e da Maioria

RECEBIDO EM: 05/04/2017  
HORAS: 10:37

*Cynthia Anatalina de Jesus Miranda*  
Mat.: 292257 SFSL (SGM)

Expedientes contendo relatos de participação em missões oficiais, já disponibilizados no endereço eletrônico do Senado:

- Da Senadora Fátima Bezerra, por meio do qual relata participação na Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai, no período de 26 a 28 de março de 2017, nos termos do Requerimento nº 116, de 2017.

- Do Senador Sérgio Petecão, por meio do qual relata participação nas Sessões Plenárias da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, em Nova Iorque, Estados Unidos, no período de 5 a 8 de dezembro de 2016, nos termos do Requerimento nº 884, de 2016;

Os Requerimentos vão ao Arquivo.





**SENADO FEDERAL**  
**COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E**  
**CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR**

Memo nº 01/2017-CTFC

Brasília, 04 de abril de 2017

A Sua Excelência o Senhor  
**SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA**  
Presidente do Senado Federal

*A publicar  
Em 05/04/17  
Ata  
Assinado*

**Assunto:** Instalação e Eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor do Senado Federal (CTFC).

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi realizada, no dia 04/04/2017, a instalação e a eleição para o cargo de Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), em conformidade ao artigo 88 do Regimento Interno do Senado Federal, ocasião em que fui eleito presidente e eleito vice-presidente o senador Airton Sandoval.

Nestes termos, solicito a Vossa Excelência as medidas necessárias para conferir publicidade ao resultado da eleição, bem como a alteração do registro da presidência e vice-presidência da CTFC nos sistemas eletrônicos do Senado Federal.

Respeitosamente,

Senador ATAIDES OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e  
Defesa do Consumidor do Senado Federal

recebido em 5/4/17  
Hora: 18:57  
Sexta-feira 5/4/2017  
Sabrina Silva Nascimento  
Matrícula 267913  
SLSP/SGM

# Deliberações da Mesa do Senado Federal



Em sua 2<sup>a</sup> Reunião, realizada no dia 5 de abril de 2017, a Comissão Diretora do Senado Federal deliberou, também, sobre a seguinte matéria:

Pela aprovação do Requerimento nº 218, de 2017, de tramitação conjunta dos PLS nos 280/2016 e 85/2017; As matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ao Plenário.



# Discursos e documentos encaminhados à publicação





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP

COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO E MONTAGEM – COREM

SF - 1

05/04/2017

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes que nos acompanham pela rádio Senado.

#### MORTE DE TEREZA RAMOS

Inicialmente, eu gostaria de externar o meu enorme pesar pelo falecimento precoce da companheira Tereza Ramos, ocorrido no último dia 31 de março;

Tereza era um ser humano formidável e uma profissional exemplar. Agente comunitária de saúde no Recife desde 1978, ela presidiu o conselho nacional da categoria, o Conacs, e foi uma figura fundamental neste país na luta por levar assistência básica à saúde às comunidades e por um SUS cada vez mais forte, que atendesse, especialmente, as necessidades dos mais pobres;

A luta de Tereza Ramos é a nossa luta. Sua morte prematura – apesar de deixar essa causa órfã da sua força, da sua disposição e do seu engajamento – não vai parar o nosso trabalho pelo fortalecimento de uma saúde pública de qualidade no Brasil. Quero, então, expressar meus sinceros sentimentos aos familiares e amigos de Tereza, cuja garra nos fará muita falta no Brasil;

#### DESMONTE NA SAÚDE

Mas, Sr. Presidente, eu trouxe ontem, aqui a esta tribuna, o terrível desmonte que esse governo inepto e incompetente tem promovido na área da educação, com cortes orçamentários e desmantelamento de programas exitosos, como o ProUni, o Fies e o Ciência sem Fronteiras;

Nesta tarde, quero alertar aos brasileiros que o mesmo ocorre, de forma extremamente veloz, também na área da saúde. Tenho muito orgulho de ter criado, em 2004, como ministro do presidente Lula, o Farmácia Popular, um programa de distribuição de medicamentos gratuitos ou com até 90% de desconto, que todos conhecem neste país;

Então, é absolutamente revoltante constatar que, depois de cortar 20% dos estabelecimentos particulares credenciados, o governo Temer vai fechar quase 400 unidades próprias que eram financiadas pela União. E um prejuízo direto aos mais vulneráveis, especialmente os idosos, uma vez que todo esse desmonte já encerrou as atividades de mais de seis mil e 300 pontos em todo o território nacional;

Um programa que chegou a atender quase 10 milhões de pessoas por mês está sendo completamente destruído por um governo que dá as costas à população mais pobre e a entrega aos próprios infortúnios;

Isso acontece também com o Mais Médicos. Muitos dos que agora são governo, e que fizeram de tudo para que ele não virasse realidade, estão hoje podendo realizar o desejo de destruí-lo;

Esse programa criado pela presidenta Dilma – e em que os médicos, especialmente os cubanos, chegaram a ser chamados por alguns órgãos de imprensa como "escravos de jaleco" – é atualmente muito elogiado pelos mesmos veículos;

E por quê? Porque ele levou cuidados básicos de saúde a mais de 63 milhões de brasileiros em todo o território nacional. Mas o que faz Temer e a sua equipe especializada em desmontes?





**SENADO FEDERAL**

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP**

**COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO E MONTAGEM – COREM**

**SF - 2**

05/04/2017

Têm conduzido o programa às bordas do precipício para, na sequência, empurrá-lo para lá. O número de médicos, que chegou a mais de 18 mil em quatro mil municípios de todo o país, foi reduzido em quase 15% desde o ano passado, o que deixa cerca de 8 milhões de pessoas sem atendimento, devolvendo todas elas à triste realidade do passado;

Agora, com uma simples canetada, o governo transforma os 3 bilhões e 300 milhões de reais destinados ao programa como despesas obrigatórias em despesas discricionárias. Ou seja, ele se desobriga, por completo, de investir o que está previsto no orçamento para o Mais Médicos. Na prática, isso significa asfixiar o programa até matar;

Já estamos vendo isso, por exemplo, quando se trata dos salários dos profissionais, atrasados desde fevereiro e sem previsão de regularização, o que tem levado muitos médicos a abandonar seus postos de trabalho porque estão sem receber remuneração;

O ministro da Saúde, Ricardo Barros, é o responsável direto por tudo isso. O homem que desapareceu durante a operação Carne Fraca, quando o Brasil estava diante de um escândalo que envolvia a saúde pública e a vigilância sanitária – área que amarga um déficit de 700 profissionais – ele simplesmente sumiu. Talvez, porque o caso teve como epicentro o Paraná, Estado de onde ele e o ministro da Justiça são originários, o ministro da Justiça que, aliás, é amigo do comandante da Organização Crimosa preso na operação, a quem chamava de "grande chefe". Quem sabe aí não estão as razões do chá de sumiço nesse episódio, em que só se viu o ministro da Agricultura;

Enfim, não se ouve falar do ministro da Saúde, esse declarado inimigo do SUS. Mas se sabe das suas ações. Seu trabalho é voltado a derrubar o que dá certo e construir o que é perverso, como o programa dos chamados planos de saúde populares, para os quais ele quer empurrar os cidadãos à medida que extingue serviços no SUS, após o congelamento dos investimentos que esse governo nefasto promoveu por meio da aprovação de uma PEC. E planos de saúde que vão na contramão de tudo o que nós conquistamos ao longo de duas décadas, já que a ideia do ministro é de que eles sejam desobrigados de assegurar uma série de procedimentos e de direitos hoje previstos na legislação;

Então, o que nós vemos é um ministro que, assombrosamente, ataca o SUS e propõe reduzi-lo, sob o argumento de que os brasileiros têm muitos direitos. É o uso do Ministério da Saúde como uma máquina para distribuir benesses, menosprezar o seu qualificado corpo técnico e entupi-lo de apaniguados políticos com a finalidade de atender a interesses privados, em prejuízo das políticas públicas;

O engenheiro colocado no comando do Ministério da Saúde por Michel Temer nada constrói em proveito da população. Sua função é destruir. E é isso, esse desmonte a passos largos, que quero que ele venha explicar diante do Senado, em razão de que estou apresentando um requerimento de convocação para que preste esclarecimento de todas essas questões em que está diretamente implicado. Juntamente com o senador Paulo Rocha, vice-líder do PT nesta Casa,



**SENADO FEDERAL****SECRETARIA-GERAL DA MESA****SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP****COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO E MONTAGEM – COREM****SF - 3**

05/04/2017

estou, também, apresentando um Projeto de Decreto Legislativo para sustar os efeitos da decisão do governo de transformar as despesas do Mais Médicos em discricionárias, com o claro propósito de fulminar o programa;

São ações com as quais, eu tenho certeza, os brasileiros se associam porque a maior preocupação da nossa população, em qualquer pesquisa que se faça, é a saúde. E, num momento em que se espera saúde pública de mais qualidade e avanço de direitos, não podemos permitir que o SUS – uma construção histórica, o maior programa de inclusão social do planeta – seja desmontado em favor dos interesses privados, aos quais esse governo lesivo e inepto de Temer serve vergonhosamente como capacho;

Muito obrigado a todos e a todas.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP

COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO E MONTAGEM – COREM

SF - 1

05/04/2017

**O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA** (PMDB - MA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s Senadoras e Srs. Senadores, senhoras e senhores do nosso querido Maranhão e de todo o Brasil.

O Instituto Nacional de Câncer estima que, no biênio 2016-2017, sejam diagnosticados 600 mil novos casos da doença no Brasil. A estimativa é que, ao longo desses dois anos, 180 mil brasileiros recebam o diagnóstico de melanoma, 61 mil homens recebam o diagnóstico de câncer de próstata, e 58 mil mulheres recebam o diagnóstico de câncer de mama, apenas para citar os casos de maior prevalência no território nacional.

Do ponto de vista do sistema público de saúde, esses números nos colocam pelo menos três problemas mais urgentes. O primeiro é o aumento da incidência: o Observatório de Oncologia prevê que o número de novos casos de câncer aumente em até 33% no Brasil nos próximos anos, seja pelo envelhecimento da população, seja pela maior facilidade de acesso a diagnósticos mais precisos. A taxa de mortalidade por neoplasia maligna, que era de 7,91% em 1979, está hoje acima dos 16%, e corresponde à segunda maior causa de mortes no País, atrás apenas das doenças coronarianas. E preciso que o sistema brasileiro de saúde, e particularmente a rede pública de saúde, esteja preparada para esse aumento de demanda.

O segundo problema é reduzir a taxa de letalidade: apesar dos avanços recentes, morre-se muito mais de câncer no Brasil do que nos países desenvolvidos. Nos Estados Unidos, quase 60% dos casos de câncer são diagnosticados ainda no início da doença; no Brasil, esse número gira ainda em torno de 20%. Como consequência, a média brasileira é de 13 mortes a cada 22 casos, quando na Europa é de 13 mortes para cada 30 casos e, nos Estados Unidos, de 13 mortes para cada 37 casos. É preciso, pois, fortalecer as campanhas de prevenção e investir em políticas públicas de saúde que favoreçam o diagnóstico e o tratamento precoce.

Por fim, há o problema de custos crescentes. As novas drogas e tratamentos para o câncer, que estão revolucionando a oncologia, têm custos cada vez mais altos, com impactos consideráveis sobre todo o Sistema Único de Saúde, e não conseguiremos garantir o acesso de todos os pacientes a procedimentos de ponta sem que encontremos novas estratégias de financiamento. E não podemos nos esquecer de que o câncer é caro não apenas porque o tratamento é de alta complexidade, mas sobretudo porque seu custo social é muito elevado, com impactos significativos sobre a qualidade de vida dos pacientes e de seus familiares.

O fato é que nenhuma dessas três questões – o aumento da incidência, a redução da letalidade e a elevação dos custos – poderá ser equacionada se não encorajarmos, ampararmos e fortalecermos as iniciativas em curso para o combate à doença.

Atualmente existem três hospitais habilitados como Alta Complexidade no Estado do Maranhão, sendo dois em São Luís e um em Imperatriz com um Serviço de Radioterapia de Complexo Hospitalar (Oncoradium e Hospital São Rafael).



**SENADO FEDERAL****SECRETARIA-GERAL DA MESA****SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP****COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO E MONTAGEM – COREM****SF - 2**

05/04/2017

Em São Luís, temos o Hospital do Câncer do Estado do Maranhão "Dr. Tarquínio Lopes Filho" e o Instituto Maranhense de Oncologia Aldenora Bello – IMOAB.

O Hospital de Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho. Mantido pelo Governo do Estado, o hospital, em apenas dois anos, já realizou mais de 52.000 consultas ambulatoriais, mais de 11.000 sessões de quimioterapia e mais de 2.500 cirurgias. São mais de 1.700 tomografias realizadas por mês, além de inúmeros outros procedimentos diagnósticos, como mamografias e biópsias.

Instituto Maranhense de Oncologia Aldenora Bello, único no estado especializado em pediatria oncológica, realizou, no ano passado, mais de 4.000 consultas especializadas e 1.600 cirurgias oncológicas. Mas ainda é pouco, senhoras e senhores. A fila de espera para radioterapia, somente nesse instituto, chega a 700 pacientes.

No Maranhão, a estimativa é de que sejam diagnosticados mais de 6.000 novos casos de câncer apenas em 2017. Infelizmente, temos a segunda maior taxa bruta de incidência de câncer de colo de útero do País. São previstos, apenas neste ano, mais de 1.000 novos casos de câncer de próstata, mais de 650 novos casos de câncer de mama, mais de 370 novos casos de câncer de estômago, mais de 350 novos casos de câncer de pulmão. A maior parte desses pacientes não têm alternativa senão buscar assistência oncológica na rede pública de saúde do Estado. Em que pesem os esforços do corpo clínico e da equipe administrativa, é muito mais do que o Hospital Dr. Tarquínio Lopes Filho pode absorver.

E, por isso, há a necessidade de que encontremos alternativas: alternativas que passem pela ampliação da rede de atendimento; alternativas que passem pela promoção de campanhas de prevenção e rastreamento; alternativas que passem por prover, aos ludovicense e à população do interior do Estado, a atenção oncológica necessária, para que o diagnóstico de câncer não represente, como não precisa representar, uma sentença de morte, nem a perspectiva de conflito, de cansaço e de revolta na busca por um serviço de saúde que seja verdadeiramente humano e eficaz. A luta contra o câncer já é, por si só, dura demais para que venhamos a agravá-la com a negligência, com a incúria ou com o descaso.

Meus parabéns, pois, a toda a equipe de profissionais de saúde do Maranhão dedicados ao tratamento do câncer, pela luta bravíssima, e pelo serviço notável que vem prestando à sociedade maranhense; e minha solidariedade com todos os hospitais do câncer deste País, e com o Instituto Nacional do Câncer, na busca de um tratamento mais digno, mais abrangente e mais zeloso contra essa terrível doença.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.



# **Documento encaminhado pela Senadora Fátima Bezerra, nos termos do art. 210 do Regimento Interno.**



## NOTA DOS BISPOS DA PROVÍNCIA ECLESIÁSTICA DE NATAL SOBRE A PEC 287/2016 – REFORMA DA PREVIDÊNCIA

*“Eu vi, eu vi a aflição de meu povo (...), e ouvi os seus clamores por causa de seus oressores. Sim, eu conheço seus sofrimentos.”*  
Êxodo 3,7

Nós, Bispos da Província Eclesiástica de Natal, em comunhão com o clero da Arquidiocese de Natal e das Dioceses de Mossoró e Caicó, fiéis ao Evangelho e à missão da Igreja, e em solidariedade para com o povo potiguar e todos os brasileiros e brasileiras, neste momento de tantas incertezas ante as propostas de reformas que tramitam no Congresso Nacional, recordamos à classe política potiguar que

### UM PARLAMENTAR ELEITO PELO Povo NÃO VOTA CONTRA SEUS INTERESSES!

Desde a antiga Grécia, o conceito de democracia sempre esteve associado à participação popular. Das reuniões nas praças – *Ágora*, onde o povo debatia sobre o que era melhor para a cidade – *pólis*, evoluímos para um modelo de democracia representativa, no qual a sociedade delega a um representante o direito de falar em seu nome. O povo do Rio Grande do Norte, em 2014, elegeu oito Deputados Federais e um Senador para falarem dignamente em seu nome.

Estando às vésperas da votação, no Congresso Nacional, de uma ampla e inusitada Reforma da Previdência, instrumentalizada por uma alteração à nossa soberana Constituição Brasileira (PEC nº 287/2016), sentimo-nos obrigados, na condição de sacerdotes e membros de uma Igreja que tem por missão defender a vida e o bem-estar do povo em plenitude, a cobrar dos nossos parlamentares a posição que deles se espera: a de reprovar essa proposta que atenta contra os interesses do povo, repudiando toda e qualquer tentativa de retrocesso social.

Ultimamente, sob o falso fundamento de *déficit*, crise econômica e outros episódios cíclicos, o Governo tem investido fortemente na alteração de direitos sociais, previdenciários e trabalhistas que foram incorporados à sociedade por dura luta popular. Sabemos conscientemente que a Reforma da Previdência atingirá de forma desigual e mais ostensiva os mais humildes, os descamisados, especialmente os trabalhadores rurais e as mulheres, numa inequívoca violação aos direitos humanos.

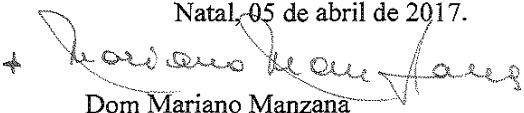
Vemos, com apreensão e repúdio, o silêncio perturbador de boa parcela da classe política brasileira, que aderma a essa mudança de forma passiva e adesista. Esperamos, com redobrada atenção, que os nossos mandatários, legatários principais da confiança do nosso povo, não traiam os interesses daqueles eleitores que no 1º domingo do mês de outubro de 2014, saíram de suas casas, em sua maioria habitações simples e desguarnecidas de tudo, para votarem em candidatos em quem depositaram a esperança num porvir venturoso e de maior justiça social. Afinal, Cristo deixou como lembrança: “A quem muito foi dado, muito será cobrado (pedido)”. (Lc 12,48)

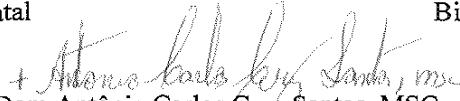
Convocamos, pois, os cristãos e cristãs, bem como todas as pessoas de boa vontade, particularmente de nossas comunidades, a se mobilizarem contrárias à proposta de Reforma da Previdência, ora em tramitação, para defender os direitos básicos conquistados a duras penas pelo povo brasileiro, visando preservar, principalmente, aqueles direitos assegurados para os mais pobres e socialmente vulneráveis.

Permanecemos atentos e de olhos abertos no acompanhamento do voto dos nossos representantes, Senadores e Deputados Federais do Rio Grande do Norte!

Natal, 05 de abril de 2017.

  
Dom Jaime Vieira Rocha  
Arcebispo Metropolitano de Natal

  
Dom Mariano Manzana  
Bispo de Mossoró

  
Dom Antônio Carlos Cruz Santos, MSC  
Bispo de Caicó



# Ofício do Conselho Superior da Justiça do Trabalho



00100.051052 / 2017-72  
melsol

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

OFÍCIO.CSJT.GP.SG.ASSPAR nº 27/2017

Brasília, 3 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA  
Presidente do Senado Federal  
SENADO FEDERAL  
Brasília - DF

Assunto: **Encaminha impacto orçamentário do PLC 190/2015**

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, encaminho à elevada consideração de Vossa Excelência os dados atualizados do impacto orçamentário-financeiro, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 190/2015, que trata da criação de cargos e funções no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, conforme Informação nº 063/2017 - CSJT.CFIN, da Coordenadoria de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para incluir ao processado.

Atenciosamente,

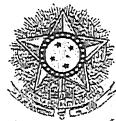
**Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho**  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho



CONSELHO SUPERIOR DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Setor de Administração Federal Sul (SAFS)  
Quadra 8, Lote 1, Bloco A, Sala 512  
BRASÍLIA - DF 70.070-600  
Telefone: (61) 3043.4572 / 3043-3073  
[asspar@csjt.jus.br](mailto:asspar@csjt.jus.br)





**Poder Judiciário  
Judiciário do Trabalho  
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

INFORMAÇÃO N.º 063/2017 - CSJT.CFIN

Em 31 de março de 2017.

ASSUNTO: Impacto financeiro da criação de cargos - PLC 190/2015 (TRT-5ª Região) e PLC 194/2015 (TRT-19ª Região)

## Senhora Assessora Parlamentar.

Em atendimento à mensagem eletrônica do dia 29/3/2017, encaminho os cálculos relativos à implantação do **PLC 190/2015**, em tramitação no Senado Federal, prevê a criação de 49 cargos de analista judiciário para a estrutura do **Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região**.

Por sua vez, o PLC 194/2015 propõe a criação de 12 cargos de analista judiciário e de 02 cargos em comissão (01 CJ-2 e 01 CJ-3) de interesse do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

Assim, informo que foram calculados os impactos para o exercício de 2017, a partir do mês de abril, bem como para os exercícios 2018 e 2019, conforme mandamento do § 2º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quanto ao que dispõe o artigo 17 da referida Lei Complementar, o impacto financeiro da presente solicitação é o apresentado no quadro abaixo:

TRT	PLC	Exercícios		
		2017	2018	2019
5	190/2015	7.208.387,66	9.259.212,61	9.927.707,64
19	194/2015	1.890.831,72	2.453.506,41	2.617.219,47

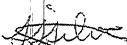
Assim, informo que os acréscimos decorrentes da implantação dos PLC 190/2015 (TRT-5ª Região) e do PLC 194/2015 (TRT-19ª Região), não excederão os limites (legal e prudencial).



PODER JUDICIÁRIO  
JUDICIÁRIO DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) para gasto com pessoal e encargos sociais.

É o parecer.

  
**KÁTIA DOS SANTOS SILVA**

Coordenadora de Orçamento e Finanças

Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CFIN/CSJT

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - CFIN  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO - CSJT

**ANÁLISE DE PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE CARGOS, CJ E FC**

**RELATÓRIO 1 :**

**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Art. 16, § 2º e 17 - LRF)**  
**AFERIÇÃO DOS LIMITES DE DESPESAS COM PESSOAL (Art. 19 - LRF)**

Tribunal Interessado: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO  
Fundamentação Legal: PLC 190/2015

**1) QUADRO DE QUANTITATIVOS DE CARGOS, CJ E FC A SEREM CRIADOS**

CARGOS EFETIVOS		CARGOS EM COMISSÃO (CJ)		FUNÇÕES COMISSIONADAS (FC)	
TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
JUIZ TOGADO	-	CJ-1	-	FC - 1	-
JUIZ DE VT	-	CJ-2	-	FC - 2	-
JUIZ SUBSTITUTO	-	CJ-3	-	FC - 3	-
ANALISTA JUDICIÁRIO	49	CJ-4	-	FC - 4	-
TÉCNICO JUDICIÁRIO	-			FC - 5	-
AUXILIAR JUDICIÁRIO	-			FC - 6	-
<b>SOMA</b>	<b>49</b>				

**2) ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (LC 101/2000, Arts. 16 e 17)**

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO	2017	2018	2019
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.208.387,66	9.259.212,61	9.927.707,64
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS*	523.220,04	697.626,72	697.626,72
<b>SOMA</b>	<b>7.731.607,70</b>	<b>9.956.839,33</b>	<b>10.625.334,36</b>

\*Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte, Auxílio Pré-Escolar e Assistência Médica e Odontológica.

**3) AFERIÇÃO DOS LIMITES DE PESSOAL DA LC 101/2000 (Limite Legal - Arts. 19 e 20, I, b. Limite Prudencial - Art. 22, § Único)**

DESPESA ATUAL COM PESSOAL (Dotação para 2017, deduzida das fontes 156 e 169*)	624.275.692,00
ESTIMATIVA DO IMPACTO ANUAL DESTA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE CARGOS/CJ/FC	9.259.212,61
TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL PARA AFERIÇÃO DE LIMITES DA LRF	633.534.904,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)** APURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016	722.474.299.000,00
PARTICIPAÇÃO DO TRIBUNAL NA RCL (% DA RCL)	0,184667%
LIMITE LEGAL (Arts. 19 e 20, I, b)	1.334.171.613,73
LIMITE PRUDENCIAL (95% do Limite Legal - Art.22 § Único)	1.267.463.033,05
MARGEM RESIDUAL (limite prudencial - despesa total)	633.928.128,44

\*Conforme a 6ª edição do Manual de Elaboração do RGF, aprovado pela Portaria STN/MF nº 632, de 30/08/2006, pg. 31, foram deduzidas da Despesa de Pessoal as fontes 156 e 169 destinadas ao pagamento de Aposentadorias e Pensões.

\*\* A RCL utilizada é a do Exercício de 2016, constante de Portaria STN/MF nº 37/2017 relativa ao 3º quadrimestre de 2016.

**COMENTÁRIO:**

O acréscimo decorrente da proposta de criação de cargos, CJ's e FC's, não excederá os limites (legal e prudencial) estabelecidos pela LRF, considerando-se o período de apuração da RCL.

Brasília-DF, 31 março, 2017

Amaro Ricarte de Santana Filho  
CFIN/CSJT

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - CFIN  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO - CSJT

ANÁLISE DE PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE CARGOS, CJ E FC

PLANILHA DE CÁLCULO 1:

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Art. 16, § 2º e 17 - LRF)  
AFERIÇÃO DOS LIMITES DE DESPESAS COM PESSOAL (Art. 19 - LRF)

\* Premissas e Metodologia utilizadas - Arts. 16, § 2º e 19 da LRF.

FUNDAMENTO LEGAL: PLC 190/2015

TRIBUNAL INTERESSADO: TRT 5ª REGIÃO

A) QUANTITATIVO DE CARGOS, CJ E FC A SEREM CRIADOS

CARGO	QUANTIDADES	CARGOS EFETIVOS		FUNÇÕES COMISSONADAS E CARGOS EM COMISSÃO		
		CARGO	QUANTIDADE	FC/CJ	QUANT DE FC	QUANT DE CJ
JUIZ TOGADO	0	ANALISTA	49	1	0	0
JUIZ DE VT	0	TÉCNICO	0	3	0	0
JUIZ SUBSTITUTO	0	AUXILIAR	0	4	0	0
				5	0	
				6	0	
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>TOTAL</b>	<b>49</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

B) CARGOS DE JUIZES

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo	Estimativa de Impacto para o Exercício de entrada em vigor da Lei			
			nº de meses ==> Ano=>	9	1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente
(a) REMUNERAÇÃO MENSAL (SUBSÍDIO)	3.3.1.90.11	a		-	-	-
(b) VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b = a x nº de meses		-	-	-
(c) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a x (nº meses/12)		-	-	-
(d) 1/3 FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = 2 X c/3		-	-	-
(e) SOMA - DESPESA ANUAL	3.3.1.90.11	e = b + c + d		-	-	-
(f) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PSSS	3.3.1.90.13	f = e x 22%		-	-	-
(g) IMPACTO ANUAL TOTAL		g = e + f		-	-	-

NOTAS I:

1) Os valores das remunerações de Magistrados foram extraídos da lei 10.474/2002.

2) Admitiu-se como custo anual, o somatório de 13 remunerações mais 2/3 constitucionais (férias).

C) CARGOS EFETIVOS

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo	Estimativa de Impacto para o Exercício de entrada em vigor da Lei			
			Informar o ano=>	2017	2018	2019
(a) REMUNERAÇÃO MENSAL	Parcela do PCS remuneração mensal	610.309,90		539.334,50	569.213,89	610.309,90
	nº de meses ==>	9				
(b) VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b = a x nº de meses		5.402.789,06	6.830.566,68	7.323.718,75
(c) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a x (nº meses/12)		404.500,88	569.213,89	610.309,90
(d) 1/3 FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = c/3		134.833,63	189.737,96	203.436,63
(e) SOMA	3.3.1.90.11	e = b + c + d		6.032.123,57	7.589.518,53	8.137.465,28
(f) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PSSS	3.3.1.90.13	f = e x 22%		1.176.264,10	1.669.694,08	1.790.242,36
(g) IMPACTO ANUAL TOTAL		g = e + f		7.208.387,66	9.259.212,61	9.927.707,54

NOTAS II:

1) Valores já com o PCS aprovado para o Poder Judiciário



## D) CARGOS EM COMISSÃO (CJ) E FUNÇÕES COMISSIONADAS (FC)

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo	Estimativa de Impacto para o Exercício de entrada em vigor da Lei				
			Informar o ano=>	2017	2018	1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente
(a) GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS E FUNÇÕES	remuneração mensal	-		fev/17	jan/18	jan/19	-
	nº de meses =>	9	-	-	-	-	-
(b) VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b = a x nº de meses		-	-	-	-
(c) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a x nº de meses		-	-	-	-
(d) 1/3 FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = c/3		-	-	-	-
(e) IMPACTO ANUAL TOTAL	3.3.1.90.11	e = b + c + d		-	-	-	-

## NOTAS III:

- 1) Para as FC's 1, 2, 3 e 4 considerou-se o percentual para optantes pela remuneração do cargo; para as FC's 5 e 6 e para todas as CJ (entregas FC's 7, 8, 9, e 10), considerou-se os valores integrais.  
 2) Para FC's e salários de servidores estavéis admitiu-se como custo anual o somatório de 13 remunerações mais 1/3 constitucional (férias).  
 3) Não há incidência de PSSS sobre o exercício de função comissionada, dessa forma não há contribuição patronal.

## E) BENEFÍCIOS (Despesas Obrigatorias de Caráter Continuado, conforme Art. 17 da LRF)

Benefícios	Natureza da Despesa	Benefícios	Qte de beneficiários	Estimativa de Impacto para o Exercício de entrada em vigor da Lei		
				2017	2018	2019
(a) Auxílio Alimentação	3.3.3.90.46	884,00	49	43.316,00	43.316,00	43.316,00
(b) Auxílio Transporte	3.3.3.90.49	220,00	0	-	-	-
(c) Auxílio Pré Escolar	3.3.3.90.08	22,44	49	1.099,56	1.099,56	1.099,56
(d) Assistência Médica e Odontológica	3.3.3.90.93	280,00	49	13.720,00	13.720,00	13.720,00
(e) TOTAL MENSAL DE BENEFÍCIOS	e = a + b + c + d			58.135,56	58.135,56	58.135,56
(f) TOTAL ANUAL DE BENEFÍCIOS	f = e x 12			523.220,04	697.828,72	697.828,72

## NOTAS IV:

- 1- Os valores e a concessão dos Benefícios considerados são os praticados pelo TST  
 2- Auxílio Alimentação - valor constante do Ato  
 3- Auxílio Transporte - Maior tarifa urbana de Brasília - 5,00 x 22 dias.  
 4- Auxílio Pré-Escolar - Valor fixado pelo Ato  
 5- Para Cálculo do APE, considerou-se a soma dos valores médios pagos na JT referidos do cadastro de metas da LOA, dividido pelo total de beneficiários.  
 6- Valor de AMO, por pessoa, extraído do ATO, TST, SEOF, GDGCA, GP N° 74/2005, e 2ª faixa da tabela do TST.  
 7- Para os benefícios Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte e APE, adotou-se o critério atual do TST, que só os concede a Servidores (exceto magistrados).

## F) ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO (Art. 16 e 17 da LRF)

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo	Estimativa de Impacto para o Exercício de entrada em vigor da Lei			
			nº de meses => Informar o ano=>	2017	2018	2019
(a) REMUNERAÇÃO ANUAL	3.3.1.90.11	a = B (b) + C (b) + D (c)	9	5.492.789,06	6.830.566,68	7.323.718,75
(b) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	b = B (c) + C (c) + D (d)		404.500,88	569.213,89	610.309,90
(c) 1/3 FÉRIAS	3.3.1.90.11	c = B (d) + C (d) + D (e)		134.833,63	189.737,96	203.436,63
(d) SOMA	3.3.1.90.11	d = a + b + c		6.032.123,57	7.589.518,53	8.137.465,28
(e) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PSSS	3.3.1.90.13	e = a + B (f) + C (f)		1.176.264,10	1.669.694,08	1.790.242,36
(f) TOTAL DESPESA PESSOAL	-	f = d + e		7.208.387,66	9.259.212,61	9.927.707,64
(g) BENEFÍCIOS	veja quadro E	g = E (f)		523.220,04	697.626,72	697.626,72
(h) IMPACTO ANUAL TOTAL		h = f + g		7.731.607,70	9.956.839,33	10.625.334,36

## NOTAS V:

- 1) Impacto no exercício corrente e nos dois subsequentes, conforme art. 17, § 1º da LRF.  
 2) As despesas resultantes correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas aos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União.  
 3) Contribuição Patronal de acordo com a MP 167/2004, convertida na Lei nº 10.587/04.

## G) AFERIÇÃO DOS LIMITES DA LRF (Conforme Art. 19 da LRF)

ITENS	Memória de Cálculo				Limites LRF
(a) ESTIMATIVA DO IMPACTO ANUAL DA DESPESA COM PESSOAL	a = Item (f) do quadro anterior (Quadro F)				9.259.212,61
(b) DOTAÇÃO DE PESSOAL 2016	b = Dotação Autorizada para Pessoal e Encargos Sociais (deduzida fontes 156 e 169)				624.275.692,00
(c) DESPESA DE PESSOAL PREVISTA	c = a + b				633.534.904,61
(d) LIMITE LEGAL LRF (% da RCL)	d = Receita Corrente Líquida 01/01/2016 a 31/12/2016	19/01/2017	674.522.742.000,00	0,184667%	1.245.620.911,97
(e) LIMITE PRUDENCIAL	e = d x 95%				1.183.339.866,37
(e) MARGEM RESIDUAL (Não Utilizada)	e = d - c				549.804.961,76

## NOTAS VI:

- 1) O Impacto orçamentário-financeiro resultante da criação de cargos, CJ's e FC's não implicará ultrapassagem dos limites (legal e prudencial) da LRF para despesa com Pessoal, considerando-se a RCL apurada no período indicado no quadro G.  
 2) O item (d) Limite legal da LRF, traz, a partir da 3ª coluna do quadro "G" acima: período de apuração da RCL, data de publicação, valor da RCL, participação percentual do tribunal e o limite para despesa com pessoal.  
 3) A RCL utilizada é a do Exercício de 2016, constante da Portaria STN/INF nº 37/2017, relativa ao 3º quadrimestre de 2016.  
 4) Conforme a 6ª edição do Manual de Elaboração do RGF, aprovado pela Portaria STN/INF nº 632, de 30/08/2006, pg. 31, foram deduzidas da Despesa de Pessoal as fontes 156 e 169 destinadas ao pagamento de Aposentadorias e Pensões.

CFIN/CSJT, 31 março, 2017



# Ofícios da Câmara dos Deputados





Junte-se ao processado do  
Projeto de Lei do Senado  
 nº 227, de 2008  
 Em 1 / 2017

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 18/2017/PS-GSE

Brasília, 5 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
 Senador JOSÉ PIMENTEL  
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Arquivamento de Projeto de Lei

*A publicação  
em 5/4/2017*  
*GP*

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que foi prejudicado o Projeto de Lei nº 6.687, de 2009, do Senado Federal (PLS nº 227, de 2008, na Casa de origem), que “Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para tornar obrigatórias, na assistência à saúde da criança e do adolescente, as intervenções necessárias à promoção, proteção e recuperação do processo normal de crescimento e desenvolvimento”, em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº 5.501, de 2013 (PLS nº 451, de 2011), também dessa Casa.

Assim, nos termos do § 4º do art. 164 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, informo que a proposição foi definitivamente arquivada.

Atenciosamente,

*Deputado GIACOBO*  
 Deputado GIACOBO  
 Primeiro-Secretário

Recebido em 05/04/17  
 Hora: 14.29

*Renata Bressan Sollado - Mat. 316740*  
 SGM/SLSF

24.579 (AGO/16)





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 19/2017/PS-GSE

Junte-se ao processado do  
Projeto de Lei nº 294, de 2012  
 nº 294, de 2012  
 Em 1 / 2017

*Já publicado  
 Em 5/4/2017  
 MRM*

Brasília, 5 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
 Senador JOSÉ PIMENTEL  
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Arquivamento de Projeto de Lei

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que foi prejudicado o Projeto de Lei nº 6.183, de 2013, do Senado Federal (PLS nº 294, de 2012, na Casa de origem), que "Acrescenta § 2º ao art. 14 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para determinar a execução de ações voltadas para a promoção da alimentação saudável", em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº 5.501, de 2013 (PLS nº 451, de 2011), também dessa Casa.

Assim, nos termos do § 4º do art. 164 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, informo que a proposição foi definitivamente arquivada.

Atenciosamente,

*Deputado GIACOBO*  
 Deputado GIACOBO  
 Primeiro-Secretário

Recebido em 05/04/17  
 Hora: 14:29

*Renato Gressan Saldanha* - Mat. 315749  
 SGM/SLSF

24.579 (AGO/16)



# Pareceres





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 6, DE 2017

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o processo PROJETO DE LEI DA CÂMARA nº5, de 2016, que Altera a Lei nº 9.797, de 6 de maio de 1999, que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde - SUS nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer.

**PRESIDENTE:** Senador Dalirio Beber  
**RELATOR:** Senadora Marta Suplicy

05 de Abril de 2017



## PARECER N° , DE 2016

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2016 (Projeto de Lei nº 4.409, de 2016, na Casa de origem), do Deputado Carlos Bezerra, que *altera a Lei nº 9.797, de 6 de maio de 1999, que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde - SUS nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer.*

Relatora: Senadora **MARTA SUPLICY**

## I – RELATÓRIO

Vem para análise da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 5, de 2016 (Projeto de Lei nº 4.409, de 2016, na Casa de origem), de autoria do Deputado Carlos Bezerra, que *altera a Lei nº 9.797, de 6 de maio de 1999, que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer.*

A proposição é composta por apenas dois artigos. O primeiro altera o § 1º do art. 2º da Lei nº 9.797, de 1999, para determinar que a cirurgia plástica reconstrutiva – que é um direito das mulheres que sofrerem mutilação total ou parcial da mama, decorrente de cirurgia utilizada no tratamento de câncer – abrangerá as duas mamas e será efetuada no mesmo tempo cirúrgico que a mastectomia.



O segundo artigo – cláusula de vigência – estabelece prazo de cento e oitenta dias para a entrada em vigor da lei que eventualmente se originar da proposição, contados a partir da data de sua publicação oficial.

Para o autor, a intervenção na mama contralateral, na mesma cirurgia, justifica-se pela necessidade de criar uma simetria entre as mamas, com o intuito de eliminar a necessidade de outro procedimento no futuro.

A proposição foi distribuída para ser analisada apenas pela CAS, de onde seguirá para votação em Plenário.

## II – ANÁLISE

Compete à CAS, de acordo com o disposto no inciso II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), opinar sobre proposições que digam respeito à promoção e defesa da saúde e, também, sobre competências do Sistema Único de Saúde (SUS). Além disso, por ser a única comissão ouvida, a CAS deve manifestar-se sobre os aspectos de constitucionalidade, de juridicidade, de regimentalidade e de técnica legislativa da matéria.

No que tange à constitucionalidade, o projeto trata de matéria inserida na competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal, conforme dispõe o inciso XII do art. 24 da Constituição Federal (CF). A proposta também está de acordo com os ditames constitucionais relativos às atribuições do Congresso Nacional (art. 48 da CF) e à legitimidade da iniciativa legislativa dos parlamentares (art. 61 da CF). Não se vislumbram, portanto, óbices quanto à constitucionalidade da proposta. Ademais, também não se identifica vício de injuridicidade. Quanto à regimentalidade, verifica-se que o trâmite da proposição observou o disposto no RISF.

No que respeita ao mérito, o projeto de lei cuida de garantir a integralidade da intervenção cirúrgica realizada e, assim, proporcionar melhor qualidade de vida às mulheres que sofreram mutilações em decorrência do tratamento de câncer da mama. Assim, é uma iniciativa meritória.

De fato, de acordo com o Instituto Nacional de Câncer (INCA), o câncer de mama é o tipo mais comum entre as mulheres, com exceção do câncer de pele não melanoma, representando cerca de um

dm2016-02764

quarto dos casos novos de câncer por ano – estimativa de 57.960 casos novos em 2016. A doença foi responsável por 14.388 mortes em 2013.

O tratamento é definido em função da extensão do câncer (estadiamento), das características biológicas e das condições da paciente. Pode ser local (cirurgias conservadoras, que preservam a mama, tais como as tumorectomias e as quadrantectomias, ou radicais, como as mastectomias com retirada total ou parcial da mama, que podem ser associadas à remoção dos gânglios linfáticos da axila; e radioterapia) ou sistêmico (quimioterapia, hormonioterapia e terapia biológica). Quando a doença é diagnosticada no início, a paciente tem maior chance de cura.

Nos casos cirúrgicos, a reconstrução mamária deve ser sempre considerada, pois os procedimentos médicos de retirada total ou parcial das mamas causam deformidades. Segundo o Instituto Oncoguia, há uma gama de técnicas para a reconstrução da mama e a escolha depende fundamentalmente da quantidade de tecido removido e de sua localização. As mais utilizadas são aquelas que fazem uso dos próprios tecidos da mama para preencher os espaços vazios causados pela retirada do câncer. Na verdade, não existe uma técnica ideal, mas a adequada a cada caso.

A mama reconstruída, contudo, nunca será igual à mama que foi removida. Nesse sentido, procedimentos de redução, elevação ou aumento podem ser indicados para a mama oposta, de forma a manter a simetria entre elas. Nesse ponto reside a importância do projeto de lei em análise.

Cabe esclarecer que, se apenas uma mama foi afetada, somente ela pode ser reconstruída, conforme enfatiza a Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica. A proposição em comento, portanto, peca por utilizar terminologia inadequada, denominando como “reconstrução” a “simetrização” a ser executada na mama contralateral à afetada, prejudicando o entendimento do conteúdo e do alcance que o legislador pretende dar à norma. Isso contraria a regra que explicita o requisito de precisão da norma legal, disposta no art. 11, inciso II, alínea *a*, da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que *dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis*.

É importante salientar, também, que todas as mulheres têm direito legal à reconstrução mamária. Porém, a forma pontual como tem sido elaborada a legislação sobre a matéria acabou criando um descompasso entre o SUS e a saúde suplementar, no que tange aos direitos

dm2016-02764

assegurados a essas mulheres. Nesse aspecto, desafortunadamente, o PLC reforça esse descompasso, ao propor alteração apenas na Lei nº 9.797, de 6 de maio de 1999, que *dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer*. Faz-se necessário alterar, igualmente, a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que *dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde*.

Para aprimorar o texto do projeto reportamo-nos, ainda, ao art. 3º da Resolução nº 1.483, de 11 de setembro de 1997, do Conselho Federal de Medicina (CFM), que *dispõe [acerca] dos procedimentos médicos para reconstrução mamária*, que explicita que *os procedimentos na mama contralateral e as reconstruções do complexo areolomamilar são também parte integrante do tratamento* [da doença para a qual houve indicação de mastectomia]. Concordamos com esse enfoque de que o texto legal deve determinar que os procedimentos na mama contralateral e as reconstruções do complexo areolomamilar constituem parte do tratamento, eliminando qualquer discussão sobre o direito das pacientes à realização de cirurgia plástica na mama não acometida por câncer, em caso de necessidade, para obtenção de simetria entre as mamas. Da mesma forma, a intervenção sobre o complexo areolomamilar é necessária, em determinados casos, para a obtenção de resultados cirúrgicos satisfatórios.

Vale ressaltar, por fim, que o art. 5º da Lei Complementar nº 95, de 1998, determina que a ementa da norma explice o seu objeto, o que não acontece no PLC nº 5, de 2016, e precisa ser corrigido.

A despeito dos problemas que ora apontamos, não restam dúvidas de que a reconstrução da mama e a simetrização da mama contralateral são procedimentos recompensadores para a mulher que sofreu mastectomia, com impactos extremamente positivos na autoestima, autoconfiança e qualidade de vida. Assim, no intuito de aprimorar a iniciativa e sanar os óbices apontados, oferecemos um substitutivo ao projeto de lei.

### III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2016, nos termos do seguinte substitutivo:

dm2016-02764

**EMENDA N° –CAS (SUBSTITUTIVO)****PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 5, DE 2016**

Altera as Leis n°s 9.656, de 3 de junho de 1998, e 9.797, de 6 de maio de 1999, que asseguram a realização de cirurgia plástica reconstrutiva de mama nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer nos âmbitos do Sistema Único de Saúde (SUS) e do setor de saúde suplementar, para garantir a realização dos procedimentos de simetria na mama contralateral.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 10-A da Lei n° 9.656, de 3 de junho de 1998, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos 1º, 2º e 3º:

“Art. 10-A. ....

§ 1º Quando existirem condições técnicas, a reconstrução será efetuada no mesmo tempo cirúrgico.

§ 2º No caso de impossibilidade de reconstrução imediata, a paciente será encaminhada para acompanhamento e terá garantida a realização da cirurgia imediatamente após alcançar as condições clínicas requeridas.

§ 3º Os procedimentos de simetria na mama contralateral e a reconstrução do complexo areolomamilar integram o procedimento de cirurgia plástica reconstrutiva previsto no *caput* e no § 1º deste artigo.” (NR)

**Art. 2º** O art. 2º da Lei n° 9.797, de 6 de maio de 1999, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“Art. 2º ....

.....

dm2016-02764



§ 3º Os procedimentos de simetriação na mama contralateral e a reconstrução do complexo areolomamilar integram o procedimento de cirurgia plástica reconstrutiva previsto no art. 1º e no § 1º deste artigo. " (NR)

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação oficial.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

dm2016-02764





## **IV – DECISÃO DA COMISSÃO**

Em Reunião realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais aprova Parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2016, na forma da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo) e com as modificações propostas pela Relatora, Senadora Marta Suplicy.

### **EMENDA N° 1-CAS (SUBSTITUTIVO)**

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 5, DE 2016**

Altera as Leis nºs 9.656, de 3 de junho de 1998, e 9.797, de 6 de maio de 1999, que asseguram a realização de cirurgia plástica reconstrutiva de mama nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer nos âmbitos do Sistema Único de Saúde (SUS) e do setor de saúde suplementar, para garantir a realização dos procedimentos de simetria na mama contralateral.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 10-A da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos 1º, 2º e 3º:



**“Art. 10-A. ....**

§ 1º Quando existirem condições técnicas, indicação médica e anuênciia da paciente, a reconstrução será efetuada no mesmo tempo cirúrgico.

§ 2º No caso de impossibilidade de reconstrução imediata, a paciente será encaminhada para acompanhamento e terá garantida a realização da cirurgia imediatamente após alcançar as condições clínicas requeridas.

§ 3º Os procedimentos de simetrização na mama contralateral e a reconstrução do complexo areolomamilar integram o procedimento de cirurgia plástica reconstrutiva previsto no *caput* e no § 1º deste artigo." (NR)

**Art. 2º** O art. 2º da Lei nº 9.797, de 6 de maio de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º ....**

§ 1º Quando existirem condições técnicas, indicação médica e anuênciia da paciente, a reconstrução será efetuada no mesmo tempo cirúrgico.

.....  
§ 3º Os procedimentos de simetrização na mama contralateral e a reconstrução do complexo areolomamilar integram o procedimento de cirurgia plástica reconstrutiva previsto no art. 1º e no § 1º deste artigo. " (NR)

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação oficial.

Sala da Comissão, em 05 de abril de 2017.

Senador **DALIRIO BEBER**  
Presidente Eventual da Comissão de Assuntos Sociais





**Relatório de Registro de Presença**  
**CAS, 05/04/2017 às 09h - 4ª, Extraordinária**  
**Comissão de Assuntos Sociais**

<b>PMDB</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
HÉLIO JOSÉ	<b>PRESENTE</b>	1. GARIBALDI ALVES FILHO
WALDEMIR MOKA	<b>PRESENTE</b>	2. VALDIR RAUPP
MARTA SUPLICY	<b>PRESENTE</b>	3. ROMERO JUCÁ
ELMANO FÉRRER		4. EDISON LOBÃO
AIRTON SANDOVAL	<b>PRESENTE</b>	5. ROSE DE FREITAS

<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
ANGELA PORTELA		1. FÁTIMA BEZERRA
HUMBERTO COSTA	<b>PRESENTE</b>	2. GLEISI HOFFMANN
PAULO PAIM		3. JOSÉ PIMENTEL
PAULO ROCHA	<b>PRESENTE</b>	4. JORGE VIANA
REGINA SOUSA	<b>PRESENTE</b>	5. LINDBERGH FARIA

<b>Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
DALIRIO BEBER	<b>PRESENTE</b>	1. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AMORIM	<b>PRESENTE</b>	2. RICARDO FERRAÇO
RONALDO CAIADO	<b>PRESENTE</b>	3. JOSÉ AGRIPIINO
MARIA DO CARMO ALVES	<b>PRESENTE</b>	4. DAVI ALCOLUMBRE

<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
SÉRGIO PETECÃO		1. OTTO ALENCAR
ANA AMÉLIA	<b>PRESENTE</b>	2. WILDER MORAIS

<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
LÍDICE DA MATA		1. ROMÁRIO
RANDOLFE RODRIGUES		2. VANESSA GRAZZIOTIN

<b>Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
CIDINHO SANTOS	<b>PRESENTE</b>	1. ARMANDO MONTEIRO
VICENTINHO ALVES		2. EDUARDO LOPES





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 7, DE 2017

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o processo PROJETO DE LEI DO SENADO nº367, de 2013, da Senadora Ana Amélia, que Altera a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências, para estabelecer validade nacional para a receita de medicamentos manipulados.

**PRESIDENTE:** Senadora Marta Suplicy

**RELATOR:** Senadora Vanessa Grazziotin

05 de Abril de 2017



## PARECER N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 367, de 2013, da Senadora Ana Amélia, que *altera a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências, para estabelecer validade nacional para a receita de medicamentos manipulados.*

SF/17388-39602-73

Relatora: Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 367, de 2013, de autoria da Senadora Ana Amélia, altera a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que *dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, para estabelecer validade nacional para a receita de medicamentos manipulados.*

O art. 1º do PLS acrescenta o § 3º ao art. 36 da Lei nº 5.991, de 1973, para determinar que

a receita médica ou odontológica de medicamentos magistrais e oficinais, desde que emitida por profissionais devidamente habilitados no País, poderá ser aviada em todo o território nacional, independentemente do local de sua emissão, nos termos do regulamento.



O art. 2º da proposição prevê que a lei que se originar de sua aprovação entrará em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

De acordo com a autora do projeto, a melhoria das condições socioeconômicas ocorridas à época da apresentação da proposta acarretou um fluxo intenso de pessoas trafegando entre as várias localidades de nosso País.

Segundo ela, existem alguns casos em que a legislação impõe procedimentos e rotinas de controle sanitário que impedem a aquisição de medicamentos manipulados em unidade federativa diferente daquela em que eles foram prescritos. Isso pode acarretar a interrupção do tratamento medicamentoso, com o risco de prejuízo irreparável para o paciente, decorrente das ineficiências do Estado em seu dever de fiscalizar o mercado de medicamentos.

A autora da proposição entende que as soluções tecnológicas hoje disponíveis são suficientes para permitir a fiscalização integrada da prescrição e da comercialização de medicamentos. Por isso, sua intenção é dar validade nacional às receitas de medicamentos magistrais e oficiais.

O PLS nº 367, de 2013 – que não recebeu emendas –, foi distribuído apenas a esta Comissão de Assuntos Sociais (CAS) para análise em caráter terminativo.

## II – ANÁLISE

Nos termos do art. 100, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CAS opinar sobre a proteção e a defesa da saúde. Como a esta Comissão incumbe a decisão em caráter terminativo, deverão ser analisados, além do mérito, os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. A respeito desses aspectos, nossa análise não vislumbra óbices à aprovação do PLS nº 367, de 2013.

Acerca do mérito, ressaltamos que as disposições sobre o receituário de medicamentos são apresentadas no Capítulo VI da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que *dispõe sobre o Controle Sanitário*

SF/17388-39602-73  
|||||



*do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos*, do qual não consta qualquer menção ao alcance territorial da validade da receita de medicamentos.

A restrição à validade territorial das receitas é imposta por meio de regulamentação infralegal e abrange somente aquelas referentes às substâncias e aos medicamentos sujeitos a controle especial, isto é, os medicamentos controlados.

Tais produtos são regulados por extensa normatização, sobretudo pela Portaria da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (SVS/MS) nº 344, de 12 de maio de 1998, que passa por atualizações periódicas realizadas por meio de Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). A atualização mais recente ocorreu por meio da RDC nº 117, de 19 de outubro de 2016, que *dispõe sobre a atualização do Anexo I (Listas de Substâncias Entorpecentes, Psicotrópicas, Precursoras e Outras sob Controle Especial) da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998*.

Conforme orientação fornecida pela *Assessoria de Imprensa da Anvisa*, em seu sítio eletrônico, a possibilidade de dispensação de medicamentos controlados com receitas prescritas em outras unidades federativas dependerá do enquadramento das substâncias (ou medicamentos que as contenham) nas listas da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, e suas atualizações.

Assim, são válidas em todo o território nacional:

1) as notificações de receita (na cor amarela) que contenham as substâncias ou medicamentos à base das substâncias presentes nas listas A1 e A2 (entorpecentes) e A3 (psicotrópicas), exceto as especificadas nos adendos;

2) as receitas de controle especial (normalmente na cor branca) que contenham as substâncias ou medicamentos à base das substâncias presentes nas listas C1 (outras substâncias sujeitas a controle especial) e C5 (anabolizantes), incluindo adendos das listas A e B.

Uma observação importante é que as farmácias e drogarias ficam obrigadas a apresentar as notificações de receita A e as receitas de

SF/17388-39602-73



controle especial no prazo de 72 horas à autoridade sanitária local, para averiguação e visto.

Diferentemente desses dois tipos de receita, têm validade somente dentro da unidade federativa onde sua numeração foi concedida:

1) as notificações de receita B (normalmente na cor azul) que contenham substâncias ou medicamentos à base das substâncias presentes na lista B1 (psicotrópicas);

2) as notificações de receita B2 (normalmente na cor azul) que contenham substâncias ou medicamentos à base das substâncias presentes na lista B2 (psicotrópicas anorexígenas);

3) as notificações de receita especial (na cor branca) que contenham medicamentos à base de substâncias presentes nas listas C2 (retinóides de uso sistêmico) e C3 (talidomida).

De acordo com a Anvisa, a numeração concedida pelas unidades da Federação é uma forma de controle e de monitoramento para minimizar a falsificação das notificações e, consequentemente, diminuir o risco de desvio de uso desses produtos. Para a Agência, o comércio nacional dificultaria esse trabalho, pois os formulários de receita passariam a ser impressos pelo próprio prescritor, o que traria maior risco de ocorrerem desvios.

Porém, a despeito da situação atual, defendida pela Anvisa, entendemos – como também entende a Senadora Ana Amélia, eminente autora da proposição sob análise – que a tecnologia eletrônica hoje disponível é suficiente para possibilitar que os órgãos de vigilância sanitária implantem sistema de controle necessário para viabilizar a validade nacional das receitas. Isso permitiria a desburocratização do processo de elaboração do talonário de receitas e beneficiaria os usuários, sem prejudicar o monitoramento da aquisição de medicamentos de uso controlado.

Referenda esse inegável mérito do projeto o fato de que o Senado Federal já deliberou favoravelmente sobre matéria similar, quando aprovou o PLS nº 325, de 2012, de autoria do Senador Jayme Campos, cujo texto final *altera a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos*

SF/17388-39602-73  
|||||



Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências, *para permitir o aviamento de receitas médicas e odontológicas em qualquer parte do território nacional, independentemente do local em que forem emitidas*, nos seguintes termos:

**Art. 1º** O art. 35 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, passa a vigorar acrescido do seguinte § 1º, numerando-se o atual parágrafo único como § 2º:

“**Art. 35.** .....

.....

§ 1º As receitas médicas e odontológicas, desde que emitidas por profissionais devidamente habilitados no País, poderão ser aviadas em qualquer parte do território nacional, independentemente do local de emissão, de acordo com as normas estabelecidas pela autoridade sanitária federal.

§ 2º.....” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor após decorridos 120 (cento e vinte) dias de sua publicação oficial.

Remetida à Câmara dos Deputados (CD), para revisão, em 26 de março de 2013, a proposição tramita naquela Casa como Projeto de Lei (PL) nº 5.254, de 2013, apensado ao PL nº 1.605, de 2011, do Deputado Marçal Filho, e ao PL nº 900, de 2015, do Deputado Marcus Pestana.

Na Câmara, os projetos foram distribuídos, em regime de prioridade e para apreciação conclusiva, às Comissões de Seguridade Social e Família (CSSF) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Em 8 de junho de 2016, a CSSF aprovou o parecer do Relator, Deputado Geraldo Resende, favorável aos três projetos na forma de substitutivo que atribuiu ao art. 35 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, a seguinte redação:

**Art.35.** .....

.....

*Parágrafo único.* O receituário de medicamentos terá validade em todo território nacional, independentemente da Unidade da

SF/17388-39602-73



Federação em que tenha sido emitida, inclusive a de medicamentos sujeitos ao controle sanitário especial, nos termos disciplinados em regulamento. (NR)

Aprovadas pela CSSF, as propostas foram encaminhadas à CCJC, onde aguardam a designação do Relator.

Como se vê, o PLS nº 325, de 2012, e o substitutivo da CD inserem tal determinação no art. 35, cujo *caput* se refere indistintamente ao termo receita, sem qualificar o tipo de medicamento ao qual a receita se refere. Assim, a alteração proposta abrange tanto as receitas de medicamentos industrializados quanto as de manipulados.

Não obstante, entendemos que isso não invalida o projeto de lei em análise, cuja aprovação sinalizará para a Câmara dos Deputados a importância que nós, Senadores, atribuímos à matéria e a nossa esperança de que aquela Casa se esforce para deliberar rapidamente sobre o tema.

Afinal, os projetos de lei aqui aprovados propõem uma mudança tão simples e ao mesmo tempo tão relevante: removem um entrave burocrático da vida das pessoas que, em decorrência da enorme mobilidade vigente nos tempos modernos, necessitam adquirir medicamentos industrializados ou manipulados fora da unidade federativa onde habitam.

### III – VOTO

Nosso voto, portanto, é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 367, de 2013.

## Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora





**Relatório de Registro de Presença**  
**CAS, 05/04/2017 às 09h - 4ª, Extraordinária**  
**Comissão de Assuntos Sociais**

<b>PMDB</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
HÉLIO JOSÉ	<b>PRESENTE</b>	1. GARIBALDI ALVES FILHO
WALDEMIR MOKA	<b>PRESENTE</b>	2. VALDIR RAUPP
MARTA SUPLICY	<b>PRESENTE</b>	3. ROMERO JUCÁ
ELMANO FÉRRER		4. EDISON LOBÃO
AIRTON SANDOVAL	<b>PRESENTE</b>	5. ROSE DE FREITAS

<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
ANGELA PORTELA		1. FÁTIMA BEZERRA
HUMBERTO COSTA	<b>PRESENTE</b>	2. GLEISI HOFFMANN
PAULO PAIM		3. JOSÉ PIMENTEL
PAULO ROCHA	<b>PRESENTE</b>	4. JORGE VIANA
REGINA SOUSA	<b>PRESENTE</b>	5. LINDBERGH FARIA

<b>Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
DALIRIO BEBER	<b>PRESENTE</b>	1. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AMORIM	<b>PRESENTE</b>	2. RICARDO FERRAÇO
RONALDO CAIADO	<b>PRESENTE</b>	3. JOSÉ AGRIPIINO
MARIA DO CARMO ALVES	<b>PRESENTE</b>	4. DAVI ALCOLUMBRE

<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
SÉRGIO PETECÃO		1. OTTO ALENCAR
ANA AMÉLIA	<b>PRESENTE</b>	2. WILDER MORAIS

<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
LÍDICE DA MATA		1. ROMÁRIO
RANDOLFE RODRIGUES		2. VANESSA GRAZZIOTIN

<b>Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
CIDINHO SANTOS	<b>PRESENTE</b>	1. ARMANDO MONTEIRO
VICENTINHO ALVES		2. EDUARDO LOPES



## Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PLS 367/2013

## Comissão de Assuntos Sociais

TITULARES - PMDB			SUPLENTES - PMDB		
SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> HÉLIO JOSÉ (PMDB)			1. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)		
<input checked="" type="checkbox"/> WALDEMAR MOKA (PMDB)			2. VALDIR RAUPP (PMDB)		
<input checked="" type="checkbox"/> MARTA SUPILY (PMDB)			3. ROMERO JUCA (PMDB)		
<input checked="" type="checkbox"/> ELMANO FÉRRER (PMDB)			4. EDISON LOBÃO (PMDB)		
<input checked="" type="checkbox"/> AIRTON SANDOVAL (PMDB)			5. ROSE DE FREITAS (PMDB)	<input checked="" type="checkbox"/>	
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> ANGELA PORTELA (PT)			1. FÁTIMA BEZERRA (PT)		
<input checked="" type="checkbox"/> HUMBERTO COSTA (PT)			2. GLEISI HOFFMANN (PT)		
<input checked="" type="checkbox"/> PAULO PAIM (PT)			3. JOSE PIMENTEL (PT)		
<input checked="" type="checkbox"/> PAULO ROCHA (PT)			4. JORGE VIANA (PT)		
<input checked="" type="checkbox"/> REGINA SOUSA (PT)	<input checked="" type="checkbox"/>		5. LINDBERGH FARIA (PT)		
TITULARES - Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)			SUPLENTES - Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)		
SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> DAURIO BEBER (PSDB)	<input checked="" type="checkbox"/>		1. FLEXA RIBEIRO (PSDB)	<input checked="" type="checkbox"/>	
<input checked="" type="checkbox"/> EDUARDO AMORIM (PSDB)	<input checked="" type="checkbox"/>		2. RICARDO FERRAÇO (PSDB)		
<input checked="" type="checkbox"/> RONALDO CAIADO (DEM)			3. JOSÉ AGRIPINO (DEM)		
<input checked="" type="checkbox"/> MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	<input checked="" type="checkbox"/>		4. DAVI ALCOLUMBRE (DEM)		
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> SÉRGIO PETECÁO (PSD)			1. OTTO ALENCAR (PSD)	<input checked="" type="checkbox"/>	
<input checked="" type="checkbox"/> ANA AMÉLIA (PP)	<input checked="" type="checkbox"/>		2. WILDER MORAIS (PP)		
TITULARES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)			SUPLENTES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)		
SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> LIDICE DA MATA (PSB)			1. ROMARIO (PSB)		
<input checked="" type="checkbox"/> RANDOLFE RODRIGUES (REDE)			2. VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)	<input checked="" type="checkbox"/>	
TITULARES - Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			SUPLENTES - Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> CIDINHO SANTOS (PR)			1. ARMANDO MONTEIRO (PTB)		
<input checked="" type="checkbox"/> VICENTINHO ALVES (PR)			2. EDUARDO LOPES (PRB)		

Quórum: TOTAL 12Votação: TOTAL 11 SIM 11 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

\* Presidente não votou

Senador Marta Suplicy  
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9, EM 05/04/2017

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)



## DECISÃO DA COMISSÃO

**(PLS 367/2013)**

A COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS APROVA, POR UNANIMIDADE, O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 367, DE 2013, DE AUTORIA DA SENADORA ANA AMÉLIA, RELATADO PELA SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN.

05 de Abril de 2017

Senadora MARTA SUPLICY

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais



Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 367, de 2013, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno (Ofício nº 17, de 2017, da CAS).

É o seguinte o Ofício:





SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OFÍCIO N° 17/2017 - PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 05 de abril de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**  
Presidente  
Senado Federal

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 367, de 2013, que *altera a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências, para estabelecer validade nacional para a receita de medicamentos manipulados*, de autoria da Senadora Ana Amélia.

**Respeitosamente,**

Senadora **MARTA SUPLICY**  
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PLS Nº 367 DE 2013  
Fls. 20



## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 24, DE 2017

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o processo PROJETO DE LEI DO SENADO nº315, de 2016, do Senador Flexa Ribeiro, que Dispõe sobre o número total de Deputados Federais, fixa a representação por Estado e pelo Distrito Federal para a Quinquagésima Sexta Legislatura (2019-2023), nos termos do art. 45, § 1º, da Constituição Federal, e dá outras providências.

**PRESIDENTE:** Senador Roberto Rocha  
**RELATOR:** Senador Antonio Anastasia

05 de Abril de 2017





2  
**SENADO FEDERAL**  
 Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

**PARECER N° , DE 2017**

SF/17088.31140-60

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2016 – Complementar, do Senador Flexa Ribeiro, que *dispõe sobre o número total de Deputados Federais, fixa a representação por Estado e pelo Distrito Federal para a Quinquagésima Sexta Legislatura (2019-2023), nos termos do art. 45, § 1º, da Constituição Federal, e dá outras providências.*

Relator: Senador **ANTONIO ANASTASIA**

**I – RELATÓRIO**

Vem à apreciação desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2016 - Complementar, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que *dispõe sobre o número de total de Deputados Federais, fixa a representação por Estado e pelo Distrito Federal para a Quinquagésima Sexta Legislatura (2019-2023), nos termos do art. 45, § 1º, da Constituição Federal, e dá outras providências.*

A proposição reproduz, em primeiro lugar os dispositivos constitucionais relativos aos números mínimo e máximo de Deputados que as bancadas estaduais devem respeitar, 8 e 70 Deputados respectivamente, assim como as normas legais hoje vigentes quanto ao número total de Deputados Federais, 513.





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

3

SF/17088.31140-60

Em segundo lugar, apresenta, em anexo ao projeto, nova distribuição de Deputados Federais por Estado e pelo Distrito Federal.

Em terceiro lugar, explicita o procedimento por meio dos qual a nova distribuição foi calculada. Em poucas palavras, calculam-se, primeiramente, o Quociente Populacional Nacional (QPN) e os Quocientes Populacionais Estaduais; ajustam-se, em seguida, os resultados obtidos aos limites acima indicado; e, finalmente, as sobras de cadeiras são distribuídas entre as unidades da Federação. Conforme assinala o autor, o procedimento é o mesmo que define o quociente partidário, os quocientes eleitorais e a partilha das sobras nas eleições proporcionais.

Em quarto lugar, a proposição ordena que os ajustes periódicos no tamanho das bancadas estaduais e do Distrito Federal tomem como base a atualização estatística demográfica da população dos Estados e do Distrito Federal disponibilizada pelo órgão competente.

Finalmente, a proposição revoga a Lei Complementar nº 78, de 30 de dezembro de 1993.

Na justificação, o autor recupera o histórico da matéria. Lembra que, conforme seu art. 45, § 1º, a Constituição prevê o ajuste do número de Deputados Federais por Estado e pelo Distrito Federal no ano anterior a cada eleição. Assinala ainda que o Congresso Nacional apenas uma vez exerceu essa prerrogativa, por meio da Lei Complementar nº 78, de 1993, que delegou ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) a tarefa de fixar a representação de cada Estado e do Distrito Federal na Câmara dos Deputados.

O TSE, por sua vez, mediante a Resolução nº 23.389, redefiniu a distribuição do número de cadeiras na Câmara dos Deputados por Estado, a vigorar a partir da Legislatura que se iniciou em 2015. No decorrer de 2014, no entanto, provocado por seis Ações Diretas de Inconstitucionalidade, o Supremo Tribunal Federal considerou inconstitucionais a Lei Complementar nº 78, de 1993, e a Resolução nº 23.389, de 2013, do TSE.

Com o objetivo de sanar a inconstitucionalidade e redefinir o número de Deputados por Estado e pelo Distrito Federal, foi apresentado





4  
SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

pelo Senador Eduardo Lopes o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 221, de 2013, que não concluiu sua tramitação a tempo de alterar o tamanho das bancadas antes das eleições de 2014. O projeto ora em apreço mantém a metodologia do cálculo das bancadas prevista no PLS nº 221, de 2013, mas atualiza a composição da Legislatura a ser eleita em 2018 com base nos dados populacionais mais recentes, divulgados em 2015.

É o relatório.

SF/17088.31140-60

## II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão avaliar o Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2016, no que respeita a sua constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, conforme o art. 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal, e também quanto ao mérito, por se tratar de matéria pertinente ao direito eleitoral.

Não há óbice no que se refere à constitucionalidade do projeto, uma vez que compete à União legislar sobre direito eleitoral, nos termos do art. 22, inciso I, da Constituição Federal. Não há reparos, tampouco, no que toca à juridicidade e regimentalidade da matéria.

A respeito do mérito, vale lembrar que o projeto em apreço nada mais faz que dar consequência ao disposto no art. 45, § 1º, da Constituição Federal. Esse dispositivo determina, em primeiro lugar, que o número total de Deputados, bem como a representação por Estado e pelo Distrito Federal, será estabelecido por lei complementar; em segundo lugar, que essa representação será proporcional à população; e, finalmente, que haverá ajustes no ano anterior às eleições. Ora, o projeto sob exame reafirma esses três mandamentos e dá a eles a operacionalidade necessária para sua vigência.

É preciso ainda considerar que os comandos que constam do art. 45, § 1º, decorrem diretamente de outro princípio, estabelecido no *caput* do art. 14 do texto constitucional. Diz o art. 14 que “a soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, ***com valor igual para todos...***”.





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

5

SF/17088.31140-60

Ora, uma vez que a demografia é essencialmente dinâmica, congelar a representação política na distribuição adequada para a população brasileira de 1985 e utilizar essa mesma distribuição nas eleições posteriores, até 2018, implica, claramente, conceder maior valor ao voto de brasileiros residentes em alguns Estados e menor valor ao voto de outros brasileiros, residentes em outras unidades da Federação. A omissão pregressa do Congresso Nacional nessa matéria atenta, portanto, a rigor, contra os direitos e garantias individuais, consagrados como cláusula pétreia da Constituição, por força do disposto no seu art. 60, § 4º.

Cumpre assinalar que a representação de Deputados Federais resultante da aplicação dos mandamentos constitucionais difere em muitos pontos da vigente. Caso o projeto em exame venha a ser aprovado, treze unidades da Federação manteriam o número de Deputados Federais que elegem hoje: São Paulo, Maranhão, Goiás, Espírito Santo, Mato Grosso, Distrito Federal, Mato Grosso do Sul, Sergipe, Rondônia, Tocantins, Acre, Amapá e Roraima.

Sete Estados, por sua vez, perderiam Deputados. O Rio de Janeiro perderia três cadeiras; Rio Grande do Sul, Paraíba e Piauí, duas cadeiras cada; enquanto Paraná, Pernambuco e Alagoas ficariam com um Deputado a menos.

Sete outros Estados aumentariam sua bancada. O Pará passaria a ter quatro Deputados a mais; Amazonas e Minas Gerais ganhariam duas cadeiras cada; e o ganho de Bahia, Ceará, Santa Catarina e Rio Grande do Norte seria de um Deputado.

Entendemos que esse reajuste é absolutamente necessário, cabendo assinalar que as mudanças em relação ao tamanho das bancadas atuais dos Estados e do Distrito Federal aumentaram a discrepância quando comparadas com aquelas propostas pelo TSE em 2014, precisamente em razão da dinâmica demográfica e da demora do Congresso Nacional em proceder os ajustes correspondentes.





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

**III – VOTO**

Em razão do exposto, o parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2016 – Complementar e, no mérito, pela sua aprovação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/17088.31140-60





## Senado Federal

7

## Relatório de Registro de Presença

CCJ, 05/04/2017 às 10h - 11ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Maioria (PMDB)			
TITULARES		SUPLENTES	
JADER BARBALHO	PRESENTE	1. ROBERTO REQUIÃO	PRESENTE
EDISON LOBÃO		2. ROMERO JUCÁ	PRESENTE
EDUARDO BRAGA		3. RENAN CALHEIROS	
SIMONE TEBET	PRESENTE	4. GARIBALDI ALVES FILHO	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	5. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
MARTA SUPLICY	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS	PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO		7. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTES	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. ÂNGELA PORTELA	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	2. LINDBERGH FARIA	
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	3. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
GLEISI HOFFMANN		4. PAULO ROCHA	PRESENTE
PAULO PAIM		5. REGINA SOUSA	
ACIR GURGACZ		6. VAGO	

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		SUPLENTES	
AÉCIO NEVES		1. RICARDO FERRAÇO	PRESENTE
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	2. CÁSSIO CUNHA LIMA	
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. EDUARDO AMORIM	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	4. DAVI ALCOLUMBRE	
MARIA DO CARMO ALVES	PRESENTE	5. VAGO	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)			
TITULARES		SUPLENTES	
LASIER MARTINS	PRESENTE	1. IVO CASSOL	
BENEDITO DE LIRA		2. ANA AMÉLIA	PRESENTE
WILDER MORAIS	PRESENTE	3. SÉRGIO PETECÃO	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
TITULARES		SUPLENTES	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	1. LÍDICE DA MATA	
ROBERTO ROCHA	PRESENTE	2. JOÃO CAPIBERIBE	
RANDOLFE RODRIGUES		3. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		SUPLENTES	
ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE	1. CIDINHO SANTOS	PRESENTE
EDUARDO LOPES	PRESENTE	2. VICENTINHO ALVES	
MAGNO MALTA	PRESENTE	3. FERNANDO COLLOR	





8

Senado Federal

## Relatório de Registro de Presença

### Não Membros Presentes

JOSÉ MEDEIROS

05/04/2017 12:01:16

Página 2 de 2



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 315/2016)

NA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, O SENADOR ANTÔNIO ANASTASIA PASSA A PRESIDÊNCIA AO SENADOR ROBERTO ROCHA.

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR ANTÔNIO ANASTASIA, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CCJ, FAVORÁVEL AO PROJETO.

05 de Abril de 2017

Senador ROBERTO ROCHA

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 25, DE 2017

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o processo PROJETO DE LEI DO SENADO nº209, de 2008, do Senador Cristovam Buarque, que Altera a Lei nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegível agente público denunciado por envolvimento com prostituição infantil.

**PRESIDENTE:** Senador Antonio Anastasia

**RELATOR:** Senador Magno Malta

05 de Abril de 2017



## PARECER N° , DE 2016

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, em decisão não terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 209, de 2008 (Complementar), do Senador Cristovam Buarque, que *altera a Lei nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegível agente público denunciado por envolvimento com prostituição infantil.*

  
SF/17904.62421-07

Relator: Senador **MAGNO MALTA**

### I – RELATÓRIO

Esta Comissão examina o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 209, de 2008, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera o inciso I do art. 1º da Lei Complementar (LC) nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível, para qualquer cargo, aqueles que respondam judicialmente a imputações de envolvimento direto ou indireto com prostituição infantil, quando denunciados pelo Ministério Público.

O art. 2º da proposição determina que a lei que resultar da sua aprovação entra em vigor na data de sua publicação, observado o princípio constitucional da anterioridade eleitoral (art. 16 da Constituição Federal).

Na justificação, sustenta-se que a moralidade da Administração Pública e, por isso, dos processos eleitorais, constitui princípio constitucional de imensa valia, porque é essencial até mesmo para viabilizar todos os direitos humanos, individuais e sociais, visto que, para existirem efetivamente, dependem da correta e honesta aplicação dos dinheiros públicos.



Acrescenta-se que os direitos das crianças e dos adolescentes brasileiros, para serem preservados minimamente, exigem que aqueles que exploram sexualmente nossas crianças e nossos adolescentes sejam efetivamente perseguidos, mediante todos os recursos legais e legítimos.

Finalmente, conclui-se que a medida proposta, a um só tempo, combate a prostituição infantil, contribui para sanear os processos eleitorais e valoriza a atuação da polícia judiciária e do Ministério Público, pois a denúncia desse último órgão, se aceita pelo Poder Judiciário, passa a implicar, ao lado do processo criminal, a inelegibilidade do agente.

O projeto foi distribuído a esta Comissão, em decisão não terminativa, e não recebeu emendas no prazo regimental.

SF/17904.62421-07

## II – ANÁLISE

Cabe a esta Comissão, de acordo com o art. 101, incisos I e II, *d*, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e mérito da proposição.

Quanto aos requisitos formais e materiais de constitucionalidade, nada há a opor ao PLS nº 209, de 2008 – Complementar, tendo em vista que *i*) compete privativamente à União legislar sobre direito eleitoral, conforme disposto no art. 22, I, da Constituição Federal (CF); *ii*) pode o Congresso Nacional dispor sobre todas as matérias de competência da União (CF, art. 48, *caput*); *iii*) os termos da proposição não importam em violação de cláusula pétrea. Ademais, não há vício de iniciativa, na forma do art. 61 da Carta Magna.

A proposição também visa a regulamentar o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, que determina **que lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade** e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para exercício de mandato, **considerada a vida pregressa do candidato**, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta.

Registro, ainda, que a iniciativa não viola o princípio constitucional da presunção de inocência. Conforme restou decidido no julgamento conjunto da Ação Direta de Constitucionalidade nº 30/DF e da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4578/AC, de relatoria do Ministro

fg2016-04374

Luiz Fux, cujo acórdão foi publicado no Diário de Justiça eletrônico de 29/6/2012, tal princípio não se aplica ao âmbito eleitoral, devendo ser restringido aos efeitos próprios da condenação criminal, sob pena de frustrar o propósito moralizante do art. 14, § 9º, da Constituição Federal, conforme se depreende do trecho da emenda do referido acórdão:

(...) 3. A presunção de inocência consagrada no art. 5º, LVII, da Constituição Federal deve ser reconhecida como uma regra e interpretada com o recurso da metodologia análoga a uma redução teleológica, que reaproxime o enunciado normativo da sua própria literalidade, de modo a reconduzi-la aos efeitos próprios da condenação criminal (que podem incluir a perda ou a suspensão de direitos políticos, mas não a inelegibilidade), sob pena de frustrar o propósito moralizante do art. 14, § 9º, da Constituição Federal.

A medida tampouco viola o princípio da proporcionalidade. Trata-se aqui de impor sacrifício à liberdade de candidatar-se a cargo eletivo que não supera os benefícios socialmente desejados em termos de moralidade e probidade para o exercício do mandato. Nesse sentido o entendimento do Supremo Tribunal Federal na citada decisão, que declarou constitucional a Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010, que, com fundamento na exigência constitucional da moralidade para o exercício do mandato, dispensou o trânsito em julgado de condenações para estabelecer hipóteses de inelegibilidade. Destaco trechos da ementa do acórdão:

(...) 5. O direito político passivo (*ius honorum*) é possível de ser restringido pela lei, nas hipóteses que, *in casu*, não podem ser consideradas arbitrárias, por quanto se adequam à exigência constitucional da razoabilidade, revelando elevadíssima carga de reprovabilidade social, sob os enfoques da violação à moralidade ou denotativos de improbidade, de abuso de poder econômico ou de poder político. 6. O princípio da proporcionalidade resta prestigiado pela Lei Complementar nº 135/10, na medida em que: (i) atende aos fins moralizadores a que se destina; (ii) estabelece requisitos qualificados de inelegibilidade e (iii) impõe sacrifício à liberdade individual de candidatar-se a cargo público eletivo que não supera os benefícios socialmente desejados em termos de moralidade e probidade para o exercício de referido *munus publico*. (...) 8. A Lei Complementar nº 135/10 também não fere o núcleo essencial dos direitos políticos, na medida em que estabelece restrições temporárias aos direitos políticos passivos, sem prejuízo das situações políticas ativas. 9. O cognominado desacordo moral razoável impõe o prestígio da manifestação legítima do legislador democraticamente eleito acerca do conceito jurídico indeterminado de vida pregressa, constante do art. 14, § 9º, da Constituição Federal.

SF/17904-62421-07



SF/17904-62421-07

Ressalvamos, todavia, que o texto da proposição omite o prazo em que se dará a inelegibilidade do denunciado por envolvimento com prostituição infantil. É cediço que a Constituição Federal, em seu art. 5º, XLVII, *b*, proíbe penas de caráter perpétuo. Nossa ordenamento constitucional também exige que a lei que criar hipóteses de inelegibilidade estabeleça os prazos de cessação, porquanto as restrições aos direitos políticos, via de regra, devem ser temporárias. Por tais razões, apresentamos emenda que determina, na hipótese criada pelo PLS, a inelegibilidade até o transcurso do prazo de oito anos após o fim do cumprimento da pena imputada, em conformidade com as demais hipóteses de inelegibilidade previstas na LC nº 64, de 1990, exceto se sobrevier decisão judicial que conclua pela absolvição do réu ou pela extinção da punibilidade.

Com relação à juridicidade, o projeto se afigura irretocável, porquanto o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei complementar) é o adequado; a matéria nele vertida inova o ordenamento jurídico; possui o atributo da generalidade; é consentâneo com os princípios gerais do Direito; e se afigura dotado de potencial coercitividade.

Também não há óbice quanto à regimentalidade do PLS nº 209, de 2008. No tocante à técnica legislativa, o projeto necessita de duas emendas de redação. A primeira, para corrigir a ementa, com o fim de esclarecer que a lei que se pretende alterar é complementar (Lei Complementar nº 64, de 1990) e não ordinária. A segunda, para retificar o dispositivo que se pretende acrescentar à referida Lei, visto que essa norma sofreu alterações pela LC nº 135, de 2010, oportunidade em que foram acrescentadas diversas alíneas ao inciso I do art. 1º da LC nº 64, de 1990.

No tocante ao mérito, considero louvável a iniciativa do ilustre Senador Cristovam Buarque. No caso sob exame, o projeto objetiva restringir o direito político passivo de se candidatar a cargo eletivo em hipótese que se adequa à exigência constitucional da razoabilidade, em razão de fato que revela altíssima carga de reprovabilidade social, a exemplo das hipóteses examinadas pelo STF no julgamento das referidas ações.

Afinal, nos termos do projeto será considerado inelegível aquele que tiver contra si denúncia recebida por praticar ou concorrer para crime de submissão de criança ou adolescente à prostituição, conduta que deve ser duramente reprimida pela sociedade e pelo ordenamento jurídico de todas as formas possíveis, inclusive pela legislação eleitoral.

fg2016-04374

Isso porque uma pessoa que esteja sendo processada por crime de tamanha gravidade não possui conduta compatível com a moralidade exigida de todo e qualquer candidato a cargo público eletivo. Aquele que, em razão da presença de indícios de autoria, responde pela participação em crime tão covarde, contra vítimas incapazes física e mentalmente de se defenderem, jamais teria legitimidade para receber da sociedade representação para defender os interesses públicos e gerir o dinheiro e o patrimônio da coletividade em prol do bem comum, uma vez que lhe faltariam a isenção, a moralidade, a probidade e a autonomia imprescindíveis para o exercício de tal função.



SF/17904-62421-07

Ademais, a inelegibilidade somente terá início se o Ministério Público oferecer a denúncia e o Poder Judiciário recebê-la, o que se verifica apenas se a autoridade judicial verificar a presença dos elementos mínimos necessários para a instauração da instrução criminal (como a exposição do fato criminoso, com todas as suas circunstâncias, a qualificação do acusado ou esclarecimentos pelos quais se possa identificá-lo, e a classificação do crime); e a inexistência dos fatores que ensejam a rejeição da denúncia (a inépcia da inicial, a falta de pressuposto processual ou condição para o exercício da ação penal ou a falta de justa causa para o exercício da ação penal), nos termos dos arts. 41 e 395 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal).

Sugerimos, por fim, uma emenda para aperfeiçoar a redação do art. 1º do PLS, de forma a esclarecer que a inelegibilidade alcançará quem tenha contra si denúncia recebida por praticar ou concorrer para crime de submissão de criança ou adolescente à prostituição infantil ou à exploração sexual, visto que tal terminologia nos parece mais consentânea com a já utilizada na legislação penal, bem como no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990).

### III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, boa técnica legislativa e, quanto ao mérito, pela aprovação do PLS nº 209, de 2008, com as seguintes emendas:

#### EMENDA Nº 1- CCJ

Dê-se à ementa do PLS nº 209, de 2008, a seguinte redação:

fg2016-04374

Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegível quem tenha contra si denúncia recebida por praticar ou concorrer para crime de submissão de criança ou adolescente à prostituição ou exploração sexual.



SF/17904-62421-07

## EMENDA Nº 2– CCJ

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 209, de 2008, a seguinte redação:

**“Art. 1º** O inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea *r*:

‘Art. 1º .....

I – .....

.....

r) quem tenha contra si denúncia recebida por praticar ou concorrer para crime de submissão de criança ou adolescente à prostituição ou à exploração sexual, até o prazo de 8 (oito) anos após o fim do cumprimento da pena, salvo se sobrevier decisão judicial pela absolvição do réu ou pela extinção da punibilidade;

.....’ (NR)’

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





## Relatório de Registro de Presença

CCJ, 05/04/2017 às 10h - 11ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Maioria (PMDB)			
TITULARES		SUPLENTES	
JADER BARBALHO	PRESENTE	1. ROBERTO REQUIÃO	PRESENTE
EDISON LOBÃO		2. ROMERO JUCÁ	PRESENTE
EDUARDO BRAGA		3. RENAN CALHEIROS	
SIMONE TEBET	PRESENTE	4. GARIBALDI ALVES FILHO	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	5. WALDEMAR MOKA	PRESENTE
MARTA SUPLICY	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS	PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO		7. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTES	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. ÂNGELA PORTELA	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	2. LINDBERGH FARIA	
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	3. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
GLEISI HOFFMANN		4. PAULO ROCHA	PRESENTE
PAULO PAIM		5. REGINA SOUSA	
ACIR GURGACZ		6. VAGO	

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		SUPLENTES	
AÉCIO NEVES		1. RICARDO FERRAÇO	PRESENTE
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	2. CÁSSIO CUNHA LIMA	
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. EDUARDO AMORIM	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	4. DAVI ALCOLUMBRE	
MARIA DO CARMO ALVES	PRESENTE	5. VAGO	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)			
TITULARES		SUPLENTES	
LASIER MARTINS	PRESENTE	1. IVO CASSOL	
BENEDITO DE LIRA		2. ANA AMÉLIA	PRESENTE
WILDER MORAIS	PRESENTE	3. SÉRGIO PETECÃO	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
TITULARES		SUPLENTES	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	1. LÍDICE DA MATA	
ROBERTO ROCHA	PRESENTE	2. JOÃO CAPIBERIBE	
RANDOLFE RODRIGUES		3. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		SUPLENTES	
ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE	1. CIDINHO SANTOS	PRESENTE
EDUARDO LOPES	PRESENTE	2. VICENTINHO ALVES	
MAGNO MALTA	PRESENTE	3. FERNANDO COLLOR	





## Relatório de Registro de Presença

### Não Membros Presentes

JOSÉ MEDEIROS

05/04/2017 12:01:16

Página 2 de 2



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 209/2008)

NA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR MAGNO MALTA, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CCJ, FAVORÁVEL AO PROJETO COM AS EMENDAS N° 1-CCJ E N° 2-CCJ.

05 de Abril de 2017

Senador ANTONIO ANASTASIA

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 26, DE 2017

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA,  
sobre o processo PROJETO DE LEI DA CÂMARA nº19, de  
2017, que Dispõe sobre a Identidade Civil Nacional e dá  
outras providências.

**PRESIDENTE:** Senador Lasier Martins  
**RELATOR:** Senador Antonio Anastasia

05 de Abril de 2017





2

**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

**PARECER N° , DE 2017**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 19, de 2017, que *dispõe sobre a Identidade Civil Nacional e dá outras providências.*

SF/17649.28773-33

**RELATOR: Senador ANTONIO ANASTASIA**

**I – RELATÓRIO**

Submete-se, nesta oportunidade, ao crivo desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 19, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que tem por objeto a criação da Identificação Civil Nacional – ICN, com o objetivo de identificar o brasileiro, em suas relações com a sociedade e com os órgãos e entidades governamentais e privados.

Armazenada e gerida pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, a base de dados da Identificação Civil Nacional – ICN se utilizará de informações biométricas colhidas na Justiça Eleitoral, nos dados do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil (SIRC), na Central Nacional de Informações do Registro Civil (CRC – Nacional), e de tantas outras informações contidas nos institutos de Identificação dos Estados e do Distrito Federal e do Instituto Nacional de Identificação.

Fica criado também o Documento de Identificação Nacional - DIN, com fé pública e validade em todo o território nacional, com impressão a cargo da Casa da Moeda, sendo gratuita a emissão da primeira via do DIN. Nele será incorporado, também de forma gratuita, o número do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

Entre outras inovações trazidas pelo projeto de lei, cumpre mencionar a instituição do Fundo da Identificação Civil Nacional – FICN, com a finalidade de constituir fonte de recursos para o desenvolvimento e



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

3

SF/17649.28773-33

manutenção da Identificação Civil Nacional – ICN e das bases por ele utilizadas; e a criação de um comitê com integrantes do Poder Executivo federal, do Tribunal Superior Eleitoral, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Conselho Nacional de Justiça com competência para estabelecer as diretrizes gerais dos padrões de informações biométricas e de formação do número da ICN, e também para gerir a administração do Fundo.

O Poder Executivo, na justificação, informa que há muitos anos vem se discutindo a criação de um registro civil nacional e de um documento nacional de identificação, com o objetivo de permitir que o cidadão possa identificar-se e relacionar-se de modo simples e seguro nos espaços públicos e privados.

Com esse objetivo em mente, o Governo Federal e o Tribunal Superior Eleitoral resolveram somar esforços para a criação de um documento nacional de identificação, aproveitando a base de dados da Justiça Eleitoral, que já vem identificando biometricamente o eleitorado brasileiro, como forma de tornar mais segura a identificação do cidadão para o exercício do voto. Por sua vez, o Poder Executivo federal trouxe as informações de que dispunha do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil – SIRC, com a finalidade de sistematizar os dados produzidos pelas serventias de registro civil em todo território nacional.

Nesse sentido, pretende-se, por meio da interoperabilidade entre essas bases de dados, criar a Identificação Civil Nacional – ICN, cujo número, atribuído pela Justiça Eleitoral ao Documento de Identificação Nacional – DIN, permitirá identificar cada cidadão com segurança. Vale destacar, nas palavras do Poder Executivo, que não se está pretendendo impor um documento único nem criar um documento novo, pois o documento de DIN poderá futuramente substituir o título de eleitor e conterá diversas informações e números oriundos de outros órgãos do Poder Público, com a finalidade de simplificar, com segurança, a identificação do cidadão.

Não foram oferecidas emendas à proposição no prazo regimental.

## II – ANÁLISE

Nos termos do art. 101, incisos I e II, alínea *d* e *l*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cabe à Comissão de Constituição, Justiça





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

SF/17649.28773-33

e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos por deliberação do Plenário, despacho da Presidência ou consulta de qualquer comissão, bem assim, no mérito, emitir parecer sobre matérias afeitas ao direito civil e aos registros públicos. De resto, à vista dos demais dispositivos do RISF, o PLC nº 19, de 2017, não apresenta vício atinente à **regimentalidade**.

Os requisitos formais e materiais de **constitucionalidade**, por sua vez, são atendidos pelo projeto, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre direito civil e registros públicos, a teor do disposto no art. 22, incisos I e XXV, da Constituição Federal (CF), bem como por não ter sido deslustrada cláusula pétrea alguma. Ademais, a medida se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, de conformidade com o caput do art. 48 da Carta Magna, não havendo reserva temática a respeito (art. 61, § 1º, da CF).

No que concerne à **juridicidade**, o projeto se afigura irretocável, porquanto: *i*) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado; *ii*) a matéria nele vertida é cercada de inovação ou originalidade, em face do direito positivo em vigor; *iii*) possui o atributo da generalidade, que exige sejam destinatários do comando legal um conjunto de casos submetidos a um comportamento normativo comum; *iv*) se afigura dotado de potencial coercitividade, isto é, a possibilidade de imposição compulsória do comportamento normativo estabelecido; e *v*) se revela compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio ou com os princípios especiais de cada ramo particular da ciência jurídica.

Quanto à **técnica legislativa**, entendemos que o PLC nº 19, de 2017, cumpre as disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem por objetivo proporcionar a utilização de linguagem e técnicas próprias, que garantam às proposições legislativas as características esperadas pela lei: clareza, concisão, interpretação unívoca, generalidade, abstração e capacidade de produção de efeitos.

No **mérito**, julgamos louvável a inovação vertida no Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2017, porquanto hábil a contribuir para a eficácia da identificação do cidadão para todos os atos da vida civil.





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

5

SF/17649.28773-33

A cédula de identidade é, ainda hoje, o principal documento de identificação do cidadão – conquanto avulte, com a mesma finalidade, a utilização da carteira nacional de habilitação (CNH) e das chamadas “carteiras profissionais” (expedidas por órgãos reguladores de profissão). Por esse motivo, à função de confirmar o nome, a imagem, a ascendência, a naturalidade e o número do CPF de seu portador, deve ser agregada a tarefa de registrar informações que permitam estabelecer claro vínculo entre o portador do documento e o indivíduo que está descrito no documento, cuja checagem será realizada por meio do uso dos caracteres inalteráveis da biometria.

Não restam dúvidas de que os dados biométricos traduzem aspectos singulares que podem identificar e diferenciar um indivíduo entre os demais. Na verdade, foi somente com o desenvolvimento tecnológico que se tornou possível a obtenção informações diretamente relacionadas com identificação biométrica das pessoas.

A solução encontrada pela proposição foi a de se criar número único de Identificação Civil Nacional – ICN em escrita direta na carteira para que se pudesse unificar os dados de identificação do cidadão.

Adicionalmente, é importante ressaltar que, há anos, vem se discutindo um novo modelo de identificação civil que unificaria todos esses documentos e números, o Registro de Identidade Civil (RIC) instituído pela Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997, *in verbis*:

**Art. 1º** É instituído o número único de Registro de Identidade Civil, pelo qual cada cidadão brasileiro, nato ou naturalizado, será identificado em suas relações com a sociedade e com os organismos governamentais e privados.

A instituição do DIN, em tese, eliminaria a necessidade de todos os demais números de identificação utilizados. Contudo, apesar de a Lei do RIC ter sido publicada há mais de quinze anos, até o momento, ela não surtiu efeitos práticos. Certamente, foi em razão do insucesso do RIC que o Poder Executivo, encaminhou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 1.775, de 2015, que ora examinamos sob o novo formato do PLC nº 17, de 2009, para que se realizasse nova regulamentação da matéria.





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

Na prática, e em resumo, a medida inovadora trazida pelo PLC nº 19, de 2017, permite a materialização de prerrogativas fundamentais dos indivíduos, pertinentes à informação e, em certos casos, à efetividade dos direitos ao exercício pleno da cidadania.

No que diz respeito ao número de inscrição no Cadastro das Pessoas Físicas (CPF), por outro lado, a matéria desburocratiza a vida do cidadão, permitindo que um só documento sirva às mais diversas situações do dia a dia, nas quais se exige a comprovação de dados pessoais perante órgãos e entidades públicos e privados.

Com base nesses argumentos, acolhemos a sugestão contida na proposição, recomendando, desde logo, a sua aprovação.

### **III – VOTO**

Diante de todo o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 19, de 2017.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

**EMENDA N° - CCJ**  
(ao PLC n° 19, de 2017)

Inclua-se no art. 8º do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2017, o seguinte § 5º:

SF/1779-67712-22

“Art. 8º .....

.....  
§ 5º A solução eletrônica embutida no DIN será fornecida pelo Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - Ceitec S.A.”

.....(NR)

### **JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda tem o objetivo de explicitar no texto do PLC nº 19, de 2017, que a tecnologia a ser utilizada no DIN deve ser nacional.

O Brasil possui uma empresa 100% pública que domina o projeto e o desenvolvimento de circuitos integrados: a CEITEC S.A (vinculada ao Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações).

O país investiu até hoje cerca de 1 bilhão de reais para alcançar esse domínio tecnológico e capacidade de atendimento as demandas de Estado. A CEITEC já desenvolveu e comercializou mais de 45 milhões de chips (mercado privado) e é a empresa pública que mais depositou patentes segundo o último relatório disponível do INPI (2015).

Essa empresa é a única do hemisfério sul a ter uma solução de identificação pessoal (chip + software) homologada internacionalmente. Tal certificação foi obtida em janeiro de 2017, quando a CEITEC obteve a certificação Common Criteria para seu chip CTC21001. Tal solução



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

SF/1779-67712-22  
|||||

incorpora os requisitos exigidos para os chips de passaporte, como armazenamento de dados biométricos, criptografia e outros.

A certificação Common Criteria depende de uma avaliação rigorosa da adequação dos mecanismos de proteção contra ataques. Para consegui-lo, a CEITEC investiu em segurança da informação, infraestrutura, equipamentos e softwares, além de capacitar funcionários envolvidos. Tanto o produto quanto os processos produtivos foram minuciosamente inspecionados e testados pelo laboratório de avaliação Brightsight, com sede na Holanda. Com base nas suas conclusões, a autoridade certificadora norueguesa SERTIT emitiu o certificado.

O passaporte eletrônico segue as orientações definidas pela Organização da Aviação Civil Internacional. A CEITEC é uma das poucas empresas no mundo com capacidade de produzir o chip no padrão internacional. Com o chip produzido no Brasil, o país passa a ter mais controle dos processos de produção e vida útil do dispositivo, assim como da segurança da informação dos cidadãos brasileiros.

Sala da Comissão,

Senador **Lasier Martins**  
(PSD-RS)





## EMENDA N° /2017 – CCJ

### (Emenda ao PLC n° 19/2017)

  
 SF/17429.97522-28

Dá-se a seguinte redação ao § 1º, do artigo 3º, do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2017:

“Art. 3º .....

.....  
 §1º O Poder Executivo Federal poderá integrar aos seus próprios bancos de dados as informações da base de dados da ICN, sendo vedada a sua transferência, inclusive quanto aos dados biométricos.(NR)”

## JUSTIFICAÇÃO

O texto do § 1º deve ser restringido de modo a impedir que dados pessoais e protegidos pelo direito à intimidade (art. 5º, inc. X, CF/88) sejam disponibilizados livremente por meio da integração dos bancos dos entes federativos.



10

2



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **ROBERTO ROCHA** – PSB/MA

A transferência ilimitada e o livre acesso dos dados considerados sensíveis do cidadão, sem o devido zelo e proteção à individualidade, são flagrantes desvios às garantias constitucionais.

Esta é a nossa participação no presente debate sobre o tema, na certeza de contar com a atenção dos eminentes pares, para quem solicitamos o apoio indispensável à aprovação da presente proposta.

SF/17429.97522-28

Sala das Comissões,

**Senador ROBERTO ROCHA**

**PSB/MA**



**EMENDA N° - CCJ**  
(ao PLC n° 19, de 2017)

SF/1755641387-35



Acrescente-se o seguinte § 5º ao art. 8º do PLC nº 19, de 2017:

“Art. 8º .....

.....

§ 5º “A empresa encarregada de prover o circuito integrado e respectivo *software* embarcado no Documento de Identificação Nacional deve permitir integral acesso ao órgão responsável pela segurança da informação do Governo Federal a todas as informações técnicas de especificação do *software* e do circuito integrado, bem como ao acompanhamento de sua produção. ”

## JUSTIFICAÇÃO

A tecnologia envolvida na criação e utilização do Documento de Identificação Nacional compreende o acesso a dados sensíveis à segurança nacional que não recomendam que o seu desenvolvimento seja franqueado a empresas sediadas fora do alcance da nossa jurisdição.

Isso porque a identificação do cidadão brasileiro, tal como proposta no projeto de lei em tela, implicará o acesso a importantes bases de dados oficiais, com a utilização de dados biométricos da Justiça Eleitoral, assim como a base de dados do Sistema Nacional de Informações de Registro



Civil e da Central Nacional de Informações do Registro Civil, instituída pelo Conselho Nacional de Justiça.

Como se vê, é fundamental que o Estado brasileiro possa ter o pleno controle de todas as etapas de desenvolvimento dessa tecnologia, sem que se cogite da interferência alienígena indevida nessa questão.

Por tais motivos, esperamos contar com o apoio dos ilustres pares na aprovação das sugestões ora apresentadas, certos de que possam elas promover o aprimoramento da matéria.

Sala da Comissão,

**Senadora Ana Amélia  
(PP/RS)**

SF/1755641387-35



PLC 19/2017

13

00004



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ROBERTO ROCHA – PSB/MA

  
SF/17440.945/14-15

**EMENDA N° – CCJ**  
(PLC 19/2017)

O § 2º do art. 4º do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2017, passa a ter a seguinte redação:

“Art.  
4º.....  
.....  
...  
.....

§ 2º - *O disposto no caput deste artigo não impede o serviço de conferência de dados que envolvam a biometria prestado a particulares, a ser realizado pelo Tribunal Superior Eleitoral e pela Polícia Civil dos Estados e do Distrito Federal.*”

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda objetiva preservar as atribuições dos Institutos de Identificação Estaduais, órgãos centenários que contam com mais de 23.000 (vinte e três mil) postos de atendimento e promoção da cidadania em todo o país.

Esse elevado número de postos garante ampla capilaridade ao sistema de identificação e emissão de documentos de identificação, revelando-se em plena consonância com o princípio de eficiência e atendendo ao interesse público.

O custeio da segurança pública é um dos grandes desafios do país e questão que impacta fortemente na capacidade de atendimento de demanda pelos

---

Senado Federal – Anexo II 2º andar  
CEP: 70.165-900 – Brasília – DF – Fone: 3303 1437- / Fax – 3303 1438  
e-mail: robertorocha@senador.leg.br



14



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **ROBERTO ROCHA** – PSB/MA

órgãos policiais. O projeto de lei em comento, ao vedar a certificação de dados biométricos pela Polícia Civil, impede que esse órgão obtenha importante fonte de receita, que poderia ser empregada em investimentos.

|||||  
SF/17440.945/14-15

Sala da Comissão,

Senador ROBERTO ROCHA  
(PSB/MA)

---

Senado Federal – Anexo II 2º andar  
CEP: 70.165-900 – Brasília – DF – Fone: 3303 1437- / Fax – 3303 1438  
e-mail: [robertorocha@senador.leg.br](mailto:robertorocha@senador.leg.br)





## Senado Federal

15

## Relatório de Registro de Presença

CCJ, 05/04/2017 às 10h - 11ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Maioria (PMDB)			
TITULARES		SUPLENTES	
JADER BARBALHO	PRESENTE	1. ROBERTO REQUIÃO	PRESENTE
EDISON LOBÃO		2. ROMERO JUCÁ	PRESENTE
EDUARDO BRAGA		3. RENAN CALHEIROS	
SIMONE TEBET	PRESENTE	4. GARIBALDI ALVES FILHO	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	5. WALDEMAR MOKA	PRESENTE
MARTA SUPLICY	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS	PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO		7. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTES	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. ÂNGELA PORTELA	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	2. LINDBERGH FARIA	
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	3. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
GLEISI HOFFMANN		4. PAULO ROCHA	PRESENTE
PAULO PAIM		5. REGINA SOUSA	
ACIR GURGACZ		6. VAGO	

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		SUPLENTES	
AÉCIO NEVES		1. RICARDO FERRAÇO	PRESENTE
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	2. CÁSSIO CUNHA LIMA	
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. EDUARDO AMORIM	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	4. DAVI ALCOLUMBRE	
MARIA DO CARMO ALVES	PRESENTE	5. VAGO	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)			
TITULARES		SUPLENTES	
LASIER MARTINS	PRESENTE	1. IVO CASSOL	
BENEDITO DE LIRA		2. ANA AMÉLIA	PRESENTE
WILDER MORAIS	PRESENTE	3. SÉRGIO PETECÃO	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
TITULARES		SUPLENTES	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	1. LÍDICE DA MATA	
ROBERTO ROCHA	PRESENTE	2. JOÃO CAPIBERIBE	
RANDOLFE RODRIGUES		3. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		SUPLENTES	
ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE	1. CIDINHO SANTOS	PRESENTE
EDUARDO LOPES	PRESENTE	2. VICENTINHO ALVES	
MAGNO MALTA	PRESENTE	3. FERNANDO COLLOR	





16

Senado Federal

---

**Relatório de Registro de Presença****Não Membros Presentes**

JOSÉ MEDEIROS

05/04/2017 12:01:16

Página 2 de 2



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PLC 19/2017)

NA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, O SENADOR ANTÔNIO ANASTASIA PASSA A PRESIDÊNCIA AO SENADOR LASIER MARTINS.

DURANTE A DISCUSSÃO DA MATÉRIA O SENADOR ANTÔNIO ANASTASIA REFORMULA O RELATÓRIO CONCLUINDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO E CONTRÁRIO ÀS EMENDAS N° 1 A N° 4.

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR ANTÔNIO ANASTASIA, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CCJ, FAVORÁVEL AO PROJETO E CONTRÁRIO ÀS EMENDAS N° 1 A N° 4.

A COMISSÃO APROVA O REQUERIMENTO N° 11, DE 2017-CCJ, DE AUTORIA DO SENADOR EDUARDO LOPES, DE URGÊNCIA PARA A MATÉRIA.

05 de Abril de 2017

Senador LASIER MARTINS

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



Os Projetos de Lei da Câmara nºs 5, de 2016; e 19, de 2017; e os Projetos de Lei do Senado nºs 209, de 2008; e 315, de 2016-Complementares, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 28, DE 2017

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o processo OFICIO "S" nº24, de 2014, que Encaminha, para os efeitos do artigo 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido no processo de recurso extraordinário nº 559.937, referente ao julgamento da inconstitucionalidade da expressão "acrescido do valor do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestação de Serviços de Transporte interestadual e intermunicipal de Comunicação - ICMS incidente no desembaraço aduaneiro e do valor das próprias contribuições", contida no inciso I do art. 7º da Lei nº 10.865/04.

**PRESIDENTE:** Senador Antonio Anastasia

**RELATOR:** Senador Romero Jucá

05 de Abril de 2017





## PARECER Nº , DE 2017

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, em decisão terminativa, sobre o Ofício “S” (OFS) nº 24, de 2014, do Supremo Tribunal Federal, que *encaminha, para os efeitos do artigo 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido no processo de recurso extraordinário nº 559.937, referente ao julgamento da constitucionalidade da expressão “acrescido do valor do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestação de Serviços de Transporte interestadual e intermunicipal de Comunicação - ICMS incidente no desembarque aduaneiro e do valor das próprias contribuições”, contida no inciso I do art. 7º da Lei nº 10.865/04.*

SF/17245.90329-56

RELATOR: Senador **ROMERO JUCÁ**

### I – RELATÓRIO

Por meio do Ofício “S” (OFS) nº 24, de 2014 (nº 3.869/P-MC, de 2014, na origem), o Egrégio Supremo Tribunal Federal (STF) encaminhou ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB), cópia do acórdão proferido no Recurso Extraordinário (RE) nº 559.937, publicado no Diário de Justiça, em 17 de outubro de 2013.

No referido acórdão, o Plenário daquela Corte reconheceu a constitucionalidade da expressão “acrescido do valor do Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS incidente no desembarque aduaneiro e do valor das próprias contribuições”, contida no inciso I do art. 7º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004. Por ter reconhecido a repercussão geral da questão constitucional no RE nº 559.607, o





STF determinou a aplicação do regime previsto no § 3º do art. 543-B do Código de Processo Civil (CPC) então vigente.

Acompanharam o Ofício, ainda, cópias da referida legislação, do parecer da Procuradoria-Geral da República (PGR), da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido nos embargos de declaração, publicado no Diário da Justiça eletrônico (DJe) em 14 de outubro de 2014.

O RE nº 559.937 foi interposto pela União, representada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em face de acórdão proferido pelo Tribunal Regional Federal (TRF) da 4ª Região. Alegou-se, em síntese, no RE, a constitucionalidade da exação tributária, regulada pelo inciso I do art. 7º da Lei nº 10.865, de 2004, pelo fato de a inclusão do ICMS na base de cálculo atender ao princípio da isonomia entre os produtos nacionais e os importados.

Em sua redação original, o inciso I do art. 7º da Lei nº 10.865, de 2004, definiu a base tributável da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público incidente na Importação de Produtos Estrangeiros ou Serviços (PIS/PASEP-Importação) e da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social devida pelo Importador de Bens Estrangeiros ou Serviços do Exterior (COFINS-Importação) como o valor aduaneiro. Entretanto, para os efeitos de incidência dessas contribuições, o valor aduaneiro foi estabelecido como o montante que servir ou que serviria de base para o cálculo do Imposto sobre a Importação, acrescido do ICMS incidente no desembaraço aduaneiro e do valor das próprias contribuições.

O STF, ao julgar o RE em questão, entendeu que houve violação da alínea “a” do inciso III do § 2º do art. 149 da CRFB. De acordo com esse dispositivo, as contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico incidirão também sobre a importação de produtos estrangeiros ou serviços e poderão ter alíquotas *ad valorem*, tendo por base, no caso de importação, o valor aduaneiro. Desse modo, houve tanto na determinação de acréscimo do ICMS ao valor aduaneiro como na determinação de acréscimo das próprias contribuições, para fins de apuração de suas bases de cálculo, extração da base permitida pela Constituição, que condicionava o exercício da competência legislativa.

Dessa decisão da Corte Suprema, foram interpostos embargos de declaração pela União, a fim de que fossem esclarecidos determinados pontos do julgado. No entanto, o STF negou provimento ao recurso.

mv2017-00103

SF/17245.90329-56





4

3

SENADO FEDERAL  
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ)

## II – ANÁLISE

De acordo com o inciso X do art. 52 da CRFB, é competência privativa do Senado Federal suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do STF, para que esse ato tenha efeito *erga omnes*, isto é, seja estendido a todos que não fizeram parte da demanda apreciada pelo Tribunal.

Por sua vez, o art. 388 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) dispõe que a comunicação encaminhada pelo Presidente do STF acerca de declaração de inconstitucionalidade será, após leitura em plenário, enviada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), que formulará projeto de resolução para suspender a execução da lei, no todo ou em parte.

Depreende-se da leitura dos dispositivos (Textos Constitucional e Regimental), que a resolução do Senado Federal não anula nem revoga a lei declarada inconstitucional, apenas suspende a sua execução – mesmo porque, para revogar o ato legislativo, haveria também necessidade de intervenção da Câmara dos Deputados e da sanção do Presidente da República, por meio da elaboração de nova lei. Desse modo, o ato do Senado interfere no plano da eficácia da norma, e não nos planos da existência ou validade, gerando efeitos *ex nunc*, ou seja, sem retroagir.

Ao receber a comunicação do STF, o primeiro ponto que deve ser enfrentado pelo Senado Federal é se a suspensão da execução da norma declarada inconstitucional terá alguma repercussão efetiva. Nessa hipótese, elabora-se então o projeto de resolução para apreciação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Cabe recordar que, com a introdução da sistemática de processamento dos recursos repetitivos no âmbito do STF (arts. 543-B do antigo CPC - Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - e 1.036 do atual CPC -Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015) e por força do § 4º do art. 19 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que veda a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) de constituir os créditos tributários relativos às matérias decididas de modo desfavorável à Fazenda Nacional em conformidade com o art. 543-B do antigo CPC, foi reduzida a necessidade de o Senado Federal estender os efeitos das decisões da Suprema Corte no reconhecimento da inconstitucionalidade incidental envolvendo tributos.

mv2017-00103

SF/17245.90329-56





SENADO FEDERAL  
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ)

Mesmo diante da intenção em suspender o ato, é necessário verificar se a norma, por qualquer razão, não está a produzir efeitos, como na revogação tácita, na alteração superveniente ou na extinção do dispositivo. Em tais situações, é evidente que o Senado Federal não deve editar uma resolução para suspender algo que não mais persiste.

No caso concreto, o STF reconheceu não ser possível incluir na base de cálculo da Cofins-Importação e do PIS/Pasep-Importação o valor referente ao ICMS e às próprias contribuições incidentes na operação. Ressalva-se, entretanto, que a base de cálculo declarada constitucional (inciso I do art. 7º da Lei nº 10.865, de 2004) foi objeto de modificação posterior pela Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013 (resultado da conversão da Medida Provisória – MPV nº 615, de 17 de maio de 2013). Durante a tramitação da MPV, a Comissão Mista inseriu o dispositivo com o objetivo de retirar a parte do texto original que determinava o acréscimo no valor aduaneiro do montante do ICMS e das próprias contribuições. De acordo com o Parecer nº 51, de 2013, aprovado pela Comissão Mista, a medida teria base justamente na então recente decisão do STF que entendeu constitucional a sistemática de tributação.

Em função dessa mudança superveniente, caso o Senado Federal suspenda a execução do dispositivo, estará estendendo indevidamente o conteúdo da decisão proferida pela Suprema Corte.

### III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pelo arquivamento do Ofício “S” nº 24, de 2014.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

*mv2017-00103*





## Relatório de Registro de Presença

CCJ, 05/04/2017 às 10h - 11ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Maioria (PMDB)			
TITULARES		SUPLENTES	
JADER BARBALHO	PRESENTE	1. ROBERTO REQUIÃO	PRESENTE
EDISON LOBÃO		2. ROMERO JUCÁ	PRESENTE
EDUARDO BRAGA		3. RENAN CALHEIROS	
SIMONE TEBET	PRESENTE	4. GARIBALDI ALVES FILHO	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	5. WALDEMAR MOKA	PRESENTE
MARTA SUPLICY	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS	PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO		7. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTES	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. ÂNGELA PORTELA	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	2. LINDBERGH FARIA	
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	3. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
GLEISI HOFFMANN		4. PAULO ROCHA	PRESENTE
PAULO PAIM		5. REGINA SOUSA	
ACIR GURGACZ		6. VAGO	

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		SUPLENTES	
AÉCIO NEVES		1. RICARDO FERRAÇO	PRESENTE
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	2. CÁSSIO CUNHA LIMA	
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. EDUARDO AMORIM	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	4. DAVI ALCOLUMBRE	
MARIA DO CARMO ALVES	PRESENTE	5. VAGO	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)			
TITULARES		SUPLENTES	
LASIER MARTINS	PRESENTE	1. IVO CASSOL	
BENEDITO DE LIRA		2. ANA AMÉLIA	PRESENTE
WILDER MORAIS	PRESENTE	3. SÉRGIO PETECÃO	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
TITULARES		SUPLENTES	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	1. LÍDICE DA MATA	
ROBERTO ROCHA	PRESENTE	2. JOÃO CAPIBERIBE	
RANDOLFE RODRIGUES		3. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		SUPLENTES	
ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE	1. CIDINHO SANTOS	PRESENTE
EDUARDO LOPES	PRESENTE	2. VICENTINHO ALVES	
MAGNO MALTA	PRESENTE	3. FERNANDO COLLOR	





## Relatório de Registro de Presença

### Não Membros Presentes

JOSÉ MEDEIROS



## DECISÃO DA COMISSÃO

**(OFS 24/2014)**

NA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR ROMERO JUCÁ, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CCJ, PELO ARQUIVAMENTO DO OFÍCIO "S" N° 24, DE 2014.

05 de Abril de 2017

Senador ANTONIO ANASTASIA

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



Foi encaminhado à publicação o Parecer nº 28, de 2017, da CCJ, que conclui pelo arquivamento do Ofício nº S/24, de 2014.

A matéria vai ao Arquivo.



# Projeto de Decreto Legislativo





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 48, DE 2017

Susta, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal, os efeitos da expressão “devendo ser fixado o prazo de validade do laudo pericial no caso de moléstias passíveis de controle”, constante do inciso II do art. 6º da Instrução Normativa nº 1500, de 29 de outubro de 2014, da Receita Federal do Brasil, bem como o inciso IV do § 5º do mesmo art. 6º.

**AUTORIA:** Senador Valdir Raupp

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Legislação citada](#)

**DESPACHO:** À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



[Página da matéria](#)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2017**  
**(Do Senador VALDIR RAUPP)**

Susta, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal, os efeitos da expressão “devendo ser fixado o prazo de validade do laudo pericial no caso de moléstias passíveis de controle”, constante do inciso II do art. 6º da Instrução Normativa nº 1500, de 29 de outubro de 2014, da Receita Federal do Brasil, bem como o inciso IV do § 5º do mesmo art. 6º.

SF/17053.90112-69

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Ficam sustados, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal, os efeitos:

I – da expressão “devendo ser fixado o prazo de validade do laudo pericial no caso de moléstias passíveis de controle”, constante do inciso II do art. 6º da Instrução Normativa nº 1.500, de 29 de outubro de 2014, da Receita Federal do Brasil;

II – do inciso IV do § 5º do mesmo dispositivo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Uma das maiores injustiças tributárias cometidas no Brasil – e olhe que não são poucas! – é a cobrança de Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) sobre os vencimentos de pessoas com doenças graves, como a neoplasia maligna (câncer). Na tentativa de minorar o sofrimento desses cidadãos, a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, veio a isentá-los do pagamento desse tributo.



Na ânsia arrecadatória do Fisco, porém, encontrou-se – ou, em verdade, criou-se – uma brecha para esvaziar essa previsão, de forma absolutamente ilegal. A Receita Federal do Brasil editou a Instrução Normativa nº 1500, de 29 de outubro de 2014, dispondo que a isenção, nesses casos, dependeria de perícia médica oficial, com prazo de validade.

Ora, a exigência da perícia médica oficial, embora razoável, já extrapola os ditames da Lei, que não traz essa condição. Exigir um prazo de validade, porém, chega às raías do absurdo, por ser uma barreira duplamente injustificável: porque não tem qualquer base legal, e porque desatende às finalidades da norma legal.

Há, no caso, uma nítida extração do poder regulamentar do Executivo, já que lhe cabe editar regulamentos para a *fiel* execução das leis. Não podem esses atos regulamentares ser *contra legem* nem ir além das exigências da lei. Na situação concreta, basta comparar a redação legal (dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004) com o texto da Instrução Normativa.

Diz a Lei que são isentos do IRPF “os proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida, **com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma**”.

Por outro lado, a Instrução Normativa da RFB, de forma ilegal e exorbitante, cria do nada novas condições, a fim de dificultar o exercício desse direito, ao dispor que a isenção atinge “proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados de doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida (Aids), e fibrose cística (mucoviscidose), **comprovada mediante laudo pericial emitido por serviço médico oficial, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, devendo ser**

SF/17053.90112-69



**fixado o prazo de validade do laudo pericial no caso de moléstias passíveis de controle**, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma, observado o disposto no § 4º”. Grifamos, para maior clareza, os pontos em que a Instrução Normativa exorbita as exigências legais, de forma absurda, injurídica e desarrazoada, como também acontece no inciso IV do § 5º do mesmo art. 6º.

Tanto é obviamente inaceitável a interpretação arbitrária da RFB, que a jurisprudência pacífica dos tribunais – inclusive do Superior Tribunal de Justiça (STJ) – afirma que “a isenção do imposto de renda incidente sobre os proventos de aposentadoria percebidos por portadores de moléstias-graves nos termos art. 6º, inciso XIV, da Lei 7.713/88 independe da contemporaneidade dos sintomas” (STJ, Segunda Turma, Recurso em Mandado de Segurança nº 47.743/DF, Relator Ministro Mauro Campbell Marques, DJe de 26.06.2015). Esses julgados, contudo, não têm força vinculante, o que tem feito com que vários aposentados tenham que recorrer à Justiça para obter um direito que lhes é clara e incontrastavelmente assegurado em lei.

Por não compactuarmos com essa injustiça e com essa subversão à hierarquia das normas; por entendermos que se deve acabar com a cultura de que as Instruções Normativas da RFB valham na prática mais do que a Lei; por lutarmos pela dignidade humana, especialmente dos aposentados portadores de doenças graves, contagiosas ou incuráveis, estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo, a fim de sustar os efeitos da expressão “devendo ser fixado o prazo de validade do laudo pericial no caso de moléstias passíveis de controle”, constante do inciso II do art. 6º da Instrução Normativa nº 1500, de 29 de outubro de 2014, da RFB. Esperamos, pela urgência da demanda e pela sensibilidade do tema, contar com o apoio dos nobres Pares na imediata aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões,

Senador VALDIR RAUPP

SF/17053.90112-69

## LEGISLAÇÃO CITADA

### **CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

**Art. 49.** É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....  
V - sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB N° 1500, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014**

**Art. 6º** São isentos ou não se sujeitam ao imposto sobre a renda, os seguintes rendimentos originários pagos por previdências:

I - os provenientes de aposentadoria e pensão, de transferência para a reserva remunerada ou de reforma pagos pela Previdência Social da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno ou por entidade de previdência complementar, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, até o valor mensal constante das tabelas do Anexo I a esta Instrução Normativa, observado o disposto nos §§ 1º a 3º, aplicando-se as tabelas progressivas do Anexo II a esta Instrução Normativa sobre o valor excedente;

II - proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados de doença de Paget (osteite deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida (Aids), e fibrose cística (mucoviscidose), comprovada mediante laudo pericial emitido por serviço médico oficial, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, devendo ser fixado o prazo de validade do laudo pericial no caso de moléstias passíveis de controle, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma, observado o disposto no § 4º;

III - valores recebidos a título de pensão, quando o beneficiário desse rendimento for portador de doença relacionada no inciso II do caput, exceto a decorrente de moléstia profissional, comprovada mediante laudo pericial emitido por serviço médico oficial, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, devendo ser fixado o prazo de validade do laudo pericial no caso de moléstias passíveis de controle, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da concessão da pensão, observado o disposto no § 4º;

IV - pensões e proventos recebidos em decorrência de reforma ou falecimento de ex-combatente da Força Expedicionária Brasileira (FEB), de acordo com o Decreto-Lei nº 8.794, de 23 de janeiro de 1946, o Decreto-Lei nº 8.795, de 23 de janeiro de 1946, a Lei nº 2.579, de 23 de agosto de 1955, o art. 30 da Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963, observado o disposto nos arts. 17 e 25 da Lei nº 8.059, de 4 de julho de 1990;

V - importâncias recebidas por deficiente mental a título de pensão, pecúlio, montepio e auxílio, quando decorrentes de prestações do regime de previdência social ou de entidades de previdência complementar, observado o disposto no § 5º;

VI - pensão especial recebida em decorrência da deficiência física conhecida como “Síndrome da Talidomida”, quando paga a seu portador;

VII - pecúlio recebido pelos aposentados que tenham voltado a trabalhar até 15 de abril de 1994, em atividade sujeita ao regime previdenciário, pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ao segurado ou a seus dependentes, após a sua morte, nos termos do art. 1º da Lei nº 6.243, de 24 de setembro de 1975;

VIII - portabilidade de recursos de reservas técnicas, fundos e provisões entre planos de benefícios de entidades de previdência complementar, titulados pelo mesmo participante;

IX - valor de resgate de contribuições de previdência complementar, cujo ônus tenha sido da pessoa física, recebido por ocasião de seu desligamento do plano de benefício da entidade, que corresponder às parcelas de contribuições efetuadas no período de 1º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1995, observadas as regras contidas na Instrução Normativa RFB nº 1.343, de 5 de abril de 2013;

X - valores dos resgates na carteira dos Fapi, para mudança das aplicações entre Fundos instituídos pela Lei nº 9.477, de 1997, ou para a aquisição de renda junto às instituições privadas de previdência e seguradoras que operam com esse produto;

SF/17053.90112-69

SF/17053.90112-69



XI - rendimentos percebidos pelas pessoas físicas decorrentes de seguro-desemprego, auxílio-natalidade, auxílio-doença, auxílio-funeral e auxílio-acidente, pagos pela previdência oficial da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios e pelas entidades de previdência complementar;

XII - pecúlio recebido em prestação única de entidades de previdência complementar, quando em decorrência de morte ou invalidez permanente do participante.

§ 1º No caso a que se refere o inciso I do caput, quando o contribuinte auferir rendimentos provenientes de uma ou mais aposentadorias, pensões, transferência para a reserva remunerada ou reforma, a parcela isenta deve ser considerada em relação à soma dos rendimentos, observados os limites mensais.

§ 2º O limite anual dos rendimentos de que trata o inciso I do caput corresponde à soma dos valores mensais computados a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade até o término do ano-calendário.

§ 3º A isenção de que trata o inciso I do caput, desde que observadas as demais disposições legais e normativas pertinentes à matéria, aplica-se aos rendimentos da espécie pagos por instituição equivalente a pessoa jurídica de direito público ou entidade de previdência complementar domiciliada em país que tenha com o Brasil Tratado ou Convenção internacional, o qual possua cláusula que estabeleça não discriminação no tratamento tributário entre nacionais de cada Estado Contratante que se encontrem em uma mesma situação, observados os limites e condições nele previstos.

§ 4º As isenções a que se referem os incisos II e III do caput, desde que reconhecidas por laudo pericial emitido por serviço médico oficial da União, dos estados, do Distrito Federal ou dos municípios, aplicam-se:

I - aos rendimentos recebidos a partir:

a) do mês da concessão da aposentadoria, reforma ou pensão, quando a moléstia for preeexistente;

b) do mês da emissão do laudo pericial, se a moléstia for contraída depois da concessão da aposentadoria, reforma ou pensão; ou

c) da data, identificada no laudo pericial, em que a moléstia foi contraída, desde que correspondam a proventos de aposentadoria, reforma ou pensão;

II - aos rendimentos recebidos acumuladamente por portador de moléstia grave, desde que correspondam a proventos de aposentadoria, reforma ou pensão, ainda que se refiram a período anterior à data em que foi contraída a moléstia grave;

III - à complementação de aposentadoria, reforma ou pensão recebida por portador de moléstia grave.

§ 5º O laudo pericial a que se refere o § 4º deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - o órgão emissor;

II - a qualificação do portador da moléstia;

III - o diagnóstico da moléstia (descrição; CID-10; elementos que o fundamentaram; a data em que a pessoa física é considerada portadora da moléstia grave, nos casos de constatação da existência da doença em período anterior à emissão do laudo);

IV - caso a moléstia seja passível de controle, o prazo de validade do laudo pericial ao fim do qual o portador de moléstia grave provavelmente esteja assintomático; e

V - o nome completo, a assinatura, o nº de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), o nº de registro no órgão público e a qualificação do(s) profissional(is) do serviço médico oficial responsável(is) pela emissão do laudo pericial.

§ 6º Para efeitos da isenção de que trata o inciso V do caput:

I - considera-se deficiente mental a pessoa que, independentemente da idade, apresenta funcionamento intelectual subnormal com origem durante o período de desenvolvimento e associado à deterioração do comportamento adaptativo;

II - a isenção não se comunica aos rendimentos de deficientes mentais originários de outras fontes de receita, ainda que sob a mesma denominação dos benefícios referidos no inciso I.

**LEI N° 7.713, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988**

**LEI N° 11.052, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004**

# LEGISLAÇÃO CITADA

## - Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- inciso V do artigo 49

## - Decreto-Lei nº 8.794, de 23 de Janeiro de 1946 - 8794/46

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1946;8794>

## - Decreto-Lei nº 8.795, de 23 de Janeiro de 1946 - 8795/46

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1946;8795>

## - urn:lex:br:federal:lei:1955;2579

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1955;2579>

## - Lei nº 4.242, de 17 de Julho de 1963 - 4242/63

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1963;4242>

- artigo 30

## - Lei nº 6.243, de 24 de Setembro de 1975 - 6243/75

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1975;6243>

- artigo 1º

## - Lei nº 7.713, de 22 de Dezembro de 1988 - Legislação Tributária Federal - 7713/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1988;7713>

- inciso XIV do artigo 6º

## - Lei nº 8.059, de 4 de Julho de 1990 - 8059/90

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8059>

- artigo 17

- artigo 25

## - Lei nº 9.477, de 24 de Julho de 1997 - 9477/97

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1997;9477>

## - Lei nº 11.052, de 29 de Dezembro de 2004 - 11052/04

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2004;11052>



# Projetos de Lei do Senado Federal





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DO SENADO

### Nº 97, DE 2017

Altera a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, para estabelecer a necessidade de anuência do Estado para criação ou alteração de unidades de conservação em seu território.

**AUTORIA:** Senador Flexa Ribeiro

**DESPACHO:** À Comissão de Meio Ambiente, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)

## PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017

Altera a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que *regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza*, para estabelecer a necessidade de anuência do Estado para criação ou alteração de unidades de conservação em seu território.



SF/17399.58395-05

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 22 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 22** .....

.....  
 § 2º A criação de uma unidade de conservação deve ser precedida de estudos técnicos, de anuência dos Estados – e do Distrito Federal – abrangidos e de consulta pública que permitam identificar a localização, a dimensão e os limites mais adequados para a unidade, conforme se dispuser em regulamento.

.....  
 § 8º A alteração dos limites de uma unidade de conservação depende de anuência dos Estados – e do Distrito Federal – abrangidos.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

A criação e a alteração de limites de unidades de conservação podem modificar substancialmente a economia e o uso e ocupação dos territórios afetados ou desafetados. No nosso passado, não foram poucos os



casos em que áreas historicamente habitadas ou cultivadas por produtores rurais foram definidas como unidades de conservação por um simples decreto do Poder Executivo federal. Houve falha não só no estabelecimento dos limites da unidade de conservação, como também na consulta às populações locais afetadas.

Entendemos que as unidades de conservação são fundamentais para a conservação da diversidade biológica. Contudo, é necessário que haja participação dos Estados e do Distrito Federal durante o processo decisório de criação e alteração dos limites desses espaços especialmente protegidos, a fim de se preservar o princípio federativo e a autonomia dos entes federados no que tange à destinação a ser dada a suas terras.

De acordo com a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, a criação de uma unidade de conservação se dá por ato do Poder Público, em qualquer nível, após estudos técnicos e consulta pública (art. 22). Nesse modelo, a União pode inviabilizar a destinação econômica de determinadas áreas dos Estados por meio de uma iniciativa unilateral, haja vista que a consulta pública não permite que a população ou o Estado impeçam a criação da unidade.

O presente projeto de lei tem por objetivo adicionar o requisito da anuência estadual ou distrital para a criação e a alteração de limites de unidades de conservação, no âmbito da Lei nº 9.985, 2000.

Para reforçar a autonomia dos Estados e do Distrito Federal na conservação do meio ambiente e na gestão territorial, conto com o apoio dos Srs. Senadores e Senadoras para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões,

Senador FLEXA RIBEIRO



## LEGISLAÇÃO CITADA

### - Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- inciso I do parágrafo 1º do artigo 225
- inciso II do parágrafo 1º do artigo 225
- inciso III do parágrafo 1º do artigo 225
- inciso VII do parágrafo 1º do artigo 225

### - Lei nº 9.985, de 18 de Julho de 2000 - Lei do SNUC - 9985/00

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2000;9985>

- artigo 22





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DO SENADO

### Nº 98, DE 2017

Altera a Lei 5.991/73 torna obrigatório o fracionamento de medicamentos na forma que estabelece.

**AUTORIA:** Senadora Rose de Freitas

**DESPACHO:** Às Comissões de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor; e de Assuntos Sociais, cabendo à última decisão terminativa



[Página da matéria](#)

## PROJETO DE LEI DO SENADO N° DE 2017

Altera a Lei 5.991/73 torna obrigatório o fracionamento de medicamentos na forma que estabelece.

|||||  
SF/1710684299-42

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 5º** O art. 5º da lei 5.991/73, passa a vigorar com as seguintes redação:

“Art.5ºA. ....  
.....

**Art. 5º A.** As farmácias e drogarias estão obrigadas a fracionar medicamentos a partir de embalagens especialmente desenvolvidas para essa finalidade de modo que possam ser dispensados em quantidades individualizadas para atender às necessidades terapêuticas dos consumidores e usuários desses produtos, desde que garantidas as características asseguradas no produto original registrado e observadas as condições técnicas e operacionais.

§.1º O fracionamento é responsabilidade do farmacêutico.

§. 2º A indústria farmacêutica, fabricantes e importadores terão o prazo de 12 (doze) meses para apresentar os medicamentos em embalagens fracionadas.



§. 3º O farmacêutico deve exercer assistência farmacêutica e notificar as suspeitas de reações adversas ou quaisquer problemas relacionados ao medicamento ou tratamento medicamentoso à Vigilância Sanitária municipal, estadual, distrital ou federal, por meio de formulário destinado a esse fim.

§. 4º As empresas titulares de registro, fabricantes ou importadoras, têm a responsabilidade de garantir e zelar pela manutenção da qualidade, segurança e eficácia dos produtos objeto desta lei em todas as etapas do processo até o consumidor final, a fim de evitar riscos e efeitos nocivos à saúde.

SF/1710684299-42

Parágrafo único. A responsabilidade solidária de zelar pela qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos, bem como pelo seu uso racional, inclui as farmácias, drogarias e os demais agentes que atuam desde a produção até o consumo do produto". (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



## JUSTIFICAÇÃO

SF/1710684299-42

Os benefícios na compra de medicamentos fracionados são que o consumidor adquire apenas a quantidade que precisa, economiza porque evita o desperdício, garante o tratamento completo no tempo e quantidade recomendados pelo médico e evita os riscos de intoxicação pelo consumo das sobras de medicamentos estocados em casa.

É o que foi constado nas farmácias pela equipe de jornalismo da Tv Globo.

A população reconhece que há desperdício. E há quem lamente não ter a opção do fracionado.

"Acho que o remédio deveria ser na dosagem certa", diz a engenheira agrônoma Fátima Alves.

Atualmente existe uma resolução da ANVISA RDC 80/2006, referente ao remédio fracionado o que não pegou porque, na verdade, abriu a possibilidade, mas não tornou o fracionamento obrigatório. Em vários países da Europa e nos Estados Unidos, a indústria farmacêutica vende o fracionado. Aqui não, as exceções são raríssimas.

Uma fábrica no Paraná é a única a produzir para a venda fracionada, criou um estilo brasileiro de vender a quantidade exata receitada pelo médico, com embalagens picotadas para o corte.

"Já está sendo uma realidade brasileira e, cada vez mais, vai ganhar participação no mercado", avalia Eder Maffisini vice-presidente da fábrica.

Medicamentos fracionados são remédios fabricados em embalagens especiais e vendidos na medida exata que o consumidor precisa. As farmácias e drogarias poderão fracionar medicamentos a partir de embalagens especialmente desenvolvidas para essa finalidade, embalagens fracionáveis, de modo que possam ser dispensados em quantidades individualizadas para atender às necessidades terapêuticas dos consumidores. Assim, por

exemplo, se o consumidor precisa tomar quatro comprimidos, não precisa mais comprar a caixa com 6. As farmácias e as drogarias de todo o Brasil deverão oferecer medicamentos fracionados.

A venda fracionada de medicamentos passa com essa lei a ser obrigatória. Desta forma, a indústria farmacêutica deverá ser adequar para a apresentação na forma fracionada os medicamentos.

SF/1710634299-42

Os benefícios na compra de medicamentos fracionados são que o consumidor adquire apenas a quantidade que precisa, economiza porque evita o desperdício, garante o tratamento completo no tempo e quantidade recomendados pelo médico e evita os riscos de intoxicação pelo consumo das sobras de medicamentos estocados em casa.

Nesse sentido apresento aos iminentes pares o presente PLS para que de fato seja disponibilizado ao consumidor o medicamento fracionado.

Sala das Sessões,

Senadora **ROSE DE FREITAS**



SF/1710684299-42



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 5.991, de 17 de Dezembro de 1973 - Lei de Controle Sanitário de Medicamentos - 5991/73  
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1973;5991>
- artigo 5º



# Proposta de Emenda à Constituição





# SENADO FEDERAL

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

### Nº 15, DE 2017

Acrescenta o § 8º ao art. 218 da Constituição Federal para instituir o Plano Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

**AUTORIA:** Senador José Agripino (1º signatário), Senador Airton Sandoval, Senadora Lídice da Mata, Senadora Lúcia Vânia, Senadora Maria do Carmo Alves, Senadora Regina Sousa, Senador Benedito de Lira, Senador Cidinho Santos, Senador Cristovam Buarque, Senador Davi Alcolumbre, Senador Eduardo Amorim, Senador Eduardo Lopes, Senador Elmano Férrer, Senador Fernando Bezerra Coelho, Senador Jader Barbalho, Senador João Alberto Souza, Senador Jorge Viana, Senador José Medeiros, Senador Lasier Martins, Senador Otto Alencar, Senador Paulo Bauer, Senador Paulo Paim, Senador Randolfe Rodrigues, Senador Renan Calheiros, Senador Roberto Muniz, Senador Roberto Rocha, Senador Thieres Pinto, Senador Waldemir Moka e outros

**DESPACHO:** À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL  
Gabinete do senador JOSÉ AGRIPIINO

SF/17629.75206-08

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE  
2017**

Acrescenta o § 8º ao art. 218 da Constituição Federal para instituir o Plano Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** O art. 218 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte § 8º:

**“Art. 218. ....**

.....  
§ 8º A lei estabelecerá o Plano Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, de duração decenal, com o objetivo de definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação das atividades previstas no *caput* e estabelecer meta de aplicação de recursos públicos em ciência, tecnologia e inovação como proporção do produto interno bruto.” (NR)

**Art. 2º** Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

O arcabouço legal relativo à Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) avançou muito no Brasil nos últimos anos. Em especial, destacam-

se a Emenda Constitucional nº 85, de 2015, que incorporou o tema “inovação” na Carta Magna, e a Lei nº 13.243, de 2016, que aprimorou o marco legal da CT&I.

O art. 218 da Constituição Federal determina que “o Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação”. Entretanto, há uma lacuna quanto aos meios para efetivar esse importante desígnio. Sem a garantia da aplicação sistemática e duradoura de recursos públicos não é possível conduzir os projetos de pesquisa científica e tecnológica que levarão o País a um patamar mais elevado de desenvolvimento econômico e social.

SF/17629.75206-08

O orçamento destinado à CT&I é altamente volátil, pois é uma das áreas mais sensíveis aos ciclos econômicos. A instabilidade de recursos torna impossível para o Brasil alcançar a fronteira mundial do conhecimento científico e tecnológico. Ademais, sem o apoio do Estado, muitos setores importantes, como a saúde e a agricultura, não conseguem investir em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) para se tornarem mais inovadores.

As dificuldades financeiras da área de CT&I já refletem na competitividade brasileira. Segundo os dados do Relatório Global de Competitividade, divulgado pelo Instituto Internacional de Desenvolvimento de Gestão (IMD), o Brasil caiu no ranking mundial da competitividade pelo sexto ano seguido, ocupando a 57<sup>a</sup> posição entre 61 países.

Para recuperar a competitividade é preciso alterar substancialmente o ambiente de negócios, a infraestrutura e as regras econômicas do País. Também é necessário aumentar os investimentos em P&D. O Brasil investe 1,2% do Produto Interno Bruto (PIB) em P&D, de acordo com os dados mais recentes. Já os países membros da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) investem, em média, 2,4%.

Esta Proposta de Emenda à Constituição (PEC) tem o objetivo de prever a instituição do Plano Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, que terá duração decenal. Assim, institui-se uma política de Estado, e não de Governo, como ocorre atualmente.

Prevê, ainda, o estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em ciência, tecnologia e inovação como percentual do PIB. Dessa forma, proporciona um orçamento mais estável para que o País invista em projetos científicos e tecnológicos conectados com seus problemas e



desafios, garantindo recursos para a sua plena execução. É perfeitamente plausível que, com a aprovação desta PEC, o Brasil alcance a meta de investir 2% do PIB em CT&I nos próximos anos.

Na expectativa de contribuir para o efetivo desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação, e para superar as atuais deficiências orçamentárias da área, apresentamos esta Proposta de Emenda à Constituição à deliberação congressual.

Sala das Sessões,

Senador JOSÉ AGRIPINO

SF/17629.75206-08



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- parágrafo 3º do artigo 60

- artigo 218

- Emenda Constitucional nº 85, de 2015 - 85/15

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:emenda.constitucional:2015;85>

- Lei nº 13.243, de 11 de Janeiro de 2016 - Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação

- 13243/16

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2016;13243>



# Realização de sessão



A Presidência lembra às Senadoras e aos Senadores que o Senado Federal está convocado para uma sessão especial a realizar-se amanhã, quinta-feira, dia 6, às 9 horas, destinada a celebrar o lançamento da Campanha da Fraternidade de 2017, nos termos do Requerimento nº 31, de 2017, da Senadora Regina Sousa e outros Senadores.



# Requerimentos





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO

### Nº 219, DE 2017

Requer, com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal de 1988, e nos termos do art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Sr. Henrique Meirelles, Ministro de Estado da Fazenda, que informe as posições em 31 de dezembro dos anos de 2005 a 2016 dos recursos declarados por contribuintes relativas ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Intermunicipal e Interestadual e de Comunicação em razão da realização de operações ou prestações com destino ao exterior.

**AUTORIA:** Senador Tasso Jereissati

**DESPACHO:** À Comissão Diretora



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL  
Gabinete Senador Tasso Jereissati

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2017

SF/17352/47663-76  
|||||

Requeiro, com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal de 1988, e nos termos do art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Sr. Henrique Meirelles, Ministro de Estado da Fazenda, que informe as posições em 31 de dezembro dos anos de 2005 a 2016 dos recursos declarados por contribuintes relativas ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Intermunicipal e Interestadual e de Comunicação em razão da realização de operações ou prestações com destino ao exterior.

### JUSTIFICAÇÃO

Conforme exigido pela Lei 12.385/2011 e pela Portaria do Ministério da Fazenda 501/2010, a Receita Federal do Brasil consolida posições de recursos declarados pelos contribuintes relativas ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Intermunicipal e Interestadual e de Comunicação recolhidos em razão da realização de operações ou prestações com destino ao exterior. Em respeito ao princípio do sigilo fiscal, as informações estão sendo solicitadas de maneira agregada por Estado e o Distrito Federal e serão usadas para subsidiar estudos de natureza tributária.

Sala de Sessões,

Senador **TASSO JEREISSATI**



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO

### Nº 220, DE 2017

Requer nos termos regimentais licença para participar do seminário "A questão da governança pública no contexto constitucional" que será realizado na Universidade de Lisboa nos dias 18 a 20 de abril de 2017.

**AUTORIA:** Senador Ciro Nogueira



[Página da matéria](#)



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Ciro Nogueira

OF. GSCNOG Nº 3/2017

Brasília-DF, 28 de março de 2017.

*Approved.  
Em 5/04/2017.  
M. Boero*

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador EUNÍCIO OLIVEIRA**  
Presidente do Senado Federal  
Brasília – DF

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, tenho a honra de informar que será realizado em Lisboa, Portugal, entre os dias 18 e 20 de abril de 2017, no auditório da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa o seminário: **“A questão da governança pública no contexto constitucional”**, conforme convite, em anexo.

Muito agradeceria a Vossa Excelência a gentileza de autorizar-me a participar deste importante evento na forma do § 1º do art. 40 do Regimento Interno do Senado.

Agradecendo, antecipadamente, a atenção dispensada, colho do ensejo para renovar os meus mais sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Senador CIRO NOGUEIRA**



SENADO FEDERAL – Gabinete Senador Ciro Nogueira | Anexo I, 3º Andar | CEP 70165-900 | Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303-6188

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E23E4AF20018F7D5.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



SENADO FEDERAL  
Presidência

MEMO. Nº 036 /2017-PRESID.

Brasília, 05 de Abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador CIRO NOGUEIRA  
Senado Federal

Referência: Documento nº 00100.047162/2017-30.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, e nos termos da solicitação constante no OF. GSCNOG Nº 3/2017, datado de 28 de março de 2017, autorizo a participação de Vossa Excelência no Seminário “A questão da governança pública no contexto constitucional”, a ser realizada no período de 18 a 20 de abril de 2017, na cidade de Lisboa, Portugal, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA  
Presidente do Senado Federal



Página 3 de 3

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C26D73B300193188.  
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.  
Parte integrante do Avulso do RQS nº 220 de 2017.



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO

### Nº 222, DE 2017

Requer, nos termos do que dispõe o artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE CENSURA ao Deputado Federal Jair Bolsonaro por ter feito declarações públicas de cunho racista.

**AUTORIA:** Senador Randolfe Rodrigues, Senadora Fátima Bezerra, Senadora Lídice da Mata, Senadora Regina Sousa, Senadora Vanessa Grazziotin, Senador Cássio Cunha Lima, Senador Cristovam Buarque, Senador Humberto Costa, Senador João Capiberibe

**DESPACHO:** Encaminhe-se



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador RANDOLFE RODRIGUES

SF/17163/72070-20

**REQUERIMENTO Nº , DE 2017**

Requeiro, nos termos do que dispõe o artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE CENSURA ao Deputado Federal Jair Bolsonaro por ter feito declarações públicas de cunho racista.

**JUSTIFICATIVA**

Na última segunda-feira, 03 de abril, em palestra no clube Hebraica, zona sul do Rio de Janeiro, o Senhor Jair Bolsonaro (Deputado Federal pelo PSC-RJ), mais uma vez estardeceu a sociedade brasileira com suas posturas explícitas tendentes ao fascismo.

Durante seu discurso, entre outras declarações de cunho racista, afirmou: "Eu fui num quilombo. O afrodescendente mais leve lá pesava sete arrobas. Não fazem nada. Eu acho que nem pra procriador ele serve mais".

No Brasil, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, somos um povo majoritariamente negro, cerca de 54% da população é constituída de negros e pardos. Entre essa população, há um número expressivo de afrodescendentes que em busca da preservação de sua cultura, vivem em áreas quilombolas.

Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo II - Ala Teotônio Vilela - Gabinete 07 - CEP 70165-900- Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303-6568 - [randolfe.rodrigues@senador.leg.br](mailto:randolfe.rodrigues@senador.leg.br)





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador RANDOLFE RODRIGUES

De acordo, segundo a Fundação Cultural Palmares, existem mapeadas 3524 comunidades remanescentes de quilombos, das quais cerca de 2.600 já foram certificadas, mas há projeções que indicam que esse número pode facilmente chegar a 5.000 áreas.

Qualquer declaração pejorativa contra essa parcela da população brasileira deve ser entendida como uma violação grave a nossa história e uma ofensa a todos os brasileiros.

Não devemos dar um passo sequer em retrocesso no reconhecimento dos direitos do povo negro que construiu e ainda constrói esta nação.

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES

SF/17163/72070-20



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO

### Nº 224, DE 2017

Requer, nos termos regimentais, a retirada definitiva do PLS nº 362, de 2011.

**AUTORIA:** Senadora Vanessa Grazziotin

**DESPACHO:** Deferido



[Página da matéria](#)

SF/1755-16273-09

**REQUERIMENTO N° , DE 2017**

Requeiro, de acordo com o disposto no art. 256, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada definitiva do Projeto de Lei do Senado nº 362, de 2011, de minha autoria, com o consequente arquivamento.

Sala das Sessões, em de abril de 2017.

**Senadora VANESSA GRAZZIOTIN  
PCdoB - AM**



## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO

#### Nº 225, DE 2017

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial no dia 5 de outubro de 2017, às 10 h, destinada a celebrar o "Dia Nacional da Micro e Pequena Empresa".

**AUTORIA:** Senador José Pimentel, Senadora Lídice da Mata, Senadora Regina Sousa, Senadora Simone Tebet, Senadora Vanessa Grazziotin, Senador Benedito de Lira, Senador Eduardo Amorim, Senador Elmano Férrer, Senador Humberto Costa, Senador Jorge Viana, Senador Otto Alencar, Senador Paulo Paim, Senador Paulo Rocha, Senador Pedro Chaves, Senador Randolfe Rodrigues, Senador Reguffe



[Página da matéria](#)



**SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL**

SF/17688.48320-07

**REQUERIMENTO N° DE 2017**

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial no dia 5 de outubro de 2017, às 10 h, destinada a celebrar o “Dia Nacional da Micro e Pequena Empresa”.

**JUSTIFICAÇÃO**

No dia 5 de outubro, comemoramos o dia da Micro e Pequena Empresa. A data foi estabelecida, simbolicamente, para lembrar a sanção do primeiro Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Lei 9.841/1999). A partir do estatuto, tivemos as primeiras medidas de apoio às MPEs, especialmente no âmbito federal. Em 2006, graças à decisão política do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o movimento suprapartidário da Frente Parlamentar Mista das Micro e Pequenas Empresas, com forte apoio do Sebrae, conseguimos aprovar a Lei Complementar 123, sancionada em 14 de dezembro de 2006, pelo presidente Lula. A lei instituiu o Simples Nacional, regime compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos aplicável às MPEs, que unificou oito tributos em um único boleto. O novo Estatuto trouxe diversos avanços para o setor, com redução de impostos, estímulo ao empreendedorismo, facilitação da formalização, incentivos às compras governamentais, à inovação e ao crédito diferenciado.





**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL**

Em 2008, também após longos debates entre o Executivo e o Legislativo, tivemos a sanção da Lei Complementar 128 que criou e regulamentou a figura do microempreendedor individual (MEI), tornando possível a formalização de milhões de pequenos negócios. Desde então o Simples Nacional vem sendo aperfeiçoado, mudando sempre para fortalecer os empreendedores brasileiros na geração de emprego e de renda.

Hoje nós temos mais de 11 milhões e 700 mil empresas optantes do simples Nacional e, deste total, temos quase seis milhões e 800 mil microempreendedores individuais.

Nesse período de 10 anos de existência do Simples Nacional, as micro e pequenas empresas geraram quase 11 milhões de empregos com carteira assinada, enquanto as médias e grandes empresas fecharam 779 mil vagas.

Nada mais justo, portanto, do que celebrarmos essa importante data, analisando as conquistas realizadas e debatendo as principais dificuldades do setor para que ele seja cada vez mais fortalecido e respeitado como um importante pilar do nosso desenvolvimento.

Pela relevância da data e pela importância das micro e pequenas empresas para a economia do nosso país, solicitamos o apoio dos nobres senadores para a realização desta Sessão Especial.

Sala das Sessões, de de 2017.

**Senador José Pimentel**  
PT/CE



**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL**

Assinaturas deste Requerimento, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, para realização de Sessão Especial no dia 5 de outubro de 2017, destinada a celebrar o “Dia Nacional da Micro e Pequena Empresa”.

SF/17688.48320-07

## Nomes

## Assinaturas



**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL**

Assinaturas deste Requerimento, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, para realização de Sessão Especial no dia 5 de outubro de 2017, destinada a celebrar o “Dia Nacional da Micro e Pequena Empresa”.

## Nomes

## Assinaturas

## DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

**Emendas da Câmara nº 2/2015 ao Projeto  
de Lei do Senado nº 100/2010**





## SENADO FEDERAL

### COMISSÃO DIRETORA

#### PARECER N° 51, DE 2017

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 100, de 2010 (nº 1.404, de 2011, na Câmara dos Deputados).

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 100, de 2010 (nº 1.404, de 2011, na Câmara dos Deputados), que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para prever a infiltração de agentes da polícia na internet com o fim de investigar crimes contra a liberdade sexual de criança ou adolescente*, consolidando as Emendas nºs 1 e 3 da Câmara dos Deputados, aprovadas pelo Plenário.

Senado Federal, em 5 de abril de 2017.

**EUNÍCIO OLIVEIRA, PRESIDENTE**

**CÁSSIO CUNHA LIMA, RELATOR**

**ANTONIO CARLOS VALADARES**

**CIDINHO SANTOS**



**ANEXO AO PARECER Nº 51, DE 2017.**

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 100, de 2010 (nº 1.404, de 2011, na Câmara dos Deputados).

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para prever a infiltração de agentes de polícia na internet com o fim de investigar crimes contra a dignidade sexual de criança e de adolescente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Capítulo III do Título VI da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), passa a vigorar acrescido da seguinte Seção V-A:

**“Seção V-A**

**Da Infiltariação de Agentes de Polícia para a Investigação de Crimes contra a Dignidade Sexual de Criança e de Adolescente”**

“Art. 190-A. A infiltração de agentes de polícia na internet com o fim de investigar os crimes previstos nos arts. 240, 241, 241-A, 241-B, 241-C e 241-D desta Lei e nos arts. 154-A, 217-A, 218, 218-A e 218-B do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), obedecerá às seguintes regras:

I – será precedida de autorização judicial devidamente circunstanciada e fundamentada, que estabelecerá os limites da infiltração para obtenção de prova, ouvido o Ministério Público;

II – dar-se-á mediante requerimento do Ministério Público ou representação de delegado de polícia e conterá a demonstração de sua necessidade, o alcance das tarefas dos policiais, os nomes ou apelidos das pessoas investigadas e, quando possível, os dados de conexão ou cadastrais que permitam a identificação dessas pessoas;

III – não poderá exceder o prazo de 90 (noventa) dias, sem prejuízo de eventuais renovações, desde que o total não exceda a 720



(setecentos e vinte) dias e seja demonstrada sua efetiva necessidade, a critério da autoridade judicial.

§ 1º A autoridade judicial e o Ministério Pùblico poderão requisitar relatórios parciais da operação de infiltração antes do término do prazo de que trata o inciso II do § 1º deste artigo.

§ 2º Para efeitos do disposto no inciso I do § 1º deste artigo, consideram-se:

I – dados de conexão: informações referentes a hora, data, início, término, duração, endereço de Protocolo de Internet (IP) utilizado e terminal de origem da conexão;

II – dados cadastrais: informações referentes a nome e endereço de assinante ou de usuário registrado ou autenticado para a conexão a quem endereço de IP, identificação de usuário ou código de acesso tenha sido atribuído no momento da conexão.

§ 3º A infiltração de agentes de polícia na internet não será admitida se a prova puder ser obtida por outros meios.”

“Art. 190-B. As informações da operação de infiltração serão encaminhadas diretamente ao juiz responsável pela autorização da medida, que zelará por seu sigilo.

Parágrafo único. Antes da conclusão da operação, o acesso aos autos será reservado ao juiz, ao Ministério Pùblico e ao delegado de polícia responsável pela operação, com o objetivo de garantir o sigilo das investigações.”

“Art. 190-C. Não comete crime o policial que oculta a sua identidade para, por meio da internet, colher indícios de autoria e materialidade dos crimes previstos nos arts. 240, 241, 241-A, 241-B, 241-C e 241-D desta Lei e nos arts. 154-A, 217-A, 218, 218-A e 218-B do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

Parágrafo único. O agente policial infiltrado que deixar de observar a estrita finalidade da investigação responderá pelos excessos praticados.”

“Art. 190-D. Os órgãos de registro e cadastro público poderão incluir nos bancos de dados próprios, mediante procedimento sigiloso e requisição da autoridade judicial, as informações necessárias à efetividade da identidade fictícia criada.

Parágrafo único. O procedimento sigiloso de que trata esta Seção será numerado e tombado em livro específico.”

“Art. 190-E. Concluída a investigação, todos os atos eletrônicos praticados durante a operação deverão ser registrados, gravados, armazenados e encaminhados ao juiz e ao Ministério Pùblico, juntamente com relatório circunstanciado.

Parágrafo único. Os atos eletrônicos registrados citados no *caput* deste artigo serão reunidos em autos apartados e apensados ao processo criminal juntamente com o inquérito policial, assegurando-se



a preservação da identidade do agente policial infiltrado e a intimidade das crianças e dos adolescentes envolvidos.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# **Substitutivo da Câmara nº 11/2015 ao Projeto de Lei do Senado nº 38/2008**



*Aprovado  
Em 5/4/2017*

## REQUERIMENTO N° 221, DE 2015

Requeiro, nos termos do art. 287 do Regimento Interno, votação, em globo, do Substitutivo da Câmara nº 11, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 38, de 2008.

Sala das Sessões, em de de 2015

*[Assinatura]*  
Senador

*Fábio Dantas*

Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 4.402-B de 2008 do Senado Federal (PLS N° 38/08, na Casa de origem), que "altera o § 2º do art. 244-A da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, para declarar, como efeito da condenação, a perda de valores e bens utilizados na prática ou exploração de prostituição de criança ou adolescente."

Dê-se ao Projeto a seguinte redação:

Altera o art. 244-A da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o art. 244-A da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para estipular pena obrigatória de perda de bens e valores em razão da prática dos crimes tipificados no aludido dispositivo legal.

Art. 2º O art. 244-A da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 244-A. ....

Pena - reclusão de quatro a dez anos e multa, além da perda de bens e valores utilizados na prática criminosa em favor do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente da unidade da Federação



(Estado ou Distrito Federal) em que foi cometido o crime, ressalvado o direito de terceiro de boa-fé.

..... " (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de junho de 2015.

EDUARDO CUNHA  
Presidente



# Projeto de Lei do Senado nº 388/2011-Complementar





## SENADO FEDERAL

### COMISSÃO DIRETORA

#### PARECER N° 52, DE 2017

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 388, de 2011 – Complementar.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 388, de 2011 – Complementar, que *altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, para dispor sobre a base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza dos serviços prestados pelas agências de viagens*, consolidando a Emenda nº 1 – CAE/CDR, aprovada pelo Plenário.

Senado Federal, em 5 de abril de 2017.

**EUNÍCIO OLIVEIRA, PRESIDENTE**

**JOÃO ALBERTO SOUZA, RELATOR**

**ANTONIO CARLOS VALADARES**

**CÁSSIO CUNHA LIMA**



**ANEXO AO PARECER Nº 52, DE 2017.**

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 388, de 2011 – Complementar.

Acrescenta § 4º ao art. 7º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, para dispor sobre a base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) incidente sobre os serviços prestados por agências de turismo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 7º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

“Art. 7º .....

.....

§ 4º O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) incidente sobre os serviços descritos no subitem 9.02 da lista anexa, prestados por agência de turismo que exerça atividade econômica de intermediação remunerada entre fornecedores e consumidores, terá como base de cálculo o valor da comissão recebida pelos fornecedores e o valor que a agência agregar ao preço de custo dos serviços turísticos.” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.





**Senado Federal**  
**55ª Legislatura**  
**3ª Sessão Legislativa Ordinária**

**Votação Aberta**

**Projeto de Lei do Senado nº 388, de 2011 e Emenda nº 1 - CAE (Complementar)**

Altera a lei Complementar nº 116, de 2003, para dispor sobre a base de cálculo do imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza dos serviços prestados pelas agências de viagens.

Matéria **PLS 388/2011**

Início Votação **05/04/2017 17:09:31** Término Votação **05/04/2017 17:35:24**

Sessão **38º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **05/04/2017 07:26:19**

<b>Partido</b>	<b>Orientação</b>
PMDB	SIM
PSDB	SIM
PT	SIM
PSB	SIM
PP	SIM
PSD	SIM
DEM	SIM
PR	SIM
PCdoB	SIM
PRB	SIM
PPS	SIM
REDE	SIM
Governo	SIM

<b>Partido</b>	<b>UF</b>	<b>Nome Senador</b>	<b>Voto</b>
PMDB	SP	Airton Sandoval	SIM
PV	PR	Alvaro Dias	SIM
PP	RS	Ana Amélia	SIM
PT	RR	Ângela Portela	SIM
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SIM
PSB	SE	Antonio C Valadares	SIM
PTB	PE	Armando Monteiro	SIM
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SIM
PP	AL	Benedito de Lira	SIM
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SIM
PR	MT	Cidinho Santos	SIM
PP	PI	Ciro Nogueira	SIM
PPS	DF	Cristovam Buarque	SIM
PSDB	SC	Dalirio Beber	SIM
PSDB	SE	Eduardo Amorim	SIM
PRB	RJ	Eduardo Lopes	SIM
PMDB	PI	Elmano Férrer	SIM
PT	RN	Fátima Bezerra	SIM
PSB	PE	Fernando Coelho	SIM
PTC	AL	Fernando Collor	SIM
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SIM
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SIM

Emissão 05/04/2017 17:35:27



**Senado Federal**  
**55<sup>a</sup> Legislatura**  
**3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária**

**Votação Aberta**

**Projeto de Lei do Senado nº 388, de 2011 e Emenda nº 1 - CAE (Complementar)**

Altera a lei Complementar nº 116, de 2003, para dispor sobre a base de cálculo do imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza dos serviços prestados pelas agências de viagens.

Matéria **PLS 388/2011**

Início Votação **05/04/2017 17:09:31** Término Votação **05/04/2017 17:35:24**

Sessão **38º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **05/04/2017 07:26:19**

PMDB	DF	Hélio José	SIM
PT	PE	Humberto Costa	SIM
PP	RO	Ivo Cassol	SIM
PMDB	MA	João Alberto Souza	SIM
PSB	AP	João Capiberibe	SIM
PT	AC	Jorge Viana	SIM
DEM	RN	José Agripino	SIM
PSD	MT	José Medeiros	SIM
PT	CE	José Pimentel	SIM
PSDB	SP	José Serra	SIM
PMDB	TO	Kátia Abreu	SIM
PSD	RS	Lasier Martins	SIM
PSB	BA	Lídice da Mata	SIM
PT	RJ	Lindbergh Farias	SIM
PSB	GO	Lúcia Vânia	SIM
PR	ES	Magno Malta	SIM
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	SIM
PMDB	SP	Marta Suplicy	SIM
PSD	AM	Omar Aziz	SIM
PSD	BA	Otto Alencar	SIM
PSDB	SC	Paulo Bauer	SIM
PT	PA	Paulo Rocha	SIM
PMDB	PB	Raimundo Lira	SIM
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SIM
PT	PI	Regina Sousa	SIM
-	DF	Reguffe	SIM
PMDB	AL	Renan Calheiros	SIM
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	SIM
PP	BA	Roberto Muniz	SIM
PMDB	PR	Roberto Requião	SIM
PSB	MA	Roberto Rocha	SIM
PSB	RJ	Romário	SIM
PMDB	RR	Romero Jucá	SIM
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SIM
PMDB	ES	Rose de Freitas	SIM
PSD	AC	Sérgio Petecão	SIM
PMDB	MS	Simone Tebet	SIM
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SIM
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SIM
PMDB	MS	Waldemir Moka	SIM
PR	MT	Wellington Fagundes	SIM
PP	GO	Wilder Morais	SIM

Emissão 05/04/2017 17:35:28



**Senado Federal**  
**55<sup>a</sup> Legislatura**  
**3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária**

**Votação Aberta**

**Projeto de Lei do Senado nº 388, de 2011 e Emenda nº 1 - CAE (Complementar)**

Altera a lei Complementar nº 116, de 2003, para dispor sobre a base de cálculo do imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza dos serviços prestados pelas agências de viagens.

**Matéria PLS 388/2011**

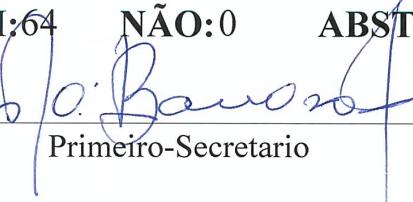
Início Votação **05/04/2017 17:09:31** Término Votação **05/04/2017 17:35:24**

Sessão **38<sup>a</sup> Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **05/04/2017 07:26:19**

*Presidente: Eunício Oliveira*

**SIM:64 NÃO:0 ABST.: 0 PRESIDENTE:1 TOTAL:65**

  
Primeiro-Secretario

Emissão 05/04/2017 17:35:28



# Parecer nº 5/2017 - CI





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 5, DE 2017

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o processo MENSAGEM (SF) nº109, de 2016, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com os arts. 53 e 54 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor MARCELO VINAUD PRADO para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

**PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz  
**RELATOR:** Senador Acir Gurgacz

04 de Abril de 2017



## RELATÓRIO

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem nº 109, de 2016 (Mensagem nº 642, de 2016, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor MARCELO VINAUD PRADO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).



SF/17184-34573-77

RELATOR: Senador **ACIR GURGACZ**

Com base no art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, e de conformidade com os termos do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o Senhor Presidente da República submete à apreciação dos membros do Senado Federal o nome do Senhor MARCELO VINAUD PRADO para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), autarquia especial vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. Para tanto, encaminha a esta Casa a Mensagem nº 109, de 2016 (Mensagem nº 642, de 2016,

na origem), à qual se encontra anexado o *curriculum vitae* do indicado e demais documentos pertinentes.

Nos termos do art. 104 combinado com o art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete a esta Comissão arguir o indicado à Diretoria de quaisquer das agências reguladoras de Transportes, bem como,

apreciar o relatório com base nas informações prestadas sobre o candidato.

Estabelece o art. 53 da Lei nº 10.233, de 2001, que os membros da Diretoria da ANTT devem ser “brasileiros, de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos a serem exercidos”.



O Senhor Marcelo Vinaud Prado é brasileiro e nasceu no ano de 1971. É bacharel em Ciências da Computação pela Universidade Federal de Goiás e possui três pós-graduações na área de transportes. Uma delas, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, é em Regulação de Transportes Terrestres, matéria diretamente ligada às atribuições da ANTT. Outro título, na área de Transportes Urbanos, foi concedido pela Universidade de Brasília, onde o candidato também obteve o grau de Mestre em Engenharia de Transportes. Compõem o currículo, ainda, diversos trabalhos acadêmicos apresentados no Brasil e no exterior.

O histórico profissional do indicado registra que ele é servidor efetivo da carreira de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres, tendo tomado posse na ANTT no ano de 2005. Desde então, exerceu os cargos de Assessor Técnico da Diretoria Geral, de Gerente de Fiscalização, de Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas, além de representar a Agência junto ao Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Em julho de 2015, o Senhor Marcelo Vinaud Prado, após aprovação nesta Casa, foi empossado Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres, cargo para o qual busca, neste momento, recondução, nos termos do art. 54 da Lei nº 10.233, de 2001.

Constata-se que o indicado apresentou as declarações e as informações exigidas pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, a saber: existência de parentes que exercem ou exerceram atividades vinculadas a sua atividade profissional; participação em empresas ou entidades não-governamentais; regularidade fiscal; ações judiciais; e participação de conselhos de administração de empresas estatais ou de direção de agências reguladoras. Foi também apresentada argumentação escrita destinada a demonstrar experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo.

Segundo as informações apresentadas, o indicado não mantém, ou manteve nos últimos doze meses, vínculos com empresa exploradora de atividades reguladas pela ANTT, como exige o art. 58 da Lei nº 10.233, de 2001.

Diante do exposto, entendemos que os Senadores e Senadoras integrantes da Comissão de Serviços de Infraestrutura dispõem de informações suficientes para deliberar sobre a indicação do Senhor MARCELO VINAUD PRADO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), em cumprimento às exigências constitucionais contidas no art. 52, inciso III, alínea f, combinado com os arts. 53, 54 e 58 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

SF/17184-34573-77



  
SF/17184-34573-77

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Ala Senador Tancredo Neves – Gabinete 56 - CEP 70165-900 – Brasília  
DF

Telefone: +55 (61) 3303-3131





## Relatório de Registro de Presença

CI, 04/04/2017 às 09h - 4<sup>a</sup>, Extraordinária

Comissão de Serviços de Infraestrutura

PMDB			
TITULARES		SUPLENTES	
RENAN CALHEIROS	PRESENTE	1. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE
EDUARDO BRAGA		2. KÁTIA ABREU	
ROMERO JUCÁ		3. ROSE DE FREITAS	
ELMANO FÉRRER	PRESENTE	4. JADER BARBALHO	
RAIMUNDO LIRA		5. VALDIR RAUPP	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTES	
ANGELA PORTELA		1. FÁTIMA BEZERRA	
JORGE VIANA	PRESENTE	2. GLEISI HOFFMANN	
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	3. HUMBERTO COSTA	
PAULO ROCHA		4. LINDBERGH FARIA	
ACIR GURGACZ	PRESENTE	5. REGINA SOUSA	PRESENTE

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		SUPLENTES	
ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE	1. JOSÉ AGRIPIINO	
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	2. VAGO	
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. VAGO	
RONALDO CAIADO	PRESENTE	4. VAGO	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)			
TITULARES		SUPLENTES	
OTTO ALENCAR		1. LASIER MARTINS	
WILDER MORAIS	PRESENTE	2. IVO CASSOL	
ROBERTO MUNIZ	PRESENTE	3. GLADSON CAMELI	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
TITULARES		SUPLENTES	
VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE	1. ANTONIO CARLOS VALADARES	
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	2. VAGO	
VAGO		3. VAGO	

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		SUPLENTES	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE
VICENTINHO ALVES	PRESENTE	2. THIERES PINTO	PRESENTE
PEDRO CHAVES	PRESENTE	3. MAGNO MALTA	





6

## Senado Federal

## Resultado de Votação Secreta

## Comissão de Serviços de Infraestrutura

Indicação para o cargo de diretor da ANTT

MSF 109/2016 - Marcelo Prado

Início da votação: 04/04/2017 09:23:26

Fim da votação: 04/04/2017 10:34:11

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB		PMDB	
RENAN CALHEIROS	votou	1. HÉLIO JOSÉ	votou
EDUARDO BRAGA		2. KÁTIA ABREU	
ROMERO JUCÁ		3. ROSE DE FREITAS	
ELMANO FÉRRER	votou	4. JADER BARBALHO	
RAIMUNDO LIRA		5. VALDIR RAUPP	votou
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
ANGELA PORTELA		1. FÁTIMA BEZERRA	
JORGE VIANA		2. GLEISI HOFFMANN	
JOSÉ PIMENTEL		3. HUMBERTO COSTA	
PAULO ROCHA		4. LINDBERGH FARIA	
ACIR GURGACZ	votou	5. REGINA SOUSA	votou
Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)		Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
ATAÍDES OLIVEIRA		1. JOSÉ AGRIPINO	
RICARDO FERRAÇO		2. VAGO	
FLEXA RIBEIRO	votou	3. VAGO	
RONALDO CAIADO	votou	4. VAGO	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)		Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)	
OTTO ALENCAR		1. LASIER MARTINS	
WILDER MORAIS	votou	2. IVO CASSOL	
ROBERTO MUNIZ	votou	3. GLADSON CAMELI	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB,		Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB,	
VANESSA GRAZZIOTIN	votou	1. ANTONIO CARLOS VALADARES	
FERNANDO BEZERRA COELHO	votou	2. VAGO	
VAGO		3. VAGO	
Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
WELLINGTON FAGUNDES	votou	1. ARMANDO MONTEIRO	voto não computado
VICENTINHO ALVES	votou	2. THIERES PINTO	voto não computado
PEDRO CHAVES	votou	3. MAGNO MALTA	

## Votação:

TOTAL 15 SIM 15 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,  
PLENÁRIO Nº 13, EM 04/04/2017Senador Acir Gurgacz  
Presidente

## DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 109/2016)

A COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, REALIZADO EM 4 DE ABRIL DE 2017, OPINA PELA APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO DO SENHOR MARCELO VINAUD PRADO PARA O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (ANTT), COM 15 (QUINZE) VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

04 de Abril de 2017

Senador ACIR GURGACZ

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura



**Senado Federal**  
**55<sup>a</sup> Legislatura**  
**3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária**

**Votação Secreta**

**Parecer nº 5, de 2017 - Marcelo Vinaud Prado (ANTT)**

Indicação do senhor Marcelo Vinaud Prado, para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

**Matéria PAR 5/2017**

**Início Votação 05/04/2017 17:37:39 Término Votação 05/04/2017 18:17:50**

**Sessão 38º Sessão Deliberativa Ordinária**

**Data Sessão 05/04/2017 07:26:19**

<b>Partido</b>	<b>UF</b>	<b>Nome Senador</b>	<b>Voto</b>
PSDB	MG	Aécio Neves	SECRETO
PMDB	SP	Ailton Sandoval	SECRETO
PV	PR	Alvaro Dias	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PT	RR	Ângela Portela	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSB	SE	Antonio C Valadares	SECRETO
PTB	PE	Armando Monteiro	SECRETO
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SECRETO
PP	AL	Benedito de Lira	SECRETO
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SECRETO
PR	MT	Cidinho Santos	SECRETO
PPS	DF	Cristovam Buarque	SECRETO
PSDB	SC	Dalírio Beber	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PSDB	SE	Eduardo Amorim	SECRETO
PRB	RJ	Eduardo Lopes	SECRETO
PMDB	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PT	RN	Fátima Bezerra	SECRETO
PSB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PTC	AL	Fernando Collor	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PP	RO	Ivo Cassol	SECRETO
PMDB	PA	Jader Barbalho	SECRETO
PMDB	MA	João Alberto Souza	SECRETO
PSB	AP	João Capiberibe	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
DEM	RN	José Agripino	SECRETO
PSD	MT	José Medeiros	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PMDB	TO	Kátia Abreu	SECRETO
PSD	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	BA	Lídice da Mata	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
PSB	GO	Lúcia Vânia	SECRETO
PR	ES	Magno Malta	SECRETO
PMDB	SP	Marta Suplicy	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO

Emissão 05/04/2017 18:17:53



**Senado Federal**  
**55<sup>a</sup> Legislatura**  
**3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária**

**Votação Secreta**

**Parecer nº 5, de 2017 - Marcelo Vinaud Prado (ANTT)**

Indicação do senhor Marcelo Vinaud Prado, para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

**Matéria PAR 5/2017**

**Início Votação 05/04/2017 17:37:39 Término Votação 05/04/2017 18:17:50**

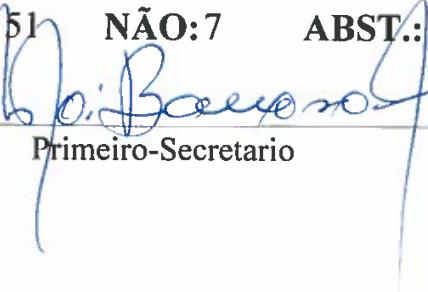
**Sessão 38º Sessão Deliberativa Ordinária**

**Data Sessão 05/04/2017 07:26:19**

PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PT	PI	Regina Sousa	SECRETO
-	DF	Reguffe	SECRETO
PMDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
PSDB	ES	Ricardo Ferrão	SECRETO
PP	BA	Roberto Muniz	SECRETO
PMDB	PR	Roberto Requião	SECRETO
PSB	MA	Roberto Rocha	SECRETO
PSB	RJ	Romário	SECRETO
PMDB	RR	Romero Jucá	SECRETO
PMDB	ES	Rose de Freitas	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PR	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PP	GO	Wilder Moraes	SECRETO

*Presidente: Eunício Oliveira*

**SIM:51 NÃO:7 ABST.: 2 PRESIDENTE:0 TOTAL:60**

  
 Primeiro-Secretario

Emissão 05/04/2017 18:17:53

# Requerimento nº 223/2017





Approved.  
Em 05/04/17

No. Bas 20

卷之三

SSF/17047.13634-30

## REQUERIMENTO N° 223, DE 2017

Requeremos, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão em rito normal para a apreciação de Plenário do Projeto de Lei do Senado nº 218, de 2016.

Página: 1/1 05/04/2017 16:38:33

bb8520fa1a2ef3144b366e5f36576e56a1556f1f

A handwritten document with several signatures and a QR code. The text includes:

- Sala das Sessões,
- Senador **ROMERO JÚCÁ**
- Ricardo Faria
- Armando Monteiro
- PR. Wellington
- rebito em 5/6/2017
- por J. C. L. da Cunha

Página: 1/1 05/04/2017 11:55:11

bb8520fa1a2ef3144b366e5f36576e56a1556f1f



**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA**  
**(por Unidade da Federação)**

**Bahia**

**Bloco-PSB** - Lídice da Mata\*  
**Bloco-PP** - Roberto Muniz\* (S)  
**Bloco-PSD** - Otto Alencar\*\*

**Rio de Janeiro**

**Bloco-PRB** - Eduardo Lopes\* (S)  
**Bloco-PT** - Lindbergh Farias\*  
**Bloco-PSB** - Romário\*\*

**Maranhão**

**PMDB** - Edison Lobão\*  
**PMDB** - João Alberto Souza\*  
**Bloco-PSB** - Roberto Rocha\*\*

**Pará**

**Bloco-PSDB** - Flexa Ribeiro\*  
**PMDB** - Jader Barbalho\*  
**Bloco-PT** - Paulo Rocha\*\*

**Pernambuco**

**Bloco-PTB** - Armando Monteiro\*  
**Bloco-PT** - Humberto Costa\*  
**Bloco-PSB** - Fernando Bezerra Coelho\*\*

**São Paulo**

**PMDB** - Airton Sandoval\* (S)  
**PMDB** - Marta Suplicy\*  
**Bloco-PSDB** - José Serra\*\*

**Minas Gerais**

**Bloco-PSDB** - Aécio Neves\*  
**PMDB** - Zeze Perrella\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Antonio Anastasia\*\*

**Goiás**

**Bloco-PSB** - Lúcia Vânia\*  
**Bloco-PP** - Wilder Morais\* (S)  
**Bloco-DEM** - Ronaldo Caiado\*\*

**Mato Grosso**

**Bloco-PR** - Cidinho Santos\* (S)  
**Bloco-PSD** - José Medeiros\* (S)  
**Bloco-PR** - Wellington Fagundes\*\*

**Rio Grande do Sul**

**Bloco-PP** - Ana Amélia\*  
**Bloco-PT** - Paulo Paim\*  
**Bloco-PSD** - Lasier Martins\*\*

**Ceará**

**PMDB** - Eunício Oliveira\*  
**Bloco-PT** - José Pimentel\*  
**Bloco-PSDB** - Tasso Jereissati\*\*

**Paraíba**

**Bloco-PSDB** - Cássio Cunha Lima\*  
**PMDB** - Raimundo Lira\* (S)  
**PMDB** - José Maranhão\*\*

**Espírito Santo**

**Bloco-PR** - Magno Malta\*  
**Bloco-PSDB** - Ricardo Ferraço\*  
**PMDB** - Rose de Freitas\*\*

**Piauí**

**Bloco-PP** - Ciro Nogueira\*  
**Bloco-PT** - Regina Sousa\* (S)  
**PMDB** - Elmano Férrer\*\*

**Rio Grande do Norte**

**PMDB** - Garibaldi Alves Filho\*  
**Bloco-DEM** - José Agripino\*  
**Bloco-PT** - Fátima Bezerra\*\*

**Santa Catarina**

**Bloco-PSDB** - Dalirio Beber\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Paulo Bauer\*  
**PMDB** - Dário Berger\*\*

**Alagoas**

**Bloco-PP** - Benedito de Lira\*  
**PMDB** - Renan Calheiros\*  
**Bloco-PTC** - Fernando Collor\*\*

**Sergipe**

**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*  
**Bloco-PSDB** - Eduardo Amorim\*  
**Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves\*\*

**Mandatos**

\*: Período 2011/2019   \*\*: Período 2015/2023

**Amazonas**

**PMDB** - Eduardo Braga\*  
**Bloco-PCdoB** - Vanessa Grazziotin\*  
**Bloco-PSD** - Omar Aziz\*\*

**Paraná**

**Bloco-PT** - Gleisi Hoffmann\*  
**PMDB** - Roberto Requião\*  
**Bloco-PV** - Alvaro Dias\*\*

**Acre**

**Bloco-PT** - Jorge Viana\*  
**Bloco-PSD** - Sérgio Petecão\*  
**Bloco-PP** - Gladson Cameli\*\*

**Mato Grosso do Sul**

**Bloco-PSC** - Pedro Chaves\* (S)  
**PMDB** - Waldemir Moka\*  
**PMDB** - Simone Tebet\*\*

**Distrito Federal**

**Bloco-PPS** - Cristovam Buarque\*  
**PMDB** - Hélio José\* (S)  
**S/Partido** - Reguffe\*\*

**Rondônia**

**Bloco-PP** - Ivo Cassol\*  
**PMDB** - Valdir Raupp\*  
**Bloco-PDT** - Acir Gurgacz\*\*

**Tocantins**

**Bloco-PSDB** - Ataídes Oliveira\* (S)  
**Bloco-PR** - Vicentinho Alves\*  
**PMDB** - Kátia Abreu\*\*

**Amapá**

**Bloco-PSB** - João Capiberibe\*  
**Bloco-REDE** - Randolfe Rodrigues\*  
**Bloco-DEM** - Davi Alcolumbre\*\*

**Roraima**

**Bloco-PT** - Ângela Portela\*  
**PMDB** - Romero Jucá\*  
**Bloco-PTB** - Thieres Pinto\*\* (S)

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA

### (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

#### PMDB - 22

Ailton Sandoval.	SP
Dário Berger.	SC
Edison Lobão.	MA
Eduardo Braga.	AM
Elmano Férrer.	PI
Eunício Oliveira.	CE
Garibaldi Alves Filho.	RN
Hélio José.	DF
Jader Barbalho.	PA
José Maranhão.	PB
João Alberto Souza.	MA
Kátia Abreu.	TO
Marta Suplicy.	SP
Raimundo Lira.	PB
Renan Calheiros.	AL
Roberto Requião.	PR
Romero Jucá.	RR
Rose de Freitas.	ES
Simone Tebet.	MS
Valdir Raupp.	RO
Waldemir Moka.	MS
Zeze Perrella.	MG

#### Bloco Social Democrata - 16

##### PSDB-11 / DEM-4 / PV-1

Aécio Neves.	PSDB / MG
Alvaro Dias.	PV / PR
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Dalírio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Eduardo Amorim.	PSDB / SE
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Serra.	PSDB / SP
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ricardo Ferrão.	PSDB / ES
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

#### Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 12

##### PP-7 / PSD-5

Ana Amélia.	PP / RS
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Gladson Cameli.	PP / AC
Ivo Cassol.	PP / RO
José Medeiros.	PSD / MT
Lasier Martins.	PSD / RS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Roberto Muniz.	PP / BA
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Wilder Morais.	PP / GO

#### Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 11

##### PT-10 / PDT-1

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Ângela Portela.	PT / RR
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI

#### Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 10

##### PSB-7 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1

Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Cristovam Buarque.	PPS / DF
Fernando Bezerra Coelho.	PSB / PE
João Capiberibe.	PSB / AP
Lídice da Mata.	PSB / BA
Lúcia Vânia.	PSB / GO
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Roberto Rocha.	PSB / MA
Romário.	PSB / RJ
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

#### Bloco Moderador - 9

##### PTB-2 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1

##### PTC-1

Armando Monteiro.	PTB / PE
Cidinho Santos.	PR / MT
Eduardo Lopes.	PRB / RJ
Fernando Collor.	PTC / AL
Magno Malta.	PR / ES
Pedro Chaves.	PSC / MS
Thieres Pinto.	PTB / RR
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT

#### S/Partido - 1

Reguffe.	DF
----------	----

PMDB.	22
Bloco Social Democrata.	16
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	12
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	11
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	10
Bloco Moderador.	9
S/Partido.	1
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA

### (por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)	Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)	Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)	Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)	Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Airton Sandoval* (PMDB-SP)	Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)	Pedro Chaves* (Bloco-PSC-MS)
Alvaro Dias** (Bloco-PV-PR)	Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)	Raimundo Lira* (PMDB-PB)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)	Hélio José* (PMDB-DF)	Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Ângela Portela* (Bloco-PT-RR)	Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)	Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)	Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)	Reguffe** (S/Partido-DF)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)	Jader Barbalho* (PMDB-PA)	Renan Calheiros* (PMDB-AL)
Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)	João Alberto Souza* (PMDB-MA)	Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)	João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)	Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)	Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)	Roberto Requião* (PMDB-PR)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)	José Agripino* (Bloco-DEM-RN)	Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)	José Maranhão** (PMDB-PB)	Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)	José Medeiros* (Bloco-PSD-MT)	Romero Jucá* (PMDB-RR)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)	José Pimentel* (Bloco-PT-CE)	Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Dalírio Beber* (Bloco-PSDB-SC)	José Serra** (Bloco-PSDB-SP)	Rose de Freitas** (PMDB-ES)
Dário Berger** (PMDB-SC)	Kátia Abreu** (PMDB-TO)	Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)	Lasier Martins** (Bloco-PSD-RS)	Simone Tebet** (PMDB-MS)
Edison Lobão* (PMDB-MA)	Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)	Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSDB-SE)	Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)	Thieres Pinto** (Bloco-PTB-RR)
Eduardo Braga* (PMDB-AM)	Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)	Valdir Raupp* (PMDB-RO)
Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)	Magno Malta* (Bloco-PR-ES)	Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Elmano Férrer** (PMDB-PI)	Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)	Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Eunício Oliveira* (PMDB-CE)	Marta Suplicy* (PMDB-SP)	Waldemir Moka* (PMDB-MS)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)	Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)	Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)	Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)	Wilder Morais* (Bloco-PP-GO)
Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)	Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)	Zeze Perrella* (PMDB-MG)

### Mandatos

\*: Período 2011/2019    \*\*: Período 2015/2023



## COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

### **PRESIDENTE**

Eunício Oliveira - (PMDB-CE)

### **1º VICE-PRESIDENTE**

Cássio Cunha Lima - (PSDB-PB)

### **2º VICE-PRESIDENTE**

João Alberto Souza - (PMDB-MA)

### **1º SECRETÁRIO**

José Pimentel - (PT-CE)

### **2º SECRETÁRIO**

Gladson Cameli - (PP-AC)

### **3º SECRETÁRIO**

Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

### **4º SECRETÁRIO**

Zeze Perrella - (PMDB-MG)

### **SUPLENTES DE SECRETÁRIO**

**1º** Eduardo Amorim - (PSDB-SE)

**2º** Sérgio Petecão - (PSD-AC)

**3º** Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

**4º** Cidinho Santos - (PR-MT)



# COMPOSIÇÃO

## LIDERANÇAS

<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 11</b> <b>Líder</b> <b>Gleisi Hoffmann - PT</b> (56,57,66,83,114,121) Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,27,116) Lindbergh Farias (29,59,62,89) Regina Sousa (35) ..... <b>Líder do PT - 10</b> <b>Gleisi Hoffmann</b> (56,57,66,83,114,121) Vice-Líderes do PT Lindbergh Farias (29,59,62,89) Fátima Bezerra (28,61,93) <b>Líder do PDT - 1</b> <b>Acir Gurgacz</b> (3,27,116)	<b>Bloco Social Democrata (PSDB/DEM/PV) - 6</b> <b>Líder</b> <b>José Agripino - DEM</b> (32,51) Vice-Líderes Ricardo Ferraço (78,85,112) Davi Alcolumbre (74,87) Ataídes Oliveira (75) ..... <b>Líder do PSDB - 11</b> <b>Paulo Bauer</b> (102) Vice-Líder do PSDB Ricardo Ferraço (78,85,112) <b>Líder do DEM - 4</b> <b>Ronaldo Caiado</b> (99) Vice-Líder do DEM José Agripino (32,51) <b>Líder do PV - 1</b> <b>Alvaro Dias</b> (17,65)	<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 10</b> <b>Líder</b> <b>João Capiberibe - PSB</b> (1,13,113) Vice-Líderes Antonio Carlos Valadares (52,71) Vanessa Grazziotin (15,20) ..... <b>Líder do PSB - 7</b> <b>Fernando Bezerra Coelho</b> (100) Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (37,54,110) <b>Líder do PPS - 1</b> <b>Cristovam Buarque</b> (64) <b>Líder do PCdoB - 1</b> <b>Vanessa Grazziotin</b> (15,20) <b>Líder do REDE - 1</b> <b>Randolfe Rodrigues</b> (18,23,91)
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 12</b> <b>Líder</b> <b>Wilder Moraes - PP</b> (38,122) Vice-Líderes Benedito de Lira (107) Otto Alencar (49) ..... <b>Líder do PP - 7</b> <b>Benedito de Lira</b> (107) <b>Líder do PSD - 5</b> <b>Omar Aziz</b> (45,101) Vice-Líder do PSD Lasier Martins (94,96,117)	<b>Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 9</b> <b>Líder</b> <b>Wellington Fagundes - PR</b> (43,46,108) ..... <b>Líder do PTB - 2</b> <b>Armando Monteiro</b> (97) <b>Líder do PR - 4</b> <b>Vicentinho Alves</b> (106) Vice-Líder do PR Magno Malta (109) <b>Líder do PSC - 1</b> <b>Pedro Chaves</b> (111) <b>Líder do PRB - 1</b> <b>Eduardo Lopes</b> (81,95) <b>Líder do PTC - 1</b> <b>Fernando Collor</b> (5,6,67,69)	<b>PMDB - 22</b> <b>Líder</b> <b>Renan Calheiros - PMDB</b> (103,123) Vice-Líderes Kátia Abreu (125) Valdir Raupp (124)
<b>Governo</b> <b>Líder</b> <b>Romero Jucá - PMDB</b> (119) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (100) José Medeiros (9,12,21,88) Davi Alcolumbre (74,87) Hélio José (42,48,86) Ricardo Ferraço (78,85,112)	<b>Maoria</b> <b>Líder</b> <b>Renan Calheiros - PMDB</b> (103,123)	<b>Minoria</b> <b>Líder</b> <b>Humberto Costa - PT</b> (16,19,50,53,79,90,115)

**Notas:**

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

7. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
9. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado Líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
10. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado Líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
11. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada Líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
15. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
16. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
17. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
18. Em 24.02.2015, o Senador Randolph Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
19. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
20. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
21. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
22. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada Líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
23. Em 29.09.2015, o Senador Randolph Rodrigues foi designado Líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
24. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
25. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
26. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
27. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
28. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
29. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
30. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
31. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
33. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
34. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
35. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
36. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
37. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB).
38. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
40. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
41. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
42. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
43. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
44. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
45. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
46. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado Líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
47. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido Líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
48. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado Líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
49. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
50. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
51. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
52. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
53. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
54. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
55. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado Líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT).
56. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
57. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
58. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
59. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
60. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
61. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
62. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
63. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG).
64. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado Líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
65. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado Líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
66. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
67. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado Líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).



68. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB)
69. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
70. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
71. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDEM.
72. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
73. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
74. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
75. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
76. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
77. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
78. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferrão foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
79. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST)
80. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
81. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2016-GSEL).
82. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
83. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice -liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
84. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice - liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
85. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferrão foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
86. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
87. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
88. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
89. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
90. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios nº 14/2016-GLDPT e nº 77/2016-GLPRD).
91. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
92. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo nº 42/2016-GSMC).
93. Em 29.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).
94. Em 16.02.2016, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PDT (Memo. 59-GSTMOTA).
95. Em 02.01.2017, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2017-GSELOP).
96. Em 31.01.2017, o Senador Lasier Martins deixou a liderança do PDT, em virtude de sua desfiliação do partido.
97. Em 31.01.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado líder do PTB (Comunicação s/n-2017)
98. Em 31.01.2017, o Senador Elmano Férrer deixou a vice-liderança do PTB, em virtude de sua desfiliação do partido.
99. Em 01.02.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. 01/2017-GLDEM).
100. Em 01.02.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do PSB (Of. GLPSB nº 1/2017)
101. Em 01.02.2017, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Memo. nº 1/2017-GLPSD)
102. Em 01.02.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado líder do PSDB (Comunicação s/n-2017)
103. Em 01.02.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 11/2017)
104. Em 31.01.2017, o Senador Telmário Mota deixou a vice-liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e a vice-liderança do PDT e , em virtude de sua desfiliação do partido.
105. Em 31.01.2017, o Senador Eduardo Amorim deixou a vice-liderança do Bloco Moderador e a liderança do PSC, em virtude de sua desfiliação do partido.
106. Em 01.02.2017, o Senador Vicentinho Alves foi designado líder do PR (Of. sn/2017-GLPR).
107. Em 01.02.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 01/2017-GLDPP).
108. Em 03.02.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Moderador (Of. 1/2017-BLUMOD)
109. Em 03.02.2017, o Senador Magno Malta é designado vice-líder do PR (Of. de indicação s/nº-2017)
110. Em 06.02.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 2/2017-GLPSB)
111. Em 06.02.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado líder do PSC (Of. 11/2017-GSPCHAV).
112. Em 07.02.2017, o Senador Ricardo Ferrão foi designado Vice-Líder do PSDB (Ofício 42/2017-GLPSDB)
113. Em 08.02.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Socialismo e Democracia (Memo 2/2017-GLBSD)
114. Em 08.02.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do PT (Of. 1/2017-GLDPT).
115. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Ofício 2/2017-GLDPT)
116. Em 09.02.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 4/2017-GLPDT).
117. Em 22.02.2017, o Senador Lasier Martins foi designado Vice-líder do PSD (Memo. 3/2017-GLPSD).
118. Em 23.02.2017, o Senador José Aníbal deixou de ocupar o cargo de 2º vice-líder do PSDB, em função do retorno ao mandato do Senador titular, José Serra.
119. Em 07.03.2017, o Senador Romero Jucá foi indicado Líder do Governo (Mensagem. 57/2017-PR).
120. Em 07.03.2017, o Senador Aloysio Nunes Ferreira afastou-se do exercício para exercer cargo no Poder Executivo (Memo 60/2017-SANF).
121. Em 09.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 1/2017-BLPRD).
122. Em 14.03.2017, o Senador Wilder de Moraes foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo 17/2017-GLDPRO)
123. Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. GLPMDB nº 71/2017)
124. Em 24.03.2017, o Senador Valdir Raupp foi designado 2º Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 74/2017)
125. Em 24.03.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 74/2017)



## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

**Finalidade:** Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

**Número de membros:** 11

**PRESIDENTE:** Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

**RELATOR:** Senador José Maranhão (PMDB-PB)

**Designação:** 22/06/2016

**Leitura:** 13/07/2016

**Instalação:** 12/07/2016

#### MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Paulo Rocha (PT-PA)

Senador Lasier Martins (PSD-RS)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Senador Jorge Viana (PT-AC)

Senador Hélio José (PMDB-DF)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Roberto Rocha (PSB-MA) <sup>(1)</sup>

#### CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016

##### PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 2016-07-13 a 2016-10-31 ( Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 2016-11-01 a 2016-11-16 ( Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 2016-11-17 a 2016-11-23 ( Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 2016-11-24 a 2016-11-30 ( Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

**Notas:**

\*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

\*\*. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

\*\*\*. Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).

1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos n°s 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes - Maximiliano Godoy (Adjunto)

**Telefone(s):** 61 - 3303 3514

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



## 2) COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA OPERAÇÃO CARNE FRACA

**Finalidade:** Destinada a acompanhar os desdobramentos da operação Carne Fraca da Polícia Federal.

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



### 3) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS

**Finalidade:** Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**RELATOR:** VAGO

**Instalação:** 08/11/2016

**Prazo final:** 22/12/2016

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)</b>	
VAGO	1.
VAGO	2. VAGO
<b>Maoria (PMDB)</b>	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)</b>	
VAGO	1. VAGO
	2.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
VAGO	1.
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>	
VAGO	1. VAGO

**Secretário(a):** Felipe Geraldes e Guilherme Brandão (Adjunto)

**Telefone(s):** 33034854

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



#### 4) COMISSÃO EXTERNA DOS HOSPITAIS DE TOCANTINS

**Finalidade:** Averigar e fiscalizar a situação de emergência e o caos nos hospitais públicos em Tocantins

(Requerimento nº 963, de 2016)

**Número de membros:** 4 titulares e 4 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Prazo final prorrogado: 15/08/2017**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (1)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (1)	2.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	3.
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)	4.

**Notas:**

1. Em 14.02.2017, a Presidência designou os senadores Kátia Abreu, Lúcia Vânia, Vanessa Grazziotin e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão.



## 5) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

**Finalidade:** Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

**Número de membros:** 23

**PRESIDENTE:** José Antonio Dias Toffoli

**Instalação:** 07/07/2010

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2017

### **MEMBROS**

---

Admar Gonzaga Neto

---

Arnaldo Versiani Leite Soares

---

Carlos Caputo Bastos

---

Carlos Mário da Silva Velloso

---

Edson de Resende Castro

---

Fernando Neves da Silva

---

Hamilton Carvalhido

---

Joelson Costa Dias

---

José Antonio Dias Toffoli

---

José Eliton de Figueiredo Júnior

---

Luciana Müller Chaves

---

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

---

Márcio Silva

---

Marcus Vinicius Furtado Coelho

---

Roberto Monteiro Gurgel Santos

---

Raimundo Cezar Britto

---

Torquato Lorena Jardim

---

Geraldo Agosti Filho

---

José Rollemberg Leite Neto

---

Walter de Almeida Guilherme

---

Roberto Carvalho Velloso

---

Henrique Neves da Silva

---

Ezikelly Silva Barros

**Notas:**

\*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

\*\*. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

\*\*\*. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

\*\*\*\*. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

\*\*\*\*\*. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

\*\*\*\*\*. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

\*\*\*\*\*. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.



\*\*\*\*\*. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.  
\*\*\*\*\*. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

\*\*\*\*\*. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

\*\*\*\*\*. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

\*\*\*\*\*. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 27, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

**Secretário(a):** Reinilson Prado

**Telefone(s):** 61 33033492

**Fax:** 61 33021176

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



## 6) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadão e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

**Número de membros:** 20

**PRESIDENTE:** Mauro Campbell Marques

**VICE-PRESIDENTE:** João Geraldo Piquet Carneiro

**RELATOR:** José Antonio Dias Toffoli

**Leitura:** 19/08/2015

**Instalação:** 02/09/2015

**Prazo final:** 11/04/2016

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2017

### MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Ives Gandra Martins

Otavio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Heleno Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Cleide Regina Furlani Pompermaier

Leonardo Carneiro da Cunha

#### Notas:

\*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

\*\*. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

\*\*\*. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.

\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 28, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

**Secretário(a):** Donaldo Portela Rodrigues

**Telefone(s):** 33033501

**E-mail:** coceti@senado.gov.br



## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) CPI DA PREVIDÊNCIA

**Finalidade:** Destinada a investigar a contabilidade da previdência social, esclarecendo com precisão as receitas e despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos.

Requerimento nº 161, de 2017

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**Leitura:** 21/03/2017

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)</b>	
	1.
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
	1.
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)</b>	
	1.



## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) <sup>(7)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>PMDB</b>	
Senadora Kátia Abreu <sup>(6)</sup>	1. Senador Eduardo Braga <sup>(6,9)</sup>
Senador Roberto Requião <sup>(6,9)</sup>	2. Senador Romero Jucá <sup>(6)</sup>
Senador Garibaldi Alves Filho <sup>(6)</sup>	3. Senador Elmano Férrer <sup>(6)</sup>
Senador Raimundo Lira <sup>(6)</sup>	4. Senador Waldemir Moka <sup>(6)</sup>
Senadora Simone Tebet <sup>(6)</sup>	5.
Senador Valdir Raupp <sup>(6)</sup>	6.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Ângela Portela (PT-RR) <sup>(1)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(1)</sup>	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(1)</sup>
Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(1)</sup>	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>
Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(1)</sup>	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(1)</sup>
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(1)</sup>	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(1)</sup>
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(1)</sup>	6. <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV )</b>	
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(3)</sup>	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(3)</sup>
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(3)</sup>	2. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) <sup>(3)</sup>
Senador José Serra (PSDB-SP) <sup>(3)</sup>	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(3)</sup>
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(6)</sup>	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(6)</sup>
Senador José Agripino (DEM-RN) <sup>(6)</sup>	5. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2)</sup>	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(2)</sup>
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(2)</sup>	2. Senador José Medeiros (PSD-MT) <sup>(2)</sup>
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(2)</sup>	3. Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) <sup>(4)</sup>	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) <sup>(4)</sup>
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(4,10)</sup>	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(4)</sup>
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(4)</sup>	3. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) <sup>(8,10)</sup>
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(5)</sup>	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) <sup>(5)</sup>
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(5)</sup>	2. Senador Thieres Pinto (PTB-RR) <sup>(5)</sup>
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(5)</sup>	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

\*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democracia compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 4/2017-GLBPRD).



2. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 020/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, José Serra foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Dalírio Beber e Flexa Ribeiro, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPSDB).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Lúcia Vânia e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Cristovam Buarque, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 4/2017-BLSDEM).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Armando Monteiro e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Cidinho Santos, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
6. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 6/2017-CAE).
8. Em 14.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 30/2017-BLSDEM).
9. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Eduardo Braga, que passou a ocupar a vaga como suplente (Of. nº 76/2017-GLPMDB).
10. Em 24.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à senadora Lúcia Vânia, que passou a ocupar a vaga como suplente (Memo. nº 35/2017-BLSDEM).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Reuniões:** Terças-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



## 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Secretário(a):** Camila Moraes Bittar

**Telefone(s):** 61 33033516

**Fax:** 61 33034544

**E-mail:** cae@senado.leg.br



## 1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Instalação:** 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>Maoria (PMDB)</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV )</b>	
VAGO	1.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
VAGO	1.

**Secretário(a):** Camila Moraes Bittar

**Telefone(s):** 61 33033516

**Fax:** 61 33034344

**E-mail:** cae@senado.leg.br



### **1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Camila Moraes Bittar

**Telefone(s):** 61 33033516

**Fax:** 61 33034344

**E-mail:** cae@senado.leg.br



## **1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Camila Moraes Bittar

**Telefone(s):** 61 33033516

**Fax:** 61 33034344

**E-mail:** cae@senado.leg.br



## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) <sup>(13)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(13)</sup>

<b>TITULARES</b>		<b>Suplentes</b>
<b>PMDB</b>		
Senador Hélio José <sup>(8)</sup>		1. Senador Garibaldi Alves Filho <sup>(8)</sup>
Senador Waldemir Moka <sup>(8,11)</sup>		2. Senador Valdir Raupp <sup>(8)</sup>
Senadora Marta Suplicy <sup>(8)</sup>		3. Senador Romero Jucá <sup>(8)</sup>
Senador Elmano Férrer <sup>(8,14)</sup>		4. Senador Edison Lobão <sup>(8)</sup>
Senador Airton Sandoval <sup>(8,12)</sup>		5. Senadora Rose de Freitas <sup>(14)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>		
Senadora Ângela Portela (PT-RR) <sup>(1)</sup>		1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(1)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(1)</sup>		2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(1)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>		3. Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(1)</sup>
Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(1)</sup>		4. Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(1)</sup>
Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(1)</sup>		5. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV )</b>		
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) <sup>(6)</sup>		1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(6)</sup>
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) <sup>(6)</sup>		2. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(6)</sup>
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(9)</sup>		3. Senador José Agripino (DEM-RN) <sup>(9)</sup>
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(9)</sup>		4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>		
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(3)</sup>		1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(3)</sup>
Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(3)</sup>		2. Senador Wilder Morais (PP-GO) <sup>(10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>		
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(4)</sup>		1. Senador Romário (PSB-RJ) <sup>(4)</sup>
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(5)</sup>		2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>		
Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(7)</sup>		1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(7)</sup>
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(7)</sup>		2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) <sup>(7)</sup>

**Notas:**

\*. Os Blocos Parlamentares Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham 1 vaga na comissão, com a qual o colegiado totaliza 21 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, José Pimentel e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLBPRD).

2. Em 09.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 24/2017-GLBPRD).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia foram designados membros titulares; e o Senador Otto Alencar, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLDPRO).

4. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e os Senadores Romário e Vanessa Grazziotin, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 5/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 15/2017-BLSDEM).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 27/2017-GLPSDB).

7. Em 09.03.2017, os Senadores Cidinho Santos e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).

8. Em 09.03.2017, os Senadores Hélio José, Eduardo Braga, Marta Suplicy, Rose de Freitas e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Romero Jucá e Edison Lobão, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPMDB).



9. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Davi Alcolumbre, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLDEM).
10. Em 14.03.2017, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 38/2017-GLDPRO).
11. Em 14.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao senador Eduardo Braga, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-GLPMDB).
12. Em 14.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro titular, em substituição ao senador Renan Calheiros, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 52/2017-GLPMDB).
13. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marta Suplicy e Ronaldo Caiado, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2017-CAS).
14. Em 31.03.2017, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição à senadora Rose de Freitas, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 86/2017-GLPMDB).

**Secretário(a):** Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33034608

**E-mail:** cas@senado.gov.br



### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Edison Lobão (PMDB-MA) <sup>(7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) <sup>(8)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) <sup>(1)</sup>	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR) <sup>(1)</sup>
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) <sup>(1)</sup>	2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(1)</sup>
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) <sup>(1)</sup>	3. Senador Renan Calheiros (PMDB-AL) <sup>(1)</sup>
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) <sup>(1)</sup>	4. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) <sup>(1)</sup>
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(1)</sup>	5. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(1)</sup>
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) <sup>(1)</sup>	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) <sup>(1)</sup>
Senador José Maranhão (PMDB-PB) <sup>(1)</sup>	7. Senador Hélio José (PMDB-DF) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(6)</sup>	1. Senadora Ângela Portela (PT-RR) <sup>(6)</sup>
Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(6)</sup>	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(6,17,18)</sup>
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(6)</sup>	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(6,11,13)</sup>
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(6,17)</sup>	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(6)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(6)</sup>	5. Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(6)</sup>
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(6)</sup>	6. VAGO <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV )</b>	
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) <sup>(3)</sup>	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(3,12)</sup>
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) <sup>(3)</sup>	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) <sup>(3)</sup>
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(3,15)</sup>	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) <sup>(3)</sup>
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(9)</sup>	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(9)</sup>
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(9)</sup>	5. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) <sup>(5)</sup>	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(5)</sup>
Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(5)</sup>	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(5,14)</sup>
Senador Wilder Moraes (PP-GO) <sup>(5)</sup>	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) <sup>(4)</sup>	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(4)</sup>
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) <sup>(4)</sup>	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(4)</sup>
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(4)</sup>	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(2)</sup>	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(2,16)</sup>
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) <sup>(2,10)</sup>	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(2,10)</sup>
Senador Magno Malta (PR-ES) <sup>(2)</sup>	3. Senador Fernando Collor (PTC-AL) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

\*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democracia compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 08.02.2017, os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Romero Jucá, Renan Calheiros, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Rose de Freitas e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 17/2017-GLPMDB).

2. Em 08.02.2017, os Senadores Armando Monteiro, Vicentinho Alves e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Wellington Fagundes, Eduardo Lopes e Fernando Collor, como membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor a CCJ (Of. 003/2017-BLOMOD).

3. Em 08.02.2017, os Senadores Aécio Neves, Antônio Anastasia e Aloysio Nunes Ferreira foram designados membros titulares; e os Senadores José Aníbal, Cássio Cunha Lima e Eduardo Amorim, como membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. 027/2017-GLPSDB).

4. Em 08.02.2017, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, João Capiberibe e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Memo. 003/2017-GLBSD).
5. Em 08.02.2017, os Senadores Lasier Martins, Benedito de Lira e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol, Roberto Muniz e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCJ (Memo. 022/2017-BLDPRO).
6. Em 08.02.2017, os Senadores Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Paulo Rocha e Regina Sousa, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCJ (Of. 2/2017-GLPT).
7. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Edson Lobão o Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
8. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Antônio Anastasia o Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
9. Em 14.02.2017, os Senadores Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Davi Alcolumbre, como membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. n°004/2017-GLDEM).
10. Em 14.02.2017, o Senador Eduardo Lopes passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Moderador, em permuta com o Senador Vicentinho Alves, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 6/2017-GLDEM).
11. Em 15.02.2017, o Senador Humberto Costa deixa de compor a comissão, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 16/2017-LBPRD).
12. Em 20.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Aníbal (Of. 53/2017-GLPSDB).
13. Em 07.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 27/2017-LBPRD).
14. Em 09.03.2017, a Senadora Ana Amélia passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz (Of. 31/2017-BLDPRO).
15. Em 09.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que assumiu cargo no Poder Executivo (of. 98/2017-GLPSDB).
16. Em 14.03.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (of. 30/2017-BLOMOD).
17. Em 21.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (of. 47/2017-GLBPRD).
18. Em 29.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 53/2017-GLBPRD).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** ccj@senado.gov.br



### **3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 61-3303-3972

**Fax:** 61-3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br



### **3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

**(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br



**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE****Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PMDB</b>	
Senadora Simone Tebet (7)	1. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Dário Berger (7)	2. Senador Hélio José (7)
Senadora Marta Suplicy (7)	3.
Senador José Maranhão (7)	4.
Senador Raimundo Lira (7)	5.
Senador João Alberto Souza (7)	6.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Ângela Portela (PT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	4. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	6.
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV )</b>	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (1)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)
VAGO (1,9)	3.
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)	4.
Senador José Agripino (DEM-RN) (6)	5.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador José Medeiros (PSD-MT) (5)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (5)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (5)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (5)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	3.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1. Senador Romário (PSB-RJ) (2)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)	3.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (3)	1. Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,8)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (3)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (3)	3. Senador Thieres Pinto (PTB-RR) (8)

**Notas:**

\*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democracia compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 29/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque, Lúcia Vânia e Lídice da Mata foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CE (Memo. nº008/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Eduardo Lopes foram designados membros titulares; e os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, José Pimentel e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CE (Of. nº005/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores José Medeiros, Roberto Muniz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CE (Of. nº026/2017-GLBPRO).



6. Em 13.03.2017, os Senadores Maria do Carmo Alves e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Raimundo Lira e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-GLPMDB).
8. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, que passou a compor o colegiado como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 27/2017-BLOMOD).
9. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 104/2017-GLPSDB).

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



#### **4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

**(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)**

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Telefone(s):** 61 33033498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



## 4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

**Finalidade:** Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

**(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Willy da Cruz Souza

**Telefone(s):** 33033498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



### 4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

**Finalidade:** Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

**(Requerimento 811, de 2001)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Willy da Cruz Souza

**Telefone(s):** 61 33033498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA****Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(13)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PMDB</b>	
Senador Hélio José <sup>(11)</sup>	1. Senador Airton Sandoval <sup>(11,14)</sup>
Senador Renan Calheiros <sup>(11)</sup>	2. Senador Dário Berger <sup>(11)</sup>
Senador João Alberto Souza <sup>(11)</sup>	3.
Senador Valdir Raupp <sup>(11,14)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Ângela Portela (PT-RR) <sup>(1)</sup>
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(1)</sup>	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(1)</sup>
Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(1)</sup>	3. Senador Humberto Costa (PT-PÉ) <sup>(1)</sup>
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(1)</sup>	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV )</b>	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-T0) <sup>(5)</sup>	1. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) <sup>(5)</sup>
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(5)</sup>	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(7,9)</sup>
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(7,9)</sup>	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(2)</sup>	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) <sup>(2)</sup>
Senador Roberto Muniz (PP-BA) <sup>(2,10)</sup>	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(3)</sup>	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(3)</sup>
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(4)</sup>	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(6)</sup>	1. Senador Thieres Pinto (PTB-RR) <sup>(6)</sup>
Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(6)</sup>	2. VAGO <sup>(6,12)</sup>

**Notas:**

- \* Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle" para "Comissão de Meio Ambiente".
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 10/2017-GLBPRD).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLDPRO).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 7/2017-BLSDEM).
- 4. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-BLSDEM).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e o Senador Dalírio Beber, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 35/2017-GLPSDB).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Armando Monteiro e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 100/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 8/2017-GLDEM).
- 10. Em 23.03.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Moraes, para compor o colegiado (Of. nº 2/2017-BLDPRO).
- 11. Em 31.03.2017, os Senadores Hélio José, Renan Calheiros, João Alberto Souza e Eduardo Braga foram designados membros titulares; e os senadores Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPMDB).



12. Em 03.04.2017, o Senador Pedro Chaves deixa de compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador(Of. nº 37/2017-BLOMOD).
13. Em 04.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CMA).
14. Em 05.04.2017, o Senador Valdir Raupp passa a atuar como titular, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Braga. O Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Valdir Raupp, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 88/2017-GLPMDB).

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30min -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA**

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Designação:** 15/04/2015

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
VAGO	1.
VAGO	2.
<b>Maioria (PMDB)</b>	
VAGO	1.
VAGO	2.
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV )</b>	
VAGO	1.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
VAGO	1.

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br



## 5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Designação:** 15/04/2015

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>		
VAGO		1. VAGO
VAGO		2.
VAGO		3.
<b>Maoria (PMDB)</b>		
VAGO		1.
VAGO		2.
VAGO		3.
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV )</b>		
VAGO		1. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>		
VAGO		1.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>		
VAGO		1.

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scocomma@senado.gov.br



### 5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

**(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Designação:** 15/04/2015

**Instalação:** 13/05/2015

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>Maioria (PMDB)</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV )</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
VAGO	1. VAGO

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br



## 5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

**Finalidade:** Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

**(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Designação:** 06/05/2015

**Instalação:** 20/05/2015

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>Maioria (PMDB)</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV )</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
VAGO	1. VAGO

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30min -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Regina Sousa (PT-PI)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

<b>TITULARES</b>		<b>Suplentes</b>
<b>PMDB</b>		
VAGO (6,10)		1. Senador Valdir Raupp (6)
Senadora Marta Suplicy (6)		2.
Senador Hélio José (6)		3.
VAGO (6,9)		4.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>		
Senadora Ângela Portela (PT-RR) (4)		1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)		2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)		3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)		4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV )</b>		
VAGO (1,8)		1.
VAGO (1,11)		2.
VAGO (1,12)		3.
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (7)		4.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>		
Senador José Medeiros (PSD-MT) (3)		1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
		2.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>		
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)		1.
Senador Romário (PSB-RJ) (2)		2.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>		
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)		1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)
Senador Thieres Pinto (PTB-RR) (5)		2. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)

**Notas:**

- \*. O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
1. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber, Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 039/2017-GLPSDB).
2. Em 09.03.2017, os Senadores João Capiberibe e Romário foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLSDEM).
3. Em 09.03.2017, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 24/2017-BLDPRO).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 8/2017-GLBPRD).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Magno Malta e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 10.03.2017, os senadores Eduardo Braga, Marta Suplicy, Hélio José e Garibaldi Alves Filho foram designados membros titulares; e o senador Valdir Raupp, membro suplente, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 39/2017-GLPMDB).
7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 21.03.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de ocupar a vaga de titular pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de ocupar a vaga de titular pelo PMDB no colegiado (Of. nº 73/2017-GLPMDB).
10. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
11. Em 03.04.2017, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 102/2017-GLPSDB).
12. Em 03.04.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 103/2017-GLPSDB).



**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



## 6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

**(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br



## 6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

**Finalidade:** Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

**(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br



### 6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

**Finalidade:** Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

**(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
<b>Maioria (PMDB)</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV )</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
VAGO	1. VAGO

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTC-AL) <sup>(9)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(9)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PMDB</b>	
Senador Edison Lobão <sup>(7)</sup>	1. Senador Renan Calheiros <sup>(7,13)</sup>
Senador João Alberto Souza <sup>(7)</sup>	2. Senador Valdir Raupp <sup>(7)</sup>
Senador Roberto Requião <sup>(7,13)</sup>	3. Senador Hélio José <sup>(7)</sup>
Senador Romero Jucá <sup>(7)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(5)</sup>	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(5)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(5)</sup>	2. Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(5)</sup>
Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(5)</sup>	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(5)</sup>
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(5)</sup>	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV )</b>	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) <sup>(2)</sup>	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) <sup>(2)</sup>
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(2)</sup>	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(8)</sup>
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(2,12)</sup>	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(11)</sup>
Senador José Agripino (DEM-RN) <sup>(8)</sup>	4. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(12)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) <sup>(6)</sup>	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) <sup>(6)</sup>
Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(6)</sup>	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(4)</sup>	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(4)</sup>
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) <sup>(4)</sup>	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) <sup>(3)</sup>	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(3,10)</sup>
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) <sup>(3)</sup>	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(3)</sup>

**Notas:**

- \*. O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 1. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 16/2017-BLSDEM).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Paulo Bauer e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Cássio Cunha Lima, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPSDB).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Collor e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Armando Monteiro, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e a Senadora Vanessa Grazziotin, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 10/2017-BLSDEM).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 9/2017-GLBPRD).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ana Amélia foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 29/2017-BLDPRO).
- 7. Em 09.03.2017, os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Renan Calheiros e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB para compor o colegiado (Of. 38/2017-GLPMDB).
- 8. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
- 9. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CRE).
- 10. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao senador Cidinho Santos, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 29/2017-BLOMOD).
- 11. Em 21.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 106/2017-GLPSDB).



12. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Tasso Jereissati, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 99/2017-GLPSDB).
13. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Renan Calheiros, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 75/2017-GLPMDB).

**Secretário(a):** Alvaro Araujo Souza

**Reuniões:** Quintas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3496

**E-mail:** cre@senado.leg.br



## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

TITULARES	Suplentes
<b>PMDB</b>	
Senador Renan Calheiros (7)	1. Senador Hélio José (7)
Senador Eduardo Braga (7)	2. Senadora Kátia Abreu (7,9,10)
Senador Romero Jucá (7)	3. Senadora Rose de Freitas (7)
Senador Elmano Férrer (7)	4. Senador Jader Barbalho (7)
Senador Raimundo Lira (7)	5. Senador Valdir Raupp (10)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Ângela Portela (PT-RR) (3)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (3)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (3)
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	5. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (3)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV )</b>	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (2)	1. Senador José Agripino (DEM-RN) (6)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,8,11)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)	3.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)	4.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (4)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (4)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (4)	3. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (4)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (1)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (1)	2.
	3.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (5)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (5)	2. Senador Thieres Pinto (PTB-RR) (5)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)	3. Senador Magno Malta (PR-ES) (5)

**Notas:**

1. Em 09.03.2017, os Senadores Vanessa Grazziotin e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Antonio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 9/2017-BLSDEM).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira, Cássio Cunha Lima e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 33/2017-GLPSDB).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 6/2017-GLBPRD).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Wilder Morais e Roberto Muniz foram designados membros titulares; e os Senadores Lasier Martins, Ivo Cassol e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 30/2017-BLDPRO).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Vicentinho Alves e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro, Thieres Pinto e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 33/2017-GLPMDB).

8. Em 21.03.2017, o Senador Cássio Cunha Lima deixou de compor, pelo Bloco Social Democrata, a CI (Ofício 105/2017-GLPSDB).
9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor, como membro suplente pelo PMDB, o colegiado (Ofício 72/2017-GLPMDB).
10. Em 28.03.2017, os Senadores Kátia Abreu e Valdir Raupp foram designados membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 81/2017-GLPMDB).
11. Em 29.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 110/2017-GLPSDB).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



## **8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br



## 8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286



### **8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br



## 8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)**

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**Designação:** 20/05/2015

**Instalação:** 10/06/2015

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>Maioria (PMDB)</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV )</b>	
VAGO	1. VAGO

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(9)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(13)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>PMDB</b>	
Senador Hélio José (8,14)	1. Senador Romero Jucá (8)
Senador Elmano Férrer (8)	2. Senadora Simone Tebet (8,14)
Senador Waldemir Moka (8,10)	3. Senador Valdir Raupp (8)
Senador João Alberto Souza (8)	4. Senador Dário Berger (8)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,12)	1. Senadora Ângela Portela (PT-RR) (4,12)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	3. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV )</b>	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (5)
VAGO (5,11)	2. VAGO (7,15)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7,15)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (11)
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) (3)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (3)	2.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)	1.
Senador Antônio Carlos Valadares (PSB-SE) (2)	2.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (6)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (6)
Senador Thieres Pinto (PTB-RR) (6)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (6)

**Notas:**

1. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 26/2017-BLSDEM).
2. Em 09.03.2017, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 17/2017-BLSDEM).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 25/2017-BLDPRO).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 12/2017-GLBPRD).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 34/2017-GLPSDB).
6. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Elmano Férrer, Jader Barbalho e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Hélio José, Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-GLPMDB).
9. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Fátima Bezerra Presidente deste colegiado (Memo. nº 6/2017-CDR).
10. Em 15.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo PMDB (Of. 56/2017-GLPMDB).
11. Em 21.03.2017, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a comissão como membro titular (Ofício 100/2017-GLPSDB).
12. Em 22.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular; e Senadora Ângela Portela, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-GLBPRD).
13. Em 29.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 8/2017-CDR).



14. Em 29.03.2017, o Senador Hélio José passa a atuar como membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, designada como suplente, pelo PMDB (Of. 71/2017-GLPMDB).
15. Em 29.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Social Democrata (Of. 12/2017-GLDEM).

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Reuniões:** Quartas-Feiras 8:30min -

**Telefone(s):** 61 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** cdr@senado.gov.br



## **9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

**(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627



## 9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

**(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627



### **9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

**(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627



## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(8)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(8)</sup>

<b>TITULARES</b>		<b>Suplentes</b>
<b>PMDB</b>		
Senador Waldemir Moka <sup>(6)</sup>		1. Senadora Rose de Freitas <sup>(6)</sup>
Senador Elmano Férrer <sup>(6)</sup>		2. Senador Romero Jucá <sup>(6)</sup>
Senador Valdir Raupp <sup>(6)</sup>		3.
Senador Dário Berger <sup>(6)</sup>		4.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>		
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(1)</sup>		1. Senadora Ângela Portela (PT-RR) <sup>(1)</sup>
Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(1)</sup>		2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(1)</sup>
Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(1)</sup>		3. Senador Humberto Costa (PT-PÉ) <sup>(1)</sup>
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(1)</sup>		4. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV )</b>		
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) <sup>(4)</sup>		1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(4)</sup>
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) <sup>(4)</sup>		2. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(7)</sup>
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(7)</sup>		3.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>		
Senador Lasier Martins (PSD-RS) <sup>(3)</sup>		1. Senador José Medeiros (PSD-MT) <sup>(3)</sup>
Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(3)</sup>		2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdOB, REDE )</b>		
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) <sup>(2)</sup>		1.
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) <sup>(2)</sup>		2.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>		
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(5)</sup>		1. Senador Thieres Pinto (PTB-RR) <sup>(5)</sup>
Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(5)</sup>		2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

1. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Paim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CRA (Of. nº011/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Lúcia Vânia e Roberto Rocha foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Memo. nº018/2017-BLSDEM).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ivo Cassol foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CRA (Memo. nº028/2017-BLDPRO).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLPSDB).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 10.03.2017, os senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp e Dário Berger foram designados membros titulares; e os senadores Rose de Freitas e Romero Jucá, membros suplentes, pelo PMDB, para compor a CRA (Of. nº 37/2017-GLPMDB).
7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ivo Cassol e Valdir Raupp, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 2/2017-SACRA).

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Reuniões:** Quartas-Feiras 14:00 horas -

**Telefone(s):** 3303 3506

**Fax:** 3303 1017

**E-mail:** cra@senado.gov.br



## 10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

**Finalidade:** REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3311-3506/3321

**Fax:** 3311-1017

**E-mail:** scomcra@senado.gov.br



## 11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar (PSD-BA)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

<b>TITULARES</b>		<b>Suplentes</b>
<b>PMDB</b>		
Senador Waldemir Moka (8)		1. Senador Airton Sandoval (10)
VAGO (8,12)		2. Senador Hélio José (11)
Senador Valdir Raupp (8)		3.
Senador João Alberto Souza (8)		4.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>		
Senadora Ângela Portela (PT-RR) (1)		1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)		2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)		3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)		4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV )</b>		
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)		1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4)		2.
Senador José Agripino (DEM-RN) (7)		3.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>		
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)		1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)		2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (2)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>		
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)		1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (3)
		2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (6)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>		
Senador Thieres Pinto (PTB-RR) (5)		1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)		2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (5)

**Notas:**

- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Jorge Viana e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCT (Of. nº013/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Cameli e Ivo Cassol, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCT (Memo. nº023/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado(Memo. nº006/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 31/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº 24/2017-BLSDEM).
- Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Waldemir Moka, Eduardo Braga, Valdir Raupp e João Alberto Souza foram designados membros titulares pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 34/2017-GLPMDB).
- Em 14.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-BLSDEM).
- Em 15.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 58/2017-GLPMDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 70/2017-GLPMDB).
- Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 8h:30min -

**Telefone(s):** 61 3303-1120

**E-mail:** cct@senado.gov.br



## **11.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**Finalidade:** Acompanhar o processo de regulamentação e implementação da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, conhecida como Marco Legal da Ciência Tecnologia e Inovação (Requerimento da CCT nº 25, de 2016).

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 8h:30min -

**Telefone(s):** 61 3303-1120

**E-mail:** cct@senado.gov.br



## 12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Hélio José (PMDB-DF)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

**RELATOR:** VAGO

TITULARES	Suplentes
<b>PMDB</b>	
Senador Valdir Raupp (3)	1. Senadora Kátia Abreu (6)
Senador Hélio José (3)	2.
Senador João Alberto Souza (3,6,8)	3.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV )</b>	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (7)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7)
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Thieres Pinto (PTB-RR) (5)

**Notas:**

1. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Lindbergh Farias e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 15/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 13/2017-BLSDEM).
3. Em 10.03.2017, os senadores Valdir Raupp, Hélio José e Kátia Abreu foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 43/2017-GLPMDB).
4. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
5. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Thieres Pinto, membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 28/2017-BLOMOD).
6. Em 28.03.2017, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor o colegiado como titular, passando a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 82/2017-GLPMDB).
7. Em 04.04.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 111/2017-GLPSDB).
8. Em 05.04.2017, o senador João Alberto Souza foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-GLPMDB).

**Secretário(a):** Bruno Souza de Barros  
**Telefone(s):** 3303 1095  
**E-mail:** csf@senado.leg.br



**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE: VAGO**  
**VICE-PRESIDENTE: VAGO**

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PMDB</b>	
Senador Renan Calheiros (10)	1.
Senador Airton Sandoval (10)	2.
Senador Dário Berger (10)	3.
Senador Romero Jucá (10)	4.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (11)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV )</b>	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (5)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (7)
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (9)	1.
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (9)	2.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (3)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Thieres Pinto (PTB-RR) (8)	1.
Senador Fernando Collor (PTC-AL) (8)	2.

**Notas:**

- \*. Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Transparência e Governança Pública" (CTG) para "Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor" (CTFC).
- 1. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 11/2017-BLSDEM).
- 2. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque foram designados membros suplentes pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 28/2017-BLSDEM).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Jorge Viana, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-GLBPRD).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Dalírio Beber foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 41/2017-GLPSDB).
- 6. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 7. Em 21.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- 8. Em 23.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Fernando Collor foram designados membros titulares, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-BLOMOD).
- 9. Em 23.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Gladson Cameli foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 1/2017-BLDPRO).
- 10. Em 31.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Airton Sandoval, Dário Berger e Romero Jucá foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 40/2017-GLPMDB).



11. Em 04.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 54/2017-GLBPRD).

**Secretário(a):** Raimundo Franco Diniz

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:30min -

**Telefone(s):** 61 33033519

**E-mail:** ctfc@senado.leg.br



**CONSELHOS e ÓRGÃOS****1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 03/02/2017**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

1<sup>a</sup> Eleição Geral: 19/04/1995

2<sup>a</sup> Eleição Geral: 30/06/1999

3<sup>a</sup> Eleição Geral: 27/06/2001

4<sup>a</sup> Eleição Geral: 13/03/2003

5<sup>a</sup> Eleição Geral: 23/11/2005

6<sup>a</sup> Eleição Geral: 06/03/2007

7<sup>a</sup> Eleição Geral: 14/07/2009

8<sup>a</sup> Eleição Geral: 26/04/2011

9<sup>a</sup> Eleição Geral: 06/03/2013

10<sup>a</sup> Eleição Geral: 02/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4.
<b>Maioria (PMDB)</b>	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3.
VAGO	4.
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV )</b>	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
VAGO	1.
VAGO	2.
<b>Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
VAGO	

Atualização: 03/02/2017

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br



**3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ***(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** <sup>(1)</sup>

**1<sup>a</sup> Designação:** 03/12/2001  
**2<sup>a</sup> Designação:** 26/02/2003  
**3<sup>a</sup> Designação:** 03/04/2007  
**4<sup>a</sup> Designação:** 12/02/2009  
**5<sup>a</sup> Designação:** 11/02/2011  
**6<sup>a</sup> Designação:** 11/03/2013  
**7<sup>a</sup> Designação:** 26/11/2015

---

**MEMBROS**

---

**PMDB**

VAGO

**PT**

VAGO

**PSDB**

VAGO

**PSB**

VAGO

**PDT**

VAGO

**PR**

VAGO

**PSD**

VAGO

**DEM**

VAGO

**PP**

VAGO

**PTB**

VAGO

**PPS**

VAGO

**PCdoB**

VAGO

**REDE**

VAGO

**PSC**

VAGO

**PRB**VAGO <sup>(2,3,4,5,6)</sup>

---

**Atualização:** 08/02/2017**Notas:**

\*. Designado pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

\*\*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 02/2001).

1. Designada para ocupar o cargo de Presidente do Conselho pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

2. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.



3. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N° 54/2016-BLOMOD.
4. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.
5. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga em 04/10/2016, conforme Of.º 0054/2016-BLOMOD.
6. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor o Conselho, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.



**4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS***(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTC-AL)

---

**MEMBROS**

---

**PTB**

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

**PSC**

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

**PMDB**

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

**Notas:**

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.



## 5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** (9,10,11,12)

**VICE-PRESIDENTE:** (9)

**1ª Designação:** 23/03/2010  
**2ª Designação:** 14/03/2011  
**3ª Designação:** 11/03/2013  
**4ª Designação:** 04/03/2015

### MEMBROS

#### PMDB

VAGO

#### PT

VAGO (2)

#### PSDB

VAGO

#### PSB

VAGO

#### PDT

VAGO

#### PR

VAGO (3,4,5,6,7,8,13,14)

#### PSD

VAGO (3,4,5,6,7,8,14)

#### DEM

VAGO (3,4,5,6,7,8,14)

#### PP

VAGO (3,4,5,6,7,8,14)

#### PTB

VAGO (10,12)

#### PPS

VAGO (3,4,5,6,7,8,14)

#### PCdoB

VAGO (3,4,5,6,7,8,14)

#### PSC

VAGO (3,4,5,6,7,8,14)

#### PRB

VAGO (1,15,16,17,18)

#### REDE

VAGO

**Atualização:** 01/06/2017

**Notas:**

\*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).

1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

2. O Senador Delcídio do Amaral Gomez perdeu o mandato em 10 de maio de 2016, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 21, de 2016, que ? Decreta a perda do mandato do Senador Delcídio do Amaral Gomez?, publicada no Diário Oficial da União. Seção 1. 11/05/2016. p. 4.

3. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).

4. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).

5. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



6. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).
7. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).
8. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).
9. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.
10. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
11. O Senador José Agripino sucedeu ao cargo de Presidente em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
12. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
13. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.
14. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).
15. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
16. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.
17. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.
18. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor o Conselho, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.

### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br



## 6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** (7,8)

**VICE-PRESIDENTE:** (2)

**1ª Designação:** 30/11/2010

**2ª Designação:** 14/03/2011

**3ª Designação:** 21/03/2012

**4ª Designação:** 11/03/2013

**5ª Designação:** 20/05/2014

**6ª Designação:** 04/03/2015

### MEMBROS

**PMDB**

VAGO

**PT**

VAGO

**PSDB**

VAGO

**PSB**

VAGO

**PDT**

VAGO

**PR**

VAGO

**PSD**

VAGO

**DEM**

VAGO (3)

**PP**

VAGO

**PTB**

VAGO

**PPS**

VAGO

**PCdoB**

VAGO

**PSC**

VAGO

**PRB**

VAGO (1,4,5,6,9,10,11)

**REDE**

VAGO

**Atualização:** 11/11/2015

#### Notas:

\* Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 14/2010)

1. Substituído conforme o Of. nº 0037/2016-BLOMOD.

2. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.
4. O Senador Eduardo Lopes foi designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0037/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga, conforme Of. nº 0054/2016, datado de 04/10/2016.
6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Eduardo Lopes, conforme o Of. nº 0054/2016-BLOMOD, datado e lido no Plenário do Senado Federal em 04/10/2016.
7. Em 04/10/2016, o Senador Marcelo Crivella reassumiu a Presidência do Conselho.
8. Em 07/06/2016, assumiu a Presidência o Senador Paulo Paim, em virtude da substituição do Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 0036/2016, do Líder do Bloco Moderador.
9. O Senador Marcelo Crivella renunciou ao mandato de Senador da República devido a sua posse como Prefeito da cidade do Rio de Janeiro, a partir de 01.01.2017.
10. O Senador Eduardo Lopes foi designado para ocupar a vaga através do Of.nº 002/2017-LIDPRB.
11. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 14/2010)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

**7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL***(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012 )***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 12/09/2012**2ª Designação:** 11/03/2013

---

**MEMBROS**

---

**PMDB**

VAGO

**PT**

VAGO

**PSDB****PTB**

VAGO

**PP**

VAGO

**PDT****PSB**

VAGO

**DEM**

VAGO

**PR**

VAGO

**PSD**

VAGO

**PCdoB**

VAGO

**PV**

VAGO

**PRB**

VAGO

**PSC**

VAGO

**PSOL**

VAGO

**Representante da sociedade civil organizada**

VAGO

**Pesquisador com produção científica relevante**

VAGO

**Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente**

VAGO

**Atualização:** 31/01/2015

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÉA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** (3)

**VICE-PRESIDENTE:** (3)

**1ª Designação:** 22/08/2013

**2ª Designação:** 01/07/2015

### MEMBROS

**PMDB**

VAGO

**PT**

VAGO

**PSDB**

VAGO

**PSB**

VAGO

**PDT**

VAGO

**PR**

VAGO

**PSD**

VAGO

**DEM**

VAGO

**PP**

VAGO

**PTB**

VAGO

**PPS**

VAGO

**PCdoB**

VAGO

**PSC**

VAGO

**PRB**

VAGO (2,4,5,6)

**PSOL**

VAGO (1)

**Atualização:** 18/10/2016

#### Notas:

\* Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015

\*\*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 34/2013).

1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.

2. Substituído através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 07/07/2015.

4. Designado para ocupar a vaga através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

5. O Senador Marcelo Crivella retornou ao exercício do mandato, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

6. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor o Conselho, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.



**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** (2)

**VICE-PRESIDENTE:** (2)

**1ª Designação:** 20/12/2013

**2ª Designação:** 16/09/2015

### MEMBROS

**PMDB**

VAGO

**PT**

VAGO

**PSDB**

VAGO

**PSB**

VAGO

**PDT**

VAGO

**PR**

VAGO

**PSD**

VAGO

**DEM**

VAGO (3)

**PP**

VAGO

**PTB**

VAGO

**PPS**

VAGO

**PCdoB**

VAGO

**PSC**

VAGO

**PRB**

VAGO (1,4,5,6,7)

**REDE**

VAGO

**Atualização:** 11/11/2015

#### Notas:

- \* Designados conforme Ato do Presidente nº 34, de 2015, publicado no DSF de 17.09.2015.
- 1. Substituído conforme o Of. 0036/2016-BLOMOD.
- 2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, realizada em 07.10.2015.
- 3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.
- 4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
- 5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.
- 6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.



7. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor o Conselho, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br



**10) PROCURADORIA PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros:** 5 titulares**COORDENADOR:**

**1<sup>a</sup> Designação:** 16/11/1995  
**2<sup>a</sup> Designação:** 30/06/1999  
**3<sup>a</sup> Designação:** 27/06/2001  
**4<sup>a</sup> Designação:** 25/09/2003  
**5<sup>a</sup> Designação:** 26/04/2011  
**6<sup>a</sup> Designação:** 21/02/2013  
**7<sup>a</sup> Designação:** 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	PMDB
VAGO	PMDB
VAGO	PT
VAGO	PSDB
VAGO	PSD

**Atualização:** 03/02/2017**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

**11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER***(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
	PROCURADORA

**Atualização:** 03/02/2017**SECRETARIA GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61) 3303-5255**Fax:** (61) 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

## 12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 )

SENADOR	CARGO
	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.leg.br



### 13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(3)</sup>

**1ª Designação:** 14/03/2011

**2ª Designação:** 21/03/2012

**3ª Designação:** 11/03/2013

**4ª Designação:** 26/03/2014

**5ª Designação:** 01/07/2015

#### MEMBROS

##### PMDB

Senadora Simone Tebet (MS)

##### PT

Senadora Fátima Bezerra (RN)

##### PSDB

Senador Antonio Anastasia (MG)

##### PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

##### PDT

Senador Reguffe (S/Partido-DF)

##### PR

Senador Wellington Fagundes (MT)

##### PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

##### DEM

Senador Wilder Morais (PP-GO)

##### PP

Senadora Ana Amélia (RS)

##### PTB

VAGO <sup>(2)</sup>

##### PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

##### PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

##### PSC

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

##### PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ) <sup>(1,4,5,6)</sup>

##### REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

**Atualização:** 29/11/2016

**Notas:**

\*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015

1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

2. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 28/10/2015.
4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.
6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61)3303-5255**Fax:** (61)3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

**14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL***(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****PRESIDENTE (art. 88, § 3º do****RISF):**

**15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO***(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****PRESIDENTE (art. 88, § 3º do  
RISF):**

**16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR***(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

---



**17) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA  
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO**

*(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** (2)

**VICE-PRESIDENTE:** (2)

**1ª Designação:** 01/07/2015

**MEMBROS**

**DEM**

VAGO

**PCdoB**

VAGO (1)

**PDT**

VAGO

**PMDB**

VAGO

**PP**

VAGO

**PPS**

VAGO

**PR**

VAGO (3)

**PRB**

VAGO (4,5,6,7)

**PSB**

VAGO

**PSC**

VAGO

**PSD**

VAGO

**PSDB**

VAGO

**PT**

VAGO

**PTB**

VAGO

**REDE**

VAGO

**Atualização:** 01/06/2016

**Notas:**

- \* Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.
- 1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.
- 2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.
- 3. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.
- 4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
- 5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.
- 6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.



7. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor o Conselho, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.

**Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP**

**Endereço:** Anexo II, térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br



**18) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA***(Resolução do Senado Federal nº 43 de 2016)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****MEMBROS****PMDB****PT****PSDB****PDT****PSB****PR****PSD****DEM****PP****PTB****PPS****PCdoB****PSC****PRB****REDE****PV****PTC****SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-4561**E-mail:** saop@senado.leg.br

Fale com o Senado  
0800 61 2211

 /senadofederal  
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Atas e Diários

SENADO  
FEDERAL

